



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 511, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Música,  
Departamento Acadêmico de Artes (DARTE-PVH), Núcleo de Ciências  
Humanas (NCH), Campus de Porto Velho.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.003287/2022-21;
- Parecer 22/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Elder Gomes Ramos (1283157);
- Deliberação na 221ª sessão ordinária da Câmara de Graduação (CGR), em 22/03/2023 (1297784);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1297786);
- Deliberação na 137ª sessão extraordinária do CONSEA, em 04/04/2023 (1303082).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Música - licenciatura, do Departamento Acadêmico de Artes (DARTE-PVH), vinculado ao Núcleo de Ciências Humanas (NCH), Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho, conforme o documento anexo (1296799) e nos termos descritos a seguir:

- **Nome do curso:** Licenciatura em Música;
- **Grau:** Licenciatura;
- **Número de vagas:** 20;
- **Turno de oferta:** Matutino;
- **Modalidade oferta:** Presencial;
- **Periodicidade:** Semestral;
- **Carga Horária Total:** 3400 horas;
- **Prazos de Integralização:** Mínimo de 4 e máximo de 6 anos;
- **Local de oferta e concentração das atividades:** Sala 221, prédio 2C, Campus UNIR, Porto Velho - BR 364, Km 9,5, Zona rural, Porto Velho/RO, CEP:76801-059.

**Art. 2º** Revogam-se a [Resolução 214/2009/CONSEA](#) e o [Ato Decisório 108/2009/CONSEA](#).

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira  
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 05/04/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1304394** e o código CRC **79552C92**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE ARTES



# **Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música**

Brasil – Porto Velho

2023





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE ARTES**



**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor

**Ma. Elyzania Torres Tavares**

Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Vastinei Sena de Farias**

Pró-Reitora de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Profa. Dra. Walterlina Brasil**

Diretora do Núcleo de Ciência Humanas

**Prof. Dr. Alexandre Falcão de Araújo**

Chefe do Departamento de Artes

**Prof. Dr. Cristiano Sousa dos Santos**

Coordenador do Curso de Licenciatura em Música

**EQUIPE ELABORADORA DO PROJETO**

Comissão de Elaboração do PPC do Curso de Licenciatura em Música ([Portaria nº 59/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR](#))

Prof. Dr. Cristiano Sousa dos Santos (Presidente)

Prof. Me. Cléber Maurício de Lima

Prof. Me. Alexandre de Negreiros Motta



# Agradecimentos

Diversos profissionais atuaram para que este trabalho fosse concretizado e merecem reconhecimento.

Agradecemos à servidora Angélica Viriato Ortiz Alves (Coordenadoria de Projetos Político-pedagógicos – CPPP) pelo seu suporte contínuo e fornecimento de ideias durante o processo.

À Profa. Laudileni Olenka (Diretoria de Regulação Acadêmica/PROGRAD) pela disponibilidade em esclarecer pontos nebulosos da confecção de um PPC.

Ao servidor Francisco Alexandre Belinassi Paim (Secretário de Registro e Controle Acadêmico de Porto Velho) pela identificação de pontos de conflito e proposição de correções.

Ao Prof. Alexandre Falcão (Chefe do Departamento de Artes) pela eficiência na condução do fluxo processual.

Aos membros do Núcleo Docente Estruturante, Prof. Alexandre de Negreiros Motta, Prof. Edilson Schultz, Profa. Ezenice Costa de Freitas Bezerra, Prof. Luís Cláudio Pires Seixas, pelo apoio durante o processo.

Ao Prof. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira, ex-membro do corpo docente da UNIR, por sua dedicação na elaboração do regulamento das ACEX.

Ao servidor Francisco Robson da Silva Vasconcelos (Procurador Educacional Institucional) pelas informações sobre avaliação institucional que ajudaram na elaboração deste documento.

À Profa. Samira Margotto (Professora do Curso de Artes Visuais/DARTES) pela infinita gentileza em fornecer soluções aos problemas enfrentados durante a formulação deste documento.



*“Se podes olhar, vê.  
Se podes ver, repara.”  
(José Saramago)*



# Lista de tabelas

Tabela 1 – Instituições de Ensino Superior atuantes no Estado de Rondônia (2022).	31
Tabela 2 – Componentes Curriculares pertencentes ao Grupo I. . . . .	65
Tabela 3 – Componentes Curriculares pertencentes ao Grupo II. . . . .	67
Tabela 4 – Matriz Curricular do PPC do Curso de Licenciatura em Música/UNIR.	82
Tabela 5 – Matriz de Equivalência entre componentes das Matrizes de 2019 e de 2022 do Curso de Licenciatura em Música/UNIR. . . . .	83
Tabela 6 – Fluxograma do PPC (2022) do Curso de Licenciatura em Música/UNIR.	87
Tabela 7 – Docentes do Curso de Licenciatura em Música/UNIR. . . . .	186
Tabela 8 – Espaços administrativos e acadêmicos do Curso de Licenciatura em Música/UNIR. . . . .	189
Tabela 9 – Espaços administrativos e acadêmicos do Curso de Licenciatura em Música/UNIR. . . . .	190
Tabela 10 – Laboratórios do Curso de Licenciatura em Música/UNIR. . . . .	190
Tabela 11 – Salas de Grupos de Pesquisa com participantes do Curso de Licenciatura em Música/UNIR. . . . .	202
Tabela 12 – Parâmetros para a distribuição quantitativa das Atividades Comple- mentares. . . . .	233



# Lista de abreviaturas e siglas

ACEX	Atividades Curriculares de Extensão
AUDIN	Auditoria Interna
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CAPES	Coordenação De Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAPNES	Coordenação de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais
CEPIA	Centro de Pesquisa Interdisciplinar em Artes
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CES	Câmara de Educação Superior
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico
CONSAD	Conselho Superior De Administração
CONSEA	Conselho Superior Acadêmico
CONSUN	Conselho Universitário
CPAV	Comissão Própria de Avaliação
CPPROD	Comissão Permanente de Processos Disciplinar
CP	Conselho Pleno
DARTES	Departamento Acadêmico de Artes
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
EAD	Educação a Distância
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
IES	Instituição de Educação Superior
IFRO	Instituto Federal de Rondônia

INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LABETNOMUS	Laboratório de Etnomusicologia
LAPHAIMMUS	Laboratório de Percepção, Harmonia, Análise, Informática e Multimídia Musical
LAPPEM	Laboratório de Piano, Performance e Educação Musical
LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
MEC	Ministério da Educação
NCH	Núcleo de Ciências Humanas
NDE	Núcleo Docente Estruturante
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PET	Programa de Educação Tutorial
PIBEC	Programa Institucional De Bolsa De Extensão e Cultura
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBID	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
PIBITI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PPC	Projeto Político Pedagógico de Curso
PRAD	Pró-Reitoria de Administração
PROCEA	Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
PROPESQ	Pró-Reitoria de Pesquisa
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento
PROUNI	Programa Universidade Para Todos
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
SAP	Serviço de Apoio Psicossocial

SIAPE	Sistema Integrado Federal de Administração de Pessoal
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TCU	Tribunal de Contas da União
UNIR	Fundação Universidade Federal de Rondônia e Tecnológico
SPA	Serviço de Psicologia Aplicada



# Sumário

	<b>Apresentação</b> . . . . .	<b>21</b>
<b>1</b>	<b>CONTEXTUALIZAÇÃO</b> . . . . .	<b>25</b>
1.1	Contextualização da Universidade Federal de Rondônia . . . . .	25
1.2	Objetivos da Universidade Federal de Rondônia . . . . .	25
1.3	Missão, Visão, Princípios e Valores . . . . .	26
1.4	Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais da UNIR . . . . .	28
1.5	Breve Histórico da Fundação Universidade Federal de Rondônia . . . . .	29
1.6	Contextualização socioeconômica, socioambiental, tecnológica, cultural, política e educacional da região de abrangência do Campus e do curso . . . . .	30
1.6.1	Características da cidade e Campus de Porto Velho . . . . .	33
1.6.2	Contextualizar o Núcleo de Ciências Humanas/NCH onde o curso é ofertado . . . . .	35
<b>1.7</b>	<b>Organização Administrativa da IES</b> . . . . .	<b>35</b>
1.7.1	Instâncias de Apoio à Governança . . . . .	37
1.7.1.1	UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE . . . . .	37
1.7.1.2	COMISSÃO DE ÉTICA . . . . .	37
1.7.1.3	AUDIN . . . . .	37
1.7.1.4	Ouvidoria Geral . . . . .	38
1.7.1.5	CORREGEDORIA . . . . .	38
1.7.1.6	COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO . . . . .	38
1.7.2	Órgãos Suplementares . . . . .	38
1.7.3	Órgãos Executivos . . . . .	38
1.7.4	Órgãos Acadêmicos . . . . .	39
<b>2</b>	<b>ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA</b> . . . . .	<b>41</b>
<b>2.1</b>	<b>Contextualização do Curso</b> . . . . .	<b>41</b>
2.1.1	Objetivos do Curso . . . . .	41
2.1.1.1	Objetivo Geral . . . . .	41
2.1.1.2	Objetivos Específicos . . . . .	41
2.1.2	Concepção teórico-metodológica do Curso . . . . .	41
2.1.3	Perfil do Egresso do Curso de Licenciatura em Música/UNIR . . . . .	45
2.1.3.1	Competências e habilidades . . . . .	46
2.1.4	Justificativa . . . . .	47
2.1.5	Histórico do Curso . . . . .	47
2.1.6	Legislação . . . . .	48

2.1.6.1	Gerais . . . . .	49
2.1.6.2	Elaboração de Projeto Político Pedagógico . . . . .	49
2.1.6.3	Extensão e Curricularização da Extensão . . . . .	50
2.1.6.4	Diretrizes Curriculares Nacionais - Graduação . . . . .	50
2.1.6.5	Educação Étnico-Racial . . . . .	52
2.1.6.6	Educação Ambiental . . . . .	52
2.1.6.7	Educação em Direitos Humanos . . . . .	53
2.1.6.8	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS . . . . .	53
2.1.6.9	Acessibilidade . . . . .	53
2.1.6.10	Acadêmicos Internos . . . . .	53
2.1.6.11	Núcleo Docente Estruturante . . . . .	53
2.1.6.12	Estágio Supervisionado . . . . .	54
2.1.6.13	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) . . . . .	54
2.1.6.14	Laboratórios . . . . .	54
2.1.7	Políticas Institucionais no âmbito do curso . . . . .	54
2.1.7.1	Políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão . . . . .	54
2.1.7.2	Políticas de Apoio ao discente . . . . .	59
2.1.8	Identificação do funcionamento do curso . . . . .	62
<b>2.2</b>	<b>Estrutura Curricular . . . . .</b>	<b>64</b>
2.2.1	Componentes Curriculares obrigatórios . . . . .	65
2.2.1.1	Grupo I . . . . .	65
2.2.1.2	Grupo II . . . . .	67
2.2.2	Temáticas Curriculares Obrigatórias . . . . .	71
2.2.2.1	Educação Ambiental . . . . .	71
2.2.2.2	Educação em Direitos Humanos . . . . .	72
2.2.2.3	Educação das Relações Étnico-Raciais . . . . .	72
2.2.3	Componente curricular Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) . . . . .	73
2.2.4	Componentes Curriculares Optativos . . . . .	73
2.2.5	Tópicos Especiais . . . . .	74
2.2.6	Componente Curricular Atividades Complementares (AC) . . . . .	74
2.2.7	Componente Curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) . . . . .	74
2.2.8	Componente Curricular Estágio Supervisionado . . . . .	75
2.2.9	Componente Curricular Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) . . . . .	75
2.2.10	Prática dos Componentes Curriculares . . . . .	76
2.2.11	Articulação entre a teoria/prática e a interdisciplinaridade . . . . .	77
2.2.12	Integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação . . . . .	78
2.2.13	Integralização com a rede pública de ensino . . . . .	80
2.2.14	Requisitos para integralização de currículo . . . . .	81
2.2.15	Matriz Curricular por Semestre . . . . .	82

2.2.16	Matriz de Equivalência . . . . .	83
2.2.17	Plano de Transição Curricular . . . . .	85
2.2.18	Representação gráfica de um perfil de formação . . . . .	86
2.2.19	Ementário dos Componentes Curriculares . . . . .	88
2.2.19.1	Metodologia . . . . .	88
2.2.19.2	Percepção Musical I . . . . .	89
2.2.19.3	Legislação . . . . .	91
2.2.19.4	Didática . . . . .	92
2.2.19.5	Percepção Musical II . . . . .	94
2.2.19.6	Filosofia . . . . .	95
2.2.19.7	Psicologia da Educação . . . . .	97
2.2.19.8	Técnica Vocal . . . . .	98
2.2.19.9	Processos de Ensino em Música I . . . . .	100
2.2.19.10	Canto Coral I . . . . .	103
2.2.19.11	História da Música I . . . . .	104
2.2.19.12	LIBRAS . . . . .	107
2.2.19.13	História da Música II . . . . .	108
2.2.19.14	Canto Coral II . . . . .	110
2.2.19.15	Processos de Ensino em Música II . . . . .	112
2.2.19.16	Estágio Supervisionado I . . . . .	114
2.2.19.17	Harmonia e Morfologia I . . . . .	116
2.2.19.18	Antropologia, História Cultural e Artes . . . . .	118
2.2.19.19	Seminários de Pesquisa . . . . .	120
2.2.19.20	Estágio Supervisionado II . . . . .	121
2.2.19.21	Prática Instrumental I . . . . .	123
2.2.19.22	Harmonia e Morfologia II . . . . .	125
2.2.19.23	Estágio Supervisionado III . . . . .	127
2.2.19.24	TCC I . . . . .	129
2.2.19.25	História da Música Popular Brasileira . . . . .	131
2.2.19.26	Prática Instrumental II . . . . .	133
2.2.19.27	Tópicos Especiais . . . . .	134
2.2.19.28	Estágio Supervisionado IV . . . . .	135
2.2.19.29	TCC II . . . . .	137
2.2.20	Ementário das Optativas Instrumentais . . . . .	139
2.2.20.1	Violão Básico . . . . .	139
2.2.20.2	Violão Intermediário . . . . .	140
2.2.20.3	Violão Avançado I . . . . .	141
2.2.20.4	Violão Avançado II . . . . .	143
2.2.20.5	Piano Básico . . . . .	145

2.2.20.6	Piano Intermediário . . . . .	147
2.2.20.7	Piano Avançado I . . . . .	149
2.2.20.8	Piano Avançado II . . . . .	150
2.2.20.9	Contrabaixo Básico . . . . .	152
2.2.20.10	Contrabaixo Intermediário . . . . .	154
2.2.20.11	Contrabaixo Avançado I . . . . .	156
2.2.20.12	Contrabaixo Avançado II . . . . .	158
2.2.21	Ementário da Optativa Leitura Instrumental em Língua Estrangeira . . . . .	159
2.2.21.1	Leitura Instrumental em Espanhol . . . . .	159
2.2.21.2	Leitura Instrumental em Inglês . . . . .	161
2.2.22	Ementário das Optativas I e II . . . . .	162
2.2.22.1	Regência . . . . .	162
2.2.22.2	Flauta Doce . . . . .	164
2.2.22.3	Fundamentos da Educação Musical . . . . .	165
2.2.22.4	Sociologia . . . . .	167
2.2.22.5	Teoria e Prática da Arte na Educação . . . . .	168
2.2.22.6	História do Ensino das Artes no Brasil . . . . .	170
2.2.22.7	Língua Portuguesa . . . . .	171
2.2.22.8	História da Arte I . . . . .	172
2.2.22.9	História da Arte II . . . . .	174
<b>2.3</b>	<b>Metodologia . . . . .</b>	<b>175</b>
2.3.1	Metodologias de Ensino . . . . .	175
<b>2.4</b>	<b>Recursos Didáticos e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – TDICs . . . . .</b>	<b>176</b>
2.4.1	Recursos Didáticos . . . . .	176
2.4.2	Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – TDIC no processo ensino-aprendizagem . . . . .	176
2.4.3	Produção de material didático-institucional . . . . .	177
<b>2.5</b>	<b>Avaliação dos processos de ensino aprendizagem . . . . .</b>	<b>177</b>
2.5.1	Metodologias de Avaliação Discente . . . . .	177
<b>3</b>	<b>DIMENSÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DO CURSO . . . . .</b>	<b>179</b>
<b>3.1</b>	<b>Gestão administrativa e acadêmica do Curso de Licenciatura em Música/UNIR . . . . .</b>	<b>179</b>
3.1.1	Funcionamento do Conselho de Departamento do Curso de Licenciatura em Música/UNIR . . . . .	179
3.1.2	Chefe do Departamento de Artes/UNIR . . . . .	179
3.1.3	Vice-chefe do Departamento de Artes/UNIR . . . . .	180
3.1.4	Coordenador do Curso de Licenciatura em Música/UNIR . . . . .	180
3.1.5	Vice-coordenador do Curso de Licenciatura em Música/UNIR . . . . .	180

3.1.6	Composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Música/UNIR . . . . .	181
<b>3.2</b>	<b>Gestão do curso e os processos de avaliação externa e interna . . .</b>	<b>182</b>
3.2.1	Avaliação externa do curso . . . . .	182
3.2.2	Exame Nacional de Avaliação de Desempenho de Estudante (ENADE) . . .	183
3.2.3	Autoavaliação institucional . . . . .	183
3.2.4	Avaliação discente . . . . .	184
3.2.5	Avaliação e Acompanhamento dos egressos . . . . .	184
3.2.6	Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso e da gestão da aprendizagem . . . . .	185
<b>3.3</b>	<b>Recursos humanos . . . . .</b>	<b>185</b>
3.3.1	Corpo docente . . . . .	185
3.3.2	Corpo discente . . . . .	186
3.3.3	Técnicos Administrativos . . . . .	187
<b>4</b>	<b>INFRAESTRUTURA DO CURSO . . . . .</b>	<b>189</b>
<b>4.1</b>	<b>Infraestrutura administrativa e acadêmica . . . . .</b>	<b>189</b>
<b>4.2</b>	<b>Infraestrutura básica utilizada no ensino . . . . .</b>	<b>190</b>
4.2.1	Salas de aula . . . . .	190
4.2.2	Laboratórios . . . . .	190
4.2.2.1	Infraestrutura do Laboratório de Piano, Performance e Educação Musical . . . .	191
4.2.2.2	Infraestrutura do Laboratório de Percepção, Harmonia, Análise, Informática e Multimídia Musical . . . . .	194
4.2.2.3	Infraestrutura do Laboratório de Etnomusicologia . . . . .	196
4.2.2.4	Infraestrutura do Laboratórios de Criação e do Fazer Artístico . . . . .	198
4.2.2.5	Infraestrutura do Laboratório de Informática . . . . .	200
<b>4.3</b>	<b>Descrição do suporte administrativo do Campus José Ribeiro . . . .</b>	<b>200</b>
<b>4.4</b>	<b>Biblioteca . . . . .</b>	<b>201</b>
<b>4.5</b>	<b>Salas de Grupo de Pesquisa . . . . .</b>	<b>201</b>
<b>4.6</b>	<b>Acessibilidade . . . . .</b>	<b>202</b>
<b>5</b>	<b>RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS . . . . .</b>	<b>203</b>
<b>5.1</b>	<b>Infraestrutura . . . . .</b>	<b>203</b>
<b>5.2</b>	<b>Aquisições . . . . .</b>	<b>204</b>
<b>5.3</b>	<b>Recursos Humanos . . . . .</b>	<b>204</b>
	<b>REFERÊNCIAS . . . . .</b>	<b>205</b>

<b>APÊNDICES</b>	<b>211</b>
<b>APÊNDICE A – REGULAMENTO ESPECÍFICO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>	<b>213</b>
<b>APÊNDICE B – REGULAMENTO ESPECÍFICO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)</b>	<b>221</b>
<b>APÊNDICE C – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO (ACEX) DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA</b>	<b>231</b>
<b>APÊNDICE D – REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES</b>	<b>233</b>
<b>APÊNDICE E – REGULAMENTO DE PRÁTICA DOS COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>237</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>241</b>
<b>ANEXO A – PORTARIAS</b>	<b>243</b>
A.1 Nomeação do Coordenador	244
A.2 Nomeação do Vice-coordenador	245
A.3 Nomeação do NDE do Curso	246
A.4 Nomeação da Comissão de Reformulação do PPC	247
A.5 Nomeação da Comissão de Revisão de Bibliografia do PPC	248
A.6 Nomeação da Comissão de Revisão de Bibliografia do PPC (Errata)	249
<b>ANEXO B – COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA</b>	<b>251</b>
B.1 Plano de Ação da Coordenação do Curso (2021-2023)	252
B.2 Relatório das Atividades da Coordenação no Curso (2021-2022)	256
B.3 Relatório da Avaliação Interna do Curso (2021)	264
B.4 Plano de Melhorias Acadêmicas	292
B.5 Relatório (Protocolo de Compromisso)	305
B.6 Censo de apoio ao discente (2021-2)	324
<b>ANEXO C – RESOLUÇÕES E PROCESSOS DOS LABORATÓRIOS DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA</b>	<b>333</b>
C.1 Resolução nº484/CONSEA: Laboratório de Piano, Performance e Educação Musical	334

C.2	Resolução nº467/CONSEA: Laboratórios de Criação e do Fazer Artístico em Teatro, Música e Artes Visuais . . . . .	338
C.3	Resolução nº502/CONSEA: Laboratório de Percepção, Harmonia, Análise, Informática e Multimídia Musical . . . . .	341
C.4	Resolução nº501/CONSEA: Laboratório de Etnomusicologia . . . . .	345



# Apresentação

Pandemia de COVID-19, crise econômica e política, hegemonia das redes sociais e negacionismo diante de autoridade científica são aspectos que compõem o cenário de reestruturação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música da Fundação Universidade Federal de Rondônia. Ou seja, a palavra “instabilidade” seria capaz de sintetizar a sensação coletiva diante do futuro.

Economicamente, a região Amazônica, mais especificamente a cidade de Porto Velho, sede do curso, é desprivilegiada impactando diretamente no acesso dos alunos à universidade, bem como sua manutenção na área de formação como egresso. Com a pandemia de COVID-19 e o encrudescimento da crise econômica, a retenção em cursos artísticos tem sido um desafio.

Por outro lado, uma mudança cultural tem se intensificado com as redes sociais e suas potencialidades. Se, uma década atrás, o acesso ao conhecimento poderia ser considerado restrito, redes sociais como Youtube, Facebook, Instagram, rede de Blogs, dentre outras, têm aproximado o interessado à conteúdos cada vez mais sistematizados, diferenciados, e, por vezes, complexos.

A mesma vastidão de acesso a conhecimentos e diferentes interpretações podem levar a questionamentos diante da autoridade científica. Aprofundamento, reflexão e criação são habilidades que requerem tempo e trabalho contínuo, o que as redes sociais neste momento histórico ainda têm dificuldade de sustentar.

Eis os desafios que esta reformulação pretende ajudar a dirimir: dificuldade de acesso, desorganização de conteúdo e desnorreamento crítico. Se a existência de um curso de Música em universidade pública é fundamental para o desenvolvimento cultural de uma localidade, quando falamos de Rondônia e Porto Velho, esta relação é ainda mais intensa, uma vez que a UNIR, com o Curso de Licenciatura em Música, é uma das poucas instituições públicas a fomentar a área.

Quanto à legislação, duas demandas justificam a reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música/UNIR. A Resolução CNE/CP nº2 de 2019, embora nacionalmente criticada por usurpar a autonomia universitária com suas diretrizes formais e por não respeitar os territórios de conhecimento específicos de Música, Artes Visuais, Teatro, Dança, Cinema, em um retrocesso de décadas de luta das classes artísticas, foi atendida dentro dos limites de nossas capacidades profissionais e éticas. Por outro lado, a implantação das Atividades Curriculares de Extensão como componentes obrigatórios por meio da Resolução CNE/CES nº07/2018 e da Resolução nº349/CONSUN, de 06 de setembro de 2021, carrega a esperança de aproximar a universidade da comunidade

externa, bem como será uma via para atenuar os estragos proporcionados pela Resolução CNE/CP nº 2 de 2019.

A Comissão de Revisão do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música/UNIR, Portaria nº 59/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR, [seção A](#), formada pelos professores Cristiano Sousa dos Santos (Presidente), Cléber Maurício de Lima, e Alexandre de Negreiros Motta, resgatou em breve histórico as atividades realizadas para a implementação deste trabalho:

Em reunião do NDE de 19 de maio de 2021 (Documento 0672481, processo SEI 999119623.000037/2020-77), foram determinadas ações de reformulação do PPC no âmbito do “Plano de Melhorias do Curso” (Documento 0931157, processo SEI 23118.002724/2021-17). Dentre as tarefas, foram realizadas: a elaboração do regulamento das “Atividades Curriculares de Extensão”, tarefa realizada pelo Prof. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira; elaboração de regulamentos para os “Laboratório de Piano, Performance e Educação Musical”, “Laboratório de Percepção, Harmonia, Análise, Informática e Multimídia Musical”, “Laboratório de Etnomusicologia” (Ordem de Serviço nº 8/2021/DARTE-PVH/NCH/UNIR), e “Atividades Complementares” (Ordem de Serviço nº 7/2021/DARTE-PVH/NCH/UNIR), tarefa realizada pelo Prof. Cléber Maurício de Lima; indicação de procedimentos avaliativos no PPC, de tecnologia e adequação à Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, tarefa realizada pelo Prof. Cristiano Sousa dos Santos. O resultado deste processo foi avaliado e aprovado na reunião do NDE de 08 de novembro do mesmo ano (Documento 0803959, processo SEI 999119623.000037/2020-77) e encaminhado para abertura de processo (SEI nº 23118.003287/2022-21). A PROGRAD, em parecer de 19 de julho de 2022, assinado por servidora Angélica Viriato Ortiz Alves (Coordenadoria de Projetos Político-pedagógicos), indicou uma série de pontos para aperfeiçoamento da reformulação apresentada na primeira versão. Sendo assim, o Prof. Cléber Maurício de Lima elaborou a bibliografia das disciplinas, elaborou e implementou o “Censo de Apoio ao Discente 2021-2”, elaborou o regulamento junto à comissão instituída para o “Laboratórios de Criação e do Fazer Artístico” (Ordem de Serviço nº 9/2022/DARTE-PVH/NCH/UNIR), revisão do documento final do PPC e implementou o Centro de Extensão em Música (um dos meios de realização das ACEXs do curso). Como coordenador do curso e presidente do NDE, o Prof. Cristiano Sousa dos Santos operou a adequação do documento final do PPC ao parecer da PROGRAD por meio de: ampliação e reescrita das seções “Contextualização”, “Organização Didático-Pedagógica”, “Dimensão Administrativa e Acadêmica do Curso”, e “Infraestrutura do Curso”; escrita da seção “Recursos Orçamentários”; organização da seção “Referências”; elaboração regulamentos ausentes (de Trabalho de Conclusão de Curso e de “Práticas dos Componentes Curriculares”); organização dos apêndices e anexos; elaboração da nova matriz curricular; e escrita do documento em  $\text{\LaTeX}$ .

Por fim, a Comissão de Elaboração de Bibliografia e Referências para o PPC do

Curso de Música, PORTARIA Nº 56/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR, [seção A](#), e PORTARIA Nº 64/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR, [seção A](#), formada pelos professores Cléber Maurício de Lima (presidente), e Cristiano Sousa dos Santos, e pela servidora Edoneia Sampaio da Silva Miranda, foi responsável pela verificação da bibliografia das disciplinas.



# 1 CONTEXTUALIZAÇÃO

## 1.1 Contextualização da Universidade Federal de Rondônia

A Universidade Federal de Rondônia (UNIR) é formada por 8 Campi em Rondônia localizados nos municípios de Ariquemes, Cacoal, Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Porto Velho, Presidente Médici, Rolim de Moura e Vilhena. A UNIR foi criada pela Lei nº7.011, de 08 de julho de 1982, publicada no DOU de 9 de julho de 1982, após a criação do Estado de Rondônia, pela Lei Complementar nº47, de 22 de dezembro de 1981.

A sede administrativa da UNIR localiza-se na Av. Presidente Dutra, Nº2965 – Centro, Porto Velho, CEP: 76.801-059, onde estão a Reitoria e as Pró-Reitorias de Administração (PRAD) e de Planejamento (PROPLAN). As Pró-reitorias de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), de Graduação (PROGRAD), e de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ), localizam-se no Campus José Ribeiro Filho, situado à BR 364, Km 9,5, CEP 76801-059, Porto Velho/RO.

O estado de Rondônia possui uma população de 1.815.278 habitantes (IBGE, 2022b), com densidade demográfica de 6,58 hab/km<sup>2</sup> (IBGE, 2022b), índice de desenvolvimento humano de 0,690 (Considerado médio) (IBGE, 2022b), PIB per capita de R\$ 35.161,70 (IBGE, 2019a) e uma taxa de analfabetismo de 6,5% da população de 15 anos ou mais (IBGE, 2019b). A economia é baseada na agropecuária e se destaca pela produção de bovinos, aves, suínos, equinos e ovinos e, na agricultura, pela produção de arroz, banana, cacau, café, feijão, mandioca, milho e soja.

## 1.2 Objetivos da Universidade Federal de Rondônia

A UNIR é uma instituição pluridisciplinar de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, tendo como finalidade precípua a promoção do saber científico puro e aplicado, e, atuando em sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão, possui os seguintes objetivos que se caracterizam por (FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2020a):

1. Promover a produção intelectual institucionalizada, mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional;
2. Formar profissionais que atendam aos interesses da região amazônica;

3. Estimular e proporcionar os meios para criação e a divulgação científica, técnica, cultural e artística, respeitando a identidade regional e nacional;
4. Estimular os estudos sobre a realidade brasileira e amazônica, em busca de soluções para os problemas relacionados com o desenvolvimento econômico e social da região;
5. Manter intercâmbio com universidades e instituições educacionais, científicas, técnicas e culturais nacionais ou internacionais, desde que não afetem sua autonomia, obedecendo as normas legais superiores.

### 1.3 Missão, Visão, Princípios e Valores

A missão da UNIR é a de produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades amazônicas, visando ao desenvolvimento da sociedade ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2022c](#)).

Como visão, a UNIR almeja ser referência em educação superior, ciência, tecnologia e inovação na Amazônia, até 2024.

Para auxílio do processo decisório e comportamento organizacional para a concretização da sua missão, foram estabelecidos princípios. Por outro lado, os valores são um conjunto de preceitos não dependentes de justificativas e possuem caráter permanente ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2022h](#)). A UNIR, portanto, apresenta os seguintes princípios, desdobrados em seus respectivos valores ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2022b](#)):

1. Desenvolvimento Humano:
  - a) Respeito e valorização do ser humano;
  - b) Foco nas pessoas e na qualidade de vida;
  - c) Condições adequadas de higiene e segurança do trabalho;
  - d) Desenvolvimento dos talentos humanos;
  - e) Solidariedade.
2. Eficiência, Eficácia e Efetividade:
  - a) Delegação coordenada;
  - b) Geração de valor;
  - c) Simplificação e gestão integrada de processos;
  - d) Aperfeiçoamento contínuo;
  - e) Atitude proativa;

f) Meritocracia.

3. Sustentabilidade Institucional:

- a) Planejamento sistêmico;
- b) Foco nos propósitos e objetivos;
- c) Foco nos resultados e na qualidade;
- d) Defesa dos princípios e valores;
- e) Formação de lideranças para governança.

4. Cooperação e Integração:

- a) Valorização do trabalho em equipe;
- b) Gestão participativa;
- c) Liderança integradora;
- d) Alinhamento e convergência de ações.

5. Integração Ensino, Pesquisa e Extensão:

- a) Interdisciplinaridade;
- b) Aplicabilidade dos estudos da UNIR;
- c) Educação superior inclusiva.

6. Transformação Social:

- a) Promoção do desenvolvimento regional;
- b) Foco na missão e visão institucional;
- c) Permanente atuação nas políticas estratégicas do Estado;
- d) Defesa dos direitos humanos; Defesa da diversidade étnica, cultural e da biodiversidade;
- e) Proatividade frente aos anseios da sociedade.

7. Transparência e Moralidade:

- a) Inovação, monitoramento e avaliação permanentes;
- b) Responsabilidade Social;
- c) Visibilidade da produção da UNIR;
- d) Coerência nas atitudes e práticas;
- e) Zelo pela imagem e patrimônio da UNIR;
- f) Compartilhamento de informações e conhecimento;
- g) Garantia do interesse coletivo.

## 1.4 Princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais da UNIR

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), em respeito à função social, política e econômica da Educação Superior, estabelece diretrizes para as práticas pedagógicas que atendam aos princípios constitucionais para educação ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2022c](#)):

- I – Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- II – Flexibilização curricular;
- III – Atualização permanente dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional, de modo a garantir práticas inovadoras;
- IV – Impacto social e transformação da sociedade;
- V – Integração com a comunidade;
- VI – Democratização do acesso, garantia da permanência discente e da qualidade da formação;
- VII – Respeito à pluralidade, à diversidade étnica, cultural e à biodiversidade;
- VIII – Produção e difusão do conhecimento científico, cultural e tecnológico em articulação com os aspectos regionais, nacionais e internacionais;
- IX – Monitoramento e avaliação permanente das práticas pedagógicas; e
- X – Gestão democrática.

Como forma de estímulo às ações inovadoras e exitosas, a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) incentiva ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2022c](#)):

1. a utilização de métodos e técnicas didático-pedagógicas que promovam a interdisciplinaridade;
2. incorporação de avanços tecnológicos e o uso de recursos que caracterizam a dinâmica da comunicação e da interação entre os sujeitos envolvidos nos processos acadêmicos de ensino e aprendizagem;
3. inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares e projetos integradores;
4. oportunidades diferenciadas de integralização curricular;
5. relação entre teorias e as atividades práticas e de estágio curricular supervisionado;
6. as atividades complementares;

7. os trabalhos de conclusão de curso que podem ser desenvolvidos em diversos formatos;
8. introdução da oferta de disciplinas na modalidade a distância na organização pedagógica e curricular dos cursos, até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total, devendo ser identificadas, de maneira objetiva, disciplinas, conteúdos, metodologias e formas de avaliação;
9. Efetivação das atividades de extensão como parte da matriz curricular compondo, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária dos cursos de graduação;
10. desenvolvimento de materiais pedagógicos;
11. atendimento educacional especializado, e
12. metodologias ativas de ensino e aprendizagem.

## 1.5 Breve Histórico da Fundação Universidade Federal de Rondônia

A Fundação Universidade Federal de Rondônia iniciou suas atividades acadêmicas em 1982 com três cursos de Bacharelado (Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas), com a estrutura herdada da Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia – FUNDACENTRO, vinculada à Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Adotando uma política de interiorização e de regionalização de suas atividades acadêmicas durante o quadriênio 1986-1989, a UNIR, por meio do 1º Projeto Norte de Interiorização (1988), atendeu não apenas as necessidades emergenciais da comunidade rondoniense, mas também, ao Art. 60, parágrafo único, do ato das disposições transitórias da Constituição Federal, promulgada em 05 de outubro de 1988, que determinava: “Nos dez primeiros anos da promulgação da Constituição (...) as universidades públicas descentralizarão suas atividades, de modo a estender suas unidades de ensino às cidades de maior densidade populacional” (BRASIL, 1988).

A partir desse dispositivo constitucional, criaram-se os Campi de Vilhena e Ji-Paraná (1988), com os cursos de Ciências e, em 1989, foram criados os Campi de Guajará-Mirim, Cacoal e Rolim de Moura, oferecendo os cursos de Letras, Pedagogia e Ciências Contábeis. Esses cursos, de caráter permanente, são destinados ao atendimento de demandas contínuas das principais cidades do interior do Estado.

A partir de 1992, o processo de interiorização é intensificado com a criação dos “Cursos Parcelados”, e a UNIR passa a ter 1.580 alunos, sendo 1.100 no interior e 480 na capital. Os cursos parcelados são cursos de graduação, ministrados nas férias letivas, viabilizados por convênios com a Secretaria de Estado da Educação de Rondônia e com as Prefeituras dos Municípios beneficiados.

No ano de 2000 iniciam, novamente através de convênios (Prefeitura, Estado e posteriormente SINTERO), as turmas do Programa de Habilitação e Capacitação de Professores Leigos – PROHACAP, cujas turmas foram graduadas, entre 2004 e 2007.

Em 2007, com a aprovação do Projeto REUNI, pela Resolução 09/CONSUN, de 24 de outubro de 2007, foram criados dezessete Cursos, possibilitando o aumento de 715 vagas discentes, nesse ano, totalizando 2.860 vagas até o quarto ano, bem como possibilitou a contratação de 236 professores, até 2010. Em 2007, ainda, em Convênio com o Governo Federal, são criados os Pólos de Educação a Distância, que atendem, em 2010, um total de 1.488 alunos. Em 2010, são criados os Cursos do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR.

De acordo com o Relatório de Gestão – 2021, a UNIR possuiu 7.764 alunos de graduação matriculados e 1.133 alunos de graduação concluintes em 2020. A UNIR oferece 5 cursos de doutorados, 22 cursos de mestrados e 69 cursos de graduação ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2022d](#)).

A UNIR atua na extensão com o PROEXT e PIBEC, e diversos programas de assistência e apoio estudantil, entre os quais Transporte, Alimentação, Moradia, Trabalho, Conexão de Saberes, Esporte e Cultura, e Indígena, além do apoio a eventos de natureza cultural e esportiva.

## 1.6 Contextualização socioeconômica, socioambiental, tecnológica, cultural, política e educacional da região de abrangência do Campus e do curso

Situado na Região Norte, o estado de Rondônia possui extensão territorial de 237.590,864 quilômetros quadrados e população total estimada em 2021 de 1.815.278 habitantes ([IBGE, 2022b](#)). A economia de Rondônia, assim como nos outros estados do Norte, está em processo de desenvolvimento. Em 2019, a composição do PIB de Rondônia foi de ([GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, 2022](#)):

1. Agropecuária: 13.9%;
2. Indústria: 16.5%;
3. Serviços: 69.6%.

O desenvolvimento agrícola da região se inicia no final da década de 70, com a decisão do governo federal de abrir nova fronteira agrícola no então Território Federal de Rondônia, como meio de ocupar e desenvolver essa região segundo os princípios da

segurança nacional vigentes. Além de aliviar tensões fundiárias principalmente nos estados do sul, por meio da transferência de grandes contingentes populacionais para o novo Eldorado, quase 1 milhão de pessoas migrou para Rondônia, e Porto Velho, sua capital evoluiu rapidamente, de 90.000 para 300.000 habitantes.

A região se tornou novo polo atrativo e logo virou um caldeirão cultural. Um amálgama de festas, culinária típica, gêneros musicais, sotaques, gírias, hábitos e vestimentas, é formado a partir de elementos dicotômicos e complementares. Entidades da floresta como o Mapinguari, o Curupira, a Pombagira e a Iara se mantêm tradicionais; o boi-bumbá e a festa do Divino são celebrações ativas locais; o *hüroroin*, da sociedade *War'i*, é um dos rituais realizado nas comunidades indígenas.

Como resultado de uma migração não organizada, a região, especialmente a zona urbana da capital Porto Velho, sofre com baixo desenvolvimento urbano, onde problemas de transporte público, acesso a saneamento básico, regularização fundiária, carência de aparelhos culturais institucionais, poluição decorrente de queimadas constantes, desmatamento desenfreado, são flagrantes e conhecidos.

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) é sem dúvida a instituição de ensino superior mais desenvolvida na região, possuindo campi em diversas cidades no interior, constituindo-se como única Universidade de Rondônia, além de ter missão de oferta de ensino superior público, gratuito e de qualidade. Assim, embora haja outras instâncias de Curso Superior de Música ofertados na região, o Curso de Licenciatura em Música/UNIR da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) é o único público e gratuito, constituindo-se em uma referência na região.

Tabela 1 – Instituições de Ensino Superior atuantes no Estado de Rondônia (2022).

1	CENTRO UNIVERSITÁRIO APARÍCIO CARVALHO	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Com fins lucrativos - Sociedade Civil
2	Centro Universitário FAEMA (UNIFAEMA)	Privada com fins lucrativos
3	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU DE CACOAL (UNINASSAU)	Privada com fins lucrativos
4	CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS (UniSL)	Privada com fins lucrativos
5	Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná (UniSL)	Privada com fins lucrativos
6	Faculdade AVEC de Vilhena (AVEC)	Privada com fins lucrativos

7	FACULDADE CATÓLICA DE RONDONIA (FCR)	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação de Utilidade Pública
8	FACULDADE DA AMAZÔNIA (FAMA)	Privada com fins lucrativos
9	FACULDADE DA AMAZÔNIA DE PORTO VELHO	Privada com fins lucrativos
10	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU (UNICENTRO)	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Com fins lucrativos - Sociedade Civil
11	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO (UNIRON)	Privada com fins lucrativos
12	FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JI-PARANÁ (FAJIPA)	Privada com fins lucrativos
13	FACULDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE VILHENA (FAEV)	Privada com fins lucrativos
14	FACULDADE DE INFORMÁTICA DE OURO PRETO DO OESTE (FIOURO)	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação de Utilidade Pública
15	Faculdade de Medicina de Ji-Paraná	Privada com fins lucrativos
16	FACULDADE DE ROLIM DE MOURA (FAROL)	Privada com fins lucrativos
17	FACULDADE DE RONDÔNIA (FARO)	Privada sem fins lucrativos
18	Faculdade Estácio de Pimenta Bueno (Estácio FAP)	Privada com fins lucrativos
19	Faculdade Estácio São Paulo de Rondônia (Estácio FSP)	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Com fins lucrativos - Sociedade Civil
20	Faculdade Estácio Unijipa de Ji-Paraná	Privada com fins lucrativos
21	FACULDADE INTERAMERICANA DE PORTO VELHO (UNIRON)	Privada com fins lucrativos
22	Faculdade Marechal Rondon	Privada sem fins lucrativos
23	FACULDADE METROPOLITANA (UNNESA)	Privada com fins lucrativos
24	Faculdade Santo André (FASA)	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Sociedade
25	Faculdade Sapiens (SAPIENS)	Privada com fins lucrativos

26	Faculdades Integradas Aparício Carvalho Vilhena (FIMCAVILHENA)	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Com fins lucrativos - Sociedade Civil
27	FACULDADES INTEGRADAS DE CACOAL (UNESC)	Privada com fins lucrativos
28	Faculdade Unesc-Unama	Privada com fins lucrativos
29	FACULDADE UNIRIO	Privada com fins lucrativos
30	Fundação Escola Lince Kempim (FELK)	Privada com fins lucrativos
31	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)	Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal
32	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CACOAL (FANORTE CACOAL)	Privada com fins lucrativos
33	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA (IESUR)	Pessoa Jurídica de Direito Privado - Sem fins lucrativos - Associação de Utilidade Pública
34	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)	Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal

Os egressos do curso de Licenciatura em Música têm a importante missão de colaborar de maneira concreta, eficaz e imprescindível para o início de um trabalho em educação musical, a partir do contexto integralizador que a universidade propicia, que pode e deve ser um divisor de águas na transformação social e cultural da comunidade de Porto Velho e em toda a sua abrangência.

### 1.6.1 Características da cidade e Campus de Porto Velho

A cidade de Porto Velho possui uma área territorial de 34.090,952 km<sup>2</sup>, população estimada em 2021 de 548.952 de pessoas, densidade demográfica de 12,57 hab/km<sup>2</sup>, e PIB per capita de R\$33.825,46 (IBGE, 2022a). Quando comparamos estes dados com uma cidade como Belém, por exemplo, onde a área territorial é bem menor 1.059,466 km<sup>2</sup>, a população estimada em 2021 é bem maior com 1.506.420 de pessoas, e a densidade demográfica é incomparável com 1.315,26 hab/km<sup>2</sup>, fica evidente existência de uma grande área rural do município de Porto Velho.

O Campus José Ribeiro Filho, situado à BR 364, Km 9,5, CEP 76801-059, Porto Velho/RO, onde o Curso de Licenciatura em Música/UNIR funciona atualmente, segue a mesma lógica de dispersão adotada pela determinação do tamanho do município. Embora sua inserção na floresta traga benefícios importantes para os cursos, a distância de pelo menos 8 km de qualquer ponto urbanizado tem se revelado um problema para o acesso

dos estudantes. Se para uma cidade maior, esta distância é pouco representativa, para Porto Velho, que sofre de problemas crônicos de transporte, a escolha pela sede fora do setor urbano tem se mostrado um erro. Comparando com uma instituição local, o Instituto Federal de Rondônia (IFRO), implantada recentemente, vemos uma estratégia completamente diferente de posicionamento social, com instalações em áreas centrais da cidade de Porto Velho (Avenida Governador Jorge Teixeira e Avenida Calama). A distância, portanto, do centro urbano da cidade, somado ao acesso precário, são fatores desafiadores a todos os cursos do Campus José Ribeiro Filho. Particularmente ao Curso de Licenciatura em Música/UNIR, esta questão afeta atividades de extensão e realização de eventos.

A cidade de Porto Velho dispõe de espaços tradicionais usados para apresentações são:

- Mercado Cultural ([PREFEITURA DE PORTO VELHO, 2022](#));
- Sesc Esplanada (Porto Velho/RO);
- Teatro Municipal Banzeiros;
- Teatro Estadual Palácio das Artes: inaugurado em 2014;
- Teatro Estadual Guaporé: inaugurado em 2014;

A cidade conta ainda com as seguintes instituições de ensino musical de caráter público:

- Escola Municipal de Música Som na Leste;
- Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar “Jorge Andrade”.

Algumas escolas privadas também se consolidaram na cidade:

- Escola de Música Sol Maior;
- Escola de Música Villa-Lobos;
- School of Rock – Porto Velho.

O egresso do Curso de Licenciatura em Música/UNIR, portanto, poderá atuar junto aos aparelhos institucionais de cultura, às escolas de música de caráter público ou privado, e, principalmente, no ensino regular básico. É necessário enfatizar que parte considerável dos alunos do curso atuam em ambientes não formais de ensino e aprendizagem musical como igrejas e instituições militares.

### 1.6.2 Contextualizar o Núcleo de Ciências Humanas/NCH onde o curso é ofertado

O Núcleo de Ciências Humanas (NCH) congrega os cursos de Bacharelado em Arqueologia, Licenciatura em Música, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Teatro, Licenciatura em Ciências Sociais, Bacharelado em Ciências Sociais, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Filosofia, Licenciatura em História, Bacharelado em História, Licenciatura em Língua Portuguesa e suas Literaturas, Licenciatura em Espanhol, Licenciatura em Inglês, Licenciatura em LIBRAS ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2022a](#)).

Dentro deste universo, a missão do NCH é a de “Produzir e difundir conhecimento no âmbito das ciências humanas, dialogando com os saberes do contexto sociopolítico-econômico e cultural da Amazônia brasileira.” ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2022g](#)). Sua visão, configura-se em “Ser um polo agregador de saberes humanos da Amazônia brasileira” ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2022g](#)) e seus valores são: “Respeito e valorização da vida. Defesa das diferenças, diversidade e direitos humanos. Responsabilidade socioambiental. Compartilhamento de informações e conhecimento. Gestão participativa e colaborativa. Desenvolvimento profissional contínuo.” ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2022g](#)).

Localizado na Br364, Km 9,5 (Sentido Acre), Campus José Ribeiro Filho, Porto Velho - RO, Prédio: Bloco 2C. Sala 113-2C; 111-2C, ao lado da Biblioteca Central, Auditório Paulo Freire, futuro Teatro Universitário e próximo do futuro Restaurante Universitário, o NCH desempenha papel fundamental na fauna acadêmica.

## 1.7 Organização Administrativa da IES

Os artigos 11 a 18 do Estatuto da UNIR ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2017a](#)) estabelecem a estrutura orgânica da universidade através da constituição dos Conselhos Superiores, Conselhos de Núcleos, Conselhos de Campus e Conselhos de Departamentos ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2022c](#)).

Como órgãos deliberativos centrais, vinculados à Administração Superior, são três os Conselhos Superiores da Universidade:

1. Conselho Superior Universitário (CONSUN) – órgão final deliberativo, consultivo e normativo responsável pela política institucional e instância de recursos;

a) Presidência: Reitor;

- b) Vice-Presidência: Vice-Reitor;
  - c) Membros: todos os membros dos órgãos deliberativos centrais constantes do art. 7º, inciso I, alíneas *b* e *c* do Estatuto da Universidade.
2. Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) – órgão deliberativo e consultivo em matéria de ensino, pesquisa e extensão;
- a) Presidência: Reitor;
  - b) Vice-Presidência: Vice-Reitor;
  - c) Membros:
    - i. Pró-reitores da área acadêmica;
    - ii. Diretores de Núcleos e *Campi*;
    - iii. 11 (onze) representantes dos docentes integrantes da carreira do magistério superior, com mandato de dois anos, eleitos por seus pares; permitida a recondução;
    - iv. 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo, com mandato de dois anos, eleito por seus pares; permitida a recondução;
    - v. 4 (quatro) representantes do corpo discente, com mandato de dois anos, eleitos por seus pares; permitida a recondução;
    - vi. 1 (um) representante da comunidade, com mandato de dois anos; permitida uma recondução;
3. Conselho Superior de Administração (CONSAD) – órgão deliberativo e consultivo em matéria de administração, finanças, orçamento, legislação e normas.
- a) Presidência: Reitor;
  - b) Vice-Presidência: Vice-Reitor;
  - c) Membros:
    - i. Pró-reitores da Área Administrativa;
    - ii. Diretores de Núcleos e *Campi*;
    - iii. 10 (dez) representantes dos docentes integrantes da carreira do magistério superior federal, com mandato de dois anos, eleitos por seus pares; permitida a recondução;
    - iv. 3 (três) representantes do corpo técnico-administrativo, com mandato de dois anos, eleitos por seus pares; permitida a recondução;
    - v. 2 (dois) representantes do corpo discente, com mandato de dois anos, eleitos por seus pares; permitida a recondução;
    - vi. 1 (um) representante da comunidade, com mandato de dois anos; permitida uma recondução; e
    - vii. 1 (um) representante do Ministério de Educação.

### 1.7.1 Instâncias de Apoio à Governança

As seguintes instâncias internas dão apoio à governança dos Conselhos Superiores ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2022c](#); [FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2022d](#)) :

1. Unidade de Gestão da Integridade;
2. Comissão de Ética;
3. Auditoria Interna;
4. Ouvidoria Geral;
5. Corregedoria;
6. Comissão Própria de Avaliação.

#### 1.7.1.1 UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

Criado em 2020, o Plano de Integridade, primeiro de sua natureza na instituição, pretende lidar com casos de corrupção nas suas diferentes fases de ocorrência. Em 2021, a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) foi designada como a Unidade de Gestão da Integridade (UGI), por meio da Portaria nº 486/2021/GR/UNIR, de 27 de julho de 2021 ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2022d](#)).

#### 1.7.1.2 COMISSÃO DE ÉTICA

A comissão de Ética da UNIR cumpre o papel de orientação sobre ética profissional entre os servidores da instituição, nos termos do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, observando o Código de Conduta da Alta Administração Federal ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2022d](#)).

#### 1.7.1.3 AUDIN

A Auditoria Interna da Fundação Universidade Federal de Rondônia (AUDIN) é responsável por garantir a legalidade, da moralidade e da probidade dos atos administrativos do órgão e está ligada à Reitoria da UNIR. Por meio do recebimento de recomendações de órgãos de controle como o TCU e CGU, a atuação da AUDIN diminuiu expressivamente a quantidade de não atendimentos desde 2021 ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2022d](#)).

#### 1.7.1.4 Ouvidoria Geral

A Ouvidoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) gerencia o recebimento de reclamações, denúncias, solicitações, elogios, pedidos de simplificação e sugestões para que a governança da instituição possa aperfeiçoar a qualidade de sua atuação ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2022d](#)).

#### 1.7.1.5 CORREGEDORIA

A Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares (CPPROD) instaura e prorroga processos correccionais; orienta e supervisiona as comissões processantes; mantém informados os órgãos de controle com a atualização permanente dos Sistemas CGU-PAD, CGU-PJ e e-PAD; e, eventualmente, julga processos correccionais ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2022d](#)).

#### 1.7.1.6 COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

A Comissão Própria de Avaliação (CPAv) conduz os processos internos da instituição, sistematiza-os e informa-os ao INEP. Sua regulamentação foi aprovada na instituição pela Resolução nº 018/CONSUN de 30/01/2014.

### 1.7.2 Órgãos Suplementares

Os Órgãos Suplementares apoiam e desenvolvem atividades de natureza técnica da área acadêmica. São eles ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2022d](#)):

1. Biblioteca Central;
2. Diretoria de Educação à Distância;
3. Diretoria de Registro e Controle Acadêmico; e
4. Editora da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

### 1.7.3 Órgãos Executivos

Os Órgãos Executivos auxiliam a administração superior em sua área de competência. São eles ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2022d](#)):

1. Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho (DACPVH);
2. Pró-Reitoria de Administração (Prad);
3. Pró-Reitoria de Planejamento (Proplan);

4. Pró-Reitoria de Graduação (Prograd);
5. Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (Propesq)
6. Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (Procea).

#### 1.7.4 Órgãos Acadêmicos

Os Órgãos Acadêmicos atuam deliberativamente, de forma colegiada, nas funções de ensino, pesquisa e extensão, nas instâncias de planejamento, execução e avaliação. Estão divididos em ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2022d](#)):

- Núcleos Acadêmicos:
  1. Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET);
  2. Núcleo de Ciências Humanas (NCH);
  3. Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA);
  4. Núcleo de Saúde (NUSAU);
  5. Núcleo de Tecnologia (NT); e
- Diretorias de Campus:
  1. Ariquemes;
  2. Cacoal;
  3. Guajará-Mirim;
  4. Ji-Paraná;
  5. Presidente Médici;
  6. Rolim de Moura; e
  7. Vilhena.



## 2 ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

## DIDÁTICO-

### 2.1 Contextualização do Curso

#### 2.1.1 Objetivos do Curso

##### 2.1.1.1 Objetivo Geral

Implantar e operar um curso de graduação para formação de licenciados na área da Música na Universidade Federal de Rondônia (UNIR), contribuindo na promoção do conhecimento e desenvolvimento da educação musical, do fazer artístico multidisciplinar, da sensibilidade estética e cultural.

##### 2.1.1.2 Objetivos Específicos

- Formar licenciados em Música, com habilidades para o desenvolvimento da educação musical nas suas diversas vertentes e amplitudes;
- Desenvolver nos futuros educadores musicais o espírito crítico em relação às artes e à cultura como elementos essenciais ao desenvolvimento de uma nação;
- Preparar profissionais cientes da carência musical e cultural em que se encontra o estado de Rondônia e imbuídos de forte espírito de atuação;
- Desenvolver articuladamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão de maneira a promover intensa mudança no quadro científico em relação às atividades musicais inerentes à região, seja de cunho composicional, musicológico, performático, etnomusicológico, social, ou multidisciplinar;
- Atender a demanda a nível municipal e estadual de professores na Educação Básica;
- Atender as demandas de profissionais atuantes no que diz respeito à pesquisa, à crítica, e à produção artística;
- Promover a educação musical, a musicalização multidisciplinar e a formação de plateia no Estado de Rondônia.

##### 2.1.2 Concepção teórico-metodológica do Curso

O curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal de Rondônia tem preenchido uma demanda de busca por uma formação pessoal e social geradora de identi-

dade e autonomia, resgatando os vários potenciais e vocações sociais-artísticos-musicais da região.

Os vários ciclos econômicos pelos quais Rondônia, de uma maneira geral – e Porto Velho, especificamente –, passou e tem passado intensificam, de tempos em tempos, a migração de pessoas das mais diversas partes do país. Este fator aliado à desvalorização cultural, a falta de políticas públicas continuadas, e ao emprego da cultura midiática de massas, gerou uma grande perda das manifestações populares que mantinham os vínculos com as raízes e tradições do povo que aqui inicialmente se assentou e fundou Porto Velho. A falta que esta identidade sócio-cultural faz tem consequências que muitas vezes não podem ser vistas a olho nu, mas que estudos e pesquisas adequadamente dirigidas poderão identificar.

A Universidade tem por obrigação ocupar este espaço, sendo o lugar, por excelência, da reflexão, do debate, da investigação, da crítica, e do aporte às mudanças sociais. O curso de Licenciatura em Música traz para dentro da Universidade esta responsabilidade, uma vez que visa formar professores em Educação Musical aptos a difundirem os valores de cidadania que resgatam a identidade, reconstruindo a autoestima, através do desenvolvimento de habilidades inerentes a um fazer musical comprometido com o velho e o novo, a tradição e a experimentação, o empírico e o científico, na construção de uma sociedade nobre em espírito porque rica em saberes artísticos.

A Resolução N<sup>o</sup> 2, de 8 de março de 2004, um dos principais marcos regulatórios da Reformulação do PPC de Curso de Licenciatura em Música/UNIR, preconiza nos incisos de seu artigo 5<sup>o</sup> os tópicos de estudos ou conteúdos interligados para a formação do perfil do profissional desejado:

“I – conteúdos Básicos: estudos relacionados com a Cultura e as Artes, envolvendo também as Ciências Humanas e Sociais, com ênfase em Antropologia e Psico-Pedagogia;

II – conteúdos Específicos: estudos que particularizam e dão consistência à área de Música, abrangendo os relacionados com o Conhecimento Instrumental, Composicional, Estético e de Regência;

III – conteúdos Teórico-Práticos: estudos que permitam a integração teoria/prática relacionada com o exercício da arte musical e do desempenho profissional, incluindo também Estágio Curricular Supervisionado, Prática de Ensino, Iniciação Científica e utilização de novas Tecnologias.” (BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, 2004).

Mais recente, a Resolução CNE/CP N<sup>o</sup> 2, de 20 de dezembro de 2019, outro marco regulatório que fundamenta a Reformulação do PPC do Curso de Licenciatura

em Música/UNIR, estabelece nos incisos de seu artigo 5º e anexos (BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, 2019), os fundamentos da formação de professores e demais profissionais da Educação:

“I – a sólida formação básica, com conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;

II – a associação entre as teorias e as práticas pedagógicas; e

III – o aproveitamento da formação e das experiências anteriores, desenvolvidas em instituições de ensino, em outras atividades docentes ou na área da Educação.” (BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, 2019).

O Curso de Licenciatura em Música/UNIR concebeu esta reformulação preocupado, portanto, com elementos que supram estas demandas através dos seguintes elementos:

- Fundamento por conteúdos Básicos (inciso I, artigo 5º, da Resolução Nº 2, de 8 de março de 2004):
  - Disciplinas não específicas de conteúdo musical ou interdisciplinares: Didática, Metodologia, Filosofia, Psicologia da Educação e Antropologia, História Cultural e Artes, dentre outras, formam a base humana da matriz curricular;
- Fundamento por conhecimento profissional (inciso II, artigo 5º, da Resolução Nº 2, de 8 de março de 2004 e inciso I, artigo 5º, da Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019):
  - Disciplinas específicas: carregam tradição e atualização teórico-prática em seus métodos, práticas e fundamentos;
  - Laboratórios e equipamentos: oportunizam testes, aprendizado e aplicação dos conteúdos profissionais tradicionais e atualizados;
- Fundamento por prática profissional (inciso III, artigo 5º, da Resolução Nº 2, de 8 de março de 2004 e inciso II, artigo 5º, da Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019):
  - Horas práticas regulamentadas nas disciplinas: propiciam momento para atividades de construção, aperfeiçoamento e aplicação métodos e teorias;
  - Estágio Supervisionado: momento dedicado à vivência da rotina profissional docente;
  - Atividades Complementares;

- ACEX: atividades de extensão onde o discente é agente ativo;
- TCC
- Fundamento por engajamento profissional (inciso III, artigo 5º, da Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019):
  - Os componentes elencados anteriormente são enriquecidos pela experiência anterior de ensino dos discentes;
  - ACEX: a atuação como agente ativo em projetos permite o desenvolvimento humano e profissional para o engajamento;
  - Estágio Supervisionado: a atuação em ambiente profissional docente permite o desenvolvimento de habilidades de engajamento.

Por sua vez, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) está embebida da noção de *competência*, conceito materializado por meio da indicação do “saber” (conhecimentos, habilidades, atitudes e valores) e o “saber fazer” (mobilização desses conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho) (BRASIL; Ministério da Educação, 2018) e também da noção de *conhecimento integral*, no sentido de admitir uma formação humana, contextual e não restritiva (BRASIL; Ministério da Educação, 2018).

A Reformulação do PPC do Curso de Licenciatura em Música/UNIR, em sintonia com a nova nomenclatura trazida pela Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019 para ideias e práticas já usuais, estabeleceu a consolidação das competências por meio de disciplinas com foco em objeto, método e vivência específicos, ao mesmo tempo que reserva espaço à atuação prática do discente nas horas práticas, estágio supervisionado, ACEX, Atividades Complementares e TCC. Por outro lado, a noção de *conhecimento integral* está ativa nas disciplinas gerais de humanidades, amplamente relacionadas com o universo artístico-musical-pedagógico, bem como nas atividades de ACEX, Estágio Supervisionado, TCC e horas práticas que darão a oportunidade do discente desenvolver habilidades profissionais e interpessoais.

O Curso de Licenciatura em Música/UNIR é composto por docentes com formação instrumental em sua maioria e foi concebido inicialmente com caráter de ensino instrumental/vocal. Tal perfil não pode ser descartado e segue as diretrizes de delimitação de campo de atuação específica, bandeira levantada há décadas pela Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM). Embora o ensino específico musical tradicional seja orgulhosamente marcante no curso – leitura de partitura, teoria musical e prática instrumental são conhecimentos básicos musicais exercidos nas instituições musicais de ensino no mundo todo – há espaços de relações interdisciplinares e inclusão de elementos da produção musical contemporânea.

### 2.1.3 Perfil do Egresso do Curso de Licenciatura em Música/UNIR

O perfil profissional do Curso de Licenciatura em Música/UNIR leva em consideração aquilo que é indicado na Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019 nos parágrafos de seu artigo 4º. Isto é, formar um docente profissional capaz de:

1. Dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los;
2. Demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem;
3. Reconhecer os contextos de vida dos estudantes;
4. Conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.
5. Planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens;
6. Criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem;
7. Avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino;
8. Conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.
9. Comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional;
10. Comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender;
11. Participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos;  
e
12. Engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar.

O Curso de Licenciatura em Música/UNIR forma profissionais aptos a atuar como agentes de educação, criação e produção musical, promovendo o desenvolvimento do conhecimento musical junto ao sistema de ensino, às instituições culturais e aos grupos artísticos. Os egressos serão licenciados para atuar em todos os níveis da Educação bem como nos diversos ramos que englobam o trabalho musical: execução instrumental e vocal, regência coral, composição e arranjo, pesquisa musicológica, produção musical, etc. O profissional deverá construir sua formação voltada para o desenvolvimento da percepção, da reflexão, do potencial criativo e da valorização humana.

### 2.1.3.1 Competências e habilidades

- Desenvolver as competências musicais, pedagógicas, intelectuais, sociais e políticas inerentes à formação do professor;
- Enfrentar mudanças no campo de trabalho em diversos níveis, tanto no que se refere a questões tecnológicas quanto sociológicas;
- Colocar seu conhecimento musical a serviço da construção da autonomia e da cidadania de seus alunos, bem como fomentar a solidariedade em seu meio de atuação;
- Realizar relações multidisciplinares nos estudos musicais;
- Saber lidar com repertórios procedentes de diferentes períodos, estilos e culturas, sem deixar que seu gosto pessoal seja o norteador dessas escolhas, refletindo em suas escolhas musicais a pluralidade cultural da sociedade em que vive;
- Atuar na área do ensino, da pesquisa e extensão, procurando sobretudo partir de material primário para explorar todo campo de pesquisa em música que a região tem a oferecer;
- Elaborar projetos musicais;
- Atuar como agente cultural;
- Dominar os fundamentos da música, conhecer a sua história e as manifestações musicais nas diversas culturas;
- Desenvolver pesquisas nas áreas de educação musical, práticas interpretativas, etnomusicologia, musicologia, história da música e composição, procurando sobretudo partir de material primário uma vez que se encontram, no estado de Rondônia, praticamente inexplorados;
- Registrar e distribuir bens culturais musicais, através da atualização, do conhecimento e do manuseio de recursos desenvolvidos pelas novas tecnologias;
- Conhecer a música brasileira da região norte em suas manifestações sociológicas e etnomusicológicas.

Espera-se que, ao final do curso, o egresso se sinta capaz de atuar como um agente impulsionador do processo de ensino-aprendizagem na área da música, em seus diversos campos, desde a sala de aula à produção musical, de acordo com as habilidades anteriormente descritas.

### 2.1.4 Justificativa

A Amazônia Ocidental, que se constitui dos estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima, segundo estimativas de 2017 e 2018, teria cerca de 7.243.000 habitantes. Rondônia, com 1,8 milhão de habitantes em 2018, é o segundo Estado mais populoso da Amazônia Ocidental, ficando atrás apenas do Amazonas. Sua capital, Porto Velho, possui cerca de 520 mil habitantes. Dentre todos os Estados da Região Norte, Rondônia sofre ainda com um baixo desenvolvimento artístico-cultural e científico-acadêmico. Quando comparamos a inauguração do Teatro Governamental Palácio das Artes em 2014, com os centenários Teatro da Paz, em Belém, e Teatro Amazonas, em Manaus, fica claro o desafio cultural que a Universidade Federal de Rondônia deve ajudar a coordenar. Todavia, o curso de Licenciatura em Música da UNIR, aliado aos cursos de Licenciatura em Teatro e Licenciatura em Artes Visuais, vem contribuindo sobremaneira para a mudança dessa realidade. Único curso superior em música no Estado de Rondônia, o Curso de Licenciatura em Música/UNIR é uma referência na região e recebe alunos de localidades próximas como Manicoré/AM.

Um curso superior em música, presente nos principais centros urbanos do país, sobretudo naqueles economicamente estabelecidos, propicia a possibilidade de criação da autonomia e pluralidade artística local, disseminando performances, edições, ensinos, e produções fundamentadas e conscientes. Particularmente na modalidade Licenciatura, uma curso de música permite que os professores formados para o Ensino Básico atuem de maneira crítica, criativa e contextual, dialogando com a complexidade de sua realidade de modo profissional e gentil.

A presença do universo musical é incontestável. Não apenas as performances e fonogramas são instâncias de sua existência, mas também, na qualidade de trilha sonora, dialogam com imagem em movimento em filmes, séries, novelas, *animes*, desenhos animados, jogos eletrônicos, *softwares*, danças de *Instagram* ou *Tiktok*, dentre outros. Ainda neste território, o *design de áudio*, com suas manipulações e criações de sons para audiovisual – ruídos de portas, arranques de carro, pisadas na neve, armas de raio laser, por exemplo – são outro território da vida cotidiana do ser humano contemporâneo. Os territórios musical e sonoro, portanto, fazem parte da vida de todos e merece ter espaço em uma universidade pública da região norte na forma de um curso superior que prepare professores para lidar com estes diversos elementos.

### 2.1.5 Histórico do Curso

O Curso de Licenciatura em Música/UNIR iniciou suas atividades em agosto de 2010, ligado ao Departamento de Artes/UNIR, junto com os cursos de Curso de Licenciatura em Artes Visuais e Curso de Licenciatura em Teatro. Os professores contratados por meio de concurso para as disciplinas específicas foram Prof. Dr. Cristiano Sousa dos Santos e

Profa. Dra. Cláudia Maria Villar Caldeira Simões. Os desafios consistiam em lidar com a implantação de um curso superior em que um corpo docente diminuto deveria suprir as disciplinas específicas e atividades administrativas inerentes. Apesar disso, ao final do ano de 2010, em seu primeiro semestre de funcionamento, os três cursos efetuaram um evento com os discentes, o *Galo de Cada 1* (Ver <<http://www.cepia.unir.br/portfolio-galo.html>>), coordenado pela Profa. Dra. Samira Margotto e participação dos demais docentes. Em 2012, o Prof. Me. Edilson Schultz torna-se membro quadro dos docentes do curso. Em 2013, o Prof. Me. Alexandre de Negreiros Motta passa a integrar o corpo docente do curso após fazer parte, desde 2010, do quadro de docentes da Universidade Federal do Acre. No mesmo ano, o Prof. Me. Cléber Maurício de Lima também ingressa no curso e, ainda em 2013, encampa a Chefia do Departamento de Artes/UNIR. Finalmente, a Prof<sup>a</sup>. Me. Ezenice Costa de Freitas Bezerra também ingressa no curso neste ano. Em 2014, o Prof. Dr. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira torna-se membro do curso e, em 2015, ao lado do Prof. Me. Cléber Maurício de Lima, organizam o *IV Simpósio Internacional de Música na Amazônia (SIMA)*, realizado em Porto Velho.

Ao longo do período de funcionamento, o Curso de Licenciatura em Música/UNIR operou três Projeto Político Pedagógico. O primeiro, aprovado em 2009 (Ato Decisório nº 108/CONSEA, de 20 de agosto de 2009, Processo SINGU 23118.000840/2009-05), antes, portanto, da contratação de professores específicos, aglutinava em único documento a formação para os discentes do Curso de Licenciatura em Música/UNIR, Curso de Licenciatura em Artes Visuais e Curso de Licenciatura em Teatro. O segundo Projeto Político Pedagógico do curso foi aprovado em 2013 (Resolução nº 318/CONSEA, de 26 de setembro de 2013), contou com a participação de professores contratados com formação específica e é dedicado ao Curso de Licenciatura em Música/UNIR. A terceira instância é uma reformulação de 2019 (Resolução nº 115, de 29 de agosto de 2019, Processo SEI 9991196202.000010/2019-32), documento que em vigor na atualidade. Assim, a reformulação atual é o quarto Projeto Político Pedagógico elaborado para o curso. Embora conscientes da necessidade de atualização do documento que rege o funcionamento do curso, não podemos deixar de observar a falta de tempo de consolidação do projeto. Quando esta perspectiva é confrontada com o número diminuto de docentes, em vários momentos sem auxílio de técnico-administrativos e estrutura física de trabalho, pelas quais o curso padece desde sua fundação, a atualização do Projeto Político Pedagógico torna-se um fardo de difícil gerenciamento.

### 2.1.6 Legislação

A seguir, indicamos a legislação pertinente usada como referência para a reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música/UNIR.

### 2.1.6.1 Gerais

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES nº 7/MEC, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Regimento geral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), 2020.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Alteração do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), 2017.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Plano de Desenvolvimento Institucional: PDI 2019 – 2024, 2022.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Resolução nº 018/CONSUN, de 30 de janeiro de 2014 (2014). Regulamenta a composição da CPAv.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Resolução nº 021/CONSUN, de 03 de novembro de 2014, 2014. Regimento Interno da CPAv.

BRASIL. Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

BRASIL. Lei nº 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. 14 de abril de 2004.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º, sobre a prevalência da avaliação presencial de EAD. 19 de dezembro de 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 3.284/2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. 07 de novembro de 2003.

### 2.1.6.2 Elaboração de Projeto Político Pedagógico

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Resolução nº 278/CONSEA, de 04 de junho de 2012. Regulamenta os parâmetros para a elaboração de projetos político-pedagógicos de cursos de graduação da UNIR.

### 2.1.6.3 Extensão e Curricularização da Extensão

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Resolução N° 349/CONSUN, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021. Regulamenta a curricularização da extensão na UNIR.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Resolução n° 111, de 29 de agosto de 2019. Regulamenta a Política de Extensão Universitária da Federal de Rondônia.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Instrução Normativa n° 1/PRO-CEA/PROGRAD, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021. Institui os procedimentos de operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) nos cursos de graduação da Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

### 2.1.6.4 Diretrizes Curriculares Nacionais - Graduação

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP N° 2, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC Formação).

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP n° 28, de 02 de outubro de 2001, que dá nova redação ao Parecer 21 que institui carga horária e duração dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP n° 2, de 19 de fevereiro de 2002, que institui duração e carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Música, Teatro, Dança e Design. Parecer CNE/CES n° 195, de 05 de agosto de 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação. Parecer CNE/CES n° 67, de 11 de março de 2003.

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria n° 4.059/2004, que dispõe sobre oferta na modalidade semi-presencial. 10 de dezembro de 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Música. Resolução CNE/CES n° 4, de 08 de março de 2004.

BRASIL. Presidência da República. Decreto n° 5.296/2004, que regulamenta as Leis n os 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios

básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. 02 de dezembro de 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CES nº 15, de 02 de fevereiro de 2005, que responde a consulta do Governo do Estado da Bahia e da Universidade do Sudoeste da Bahia, sobre prática como componente curricular e regras de transição das Licenciaturas.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CES nº 02/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. 18 de junho de 2007.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes. 25 de setembro de 2008.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 6.949/2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo. 25 de agosto de 2009.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.056/2009, que acrescenta parágrafos ao art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 13 de outubro de 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 04/2010, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. 13 de julho de 2010.

BRASIL. Presidência da República. Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. 17 de novembro de 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP nº 8, de 30 de maio de 2012, sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. 30 de maio de 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. 30 de maio de 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. 15 de junho de 2012.

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. 27 de dezembro de 2012.

BRASIL. Presidência da República. Lei n° 12.796/2013, que altera a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. 04 de abril de 2013.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP n° 2, de 25 de junho de 2015, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. 25 de junho de 2015.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Orientação Normativa n° 2, de 24 de junho de 2016, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal Direta, autárquica e fundacional. 24 de junho de 2016.

BRASIL. Presidência da República. Lei n° 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, que altera a Lei n° 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação. 16 de fevereiro de 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. 2018.

#### 2.1.6.5 Educação Étnico-Racial

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CP n° 3, de 17 de junho de 2004. Parecer sobre Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP n° 1, de 17 de junho de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

BRASIL. Presidência da República. Lei n° 11.645/2008, 10 de março de 2008. Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

#### 2.1.6.6 Educação Ambiental

BRASIL. Ministério da Educação. Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução n° 2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental

#### 2.1.6.7 Educação em Direitos Humanos

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 8/2012. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

#### 2.1.6.8 Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. 22 de dezembro de 2005. Decreto nº 5.626/2005, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.

#### 2.1.6.9 Acessibilidade

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

#### 2.1.6.10 Acadêmicos Internos

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Resolução nº 338, de 14 de julho de 2021. Regulamenta o processo de avaliação discente dos cursos de graduação da UNIR - Revoga a Resolução 251/1997/CONSEPE.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Resolução 500/CONSEA, de 12 de setembro de 2017. Regulamenta o Padrão de hora-aula da UNIR;

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Resolução nº 428/CONSEA, de 04 de maio de 2016. Cria a Política Institucional de Egressos da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Resolução nº 190/CON-SAD, de 04 de dezembro de 2017. Institui o Repositório Institucional (RIUNIR) e sua política de funcionamento.

#### 2.1.6.11 Núcleo Docente Estruturante

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Avaliação da Educação Superior. Resolução nº 01/2010, de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Resolução nº 233, de 07 de agosto de 2020. Dispõe sobre os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos

cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Revoga a Resolução 285/2012/CONSEA.

#### 2.1.6.12 Estágio Supervisionado

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, e nº 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Resolução 454/CONSEA, de 21 de setembro de 2016. Normas Gerais para realização de Estágio dos cursos de Graduação da UNIR.

#### 2.1.6.13 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Resolução nº 419, de 30 de maio de 2022. Regulamenta o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) nos cursos de graduação da Universidade Federal de Rondônia.

#### 2.1.6.14 Laboratórios

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Resolução nº 316/CONSEA/UNIR, de 05 de agosto de 2013. Disciplina o cadastramento de informações de Laboratórios Didático-Pedagógicos de Ensino, Pesquisa e Extensão e cria o formulário de cadastro eletrônico e de atualização de dados dos laboratórios.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Resolução Nº 409, de 29 de abril de 2022. Estabelece as diretrizes para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e a institucionalização de grupos, laboratórios, redes e projetos de pesquisa, no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Resolução nº 089/CONSEA, de 04 de julho 2004. Atividades Acadêmicas fora do espaço físico da UNIR.

### 2.1.7 Políticas Institucionais no âmbito do curso

#### 2.1.7.1 Políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão

Segundo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente, 2019-2024, a política institucional de ensino ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA](#))

NIA, 2022c), no que diz respeito à graduação, prevê: a realização de Planos de Melhorias Acadêmicas com o objetivo de integrar ensino, pesquisa e extensão, organização didático-pedagógica, corpo docente, infraestrutura e requisitos legais e normativos. O Curso de Licenciatura em Música/UNIR realizou tal plano, cujo último relatório no processo SEI nº23118.002724/2021-17 (Ver seção B), data de 07 de abril de 2022, em que constam ações realizadas pelos docentes do curso e administração nas dimensões Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Tutorial, e Infraestrutura.

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) mantém os seguintes programas:

1. Programa de Educação Tutorial (PET);
2. Programa de Iniciação à Docência (PIBID);
3. Programa de Mobilidade Acadêmica;
4. Programa de Monitoria;
5. Programa Institucional Residência Pedagógica.

O mesmo PDI considera a política institucional de extensão como “[...] o compartilhamento do conhecimento científico produzido na Universidade com a comunidade externa” (FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2022c). Neste sentido, podemos citar como ações exitosas o projeto “À flor da letra: composição de canções sobre poemas da comunidade”, coordenado pelo Prof. Dr. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira, bem como o projeto “Improvisação on-line para Todos os Instrumentos Musicais” do Prof. Me. Alexandre de Negreiros Motta. A ação “Jornada de Aprendizagem Socioeconômica Ambiental” coordenada pelo Prof. Me. Cléber Maurício de Lima em 2022 é em muitos níveis importante.

A gravação de performances violonísticas sobre os *5 Prelúdios* de H. Villa-Lobos (<[https://youtube.com/playlist?list=PLHqGjTpG-X3XnoixvPP9YsSmHnQY7sN9\\_](https://youtube.com/playlist?list=PLHqGjTpG-X3XnoixvPP9YsSmHnQY7sN9_)>) pelo Prof. Dr. Cristiano Sousa dos Santos, bem como a participação de vídeo-arte (<<https://youtu.be/VHK7aceMdNI>> e <<https://youtu.be/qcAIZ8Df60U>>) entre a Prof<sup>a</sup> Samira Margotto e o Prof. Dr. Cristiano Sousa dos Santos fazem parte de ações de disseminação de produção junto à comunidade externa.

Paralelamente, em vias de implantação, o Prof. Me. Cléber Maurício de Lima irá coordenar o programa de extensão “Centro de Extensão em Música” com a participação dos docentes do Curso de Licenciatura em Música e comunidade externa.

De modo complementar, há na reformulação do novo PPC do Curso de Licenciatura em Música a implantação das ACEX que consolidarão a extensão de modo sistemático, tendo o discente como protagonista.

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) mantém as seguintes ações de apoio:

1. Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura (PIBEC): Resolução n.º 120 CONSAD, de 14 de Abril de 2014 ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA; Conselho Superior de Administração, 2014](#)).
2. Auxílio Alimentação;
3. Auxílio Transporte;
4. Auxílio Moradia;
5. Auxílio Creche;
6. Bolsa Monitoria Especial do Programa de Assistência Estudantil
7. Serviço de Apoio Psicossocial (SAP)
8. Bolsa Permanência.

Por fim, o PDI estabelece sua política institucional de pesquisa como focada em: estruturar e compartilhar estruturas de grupos de pesquisa, estimular pesquisa de alto impacto, realizar eventos, fortalecer periódicos da instituição, buscar fontes alternativas para projetos, planejar ações conjuntas ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2022c](#)). O Prof. Dr. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira estabeleceu, desde março de 2021, um grupo de estudos regular, dedicado à composição de canções pedagógicas. O Prof. Dr. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira publicou, juntamente a um discente do curso, um artigo nos anais do VIII Simpósio Internacional de Música na Amazônia, ocorrido entre 10 e 12 de novembro de 2021. O Prof. Me. Cléber Maurício de Lima está desenvolvendo, no grupo de pesquisa CEDEAMPRO (Centro de Documentação e Estudos Avançados sobre Memória e Patrimônio de Rondônia), a linha de pesquisa “Música, Interpretação, Recepção e História”. O Prof. Dr. Cristiano Sousa dos Santos é líder do grupo de pesquisa CEPIA (Centro Interdisciplinar de Pesquisa em Artes) (<http://www.cepia.unir.br/>) que congrega professores de diferentes cursos.

Vale mencionar que a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) possui Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), Resolução n.º 339, de 15 de julho de 2021, ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA; Conselho Superior Acadêmico, 2021](#)), que regulamenta as pesquisas com seres humanos.

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPESQ) mantém os seguintes programas:

- Programa de Iniciação Científica (PIBIC);

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI);
  - Programa Institucional de Iniciação Científica Ações Afirmativas (PIBIC-Af).
1. PIBEC O Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura (PIBEC), Resolução n.º 120 CONSAD, de 14 de Abril de 2014 ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA; Conselho Superior de Administração, 2014](#)), é uma ação da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) da UNIR que objetiva contribuir para a formação profissional e cidadã por meio da participação de docentes e discentes de graduação em programas e projetos de extensão. A extensão é entendida, nesse contexto, como um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade.
  2. PIBIC Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - visa apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) a estudantes de graduação integrados na pesquisa científica. A cota de bolsas de (IC) é concedida diretamente às instituições, estas são responsáveis pela seleção dos projetos dos pesquisadores orientadores interessados em participar do Programa. Os estudantes tornam-se bolsistas a partir da indicação dos orientadores.

São objetivos específicos do Programa:

- Despertar vocação científica e incentivar novos talentos entre estudantes de graduação;
- Contribuir para reduzir o tempo médio de titulação de mestres e doutores;
- Contribuir para a formação científica de recursos humanos que se dedicarão a qualquer atividade profissional;
- Estimular uma maior articulação entre a graduação e pós-graduação;
- Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- Contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação.
- Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;
- Proporcionar ao bolsista, orientado por pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa; e

- Ampliar o acesso e a integração do estudante à cultura científica.
3. PIBID Programa institucional de Bolsa de Iniciação à Docência. O Pibid é uma iniciativa para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica. O programa concede bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência desenvolvidos por Instituições de Educação Superior (IES) em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. Os projetos devem promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas sob orientação de um docente da licenciatura e de um professor da escola.

Objetivos do Programa:

- Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
  - Contribuir para a valorização do magistério;
  - Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
  - Inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
  - Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
  - Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.
4. MOBILIDADE ESTUDANTIL A Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) instituiu, por meio de convênio celebrado entre as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), do qual a UNIR é signatária, o Programa de Mobilidade Acadêmica denominado Programa ANDIFES de Mobilidade Estudantil (PME).

A proposta do Programa é propiciar aos estudantes de qualquer curso das IFES a possibilidade do vínculo temporário com outra instituição federal, cursando uma ou mais disciplinas importantes para a complementação de sua formação. Esta iniciativa da ANDIFES não diz respeito, portanto, à transferência, mas, sim, à mobilidade temporária de alunos, que, após o período máximo de um ano letivo, retornará à

instituição de origem. Só excepcionalmente, e mediante a aprovação da instituição receptora, esse vínculo poderá ser superior a um ano.

Na UNIR o PME é coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), por meio da Diretoria de Apoio às Políticas Acadêmicas (DAPA).

5. MONITORIA ACADÊMICA Instituído pela UNIR, o Programa de Monitoria Acadêmica (PMA) foi criado com o objetivo de possibilitar uma maior participação do aluno na realização de trabalhos práticos e experimentais, a partir de experiências auxiliando o professor na preparação de material didático e em participações de atividades de classe e/ou laboratório, colaborando ainda, na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório e participando de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.

Na UNIR o PMA é coordenado pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), por meio da Diretoria de Apoio às Políticas Acadêmicas (DAPA).

#### 2.1.7.2 Políticas de Apoio ao discente

A Pró-reitoria de Cultura e Assuntos Estudantis (PROCEA) da UNIR, Campus Porto Velho, conta ainda com os seguintes programas de incentivo aos discentes:

1. Auxílio Alimentação: O auxílio alimentação é o auxílio financeiro pago, para os discentes matriculados em cursos de graduação presenciais da cidade de Porto Velho, para subsidiar as despesas com alimentação dos discentes em condições de vulnerabilidade social e econômica.
2. Auxílio Transporte: O auxílio transporte é o auxílio financeiro pago para subsidiar despesas com transporte de discentes matriculados em cursos de graduação presenciais, em condições de vulnerabilidade social e econômica.
3. Auxílio Moradia: O auxílio moradia é o auxílio financeiro pago para subsidiar despesas com moradia de discentes matriculados em cursos de graduação presenciais, em condições de vulnerabilidade social e econômica, que seja oriundo de outros municípios e/ou que seja natural do município onde se localiza o Campus, mas não possua vínculo familiar.
4. Auxílio Creche: O auxílio creche é o auxílio financeiro pago para subsidiar despesas dos discentes matriculados em cursos de graduação presenciais, em condições de vulnerabilidade social e econômica, para auxiliar no pagamento de mensalidade escolar para filhos na idade até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses.

5. Bolsa Permanência: A bolsa permanência é o auxílio financeiro pago a título de bolsa que visa à promoção do acesso e permanência de estudantes em condições de vulnerabilidade social e econômica.

O Curso de Licenciatura em Música está ciente da sua responsabilidade quanto a ser um importante promotor da inclusão social. Uma vez que a música desconhece fronteiras, deve se colocar à frente do desencadeamento de processos que sejam sensíveis às instâncias da sociedade ainda com acesso dificultado. Desta maneira a infraestrutura do curso, que ainda se encontra em preparação, deve estar conectada as demandas da sociedade como um todo, contemplando as necessidades de acesso para todos os cidadãos.

6. Serviço de Psicologia Aplicada - SPA/Clínica de Psicologia da UNIR O Serviço de Psicologia Aplicada do Curso de Psicologia está localizado na Avenida Presidente Dutra, Nº. 2965, no centro da cidade de Porto Velho, junto ao prédio da UNIR Centro. O atendimento à comunidade é gratuito e abrange todas as faixas etárias por estagiários do curso a partir do 4º período ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2022e](#)).
7. Bolsa Monitoria Especial do Programa de Assistência Estudantil Mantido pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), o Programa de Monitoria Acadêmica já conta com algumas tentativas de implantação no Curso de Licenciatura em Música/UNIR, sendo a última a do processo SEI 23118.007138/2021-51, para Técnica Vocal II e Processos de Ensino em Música I, com o edital Nº 06/2021, que não obteve inscritos. Acreditamos que a questão pandêmica interferiu na motivação dos acadêmicos e esperamos que no próximo edital haja o engajamento dos alunos para este programa.
8. Serviço de Apoio Psicossocial (SAP) Mantido pela Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), o Apoio Psicossocial (SAP) oferece espaço de acolhimento e atendimento psicossocial para prevenir, informar e orientar o discente, promovendo o seu desenvolvimento no ambiente universitário e estimulando sua integração acadêmica e profissional.

9. Ações de acolhimento e nivelamento

Uma vez que o Curso de Licenciatura em Música/UNIR optou pela descontinuidade do teste de habilidades específicas para a entrada de novos alunos, a heterogeneidade de ingressantes é sempre uma questão a ser tratada com cuidado pelos professores das disciplinas iniciais do curso. Assim, de acordo com cada caso, revisões são operadas para que a defasagem seja minimizada, especialmente, pelos professores das disciplinas específicas iniciais.

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), por sua vez, apresenta uma série de ações de apoio ao discente: Auxílio Emergencial, Auxílio

Acadêmico, Auxílio Alimentação, Auxílio Creche, Auxílio Moradia, Auxílio Transporte, Auxílio Participação Discente em Eventos, Bolsa Monitoria Especial, Bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura (PIBEC-AF) e Bolsa de Esporte e Lazer; além de Serviço de Apoio Psicossocial. Estes podem ser verificados a partir de relatórios emitidos pela pró-reitoria.

Os programas PET e PIBID não estão implantados em nosso curso, porém está em fase de credenciamento institucional o Programa de Extensão em Música da UNIR (CEM-UNIR) (processo SEI 999119623.000037/2020-77 - documento nº 1036631) que possui pontos de semelhança com o PET em relação ao exercício tutorial dos alunos. Sobre o PIBID, a prática de estágios já está consolidada em nosso curso sob Coordenação da Profa. Ezenice C. de F. Bezerra e contempla semelhanças quanto aos objetivos, faltando, obviamente, o aspecto remunerado da bolsa.

A UNIR conta com dois espaços novos no centro do Campus Porto Velho para vivência dos estudantes: Espaço Urucum Bloco 2N (300m<sup>2</sup>) e Espaço Murupi Bloco 2M (300m<sup>2</sup>). Estes espaços são utilizados na rotina dos estudantes para integração, descanso e lazer. No início de cada semestre atividades de acolhimento são desenvolvidas em conjunto pela reitoria, pró-reitorias, núcleos e coordenações de cursos: <<https://www.unir.br/noticia/exibir/9904>>. Programação: <[https://www.unir.br/uploads/13579246/diversos/arquivos/Semana\\_de\\_Acolhimento\\_2021-2\\_Programacao.pdf](https://www.unir.br/uploads/13579246/diversos/arquivos/Semana_de_Acolhimento_2021-2_Programacao.pdf)>.

Atividades integradas entre o Curso de Licenciatura em Música/UNIR e o Curso de Licenciatura em Teatro são recorrentes na integração entre discentes, docentes e comunidades, como a *Dartes Freireanas: Uma entrevista teatral*, com a participação da Profa. Ezenice C. de F. Bezerra e do Prof. Edilson Schultz (<<https://www.youtube.com/watch?v=WM7Kpj61rKE>>).

O incentivo à internacionalização é promovido pelas ações de divulgação das atividades do Grupo de Pesquisa História Socioculturais do Acontecer Musical da Argentina, grupo de pesquisa institucionalizado da Universidade de Buenos Aires ao qual o Prof. Cléber Maurício de Lima pertence, bem como às atividades da Área Música do Instituto de Artes do Espetáculo da Universidade de Buenos Aires (<<https://sites.google.com/unir.br/cleberdelima/pesquisa>>).

O Formulário de Censo Semestral é um instrumento desenvolvido recentemente pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Música/UNIR e tem como objetivo gerar insumos para o planejamento de apoio aos discentes: <<https://musica.unir.br/noticia/exibir/23053>>.

10. Representação estudantil De acordo com o Regimento Interno do Departamento de Artes/UNIR, a representação estudantil é de 15% dos professores. Desde 2021, os estudantes do Curso de Licenciatura em Música/UNIR tem indicado representações, primeiro com os mandatos homologados dos representantes discentes Álefe Miquéias

Silva Alves (titular) e Andrielly Pereira da Costa (suplente) ata de reunião do DARTES do dia 02 de junho de 2021, processo SEI nº 23118.003899/2021-33, documento nº0682007, e, recentemente, com a homologação dos representantes Paulo Vinícius Lopes Pinguele Leal (titular), e Álefe Miquéias Silva Alves (suplente), ata de reunião do DARTES do dia 09 de agosto de 2022, processo SEI nº 23118.001602/2022-86, documento nº1055403.

### 2.1.8 Identificação do funcionamento do curso

O Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal de Rondônia situa-se no Campus Universitário José Ribeiro Filho, Porto Velho, RO, BR 364, Km 9,5, sentido Rio Branco/Acre; sua sede administrativa, a sala do Departamento Acadêmico de Artes (DARTES), [www.dartes.unir.br](http://www.dartes.unir.br), na Sala 221, bloco 2C do mesmo campus. A reitoria da UNIR Centro situa-se na Av. Presidente Dutra, 2965 – Centro –, CEP: 76801-974 - Porto Velho – RO. E-mail do Departamento Acadêmico de Música: [musica@unir.br](mailto:musica@unir.br). Website: <https://musica.unir.br/homepage>.

Criado em 20 de agosto de 2009, no Ato Decisório nº108/CONSEA, onde, considerando a Resolução 214/CONSEA, o Processo 23118.000840/2009-05 e o Memorando 118/NED de 14/08/2009, o Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) altera em parte a Resolução 214/CONSEA que aprova o Projeto Político Pedagógico dos cursos de Artes, Música e Teatro, e o curso de Música passa a ter a nomenclatura Licenciatura em Música – rótulo Cine “Música formação de professor” (BRASIL, 2019).

1. Nome do curso: Curso de Licenciatura em Música/UNIR;
2. Endereço de Funcionamento: Sala 221, prédio 2C, UNIR Campus – BR 364, Km 9,5, Zona rural, Porto Velho/RO, CEP: 76801-059;
3. E-mail: [musica@unir.br](mailto:musica@unir.br);
4. Site: <https://musica.unir.br/>;
5. Atos Regulatórios:
  - Reconhecimento Portaria nº 307 de 23 de abril de 2015. Dou. nº 077, de 24 de abril de 2015 (em vigor);
6. Código do curso no E-MEC: 123553;
7. Código do curso na DIRCA: 57;
8. Conceito do Curso (2019): 3;
9. Conceito Preliminar de Curso – CPC: 2;

10. Conceito do Exame Nacional de Desempenho do Estudante – ENADE (2017): 2;
11. Número de vagas anuais: 20;
12. Grau: Licenciatura;
13. Titulação conferida ao egresso: Licenciatura em Música;
14. Modalidade: presencial;
15. Carga horária total do curso: 3400; A adequação da Matriz Curricular é feita em horas-relógio e a carga horária total curricular do curso é contabilizada em horas-relógio (60 minutos).
16. Tempo mínimo para integralização: 4 anos;
17. Tempo máximo para integralização: 6 anos;
18. Previsão de Semestre de ingresso: primeiro semestre;
19. Turno de funcionamento: matutino;
20. Tipo de ingresso:
  - a) Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): prioritária;
  - b) Processo Seletivo Complementar (Vestibulinho): vagas remanescentes do ENEM;
  - c) Processo Seletivo Simplificado: vagas remanescentes do ENEM;
  - d) Transferência compulsória: vagas remanescentes do ENEM;
  - e) Transferência ex-officio conforme regulamentado pelo Regimento Jurídico Único (RJU).
21. Regime de oferta e de matrícula: semestral;
22. Calendário Acadêmico: O calendário acadêmico é regido conforme orientação do calendário aprovado pelos conselhos superiores da Universidade Federal de Rondônia.
23. Horário das aulas:
  - a) Início: 07:50;
  - b) Intervalo: 09:30–09:50;

24. Hora-aula: 50 minutos.	Carga Horária do componente (hora-relógio) - Quantidade de aulas de 50 minutos para cumprimento da carga horária	
	40 horas	- 48 Aulas
	60 horas	- 72 Aulas
	80 horas	- 96 Aulas
	100 horas	- 120 Aulas
	120 horas	- 144 Aulas

## 2.2 Estrutura Curricular

A Resolução CNE/CES nº 4, de 08 de março de 2004 (BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, 2004) e a Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019 (BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, 2019) são marcos legais importantes para a organização deste PPC. A primeira, é bastante conhecida e vem delineando os cursos de Música há quase duas décadas. A segunda, entretanto, mais recente, vem sofrendo questionamentos por seu caráter enrijecido, pois usurpa a autonomia universitária ao determinar a organização da estrutura curricular e seus conteúdos, e anacrônica, ao resgatar o espírito disperso e superficial dos Cursos de Educação Artística forjados no período militar e que o período democrático, por meio de figuras emblemáticas como Ana Mae Barbosa, reverteu através da consolidação das Licenciaturas Especializadas, processo onde a Associação Brasileira de Educação Musical (ABEM) tem tido papel de destaque.

A reformulação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música/UNIR, compartilha das críticas direcionadas à Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, e buscou empreender as adequações apenas naquilo que foi possível dentro dos limites estabelecidos no mundo real, que muitas vezes não são considerados pela norma. O maior problema de adequação para o Curso de Licenciatura em Música/UNIR está relacionado às diretrizes de organização do curso estabelecidas pela resolução, especialmente aquela que determina a reserva do primeiro ano ao grupo I e início do grupo II no segundo ano, conforme artigo 13º (BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, 2019).

Esta determinação desconsidera a história de luta pela autodeterminação das especificidades da Música, que teve seu auge na Lei nº 11.769/2008 (BRASIL, 2008b), reservando os anos iniciais de um curso de Música, onde a chama de desejo é mais forte, às disciplinas não específicas. Para o Curso de Licenciatura em Música/UNIR, esta organização significaria a amplificação dos índices de evasão, na medida em que o curso tardaria a em um ano inteiro a ofertar as disciplinas que motivam sua audiência. Ao mesmo tempo, a condensação de três anos para o estudo dos elementos específicos pode se tornar determinante para o fracasso dos processos de ensino e de aprendizagem, diminuindo o tempo necessário para experienciar procedimentos complexos que, levam anos para serem masterizados. Por fim, a norma desconsidera seus próprios ideais “modernos” de integração entre as competências ao compartimentar em anos determinados aquilo que será ofertado, ignorando contextos, formações e o tempo necessário para sedimentar determinado curso.

O Curso de Licenciatura em Música/UNIR da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), iniciado em agosto de 2010, vem considerando um cenário diferente daquele trazido abruptamente pela Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019. São anos de investimento em docentes especializados, equipamentos determinados, projetos

determinados, e consolidação diante da comunidade local. A adesão completa à organização proposta pela norma, portanto, colocaria em risco o futuro do curso.

### 2.2.1 Componentes Curriculares obrigatórios

A Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, em seus artigos, organiza as disciplinas obrigatórias em torno dos Grupos I e II.

#### 2.2.1.1 Grupo I

Seguindo a recomendação trazida pela resolução CNE/CP nº2 de 2019, em seu artigo 11º, inciso I, o grupo de disciplinas denominados de “Núcleo Comum” pelo PPC anterior, foi reprogramado. Essas disciplinas foram reformuladas para atender à demanda por conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos da referida norma recente.

Adicionalmente, são disciplinas que continuam proporcionando ao discente, tal como o quadro anterior, contato com um universo de conhecimento multidisciplinar que enriquecerão a sua formação. Portanto, as disciplinas pertencentes a este grupo são:

Tabela 2 – Componentes Curriculares pertencentes ao Grupo I.

	Reformulação	Período
1	Optativa Leitura Instrumental em Língua Estrangeira	1
2	Metodologia	1
3	Legislação	2
4	Didática	2
5	Filosofia	3
6	Psicologia da Educação	3
7	LIBRAS	5
8	Optativa I	6

Na Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019 ([BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, 2019](#)), em seu artigo 12, os incisos do parágrafo único relacionam as temáticas do Grupo I:

1. Os currículos e seus marcos legais são trabalhados na disciplina Legislação, primordialmente;
2. Didática e seus fundamentos são objeto de estudo das disciplinas Didática, primordialmente;

3. As metodologias, práticas de ensino ou didáticas específicas dos conteúdos a serem ensinados, devendo ser considerado o desenvolvimento dos estudantes, e que possibilitem o domínio pedagógico do conteúdo, bem como a gestão e o planejamento do processo de ensino e de aprendizagem são trabalhadas nas disciplinas Didática, Psicologia da Educação, LIBRAS, primordialmente;
4. A gestão escolar com especial ênfase nas questões relativas ao projeto pedagógico da escola, ao regimento escolar, aos planos de trabalho anual, aos colegiados, aos auxiliares da escola e às famílias dos estudantes serão trabalhadas nas disciplinas Didática;
5. Marcos legais, conhecimentos e conceitos básicos da Educação Especial, das propostas e projetos para o atendimento dos estudantes com deficiência e necessidades especiais são trabalhados nas disciplinas Didática e Psicologia da Educação;
6. Interpretação e utilização, na prática docente, dos indicadores e das informações presentes nas avaliações do desempenho escolar, realizadas pelo MEC e pelas secretarias de Educação são considerados em Didática;
7. Desenvolvimento acadêmico e profissional próprio, por meio do comprometimento com a escola e participação em processos formativos de melhoria das relações interpessoais para o aperfeiçoamento integral de todos os envolvidos no trabalho escolar é inerente a todas as disciplinas;
8. Conhecimento da cultura da escola, o que pode facilitar a mediação dos conflitos é habilidade reforçada por todas as disciplinas;
9. Compreensão dos fundamentos históricos, sociológicos e filosóficos; das ideias e das práticas pedagógicas; da concepção da escola como instituição e de seu papel na sociedade; e da concepção do papel social do professor são aspectos relacionados nas disciplinas Didática e Filosofia;
10. Conhecimento das grandes vertentes teóricas que explicam os processos de desenvolvimento e de aprendizagem para melhor compreender as dimensões cognitivas, sociais, afetivas e físicas, suas implicações na vida das crianças e adolescentes e de suas interações com seu meio sociocultural são trabalhados nas disciplinas Didática e Psicologia da Educação;
11. Conhecimento sobre como as pessoas aprendem, compreensão e aplicação desse conhecimento para melhorar a prática docente são aspectos relacionados na disciplina Psicologia da Educação;

12. Entendimento sobre o sistema educacional brasileiro, sua evolução histórica e suas políticas, para fundamentar a análise da educação escolar no país, bem como possibilitar ao futuro professor compreender o contexto no qual exercerá sua prática são atributos considerados em Legislação e Didática; e
13. Compreensão dos contextos socioculturais dos estudantes e dos seus territórios educativos é atributo trabalhado na disciplina Didática.

### 2.2.1.2 Grupo II

Um curso de Música, Licenciatura ou Bacharelado, precisa necessariamente ter disciplinas específicas do universo musical em seu primeiro período. A experiência acumulada de funcionamento desde 2010 tem demonstrado que os discentes não procuram o curso para aprender sobre disciplinas pedagógicas, metodológicas ou de humanidades em geral. Os discentes do Curso de Licenciatura em Música/UNIR procuram-no para ter contato com as disciplinas específicas do universo musical. Sendo assim, o artigo 13º (BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, 2019), que estabelece a diretriz de início do Grupo II entre o 2º ao 4º ano, levaria ao esvaziamento do curso e à consequente evasão. Esta reformulação de PPC, portanto, incluirá as disciplinas específicas conforme a necessidade de formação do discente, respeitando a idiosincrasia da realidade local.

As disciplinas obrigatórias do núcleo específico buscam atender também à Resolução CNE/CES/2004 das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música que define:

“II – Conteúdos específicos: estudos que particularizam e dão consistência à área de Música, abrangendo os relacionados com o Conhecimento Instrumental, Composicional e de Regência.” (BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, 2004).

As disciplinas específicas do grupo II são:

Tabela 3 – Componentes Curriculares pertencentes ao Grupo II.

	Reformulação	Período
1	Optativa Instrumental I	1
2	Percepção Musical I	1
3	Optativa Instrumental II	2
4	Percepção Musical II	2
5	Optativa Instrumental III	3
6	Técnica Vocal	3
7	Optativa Instrumental IV	4

Continued on next page

Continued from previous page

	Reformulação	Período
8	Processos de Ensino em Música I	4
9	Canto Coral 1	4
10	História da Música I	4
11	História da Música II	5
12	Canto Coral 2	5
13	Processos de Ensino em Música II	5
14	Harmonia e Morfologia I	6
15	Antropologia, História Cultural e Artes	6
16	Seminários de Pesquisa	6
17	Prática Instrumental I	7
18	Harmonia e Morfologia II	7
19	Optativa II	7
20	Trabalho de Conclusão de Curso I	7
21	Prática Instrumental II	8
22	Tópicos Especiais	8
23	História da Música Popular Brasileira	8
24	Trabalho de Conclusão de Curso II	8

O primeiro ano do Curso de Licenciatura em Música/UNIR é composto, além das disciplinas do grupo I e ACEX, pelas disciplinas específicas Optativa Instrumental I e II, e Percepção Musical I e Percepção Musical II. As disciplinas instrumentais, que se estenderão até o 4º período, fornecem o caminho básico para o aperfeiçoamento instrumental do estudante, propiciando fundamentos multidisciplinares característicos da performance musical no século XXI com interfaces entre emissão sonora, digitação, performance, e gravação de áudio e vídeo. Por sua vez, as disciplinas Percepção Musical I e Percepção Musical II iniciam os alunos, muitas vezes sem formação musical básica, no universo da leitura musical, elementos constitutivos da música e solfejo.

O segundo ano dá prosseguimento aos estudos instrumentais com Optativa Instrumental III e Técnica Vocal no primeiro semestre, e Optativa Instrumental IV, Processos de Ensino em Música I, Canto Coral 1 e História da Música I em seu segundo semestre. Optativa Instrumental III e IV dão aprofundam o estudo instrumental. Por sua vez Técnica Vocal desenvolverá a potencialidade musical do instrumento primário, acessível na maioria dos contextos: a voz humana. Por outro lado, a formação multidisciplinar dos professores dos Ensino Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental serão tópicos da disciplina Processos de Ensino em Música I, onde a relação criativa entre música, literatura e imagem na Educação Infantil e primeiros anos do Ensino Fundamental será desenvolvida como componente constitutivo do discente, fornecendo os alicerces tradicionais e de vanguarda,

multidisciplinares ou não, relacionados ao ensino de Música. A disciplina Canto Coral 1 promove a experiência de conjunto e relação interpessoal entre os futuros docentes-músicos, ao mesmo tempo que integram o conteúdo trabalhado em Técnica Vocal. Por fim, a disciplina História da Música I cumpre importante função na formação do futuro professor ao instrumentalizá-lo com a trajetória e desenvolvimento da Música como disciplina, bem como ao estabelecer relações multidisciplinares com a literatura, as artes visuais e o cinema, fortemente relacionados aos eventos histórico-musicais.

O terceiro ano traz as disciplinas História da Música II, Canto Coral 2 e Processos de Ensino em Música II em seu primeiro semestre, e Harmonia e Morfologia I, Antropologia, História Cultural e Artes e Seminários de Pesquisa no segundo semestre. História da Música II e Canto Coral 2 dão prosseguimento ao trabalho realizado na etapa anterior. De modo análogo à sua primeira porção, a disciplina Processos de Ensino em Música II conecta as potencialidades musicais desenvolvidas até o momento com a prática educacional multidisciplinar dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio onde o discente será conduzido a formular ações entre música, imagem e literatura. A disciplina Harmonia e Morfologia I desenvolve o aprimoramento técnico da linguagem musical, fornecendo bases para análise e produção musical do próprio discente, enquanto que Antropologia, História Cultural e Artes promove a conexão entre diferentes atividades artísticas e o ser humano. Por sua vez, a disciplina Seminários de Pesquisa permitirá ao discente conhecer diferentes formas de pesquisa em Música, bem como auxiliará o discente no desenho de seu projeto de TCC.

O quarto e último ano do curso apresenta as disciplinas Prática Instrumental I, Harmonia e Morfologia II, Optativa II e Trabalho de Conclusão de Curso I em seu primeiro semestre, e as disciplinas Prática Instrumental II, Tópicos Especiais, História da Música Popular Brasileira e Trabalho de Conclusão de Curso II, em seu segundo semestre. A disciplina Harmonia e Morfologia II desenvolve o tópico iniciado em etapa anterior. As disciplinas Prática Instrumental I e Prática Instrumental II propiciam ao aluno a conjugação entre técnica instrumental ou vocal com a música de câmara, treinando-o para coordenação de conjuntos. A disciplina História da Música Popular Brasileira contextualiza o discente diante da produção musical nacional, fornecendo-o mecanismos de conexão multidisciplinar entre música, contextos brasileiros e mídia (rádio, televisão e meios digitais). A Optativa II fornece a flexibilidade de formação ao discente, enquanto que Tópicos Especiais propicia a atualização do curso, trazendo temas originados de pesquisa ou fornecidos por docentes de fora da instituição. Por fim, Trabalho de Conclusão de Curso I e II desenvolvem o projeto de final de curso entre orientando e orientador.

No artigo 13 da Resolução CNE/CP nº2 de 2019 ([BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, 2019](#)), seu parágrafo primeiro indica a série de habilidades dos “estudos comuns” aos três cursos:

1. A norma culta da Língua Portuguesa está presente, em maior ou menor grau, em todas as disciplinas específicas, uma vez que a prática docente utiliza bibliografia, produção de dissertações e exposições orais.
2. O conhecimento de Matemática para manipulação de indicadores estarão presentes nas disciplinas: Processos de Ensino em Música I, Processos de Ensino em Música II, e nas orientações de Trabalho de Conclusão de Curso I e II e de Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II, Estágio Supervisionado III e Estágio Supervisionado IV.
3. Vivência do conteúdo será efetivado por todas as disciplinas.
4. A manipulação de linguagem digital permeará todas as disciplinas e atividades. Após o estabelecimento de ensino remoto, tornou-se prática comum o uso e ensino massivo de recursos digitais para viabilização das aulas. Este conhecimento será usado, portanto, em todas as disciplinas para produção e leitura de pdfs, audição e edição de áudios, visualização e edição de vídeos, produção de conteúdos para as redes, comunicação em massa, dentre outros.
5. O contato com o universo dialético escolar será propiciado pelas disciplinas Processos de Ensino em Música I e Processos de Ensino em Música II.
6. A articulação entre as atividades escolares em sala de aula e o estágio supervisionado será promovida pelas disciplinas Processos de Ensino em Música I e Processos de Ensino em Música II.
7. Todas as disciplinas estarão permeadas pela metodologia de desenvolvimento de criatividade e inovação, de modo mais específico, como é o caso de Percepção Musical I e Percepção Musical II, Harmonia e Morfologia I e Harmonia e Morfologia II, Optativa Instrumental I ao IV, Canto Coral 1 e Canto Coral 2, Prática Instrumental I e Prática Instrumental II, ou de modo abrangente, como em História da Música I e História da Música II, História da Música Popular Brasileira, Processos de Ensino em Música I e Processos de Ensino em Música II.
8. A alfabetização está presente em todas as disciplinas.
9. A articulação entre conteúdo e fundamentos políticos da BNCC-Formação estará presente em todas as disciplinas específicas.
10. O engajamento com o contexto escolar será previsto como fundamento em todas as disciplinas específicas do curso.

## 2.2.2 Temáticas Curriculares Obrigatórias

### 2.2.2.1 Educação Ambiental

A temática obrigatória Educação Ambiental (EA) foi regulamentada pela Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 (BRASIL, 1999) e Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012 (BRASIL, 2012c). No Curso de Licenciatura em Música/UNIR, é contemplada no currículo de forma contínua, permanente e transversal, como conteúdo. Assim, as disciplinas que abordam-na de modo especial são:

1. Antropologia, História Cultural e Artes;
2. Percepção Musical I;
3. Percepção Musical II;
4. Processos de Ensino em Música I;
5. Processos de Ensino em Música II;
6. Estágio Supervisionado I;
7. Estágio Supervisionado II;
8. Estágio Supervisionado III;
9. Estágio Supervisionado IV.

Compreendendo-se a Educação Ambiental em seu sentido amplo, em que se entenda o meio ambiente como um espaço de relações, como um campo de interações culturais, sociais e naturais (a dimensão física e biológica dos processos vitais), e em conformidade com o Artigo 11 (capítulo II) da lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 (BRASIL, 1999), ao lado da Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012 (BRASIL, 2012c), a Educação Ambiental deve ser contemplada ao longo de todo o curso, propondo-se, apoiando-se e colaborando-se com todas as iniciativas da universidade que objetivem ações concretas para a implementação de atitudes sustentáveis, de formação de consciência cidadã e ecológica e com atenção especial para as questões pertinentes à região amazônica, na qual nos inserimos e temos por obrigação atender.

### 2.2.2.2 Educação em Direitos Humanos

Orientando-nos pelas Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, Parecer CNE/CP nº 8 de 2012 (BRASIL, 2012a) e Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012 (BRASIL, 2012b), o curso deve continuamente conscientizar os acadêmicos dos princípios de dignidade humana, igualdade de direitos, reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades, laicidade do Estado, democracia na educação, sustentabilidade socioambiental, transversalidade, vivência e globalidade. Assim, afora a promoção da Educação Ambiental e da Educação das Relações Étnico-Raciais no curso – ambas as quais, por sua vez, promovem a Educação em Direitos Humanos – e as respectivas disciplinas em que tais questões se abordam como conteúdo, os vários princípios da EDH estão ainda especificados nas ementas de:

1. Didática;
2. Processos de Ensino em Música I;
3. Processos de Ensino em Música II;
4. Antropologia, História Cultural e Artes;
5. Estágio Supervisionado I;
6. Estágio Supervisionado II;
7. Estágio Supervisionado III;
8. Estágio Supervisionado IV.

### 2.2.2.3 Educação das Relações Étnico-Raciais

A Educação das Relações Étnico-Raciais foi implementada pelo Parecer CNE/CP nº 3, de 10 de março de 2004 (BRASIL, 2004a), pela Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de Junho de 2004 (BRASIL, 2004b) e pela lei nº 11.645, de 10 março de 2008 (BRASIL, 2008a). Nesta reformulação do PPC, as relações étnico-raciais são especificadas como conteúdo nas ementas das disciplinas:

1. Antropologia, História Cultural e Artes;
2. Processos de Ensino em Música I;
3. Processos de Ensino em Música II;
4. História da Música Popular Brasileira.

### 2.2.3 Componente curricular Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)

O componente curricular LIBRAS, regulamentado pela Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 (BRASIL, 2002), Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 (BRASIL, 2005), é realizado sob a forma de disciplina LIBRAS, oportunizando o esclarecimento sobre o tema, ao mesmo tempo que instrumentaliza o discente para a atuação agregadora e humana.

### 2.2.4 Componentes Curriculares Optativos

O Curso de Licenciatura em Música/UNIR proporciona a oportunidade de individualização de parte do perfil profissional por meio das Optativa Instrumental I a IV, Optativa Leitura Instrumental em Língua Estrangeira e Optativa I e Optativa II. As disciplinas optativas, portanto, são divididas em três categorias obrigatórias e possuem as possibilidades de oferta de acordo com a disponibilidade:

#### 1. Optativa Instrumental:

- a) Violão Básico;
- b) Violão Intermediário;
- c) Violão Avançado I;
- d) Violão Avançado II;
- e) Piano Básico;
- f) Piano Intermediário;
- g) Piano Avançado I;
- h) Piano Avançado II;
- i) Contrabaixo Básico;
- j) Contrabaixo Intermediário;
- k) Contrabaixo Avançado I;
- l) Contrabaixo Avançado II.

#### 2. Optativa Leitura Instrumental em Língua Estrangeira:

- a) Leitura Instrumental em Espanhol;
- b) Leitura Instrumental em Inglês.

#### 3. Optativa I e Optativa II:

- a) Regência;
- b) Flauta Doce;

- c) História do Ensino das Artes no Brasil;
- d) Teoria e Prática da Arte na Educação;
- e) Sociologia;
- f) Língua Portuguesa;
- g) Fundamentos da Educação Musical;
- h) História da Arte I;
- i) História da Arte II;
- j) Introdução à valorização da vida.

### 2.2.5 Tópicos Especiais

A disciplina Tópicos Especiais oportuniza flexibilidade de atuação ao docente, ao curso e ao discente. Para o professor, possibilita o fornecimento de pesquisa realizada ou tema inovador sob seu domínio. Para o curso, a disciplina pode receber artistas, docentes de outras instituições, ou pesquisadores reconhecidos em sua área de atuação. Para o discente, este momento proporciona o contato com elementos não contidos na grade normal, ampliando sua formação.

### 2.2.6 Componente Curricular Atividades Complementares (AC)

As Atividades Complementares (AC), componente normatizado pela Resolução Resolução N<sup>o</sup> 2, de 8 de março de 2004 ([BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, 2004](#)), são componentes que expandem a formação discente valorizando sua participação em eventos, cursos, disciplinas de outras matrizes, grupos de estudo, publicações, atividades profissionais, estágios curriculares não obrigatórios, de natureza artística e/ou acadêmica, ativa ou passiva, que, mediante comprovação, requerem 100 horas para a sua integralização, de acordo com o seu regulamento no [Apêndice D](#).

### 2.2.7 Componente Curricular Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso é a atividade de orientação individual, normatizada pela Resolução n<sup>o</sup> 419, de 30 de maio de 2022 ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Conselho Superior Acadêmico, 2022](#)), e devidamente regulamentada pelo “Regulamento específico de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)” no [Apêndice B](#). Por meio de dois componentes de 80 horas cada, Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, os alunos receberão orientação de determinado docente do curso após formalização, realizada de modo individual ou coletiva.

São três as modalidades de Trabalho de Conclusão de Curso, com processos e produtos variáveis:

1. Artigo Científico: documento e defesa;
2. Material Didático ou instrucional: documento ou material multimídia, relatório de processo e defesa;
3. Produção Artística: obra, relatório de processo e defesa.

Metodologia e Seminários de Pesquisa são pré-requisitos para Trabalho de Conclusão de Curso I. A primeira inicia o discente no universo da pesquisa e trabalho científico já no primeiro semestre do curso. Assim, questões como organização, metodologias, fontes, áreas, técnicas e ferramentas de pesquisa estarão familiarizadas durante todo o curso. Por sua vez, Seminários de Pesquisa aprofundará o discente nas modalidades disponíveis no curso, bem como fornecerá auxílio no desenho de seu projeto para que possa ser encaminhado ao Trabalho de Conclusão de Curso I para o docente mais adequado.

O seu produto final deve ser encaminhado ao Repositório Institucional (REUNIR), nos termos da Resolução nº 190/CONSAD, de 04 de dezembro de 2017 ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2017b](#)).

### 2.2.8 Componente Curricular Estágio Supervisionado

O Estágio Supervisionado, regulamentado pelas Resolução Nº 2, de 8 de março de 2004 ([BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, 2004](#)) e Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019 ([BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, 2019](#)), propicia a vivência profissional onde o discente pode relacionar a experiência e domínio de processos com o ambiente pedagógico real. Distribuído em quatro instâncias semestrais de 100 horas cada, a partir do 5º período, o Estágio Supervisionado é coordenado pela Prof<sup>ª</sup>. Me. Ezenice Costa de Freitas Bezerra e constitui Atividade Orientação Coletiva.

### 2.2.9 Componente Curricular Atividades Curriculares de Extensão (ACEX)

As Atividades Curriculares de Extensão, componente curricular regulamentado pela Resolução CNE/CES nº 7/MEC, de 18 de dezembro de 2018 ([BRASIL. Ministério da Educação, 2018](#)), Resolução nº 111, de 29 de agosto de 2019 ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Conselho Superior Acadêmico, 2019](#)), Resolução Nº 349/CONSUN, de 06 de setembro de 2021 ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Conselho Universitário, 2021](#)), e a Instrução Normativa nº 1/PROCEA/PROGRAD, de 10 de novembro de 2021 ([ESTUDANTIS, 2021](#)), propiciam ao discente a participação em atividades de extensão em modo ativo. De acordo com o regulamento do Curso de Licenciatura em Música/UNIR, no [Apêndice C](#), as ACEX são componente curricular obrigatório reconhecido como Atividade Autônoma. Sua carga

horária será distribuída em ACEX 1 (100h), ACEX 2 (80h), ACEX 3 (80h) e ACEX 4 (80h), desde o primeiro período até o quarto, totalizando 340 horas. Desta forma, os demais períodos serão reservados ao aprofundamento das disciplinas específicas, Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso.

Por meio dos projetos de extensão ofertados semestralmente pelo Curso de Licenciatura em Música/UNIR para os semestres determinados, o aluno poderá exercer o seu protagonismo, aplicando conhecimentos próprios e adquiridos no curso de forma relacionada.

### 2.2.10 Prática dos Componentes Curriculares

As horas de Prática dos Componentes Curriculares estão embutidas em disciplinas ao longo do currículo, totalizando 420 horas. Normatizado pela Resolução CNE/CP N<sup>o</sup> 2, de 20 de dezembro de 2019 (BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, 2019), em seus artigos 11<sup>o</sup> e 15<sup>o</sup>, elas consistem de momentos reservados à aplicação de conhecimento, desenvolvimento de procedimentos ou experiência de processos de acordo com a natureza da disciplina em que está estruturada, articulando a relação entre teoria e prática. As seguintes disciplinas receberam 20 horas práticas:

1. Optativa Instrumental I ao IV;
2. Percepção Musical I e Percepção Musical II;
3. Técnica Vocal;
4. Processos de Ensino em Música I e Processos de Ensino em Música II;
5. Canto Coral 1 e Canto Coral 2;
6. História da Música I e História da Música II;
7. Harmonia e Morfologia I e Harmonia e Morfologia II;
8. Antropologia, História Cultural e Artes;
9. Seminários de Pesquisa;
10. Prática Instrumental I e Prática Instrumental II
11. História da Música Popular Brasileira;
12. Tópicos Especiais.

### 2.2.11 Articulação entre a teoria/prática e a interdisciplinaridade

O momento histórico vivido na segunda década do século XXI impõe desafios aos professores de gerações formadas majoritariamente no período anterior à Quarta Revolução Industrial. A assimilação de técnicas, vocabulários e processos oriundos de ambientes plurais, bem como outras áreas de conhecimento, embora acarretem sobrecarga, representam uma realidade no cotidiano dos professores do Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal de Rondônia. Isto é, embora este seja um curso dedicado a uma área específica, a prática docente de seus professores, desde sua fundação, tem implementado práticas multidisciplinares seja no cotidiano das disciplinas ou na efetivação de projetos em eventos.

Para isso, basta lembrar, já em 2010, da realização do evento *O Galo de Cada 1* que contou com o envolvimento de professores e alunos dos três cursos de artes da UNIR – Artes Visuais, Música e Teatro, sob coordenação da Profa. Dra. Samira Margotto; podemos lembrar ainda dos Projetos *Desdobramentos* e *Suspiros*, também com coordenação Profa. Dra. Samira Margotto, que congregou a produção artística conjunta de professores dos três cursos. No dia-a-dia da sala de aula ao longo de seu funcionamento, há também a prática espontânea multidisciplinar implementada pelos professores do curso de Licenciatura em Música. Disciplinas como História da Música e História da Música Popular Brasileira já realizam interfaces entre o desenvolvimento da produção musical e a produção contemporânea em Literatura, Artes Visuais, Cinema e outras mídias. Por sua vez, disciplinas como Instrumento Principal, Instrumento Complementar e Prática Instrumental já são familiarizadas com necessidades de divulgação digital, bem como sua relação com gravação de performance em áudio e vídeo. Por fim, a disciplina Regência sempre agregou em seu escopo, tópicos sobre liderança de grupo, conhecimento extra-musical imprescindível para gerenciamento ensaios, especialmente em sala de aula do futuro professor.

Por outro lado, o contexto pandêmico agravado pelo período de quarentena diante da COVID-19, e seu consequente Ensino Remoto, levou a atuação docente à familiarização diante de práticas e equipamentos tecnológicos usados até então de modo não generalizado. Assim, comunicação via redes sociais digitais (como Facebook, Whatsapp, Google Chat, entre outros), encontros via plataformas de comunicação (como Google Meet), gravação e edição de áudio e vídeo (como Kdenlive, Audacity, entre outros), disponibilização de vídeo em plataformas digitais (como Youtube), produção de documentos pedagógicos digitais (como produção de em formato *Portable Document Format*) são práticas do cotidiano docente do Curso de Licenciatura em Música.

Nesta direção, as demandas multidisciplinares, bem como as relações tecnológicas, trazidas pela Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, particularmente, em seus incisos I e II do artigo 13, requerem mais a explicitação destas práticas – camufladas na prática docente – nas ementas e demais espaços deste documento, do que uma revolução

na atuação e formação docente atual. As seguintes disciplinas sofreram atualizações neste tema:

1. Processos de Ensino em Música I e Processos de Ensino em Música II;
2. História da Música I e História da Música II;
3. História da Música Popular Brasileira;
4. Optativa Instrumental I a IV.

A flexibilidade do Curso de Licenciatura em Música está contida também nos múltiplos meios de expressão sonora disponíveis como disciplinas, onde os componentes Optativa Instrumental de I a IV estão divididos entre violão, contrabaixo e piano, ampliando ainda mais a listagem abaixo:

1. Optativa Instrumental I a IV
2. Flauta Doce;
3. Técnica Vocal;
4. Canto Coral I e II;
5. Regência;
6. Prática Instrumental.

### 2.2.12 Integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação

A integração entre ensino, pesquisa, extensão e inovação são garantidas no Curso de Licenciatura em Música/UNIR por meio da articulação entre seus professores, discentes, editais institucionais e as instâncias institucionalizadas atualmente no âmbito do curso tais como:

1. Grupos de Pesquisa:
  - a) Centro de Pesquisa Interdisciplinar em Artes (CEPIA);
  - b) Centro de Documentação e Estudos Avançados sobre Memória e Patrimônio de Rondônia (CEDEAMPRO).
2. Centro de Extensão em Música (CEM): Programa de Extensão do Curso de Licenciatura em Música/UNIR.

O Curso de Licenciatura em Música/UNIR tem promovido uma série de eventos que proporcionam a integração ensino, pesquisa e extensão desde o seu início de funcionamento. Algumas atividades relacionadas estão listadas abaixo:

1. *O Galo de Cada 1* (2010): sob coordenação da Profa. Dra. Samira Margotto e participação do Prof. Dr. Cristiano Sousa dos Santos, o evento consistiu em apresentações musicais, teatrais e exposição dos alunos do DARTES (<http://www.cepia.unir.br/portfolio-galo.html>);
2. *Desdobramentos* (2011-2014): Vídeo-instalação realizada com a participação de professores Profa. Dra. Samira Margotto, Prof. Dr. Cristiano Sousa dos Santos e Prof. Dr. Éder Rodrigues, dos Curso de Licenciatura em Artes Visuais, Curso de Licenciatura em Música/UNIR e Curso de Licenciatura em Teatro do DARTES (<http://www.cepia.unir.br/portfolio-desdobramentos.html>);
3. *Suspiros* (2012): Vídeo-arte realizado com a participação de professores Profa. Dra. Samira Margotto, Prof. Dr. Cristiano Sousa dos Santos e Prof. Dr. Éder Rodrigues, e alunos dos Curso de Licenciatura em Artes Visuais, Curso de Licenciatura em Música/UNIR e Curso de Licenciatura em Teatro do DARTES (<http://www.cepia.unir.br/portfolio-suspiros.html>);
4. *Tratados das [In]corpóreas [Sub]versões* (2013): performance realizada com a participação de professores Profa. Dra. Samira Margotto, Prof. Dr. Cristiano Sousa dos Santos e Prof. Dr. Éder Rodrigues dos Curso de Licenciatura em Artes Visuais, Curso de Licenciatura em Música/UNIR e Curso de Licenciatura em Teatro do DARTES e artista Andréa Melo (<http://www.cepia.unir.br/portfolio-tratados.html>);
5. *Representando Cidades e Homossexualidades* (2015): palestra apresentada por Bruno Puccinelli (UNICAMP), sob coordenação de Felipe Paros (UNIR/DARTES), que relacionou possibilidades de análise visual antropológica e o mercado imobiliário em São Paulo (<http://www.cepia.unir.br/portfolio-representando-cidades.html>);
6. *Grupo de estudos em criação musical*: sob coordenação do Prof. Dr. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira (DAM/UNIR) e Profa. Dra. Jussara Trindade Moreira (DARTES/UNIR) tendo como principal objetivo a criação de trilhas sonoras para peças montadas pelo curso de licenciatura em Teatro da UNIR;
7. *Simpósios Internacionais de Música na Amazônia (SIMA)* (2015): coordenação de Prof. Dr. Luiz Daniel Lerro (DARTES/UNIR), Prof. Dr. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira (DAM/UNIR), Prof. Me. Cléber Maurício de Lima (DAM/UNIR) e Prof. Dr. Damián Keller (UFAC). O SIMA tem por principal objetivo do SIMA promover a integração e a expansão da pesquisa em música na região amazônica;

8. *Coral Universitário*: sob coordenação da Prof<sup>ª</sup>. Me. Ezenice Costa de Freitas Bezerra, para além de aberto à participação de membros de toda a comunidade académica e para além de promover apresentações artísticas, oferece espaço para que académicos do curso de licenciatura ponham em prática conhecimentos de regência e de técnica vocal, trabalhados na graduação, e façam estágio;
9. Recitais semestrais, os quais, em caráter de extensão, externam à comunidade a produção realizada em disciplinas de graduação do curso;
10. Centro de Extensão em Música (CEM) (2022): sob coordenação do Prof. Me. Cléber Maurício de Lima, o CEM é um programa que congrega diversos cursos de extensão realizados pelos professores do curso e artistas da comunidade (<<https://www.cem.unir.br/>>).

### 2.2.13 Integralização com a rede pública de ensino

O Estágio Supervisionado está regulamentado nesta revisão de PPC, [Apêndice A](#), em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 ([BRASIL, 2008c](#)), Resolução Nº 2, de 8 de março de 2004 ([BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, 2004](#)) e Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019 ([BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, 2019](#)), e Resolução Nº454/CONSEA, de 21 de setembro de 2016 ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO, 2016](#)), que trata das normas gerais para a realização de estágios de seus cursos de graduação da UNIR. Dividido em quatro semestres, a atividade prevê 100 horas para cada um deles e comunica-se diretamente com disciplinas relacionadas à educação musical como Processos de Ensino em Música e demais disciplinas do Grupo I. Atualmente, a Prof<sup>ª</sup>. Me. Ezenice Costa de Freitas Bezerra coordena as atividades de Estágio Supervisionado no Curso de Licenciatura em Música/UNIR, atuando nesta coordenação há nove anos, tendo experiência também no ensino público desde o Ensino Fundamental, Médio e EJA na área de Artes. Depois das observações de cada semestre, o aluno entrega um relatório de observação do período que estagiou, observando o espaço da escola, diretrizes educacionais, história da escola e ambiente inserido, aulas e ensino do professor. Vale lembrar que a UNIR possui uma proposta de convênio com a Secretaria de Educação do Estado de Rondônia tramitando em processo SEI nº999119620.000011/2018-34.

A atividade de estágio coloca os futuros professores de música em contato com a realidade rondoniense de uma escola, onde a disciplina Artes, composta pela música, teatro, artes visuais e dança, representa saberes quase invisíveis nas práticas escolares. Primeiro, pela falta de um professor da área, que na maioria das vezes é substituído por um professor de outra disciplina, que para completar sua carga horária, completa com a

disciplina de Artes. Essa dinâmica proporciona ao estagiário refletir criticamente sobre o papel do professor de música e a pensar propostas metodológicas para o ensino de música, já considerando as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular. Esta vivência da carestia estimula o aluno a associar os conteúdos teóricos e práticos trabalhados na sala de aula da graduação, com a dura realidade da escola pública e particular com a carência de espaços institucionalizados de música. Por outro lado, o estágio em escolas de música e projetos sociais insere o aluno em meios especializados do ensino da música, desafiando-o ao exercício do ensino de música para pessoas de diferentes faixas etárias e em diferentes especialidades musicais. Essa prática prepara tanto para o ensino de especialidades musicais, como para o Ensino de Jovens e Adultos (EJA). O ensino técnico em música também é parte do sistema de ensino brasileiro, com oferta subsequente ou concomitante ao Novo Ensino Médio. Como não há uma escola técnica em música em Rondônia, as escolas de música da cidade, três delas, sendo da prefeitura e contando com mais de 30 anos de existência, apresentam-se como espaços de excelência às nossas práticas de estágio. Para além da observação da atuação do docente na sala de aula das escolas locais, os estagiários vivenciam a ação pedagógica tomando parte concreta do processo.

O curso também tem por meta desenvolver projetos que sejam contemplados pelas instituições de incentivo à docência, como o programa Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), e convênios com organizações não governamentais que têm por objetivo fornecer materiais artísticos-pedagógicos para as redes públicas de ensino, como suporte ao processo ensino-aprendizagem.

#### 2.2.14 Requisitos para integralização de currículo

Para integralização do currículo, o discente deverá cumprir os seguintes requisitos:

Requisitos	Horas Totais	Horas de Optativas	TCC
- Componentes Obrigatórios (Grupo I)	640	80	
- Componentes Obrigatórios (Grupo II)	1500	400	160
- Grupo III: Horas Práticas	420		
- Grupo III: Estágio Supervisionado	400		
- Atividades Complementares	100		
ACEX	340		
ENADE			
Carga Horária total	3400		

Em acordo com a Lei 10.861/2004, o ENADE é considerado componente curricular obrigatório para integralização curricular e a ele o discente deve ser submetido, conforme legislação em vigor, conforme ciclo avaliativo definido pelo INEP.

## 2.2.15 Matriz Curricular por Semestre

Tabela 4 – Matriz Curricular do PPC do Curso de Licenciatura em Música/UNIR.

A/P	Disciplina	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Grupo	Pré-Requisitos
1/1	Optativa Leitura Instrumental em Língua Estrangeira	80	80		I	
1/1	Metodologia	80	80		I	
1/1	Optativa Instrumental I	80	60	20	II	
1/1	Percepção Musical I	80	60	20	II	
1/1	ACEX 1	100				
1/2	Legislação	80	80		I	
1/2	Didática	80	80		I	
1/2	Optativa Instrumental II	80	60	20	II	
1/2	Percepção Musical II	80	60	20	II	
1/2	ACEX 2	80				
2/3	Filosofia	80	80		I	
2/3	Psicologia da Educação	80	80		I	
2/3	Optativa Instrumental III	80	60	20	II	
2/3	Técnica Vocal	80	60	20	II	
2/3	ACEX 3	80				
2/4	Optativa Instrumental IV	80	60	20	II	
2/4	Processos de Ensino em Música I	80	60	20	II	
2/4	Canto Coral 1	80	60	20	II	
2/4	História da Música I	80	60	20	II	
2/4	ACEX 4	80				
3/5	LIBRAS	80	80		I	
3/5	História da Música II	80	60	20	II	
3/5	Canto Coral 2	80	60	20	II	
3/5	Processos de Ensino em Música II	80	60	20	II	Processos de Ensino em Música I
3/5	Estágio Supervisionado I	100			III	
3/6	Optativa I	80	80		I	
3/6	Harmonia e Morfologia I	80	60	20	II	
3/6	Antropologia, História Cultural e Artes	80	60	20	II	
3/6	Seminários de Pesquisa	80	60	20	II	Metodologia
3/6	Estágio Supervisionado II	100			III	Estágio Supervisionado I
4/7	Prática Instrumental I	80	60	20	II	
4/7	Harmonia e Morfologia II	80	60	20	II	
4/7	Optativa II	80	80		II	
4/7	Estágio Supervisionado III	100			III	Estágio Supervisionado II

Continued on next page

Continued from previous page

A/P	Disciplina	CH Total	CH Teó- rica	CH Prá- tica	Grupo	Pré-Requisitos
4/7	Trabalho de Conclusão de Curso I	80			II	Seminários de Pesquisa
4/8	História da Música Popular Brasileira	80	60	20	II	Estágio Supervisionado III Trabalho de Conclusão de Curso I
4/8	Prática Instrumental II Tópicos Especiais	80	60	20	II	
4/8	Estágio Supervisionado IV	80	60	20	II	
4/8		100			III	
4/8	Trabalho de Conclusão de Curso II	80			II	
	Atividades Complementares	100				
	TOTAL	3400	1980	420		

OBS: 3400 horas-relógio correspondem em 4.080 horas-aula.

## 2.2.16 Matriz de Equivalência

Tabela 5 – Matriz de Equivalência entre componentes das Matrizes de 2019 e de 2022 do Curso de Licenciatura em Música/UNIR.

Código	Matriz Antiga	Créditos	CH	Código	Matriz Nova	Créditos	CH
DAM00185	História da Arte I	4	80	DAM00185	História da Arte I	4	80
DAM00194	História da Arte II	4	80	DAM00194	História da Arte II	4	80
DAM00186	Libras	3	60	DAM00186	Libras	4	80
DAM00187	Técnica Vocal I	4	80	Criar	Técnica Vocal	4	80
DAM00197	Técnica Vocal II	4	80	-	-	-	-
DAM00188	Percepção Musical I	4	80	DAM00188	Percepção Musical I	4	80
DAM00196	Percepção Musical II	4	80	DAM00196	Percepção Musical II	4	80
DAM00190	Instrumento Principal - Piano I	4	80	Criar	Piano Básico	4	80
DAM00199	Instrumento Principal - Piano II	4	80	Criar	Piano Intermediário	4	80
DAM00191	Instrumento Principal - Violão I	4	80	Criar	Violão Básico	4	80
DAM00200	Instrumento Principal - Violão II	4	80	Criar	Violão Intermediário	4	80
DAM00193	Instrumento Principal - Contrabaixo I	4	80	Criar	Contrabaixo Básico	4	80
DAM00202	Instrumento Principal - Contrabaixo II	4	80	Criar	Contrabaixo Intermediário	4	80
DAM00192	Instrumento Principal - Canto I	4	80	Criar	Canto Coral I	4	80
DAM00201	Instrumento Principal - Canto II	4	80	Criar	Canto Coral II	4	80

Continued on next page

Continued from previous page

Código	Matriz Antiga	Créditos	CH	Código	Matriz Nova	Créditos	CH
DAM00195	Psicologia da Educação	3	60	DAM00195	Psicologia da Educação	4	80
DAM00203	Didática	3	60	DAM00203	Didática	4	80
DAM00204	Metodologia	2	40	DAM00204	Metodologia	4	80
DAM00205	História da Música I	4	80	DAM00205	História da Música I	4	80
DAM00215	História da Música II	4	80	DAM00215	História da Música II	4	80
DAM00206	Fundamentos da Educação Musical	4	80	DAM00206	Fundamentos da Educação Musical	4	80
DAM00208	Instrumento Complementar - Piano I	4	80	Criar	Piano Avançado I	4	80
DAM00217	Instrumento Complementar - Piano II	4	80	Criar	Piano Avançado II	4	80
DAM00209	Instrumento Complementar - Violão I	4	80	Criar	Violão Avançado I	4	80
DAM00218	Instrumento Complementar - Violão II	4	80	Criar	Violão Avançado II	4	80
DAM00211	Instrumento Complementar - Contrabaixo I	4	80	Criar	Contrabaixo Avançado I	4	80
DAM00220	Instrumento Complementar - Contrabaixo II	4	80	Criar	Contrabaixo Avançado II	4	80
DAM00210	Instrumento Complementar - Canto I	4	80	-	-	-	-
DAM00219	Instrumento Complementar - Canto II	4	80	-	-	-	-
DAM00212	História e Cultura Afro Brasileira e Indígena	3	60	-	-	-	-
DAM00213	Legislação	3	60	DAM00213	Legislação	4	80
DAM00214	Filosofia	3	60	DAM00214	Filosofia	4	80
DAM00221	Antropologia	3	60	Criar	Antropologia, História Cultural e Artes	4	80
DAM00222	Estágio Supervisionado I	5	100	DAM00222	Estágio Supervisionado I	5	100
DAM00226	Estágio Supervisionado II	5	100	DAM00226	Estágio Supervisionado II	5	100
DAM00233	Estágio Supervisionado III	5	100	DAM00233	Estágio Supervisionado III	5	100
DAM00238	Estágio Supervisionado IV	5	100	DAM00238	Estágio Supervisionado IV	5	100
DAM00223	Processos de Ensino em Música I	4	80	DAM00223	Processos de Ensino em Música I	4	80
DAM00227	Processos de Ensino em Música II	4	80	DAM00227	Processos de Ensino em Música II	4	80
DAM00235	Processos de Ensino em Música III	4	80	-	-	-	-

Continued on next page

Continued from previous page

Código	Matriz Antiga	Créditos	CH	Código	Matriz Nova	Créditos	CH
DAM00240	Processos de Ensino em Música IV	4	80	–	–	–	–
DAM00224	Harmonia e Morfologia I	4	80	DAM00224	Harmonia e Morfologia I	4	80
DAM00229	Harmonia e Morfologia II	4	80	DAM00229	Harmonia e Morfologia II	4	80
DAM00225	Prática Instrumental I	4	80	DAM00225	Prática Instrumental I	4	80
DAM00228	Prática Instrumental II	4	80	DAM00228	Prática Instrumental II	4	80
DAM00231	Tópicos Especiais em Música I	2	40	Criar	Tópicos Especiais	4	80
DAM00232	Tópicos Especiais em Música II	2	40	Criar	Tópicos Especiais	4	80
DAM00243	Tópicos Especiais em Música III	2	40	Criar	Tópicos Especiais	4	80
DAM00244	Tópicos Especiais em Música IV	2	40	Criar	Tópicos Especiais	4	80
DAM00234	Trabalho de Conclusão de Curso I	4	80	DAM00234	Trabalho de Conclusão de Curso I	4	80
DAM00239	Trabalho de Conclusão de Curso II	4	80	DAM00239	Trabalho de Conclusão de Curso II	4	80
DAM00236	Flauta Doce	4	80	DAM00236	Flauta Doce	4	80
DAM00241	História da Música Popular Brasileira	4	80	DAM00241	História da Música Popular Brasileira	4	80
DAM00237	Regência	4	80	DAM00237	Regência	4	80
–	–	–	–	DAV00405	Teoria e Prática da Arte na Educação	4	80
–	–	–	–	DAV00364	História do Ensino das Artes no Brasil	4	80
–	–	–	–	–	Língua Portuguesa	4	80
DAM00185	História da Arte I	4	80	DAM00185	História da Arte I	4	80
DAM00194	História da Arte II	4	80	DAM00194	História da Arte II	4	80
–	–	–	–	Criar	Introdução à Valorização da vida	4	80
DAM00247	Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	–	200	Criar	Atividades Complementares	–	100

### 2.2.17 Plano de Transição Curricular

Atualmente, de acordo com o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), a matriz do curso ativa é a de 2019. Aos alunos que ingressaram antes da implementação desta reformulação é assegurado:

1. permanecer na matriz curricular em que haviam ingressado com a garantia de que não haverá prejuízo para os estudantes por sobrecarga de componentes curriculares ou aumento de tempo; ou

2. migrar para a nova reformulação de matriz curricular mediante solicitação escrita encaminhada à chefia de Departamento, a ser apreciada pelo Conselho do Departamento.

O Curso de Licenciatura em Música/UNIR oferecerá as disciplinas do PPC de 2019 até que este seja extinto, sendo paulatinamente substituído por esta reformulação. Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho de Departamento do Departamento de Artes/UNIR.

### 2.2.18 Representação gráfica de um perfil de formação

Tabela 6 – Fluxograma do PPC (2022) do Curso de Licenciatura em Música/UNIR.

1	2	3	4	5	6	7	8
Optativa Leitura Instrumental em Língua Estrangeira (80h)	Legislação (80h)	Filosofia (80h)	Processos de Ensino em Música I (80h) ⇒	Processos de Ensino em Música II (80h)	Antropologia, História Cultural e Artes (80h)	Prática Instrumental I (80h) ⇒	Prática Instrumental II (80h)
	Didática (80h)	Psicologia da Educação (80h)		LIBRAS (80h)	Harmonia e Morfologia I (80h) ⇒	Harmonia e Morfologia II (80h)	História da Música Popular Brasileira (80h)
Optativa Instrumental I (80h)	Optativa Instrumental II (80h)	Optativa Instrumental III (80h)	Optativa Instrumental IV (80h)		Optativa I (80h)	Optativa II (80h)	Tópicos Especiais (80h)
Percepção Musical I (80h) ⇒	Percepção Musical II (80h)	Técnica Vocal (80h)	História da Música I (80h) ⇒	História da Música II (80h)			
			Canto Coral 1 (80h)	Canto Coral 2 (80h)			
Metodologia (80h) ⇒					Seminários de Pesquisa (80h) ⇒	Trabalho de Conclusão de Curso I (80h) ⇒	Trabalho de Conclusão de Curso II (80h)
Atividades Complementares (100h)				Estágio Supervisionado I (100h) ⇒	Estágio Supervisionado II (100h) ⇒	Estágio Supervisionado III (100h) ⇒	Estágio Supervisionado IV (100h)
ACEX 1 (100h)	ACEX 2 (80h)	ACEX 3 (80h)	ACEX 4 (80h)				

## 2.2.19 Ementário dos Componentes Curriculares

### 2.2.19.1 Metodologia

- Período: 1;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 80h;
  3. Prática: – .
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00204.

#### 1. Ementa

Discussão dos aspectos teóricos e realização de trabalhos práticos sobre método científico, técnicas de pesquisa, pesquisa científica, normas da ABNT, a linguagem científica, monografias, dissertação e tese, artigos, relatórios, realização de projetos e método científico aplicado ao campo da pesquisa da arte.

#### 2. Objetivos

Conhecer os princípios fundamentais da metodologia e da pesquisa científica com o objetivo de aprender a redigir trabalhos aplicando a metodologia científica, cujas especificações serão cobradas durante o curso.

#### 3. Bibliografia

##### a) Bibliografia Básica

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2017. 173 p. ISBN: 9788597012613.

POUPART, Jean; SALLUM JÚNIOR, Brasílio. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. 4. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. 464p. (Sociologia) ISBN: 9788532636812.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2017. 346 p. ISBN: 9788597010121.

## b) Bibliografia Complementar

CRESWELL, John W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa escolhendo entre cinco abordagens**. 3 ed. Porto Alegre: Penso, 2014. ISBN: 9788565848886.

FAZENDA, Ivani Catarina Arantes (Organizador). **Metodologia da pesquisa educacional**. 12 ed. São Paulo: Cortez, 2010, 1989. 212 p. ISBN: 9788524916380.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7.ed. São Paulo: Atlas, 2019. 230 p. ISBN: 9788597020571.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**. 8.ed. São Paulo: Atlas, 2017. 346 p. ISBN: 9788597010121.

PÁDUA, Elisabete Matallo Marchesini de. **Metodologia da pesquisa abordagem teórico-prática**. 17. Campinas: Papyrus, 2011. 127. (Magistério Formação e Trabalho Pedagógico) ISBN: 8530806077.

QUEIROZ, Luiz Ricardo Silva. Ética na pesquisa em música: definições e implicações na contemporaneidade. *Per musi*, (27), 2013. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pm/a/9fRjFDTFG8TzPYGjwKbMxyw/?format=pdf&lang=pt>>, e no Repositório de Referências do Curso de Música da UNIR em: [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

SANTANA, Alexandre Bolanho Mota. LIMA, Cléber Maurício de (orient.). **Fontes de informação em educação musical na www intermediação interdisciplinar**. TCC. 2014.

FREIRE, Vanda Bellard. Pesquisa em música e interdisciplinaridade. *Música Hodie*, Vol. 10, N° 1, 2010. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/musica/article/view/12826>>, e no Repositório de Referências do Curso de Música da UNIR em: [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

FURASTÉ, Pedro Augusto. **Normas técnicas para o trabalho científico: explicitação das normas da ABNT e Vancouver**. 18.ed. Porto Alegre: Dáctilo Plus, 2016. 253 p. ISBN: 9788590611523.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 136 p. ISBN: 9788524917165.

## 2.2.19.2 Percepção Musical I

- Período: 1;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 60h;

### 3. Prática: 20h.

- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00188.

#### 1. Ementa

Introdução ao sistema de notação musical, incluindo-se suas bases teóricas e o desenvolvimento das habilidades de leitura cantada à primeira vista (solfejo) e de registro escrito a partir da audição. Relação entre percepção e meio ambiente.

#### 2. Objetivos

Introduzir os alunos ao sistema ocidental de notação musical; introduzir os alunos às bases da teoria musical ocidental, incluindo-se a série harmônica, o sistema temperado, a nomenclatura dos intervalos, as escalas e modos diatônicos e a rítmica por prolação; desenvolver as habilidades de solfejar e anotar melodias predominantemente diatônicas; desenvolver as habilidades de solfejar e anotar estruturas rítmicas em compassos binários, ternários e quaternários tanto simples como compostos.

#### 3. Bibliografia

##### a) Bibliografia Básica

ALVIRA, José Rodríguez. **Teoria.com**. 1997. Disponível em: <<https://www.teoria.com>>.

MED, Bohumil. **Teoria da música**. Brasília, DF: Musimed, 2017. 423 p. ISBN: 9788570920584.

NOBRE, Jorge. **Apostila de teoria musical**. Originalmente disponível em: <<http://www2.secult.ce.gov.br/Recursos/PublicWebBanco/Partituraacervo/Apt000002.pdf>>. Documento eletrônico disponível no Repositório de Referências do Curso de Música da UNIR em: [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

ZANE, Massimo. **Cómo leer la música**. Barcelona: Editorial De Vecchi, 1998. Disponível em: <<https://archive.org/details/comoleerlamusica0000zane>>.

##### b) Bibliografia Complementar

COOK, Mark Andrew. **Music Theory v.1.0**. Disponível em: <<https://2012books.lardbucket.org/books/music-theory/>>.

GORDON, Edwin E. **Teoria de aprendizagem musical competências, conteúdos e padrões**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000. 413. ISBN: 9723108763.

HENRIQUE, Luís L. **Acústica musical**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002. 1130. ISBN: 9723109875.

OLIVEIRA ET AL, João Pedro Paiva de. **Teoria analítica da música do século XX**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1998. 355. (Manuais Universitários) ISBN: 9723108054.

RUSH, Toby. **Music Theory for Musicians and Normal People**. Disponível em: <<https://tobyrush.com/theorypages/>>.

### 2.2.19.3 Legislação

- Período: 2;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 80h;
  3. Prática: – .
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00213.

#### 1. Ementa

Aspectos históricos da legislação educacional, currículos e marcos legais, as reformas educacionais no contexto atual e suas implicações na estrutura, funcionamento do ensino e na organização do trabalho docente dentro do sistema escolar.

#### 2. Objetivos

Realizar uma abordagem histórica e crítica da política educacional brasileira por meio da Legislação, enfatizando o ensino de arte.

#### 3. Bibliografia Básica

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012. 543 p. ISBN: 8524918605.

SAVIANI, Dermeval. **Política e educação no Brasil o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino**. 3. São Paulo: Autores Associados, 1996. 156. ISBN: 8585701250.

SOUZA, Andréia da S. Quintanilha. **Política educacional e formação de professores interfaces, modelos e desafios**. EDUFRO, 2009. ISBN: 9788599803806.

#### 4. Bibliografia Complementar

BRASIL, Ministério da Educação. **LEI 9.394/96. (Nova LDB)**. Documento eletrônico disponível no Repositório de Referências do Curso de Música da UNIR em: [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

BRASIL, Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: Educação é a base. CONSED/UNDIME**. Documento eletrônico disponível no Repositório de Referências do Curso de Música da UNIR em: [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

GREZELI, Estevão. WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim. **Legislação do ensino de Música no Brasil: Um Mapeamento Histórico**. Brazilian Journal of Development, Curitiba, v.7, n.4, 2021. Disponível em: <https://brazilianjournals.com/ojs/index.php/BRJD/article/view/27762/21967> , e no Repositório de Referências do Curso de Música da UNIR em: [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br)

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola teoria e prática**. 5ª. Goiânia: Alternativa, 2004. 319. ISBN: 8588253259.

SALLES, Vicente. **Canto orfeônico no Pará. \*Música em contexto**. Revista do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade de Brasília Ano 1, n. 1, julho de 2007. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/Musica/article/view/11023/9699>, e no Repositório de Referências do Curso de Música da UNIR em: [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

SANTOS, Clovis Roberto dos. **Educação escolar brasileira: estrutura, administração, legislação**. 2. ed atual. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2003. ISBN: 9788522103294.

SANTOS, Pablo Silva Machado Bispo dos. **Guia prático da política educacional no Brasil: ações, planos, programas e impactos**. São Paulo, SP: Cengage Learning, 2012. 296 p. ISBN: 9788522110872, 8522110875.

#### 2.2.19.4 Didática

- Período: 2;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 80h;
  3. Prática: – .
- Créditos: 4;

- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00203.

#### 1. Ementa

Conceituação, pressupostos teóricos e contextualização histórico-social da didática a partir de uma visão multi- e interdisciplinar de análise do processo de ensino-aprendizagem e da prática pedagógica no cotidiano escolar, abordando ainda planejamento de ensino, a prática escolar e suas etapas, sistemas de avaliação, gestão escolar, interpretação de indicadores, educação especial, e relação educação e sociedade. Entendimento do sistema educacional brasileiro.

#### 2. Objetivos

Refletir, analisar e compreender concepções referentes à educação e a formação do educador, o papel sócio-político da educação e suas diversas relações bem como, os elementos que constituem a organização do processo de ensino e aprendizagem (planejamento, ensino, avaliação, significados e práticas).

#### 3. Bibliografia Básica

CANDAU, Vera Maria (Elaboração). **A didática em questão**. 36. Vozes, 2014. 127. ISBN: 9788532600936.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. São Paulo: Cortez, 1990.

SANGIORGI, Maria Rita Neto Sales. **A reconstrução da didática elementos teórico-metodológicos**. 2. Campinas: Papyrus, 1993. 169. ISBN: 8530801784.

#### 4. Bibliografia Complementar

ANDREOLA, Balduino A. **Dinâmica de grupo: jogo da vida e didática do futuro**. 29.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 86 p. ISBN: 9788532606099.

MACHADO, Nilson José; ALMEIDA, Maria de Lourdes de. **Epistemologia e didática as de conhecimento e inteligência e a prática docente**. 2. 1996. 320. ISBN: 8524905581.

NÉRICI, Imídeo Giuseppe. **Introdução à didática geral**. 16 Atlas, 1991. 574. ISBN: 8522405867.

O'NEILL, Pura Lúcia Oliver. **Didática teórica/didática prática para além do confronto**. 4. 1995. 181. (Atualidades Pedagógicas, 84) ISBN: 8515003090.

SCHMITZ, Egídio Francisco. **Fundamentos da didática**. 7. UNISINOS, 1993. 175. ISBN: 8585580054.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Repensando a didática**. Campinas: Papirus, 1996. 158. ISBN: 8530801539.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Didática o ensino e suas relações**. 18. Campinas: Papirus, 2012. (Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico) ISBN: 8530804237.

#### 2.2.19.5 Percepção Musical II

- Período: 2;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 60h;
  3. Prática: 20h.
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: Percepção Musical I (DAM00188);
- Equivalência: DAM00196.

##### 1. Ementa

Aprofundamento das habilidades de leitura cantada à primeira vista (solfejo) e de registro escrito a partir da audição, com inclusão de aspectos harmônicos e estudo de bases morfológicas da harmonia ocidental. Relação entre percepção e meio ambiente.

##### 2. Objetivos

Aprofundar o conhecimento dos alunos sobre as bases morfológicas da música ocidental, incluindo-se a construção de acordes, as fórmulas cadenciais típicas e as fórmulas convencionais de tratamento de dissonâncias; introduzir os alunos a morfologias musicais não ocidentais, incluindo-se modos não-diatônicos e rítmicas aditivas; aprofundar as habilidades de solfejo e ditado incluindo-se melodias não diatônicas, estruturas métricas mistas ou irregulares e quiálteras; apreciação de timbres de instrumentos individuais; identificação de tríades, tétrades e fórmulas cadenciais.

##### 3. Bibliografia Básica

ALVIRA, José Rodríguez. **Teoria.com**. 1997. Disponível em: <<https://www.teoria.com>>.

COOK, Mark Andrew. **Music Theory v.1.0**. Disponível em: <<https://2012books.lardbucket.org/books/music-theory/>>.

EVANS, Roger. **Como leer música**. Madrid: EDAF, 1981. Disponível em: <<https://archive.org/details/comoleermusicapa00evan/mode/2up>>.

HINDEMITH, Paul; GUARNIERI, M. Camargo. **Treinamento elementar para músicos**. 7ª. RICORDI BRASILEIRA S.A, 2015. 234.

#### 4. Bibliografia Complementar

GORDON, Edwin E. **Teoria de aprendizagem musical competências, conteúdos e padrões**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000. 413. ISBN: 9723108763.

HENRIQUE, Luís L. **Acústica musical**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002. 1130. ISBN: 9723109875.

MOORE, E.C. **Playing at sight**. Kenosha, WI :G. Leblanc Corp, 1963. Disponível em: <<https://archive.org/details/playingatsight00moor/page/n1/mode/2up>>.

NOBRE, Jorge. **Apostila de teoria musical**. Originalmente disponível em: <<http://www2.secult.ce.gov.br/Recursos/PublicWebBanco/Partituraacervo/Apt000002.pdf>>. Documento eletrônico disponível no Repositório de Referências do Curso de Música da UNIR em: [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

OLIVEIRA ET AL, João Pedro Paiva de. **Teoria analítica da música do século XX**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1998. 355. (Manuais Universitários) ISBN: 9723108054.

RUSH, Toby. **Music Theory for Musicians and Normal People**. Disponível em: <<https://tobyrush.com/theorypages/>>.

#### 2.2.19.6 Filosofia

- Período: 3;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 80h;
  3. Prática: – .
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00214.

### 1. Ementa

Pressupostos filosóficos das ideias e práticas pedagógicas. Concepções e teorias filosóficas acerca da arte.

### 2. Objetivos

Contribuir para a formação e o desenvolvimento da capacidade reflexiva do aluno introduzindo-o ao conhecimento dos modos especulativos peculiares da interrogação filosófica acerca das imagens artísticas.

### 3. Bibliografia Básica

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Convite à filosofia**. 9. ed. São Paulo: Ática, 1997. 440 p. ISBN: 8508047355.

RODRIGO, Neidson. **Da mistificação da escola à escola necessária**. 7. 1996. 97. ISBN: 8524900970.

SAVIANI, Dermeval. **Educação do senso comum à consciência filosófica**. 12 ed. São Paulo: Autores Associados, 1996. 247 p. (Educação Contemporânea) ISBN: 8585701226.

### 4. Bibliografia Complementar

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de filosofia**. 5. São Paulo: Martins Fontes, 2007. 1210. ISBN: 9788533623569.

CHAUÍ, Marilena de Souza. **Introdução à história da filosofia**. Brasiliense, 1997. (Margens do Texto) ISBN: 8511120688.

GOEHR, Lydia. **The imaginary museum of musical works: an essay in the philosophy of music**. New York: Oxford University Press, 1992. Disponível em: <<https://archive.org/details/imaginarymuseumo0000goeh/mode/2up>>.

LACOSTE, JEAN. **A filosofia da arte**. 2. Zahar, 2011. 130. ISBN: 9788571104365.

LARA, Tiago Adão. **A escola que não tive... o professor que não fui...** 1996. 246. ISBN: 8524905891.

MEKSENAS, Paulo. **Sociedade, filosofia e educação**. São Paulo: Loyola, 1994. 92 92, p. ISBN: 8515010135.

REIMER, Bennet. **A philosophy of music education: advancing the vision**. Upper Saddle River: Prentice Hall, 2003. Disponível em: <<https://archive.org/details/philosophyofmusi0000reim/mode/2up>>.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Filosofia**. São Paulo: Cortez, 1992. 211. ISBN: 8524904100.

## 2.2.19.7 Psicologia da Educação

- Período: 3;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 80h;
  3. Prática: – .
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00195.

## 1. Ementa

Psicologia da aprendizagem e do desenvolvimento em seus aspectos ligados à educação, com ênfase na relação ensino-aprendizagem conforme teorias da psicologia. Aspectos de especificidade humana em termos etários e de Educação Especial. Conhecimento de como as pessoas aprendem.

2. Objetivos Discutir, refletir e questionar sobre a produção histórica das concepções subjacentes às abordagens do desenvolvimento humano, seus aspectos políticos e psicossociais associados aos fenômenos ligados à aprendizagem humana.

## 3. Bibliografia Básica

BARBOSA GOULART, Iris. **Psicologia da educação fundamentos teóricos aplicações à prática pedagógica**. 16. Vozes, 2010. 198. ISBN: 9788532600653.

MARTINS, Lígia Márcia. **O Desenvolvimento do psiquismo e a educação escolar: contribuições à luz da psicologia histórico-cultural e da pedagogia/ histórico-crítica**. São Paulo: Autores Associados, 2013. 319 p. (Educação Contemporânea) ISBN: 9788574963112.

NOVAIS, Maria Helena. **Psicologia da educação e prática profissional**. Vozes, 1992. 120. ISBN: 8532608434.

## 4. Bibliografia Complementar

BUFFA, Ester; ARROYO, Miguel; NOSELLA, Paolo. **Educação e cidadania: quem educa o cidadão**. 14.ed. São Paulo: Cortez, 2010. 120 p. (Questões da Nossa Época, v.16) ISBN: 9788524916328.

DAVIS, Cláudia; OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. **Psicologia na educação**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1994/2010. 125 p. (Coleção Magistério 2. Grau Série formação do professor) ISBN: 8524902736.

MEIRA, Marisa Eugênia Melillo (org.). **Psicologia histórico-cultural contribuições para o encontro entre a subjetividade e a educação**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. ISBN: 9788573965285.

OLIVEIRA, Ana Maria de Lima et al. **Psicologia, saúde e educação desafios na realidade amazônica**. São Carlos: Pedro e João Editores/EDUFRO, 2009. 297. ISBN: 9788599803691.

PROENÇA, Marilene; ROCHA, Marisa Lopes da. **Psicologia e educação: desafios teórico-práticos**. 2.ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002. 207 p. ISBN: 8573960663.

#### 2.2.19.8 Técnica Vocal

- Período: 3;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 60h;
  3. Prática: 20h.
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00187.

##### 1. Ementa

Estudos sobre respiração e vocalização. Prática de exercícios vocais: respiração e emissão. Estudo dos fundamentos anatomofisiológicos do aparato fonador.

##### 2. Objetivos

Desenvolver os recursos vocais para uma correta utilização da voz falada e cantada.

##### 3. Bibliografia Básica

GAYOTTO, Lucia Helena. **Voz partitura da ação**. 4. Plexus, 2015. 132. ISBN: 9788585689698.

MIGUEL, F.; MOUTINHO, L. G.; ANSEMI, L. G.; JANSON, S. F.; PEDROZO, W. G. A pesquisa em técnica vocal, voz e canto em Práticas Interpretativas no Brasil: Análise dos resumos das dissertações. **Revista Vórtex**, [S. l.], v. 3, n. 1, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.unespar.edu.br/index.php/vortex/article/view/757>>.

TORTORA, Gerard J. **Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia**. 8.ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 684 684p. ISBN: 9788536327174.

#### 4. Bibliografia Complementar

ACUÑA QUINTEIRO, Eudisia. **Estética da voz uma voz para o ator**. 7. Plexus Editora, 2007. 162. ISBN: 9788585689773.

AMORIM, Antonio. **Fundamentos científicos da fonoaudiologia**. 2. Ciências Humanas, 1980. 123.

BARTLETT, Irene. NAISMITH, Marisa Lee. An investigation of Contemporary Commercial Music (CCM) voice pedagogy: a class of its own? January/February 2020, p. 273-282. **Journal of Singing**, Volume 76, No. 3, 2020. Disponível em: <[https://www.nats.org/\\_Library/JOS\\_On\\_Point/JOS-076-3-2020-273\\_-\\_Bartlett-Naismith\\_-\\_An\\_Investigatin\\_of\\_CCM.pdf](https://www.nats.org/_Library/JOS_On_Point/JOS-076-3-2020-273_-_Bartlett-Naismith_-_An_Investigatin_of_CCM.pdf)>.

CAMPOS, Paulo Henrique. **O impacto da Técnica Alexander na prática do canto: Um estudo qualitativo sobre as percepções de cantores com experiência nessa interação**. Dissertação, Escola de Música, Universidade Federal de Minas Gerais, 2007. Disponível em: <[https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/GMMA-7YHNHX/1/o\\_impacto\\_da\\_t\\_cnica\\_alexander\\_na\\_pr\\_tica\\_do\\_canto.pdf](https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/GMMA-7YHNHX/1/o_impacto_da_t_cnica_alexander_na_pr_tica_do_canto.pdf)>.

COMROE, Julius H. **Fisiologia da respiração**. 2. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1977. 295.

CRUZ, Tâmara de Oliveira. **O uso de imagens mentais por cantores líricos como recurso técnico na colocação vocal**. Programa de Pós-Graduação em Música, Centro de Comunicação, Turismo e Artes, Universidade Federal da Paraíba, 2016. Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/8405/2/arquivototal.pdf>>.

HERMANT, Gernot. **O CORPO E SUA MEMÓRIA**. Manole, 1988. 346.

KESKINEN, Anu Katri. **Vocal Pedagogy and Contemporary Commercial Music**. Dissertação, Departamento de Educação Musical, Academia Sibelius, Universidade das Artes de Helsinki, 2013. Disponível em: <<https://taju.uniarts.fi/bitstream/handle/10024/6641/nbnfife201306103898.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>.

LUIS, Vargas Angelo. **Reflexões sobre o corpo**. Sprint, 1998. ISBN: 8573320737.

MOREIRA, Anne Karoline; LUCATTO, Regina. **Exercícios de aquecimento: Rotina Vocal**. Folheto digital, n. 1. USP: Comunicantus Laboratório Coral.

NELSON, Mary Joy. **The hybrid teacher: expanding the vocal pedagogy regime**. Tese, Doutorado em Artes Musicais, Faculdade de Belas Artes, Universidade de Kentucky, 2022. Disponível em: <[https://uknowledge.uky.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1217&context=music\\_etds](https://uknowledge.uky.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=1217&context=music_etds)>.

OLIVEIRA, Felipe Dias de Oliveira. **A utilização das árias antigas de parissotti no ensino do canto: uma implicação estilística**. Monografia, Licenciatura em Música, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2010. Disponível em: <[https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/33879/2/OLIVEIRA%2c%20Felipe%20Dias\\_A%20utiliza%20a%7c%3a3o%20das%20a%20rias%20antigas\\_2010.pdf](https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/33879/2/OLIVEIRA%2c%20Felipe%20Dias_A%20utiliza%20a%7c%3a3o%20das%20a%20rias%20antigas_2010.pdf)>.

PESSOTTI, Antônio Carlos Silvano. **O estilo na interpretação cantada e falada de uma canção de câmara brasileira: dados de cinco cantoras líricas brasileiras**. Dissertação, Curso de Mestrado em Lingüística, Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas. Disponível em: <<http://repositorio.unicamp.br/Busca/Download?codigoArquivo=493474>>.

PICCOLOTTO, Leslie; SOARES, Regina Maria Freire. **TÉCNICAS de comunicação oral e impositação de voz**. São Paulo: Edições Loyola, 1977. ISBN: 8576010305.

POVEDA, Diego Mauricio Alea. **Relación técnica vocal, estilo y clasificación de las voces adultas**. TCC, Graduação em Música, Faculdade de Belas Artes, Universidad Pedagógica Nacional, Bogotá, Colômbia, 2019. Disponível em: <<http://repository.pedagogica.edu.co/bitstream/handle/20.500.12209/10399/TE-20238.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>.

SADOLIN, Cathrine. **Técnica vocal completa**. Copenhagen: CVI Publications, 201. Disponível em: <<https://archive.org/details/tecnica-vocal-completa/mode/2up>>.

SOUCARD, Philippe-Emmanuel. **Respiração**. Summus, 1989. 116. ISBN: 8532303609.

TOKAY, Elbert. **O corpo humano e suas funções**. 2. São Paulo: IBRASA, 1967. 214.

VENEGAS, Javier Hernán. **O conceito de apoio através da história do ensino do canto lírico: um estudo para compreender a técnica**. TCC, Licenciatura em Educação Artística: Habilitação em Música, Departamento de Música, Centro de Artes, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2008.

#### 2.2.19.9 Processos de Ensino em Música I

- Período: 4;

- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 60h;
  3. Prática: 20h.
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00223.

#### 1. Ementa

Estudo das relações criativas entre o ensino da Música e outras áreas do universo artístico no contexto do Ensino Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental. Relação ensino musical e meio ambiente, direitos humanos e relações étnico-raciais.

#### 2. Objetivos

Estudar as características do Ensino Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental; estabelecer intersecções entre o ensino da música e componentes artísticos de outras áreas criativas. Relação ensino musical e meio ambiente, direitos humanos e relações étnico-raciais.

#### 3. Bibliografia Básica

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. 2018. Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf)>.

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. **De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação**. 2.ed. São Paulo: Editora UNESP, 2008. 364 p. ISBN: 9788571397996.

MOURA, Ieda Camargo de; BOSCARDIN, Maria Teresa Trevisan; ZAGONEL, Bernadete. **Musicalizando crianças: teoria e prática da educação musical**. 2.ed. São Paulo: Ática, 1996. 104 p. (Série Educação) ISBN: 8508032226.

SNYDERS, Georges. **A escola pode ensinar as alegrias da música?** 5. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2008. 176 p. ISBN: 9788524913686.

#### 4. Bibliografia Complementar

BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro. **A educação musical nas séries iniciais do ensino fundamental: olhando e construindo junto às práticas cotidianas do**

**professor.** Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2000. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/33046/000270280.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>.

BEZERRA, Ezenice Costa de Freitas; PACÍFICO, Juracy Machado. **Educação Musical nas práticas pedagógicas de professores da educação infantil.** Dissertação, Mestrado em Educação, Universidade Federal de Rondônia, s/d.

BRITO, Teca Alencar de. **Música na educação infantil: propostas para a formação integral da criança.** São Paulo: Peirópolis, c2003. 204 p. ISBN: 9788585663650.

HOWARD, Walter. **A Música e a Criança.** 4 ed. São Paulo: Summus, 1984. 121 p. (Novas buscas em educação, 19) ISBN: 8532301991.

Kemp, Anthony. **Introdução à investigação em educação musical.** Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1995. (Manuais Universitários) ISBN: 9723106558.

MENEZES, Aline Beckmann de Castro (org). **Ensinar e aprender: desafios para educação do século XXI.** Curitiba: ABPMC, 2022. Disponível em: <<https://abpmc.org.br/wp-content/uploads/2022/08/LIVRO-ENSINAR-E-APRENDER.pdf>>.

OLIVEIRA, Keyla Rosa de. **Panorama da educação musical: práticas metodológicas em duas escolas de música de goiânia – GO.** Dissertação, Mestrado em Música, Escola de Música e Artes Cênicas, Universidade Federal de Goiás, 2011. Disponível em <[https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/270/o/Keyla\\_Rosa\\_de\\_Oliveira.pdf?1334931057%20](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/270/o/Keyla_Rosa_de_Oliveira.pdf?1334931057%20)>.

SILVA, Ricardo Castro da. BEZERRA, Ezenice Costa de Freitas. **Educação, Cultura e Pesquisa: Estudo Acerca Da Presença Da Música E Educação Musical Como Objeto De Estudo Em Porto Velho/RO.** XI Conferência Regional Latino-Americana de Educação Musical da ISME, Educação musical latino-americana: tecendo identidades e fortalecendo interações, Natal, 2017. Disponível em: <[http://abemeducacaomusical.com.br/anais\\_isme/v1/papers/2308/public/2308-8891-2-PB.pdf](http://abemeducacaomusical.com.br/anais_isme/v1/papers/2308/public/2308-8891-2-PB.pdf)>.

SOARES, José. SCHAMBECK, Regina Finck. FIGUEIREDO, Sérgio (orgs). **A formação do professor de música no Brasil.** Belo Horizonte: Fino Traço, 2014. Disponível em: <<https://grupodepesquisamuse.files.wordpress.com/2015/04/ebook-a-formacao-do-professor-de-musica-no-brasil.pdf>>.

SWANWICK, Keith. **Musical knowledge: intuition, analysis and music education.** New York: Routledge, 1994. Disponível em: <<https://archive.org/details/musicalknowledge0000swan/mode/2up>>.

ZIMMERMANN, Nilsa. **O mundo encantado da música.** São Paulo: Paulinas, 1996. 117. ISBN: 8573114371.

## 5. Periódicos

ABEM PUBLICAÇÕES. Associação Brasileira de Educação Musical. Disponível em: <http://abemeducacaomusical.com.br/publicacoes.asp>.

## 2.2.19.10 Canto Coral I

- Período: 4;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 60h;
  3. Prática: 20h.
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00192.

## 1. Ementa

Prática de repertório, estudo de técnica e interpretação no canto coral. Cântones.

2. Objetivos Prática de diferentes repertórios do canto coral, a partir de cântones; estudo de leitura, técnica de canto e interpretação musical.
3. Bibliografia Básica BERGE, Yvonne. **Viver o seu corpo por uma pedagogia do movimento**. 4. São Paulo: Martins Fontes, 1988. 162.

CLEMENTE, Louise. FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de. **O estado da arte da pesquisa sobre canto coral no Brasil e os principais temas relacionados à educação musical coral**. XVI Encontro Regional Sul da ABEM, Blumenau, 11 a 13 de setembro de 2014. Disponível em: [http://abemeducacaomusical.com.br/anais\\_ersul/v1/papers/466/public/466-2469-1-PB.pdf](http://abemeducacaomusical.com.br/anais_ersul/v1/papers/466/public/466-2469-1-PB.pdf)

GABORIM-MOREIRA, Ana Lúcia Iara. RAMOS, Marco Antônio da Silva. **A pedagogia vocal na regência coral infantojuvenil: conceitos e reflexões**. XXVI Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música, Belo Horizonte, 2016. Disponível em: <https://anppom.com.br/congressos/index.php/26anppom/bh2016/paper/viewFile/4267/1372>.

GABRIEL, Vitor (org.). **Cântones: Exercícios de composição e regência**. São Paulo: UNESP, Presto, 2006. Disponível em [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/29486/mod\\_resource/content/2/canones-presto.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/29486/mod_resource/content/2/canones-presto.pdf).

GOMES, Miguel Ângelo Ferreira. **A importância da prática do canto coral no ensino básico**. Dissertação, Mestrado em Ensino de Educação Musical no Ensino Básico, Departamento de Artes e Tecnologias, Escola Superior de Educação de Coimbra, 2015. Disponível em <<https://comum.rcaap.pt/handle/10400.26/12027>>.

KASHIMA, Rafael Keidi. Conteúdos de ensino para o Coral Infantil: a experiência do Laboratório de Regência Coral Infantil (LARCI). **Opus**, v. 27, n. 2, 2021. Disponível em: <<https://www.anppom.com.br/revista/index.php/opus/article/download/opus2021b2714/pdf>>.

TORTORA, Gerard J. **Corpo humano: fundamentos de anatomia e fisiologia**. 8.ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. 684 684p. ISBN: 9788536327174.

#### 4. Bibliografia Complementar

ANDRADE, Débora. A metodologia de Bartle para o trabalho com crianças “desafiadas” por meio do canto coral: uma prática inclusiva. **Revista Tecer**, vol. 3, nº 4, 2010. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas-izabela/index.php/tec/article/download/9/7>>.

BRUHNS, Heloisa T. **Conversando sobre o corpo**. 5. Campinas: Papirus, 1994. ISBN: 8530802675.

CARVALHO RIBEIRO, Sheila Santos. A prática do canto coral no ensino fundamental: uma alternativa de socialização e formação crítica reflexiva. **Revista Eletrônica de Ciências Humanas, Saúde e Tecnologia**, v. 2, n. 06, 2015. Disponível em: <<https://revista.fasem.edu.br/index.php/fasem/article/view/70/108>>, e no Repositório de Referências do Curso de Música da UNIR.

DOWBOR, Fátima Freire. **Quem educa marca o corpo do outro**. 2. São Paulo: Cortez, 2008. 135. ISBN: 9788524912931.

HOTCHKISS, Gerald G. **Music makers: a guide to singing in a chorus or choir with a short history of choral music**. Santa Fe: Sunstone Press, 2005. Disponível em: <<https://archive.org/details/musicmakersguide0000hotc/mode/2up>>.

LA ROSA, D.; VILLEGAS, M. M.; GONZÁLEZ, F. E. Procesos cognitivos y socioafectivos implicados en el aprendizaje del canto coral en la educación primaria. **Revista Binacional Brasil-Argentina: Diálogo entre as ciências**, [S. l.], v. 9, n. 1, p. 269-296, 2020. DOI: 10.22481/rbba.v9i1.6915. Disponível em: <<https://periodicos2.uesb.br/index.php/rbba/article/view/6915/4865>>.

#### 2.2.19.11 História da Música I

- Período: 4;
- Carga Horária:

1. Total: 80h;
  2. Teórica: 60h;
  3. Prática: 20h.
- Créditos: 4;
  - Modalidade: Presencial;
  - Pré-requisitos: – ;
  - Equivalência: DAM00205.

#### 1. Ementa

Estudo dos eventos de desenvolvimento da Música com ênfase na Antiguidade, Idade Média, Renascimento e Barroco, e suas relações multidisciplinares.

#### 2. Objetivos

Desenvolvimento dos componentes que marcam a trajetória histórica da Música: eventos, compositores, formas e técnicas. Leitura de textos, análise de partituras, e audição e visualização de áudio e vídeo. Associações com elementos multidisciplinares como contextos sociais, obras visuais, obras literárias, obras audiovisuais, bem como influência na contemporaneidade.

#### 3. Bibliografia Básica

BAETA, Rodrigo Espinha. **A cidade barroca na Europa e América Ibérica**. Salvador: EDUFBA PPGAU, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.7476/9788523219970>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2017. 384 p. ISBN: 9788530935733.

FOURQUIN, Guy. **Senhorio e feudalismo na idade média**. Edições 70, 1987. 231.

GINZBURG, Carlo 1939 et al. **A micro-história e outros ensaios**. São Paulo: Bertrand Brasil Rio de Janeiro: Difel, 1989. 244. (Memória e Sociedade) ISBN: 9722902563.

GRASSI, Newton. **A individualidade para si: contribuição a uma teoria histórico-social da formação do indivíduo**. São Paulo: Autores Associados, 1993. 227. (Universidade Hoje).

GOMBRICH, E. H; CABRAL, Álvaro. **A história da arte**. 16. Rio de Janeiro: LTC, 2015. 688. ISBN: 9788521611851.

- HALE, J. R; SABLER, António. **A Europa durante o renascimento 1480-1520**. Rio de Janeiro: Presença, 1983. 281.
- MARAVALL, José Antonio. **La cultura del barroco análisis de una estructura histórica**. 6. Ariel, 1996. 540. (Letras e Ideas) ISBN: 8434483394.
- PETIT, Petit. Universidade Federal Fluminense. **História antiga**. 7. São Paulo: Bertrand Brasil, 1995. 337. ISBN: 8528604942.
- SPOHR, Bárbara Cecília. **A história da música nos projetos pedagógicos das licenciaturas em música de universidades públicas do Rio Grande do Sul**. TCC, Graduação em Música: Licenciatura, Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, 2021. Disponível em: <[https://repositorio.uergs.edu.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/1938/\\_a\\_histaoria\\_da\\_mausica\\_nos\\_projetos\\_pedagaogicos\\_das\\_licenciaturas\\_em\\_mausica\\_de\\_universidades\\_publicas\\_do\\_rio\\_grande\\_do\\_sul.pdf?sequence=-1&isAllowed=y](https://repositorio.uergs.edu.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/1938/_a_histaoria_da_mausica_nos_projetos_pedagaogicos_das_licenciaturas_em_mausica_de_universidades_publicas_do_rio_grande_do_sul.pdf?sequence=-1&isAllowed=y)>.
- TAPIÉ, Victor L. **Barroco e classicismo**. 2. Rio de Janeiro: Presença, 1988. 282. (Biblioteca de Textos Universitários).
4. Bibliografia Complementar
- BELTRANDO-PATIER, Marie-Claire. **Historia de la música**. Espanha: Espasa Calpe, 2001. Disponível em: <[https://archive.org/details/historiadelausim0000unse\\_i8j6/mode/2up](https://archive.org/details/historiadelausim0000unse_i8j6/mode/2up)>.
- CANDÉ, Roland de. **Nuevo diccionario de la música**. Barcelona: Ma Non Troppo, 2002. Disponível em: <<https://archive.org/details/nuevodiccionario0000cand/mode/2up>>.
- FRANÇA, Eurico Nogueira. **Matéria de música**. Cátedra/INL, 1980. 244.
- LATORRE, Acevedo E. **Historia de la música**. Mexico: UTEHA, 1980. Disponível em: <[https://archive.org/details/isbn\\_9684389663/mode/2u](https://archive.org/details/isbn_9684389663/mode/2u)>.
- MIRANDA, Clarice; JUSTUS, Liana. **Orquestra histórico, regência e instrumentos**. Solar do Rosário, 2011. 178. ISBN: 9788560665228.
- MORES, J. Jota de. **O que é música?**. 4. Brasiliense, 1986. 105. (Primeiros Passos).
- SCHURMANN, Ernst F. **A música como linguagem: uma abordagem histórica**. São Paulo: Brasiliense, 1989. 186 p 186. (Leituras afins) ISBN: 8511130888.
- STEFANI, Gino; AMOROSO, Maria Betânia. **Para entender a música**. Porto Alegre: Globo, 1987. 144. ISBN: 8525002097.
- VARELA, Federico. **El pensamiento creativo de la música**. México: EDAMEX, 1997. Disponível em: <<https://archive.org/details/elpensamientocre0000vare/mode/2up>>.

## 2.2.19.12 LIBRAS

- Período: 5;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 80h;
  3. Prática: –.
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00186.

1. Ementa Noções básicas dos fundamentos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) com vistas à aquisição e desenvolvimento de habilidades básicas expressivas e receptivas em LIBRAS no âmbito escolar.

2. Objetivos Ensinar como se constitui e funciona a LIBRAS, identificando e reconhecendo aspectos de variação lingüística, reconhecendo a estrutura fonológica, morfológica e sintática, com objetivo de utilizar a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em seu contexto de atuação.

## 3. Bibliografia Básica

QUADROS, Ronice Muller de; KARNOPP, Lodenir Becker. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2004. 221 p. ISBN: 9788536303086.

QUADROS, Ronice Muller de. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artmed, 1997. 126 p. ISBN: 9788573072655.

SALLES, Heloísa Maria Moreira Lima; NAVES, Rozana Reigota (Elaboração). **Estudos gerativos de língua de sinais brasileira e de aquisição de português L2 por surdos**. Cênone, 2010. 188. ISBN: 9788587635839.

## 4. Bibliografia Complementar

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina L. **Novo Deit-Libras Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira**. 3. São Paulo: EDUSP, 2015. ISBN: 9788531414343.

LEITE, Marli Quadros; ELIAS, Vanda Maria. **Preconceito e intolerância na linguagem**. Contexto, 2008. 141. (Linguagem & ensino) ISBN: 9788572443920.

OLIVEIRA, Geralda Iris de; COTINGUIBA, Marília Lima Pimentel. **As regularidades discursivas no processo de descrição da Língua Brasileira de Sinais LIBRAS**. 2016. 103.

QUADROS, Ronice Müller de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa**. Brasília: MEC/SEED, 2004. 94.

SILVA, Amauri Moret da. **Tradução de música & Educação de surdos**. Porto Velho: 2017. 126 f:il

SILVA JÚNIOR, Brasil. Secretaria de Educação Especial. **Projeto Nordeste. Educação especial língua brasileira de sinais**. Brasília: SEESP - Secretaria de Educação Especial, 1997. 127.

#### 2.2.19.13 História da Música II

- Período: 5;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 60h;
  3. Prática: 20h.
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: História da Música I (DAM00205);
- Equivalência: DAM00215.

##### 1. Ementa

Estudo dos eventos de desenvolvimento da Música com ênfase no Classicismo, Romantismo, Século XX e Século XXI, e suas relações multidisciplinares com a sociedade, Artes Visuais, Literatura, Cinema e Contemporaneidade.

##### 2. Objetivos

Desenvolvimento dos componentes que marcam a trajetória histórica da Música: eventos, compositores, formas e técnicas. Leitura de textos, análise de partituras, e audição e visualização de áudio e vídeo. Associações com elementos multidisciplinares como contextos sociais, obras visuais, obras literárias, obras audiovisuais, bem como influência na contemporaneidade.

## 3. Bibliografia Básica

BLOCH, Marc; TELLES, André; GOFF, Jacques Le. **Apologia da história ou o ofício de historiador**. Zahar, 2001. 159. ISBN: 9788571106093.

ESTEBAN, Teixeira. **Moderno pós-moderno modos & versões**. 3. São Paulo: Iluminuras, 199. 227. ISBN: 8573210079.

KOZU, Fernando. O paradigma da complexidade na música de vanguarda do século xx: uma revisão bibliográfica. **Baleia na Rede – Estudos em Arte e sociedade**, n. 10, vol. 1, 2013. Disponível em: <[https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwiRtITo5IX6AhV4O7kGHShqDgYQFnoECAUQAQ&url=https%3A%2F%2Frevistas.marilia.unesp.br%2Findex.php%2Fbaleianarede%2Farticle%2Fview%2F3353%2F2579&usg=AOvVaw1S\\_jEsfVbjRXzhSEp4rCph](https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwiRtITo5IX6AhV4O7kGHShqDgYQFnoECAUQAQ&url=https%3A%2F%2Frevistas.marilia.unesp.br%2Findex.php%2Fbaleianarede%2Farticle%2Fview%2F3353%2F2579&usg=AOvVaw1S_jEsfVbjRXzhSEp4rCph)>.

MENEZES, Flo. **Luciano Berio: legado e atualidade**. São Paulo: Editora UNESP, 2015. Disponível em: <<https://books.scielo.org/id/zx7hm>>.

PALLARES-BURKE, Maria Lúcia Garcia. **As muitas faces da história nove entrevistas**. UNESP, 2000. 348. ISBN: 8571393079.

PIMENTEL-GOMES, Álvaro Cardoso; VECHI, Carlos Alberto Garcia; NUNES, Maria Antônia Simões. **A estética romântica textos doutrinários comentados**. Atlas, 1992. 186. ISBN: 8522407568.

TAPIÉ, Victor L. **Barroco e classicismo**. 2. Rio de Janeiro: Presença, 1988. 282. (Biblioteca de Textos Universitários).

ULHÔA, Martha Tupinambá de. PEREIRA, Simone Luci (orgs). **Canção romântica: intimidade, mediação e identidade na América Latina**. Rio de Janeiro: Folió Digital, Letra e Imagem, 2016. Disponível em: <[http://iaspmal.com/wp-content/uploads/2017/01/Can%C3%A7%C3%A3o-rom%C3%A2ntica\\_PDF\\_site.pdf#page=26](http://iaspmal.com/wp-content/uploads/2017/01/Can%C3%A7%C3%A3o-rom%C3%A2ntica_PDF_site.pdf#page=26)>.

## 4. Bibliografia Complementar

FIGUEIREDO, Carlos Alberto. **MÚSICA sacra mineira biografias, estudos e partituras**. v.1. FUNARTE - Fundação Nacional de Arte, 2000. ISBN: 8585781912. Disponível em: <[https://www.funarte.gov.br/wp-content/uploads/tainacan-items/120733/193973/Funarte\\_Colec%CC%A7a%CC%83o-Mu%CC%81sica-Sacra-Mineira\\_Miolo\\_final.pdf](https://www.funarte.gov.br/wp-content/uploads/tainacan-items/120733/193973/Funarte_Colec%CC%A7a%CC%83o-Mu%CC%81sica-Sacra-Mineira_Miolo_final.pdf)>.

FIGUEIREDO, Carlos Alberto. **MÚSICA sacra mineira biografias, estudos e partituras**. v.2. FUNARTE - Fundação Nacional de Arte, 2000. ISBN: 8585781912. Disponível em: <[https://funarte.art.br/tainacan/edicoes-online/colecao-musica-sacra-mineira-v2/#&gid=tainacan-item-document\\_id-250436&pid=1](https://funarte.art.br/tainacan/edicoes-online/colecao-musica-sacra-mineira-v2/#&gid=tainacan-item-document_id-250436&pid=1)>.

FIGUEIREDO, Carlos Alberto. **MÚSICA sacra mineira biografias, estudos e partituras**. v.3. FUNARTE - Fundação Nacional de Arte, 2000. ISBN: 8585781912. Disponível em: <[https://antigo.funarte.gov.br/wp-content/uploads/tainacan-items/120733/250522/Funarte\\_Colec%CC%A7a%CC%83o-Mu%CC%81sica-Sacra-Mineira\\_Vol3\\_Capa-e-Miolo\\_FinalPARAPUBLICAC%CC%A7A%CC%83O.pdf](https://antigo.funarte.gov.br/wp-content/uploads/tainacan-items/120733/250522/Funarte_Colec%CC%A7a%CC%83o-Mu%CC%81sica-Sacra-Mineira_Vol3_Capa-e-Miolo_FinalPARAPUBLICAC%CC%A7A%CC%83O.pdf)>.

HOBSBAWM, Eric John Ernest. História social do jazz. 2. Paz e Terra, 1996. 316. ISBN: 8521901682.

MALIPIERO, Ricardo. CALENDOLI, Giovanni. **La gran música**. Bilbao: Ausri de Ediciones, 1991. Disponível em: <<https://archive.org/details/lagranmusica0000unse/mode/2up>>.

MENEZES, Alzenir Mendes Martins de. **Denominações Bantu para instrumentos musicais um estudo histórico-comparativo**. 2013. 383.

MIRANDA, Clarice; JUSTUS, Liana. **Orquestra histórico, regência e instrumentos**. Solar do Rosário, 2011. 178. ISBN: 9788560665228.

**MÚSICA EM PERSPECTIVA**. Universidade Federal do Paraná, Semestral. ISSN: 1981-7126.

NAVARRO, Joaquín. **El mundo de la música: grandes autores y grandes obras**. Barcelona: Océano, 1999. Disponível em: <<https://archive.org/details/elmundodelamusic00oceca/mode/2up>>.

SABLOSKY, Irving L. A música norte-americana. Jorge Zahar Editor, 1994. 190. ISBN: 8571102899.

SHAFER, R. Murray. **O ouvido pensante**. 2. Unesp: São Paulo, 2012. Papel. ISBN: 9788539302185.

TITON, Jeff Todd. **Worlds of music: an introduction to the music of the world's peoples**. Belmont: Schirmer/Thomson Learning, 2002. Disponível em: <<https://archive.org/details/worldsofmusici2002tito/mode/2up>>.

VALE, Flausino Rodrigues. **Elementos de folclore musical brasileiro**. 2. Nacional, 1978. 140.

#### 2.2.19.14 Canto Coral II

- Período: 5;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 60h;
  3. Prática: 20h.

- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00201.

#### 1. Ementa

Prática de repertório, estudo de técnica e interpretação no canto coral. Obras corais SATB (Soprano, Contralto, Tenor e Baixo) e suas subdivisões).

#### 2. Objetivos

Prática de diferentes repertórios do canto coral, a partir da formação SATB; estudo de leitura, técnica de canto e interpretação musical.

#### 3. Bibliografia Básica BEHLAU, Mara; REHDER, Maria Inês. **Higiene vocal para o canto coral**. 2. Revinter, 2009. ISBN: 9788537202111.

FERNANDES, Angelo José. **O regente e a construção da sonoridade coral: uma metodologia de preparo vocal para coros**. Tese, Doutorado em Música, Instituto de Artes, Universidade Estadual de Campinas, 2009. Disponível em: <<http://repositorio.unicamp.br/Busca/Download?codigoArquivo=482087>>.

FERNANDES, Angelo José. KAYAMA, Adriana Giarola. ÖSTERGREN, Eduardo Augusto. O regente moderno e a construção da sonoridade coral: interpretação e técnica vocal. **Per Musi**, Belo Horizonte, n.13, 2006. Disponível em: <[http://musica.ufmg.br/permusi/permusi/port/numeros/13/num13\\_cap\\_03.pdf](http://musica.ufmg.br/permusi/permusi/port/numeros/13/num13_cap_03.pdf)>.

GERALDO, Jorge Augusto Mendes. FERNANDES, Angelo José. RASSLAN, Manoel Camara (org). **Regência em pauta: Diálogos sobre canto coral e regência**. Campo Grande: Ed. UFMS, 2021. Disponível em: <<https://repositorio.ufms.br/bitstream/123456789/3927/1/Reg%c3%aancia%20em%20pauta.pdf>>.

PINTO et al, Sônia Machado de. **O papel do corpo no corpo do ator**. 2. Perspectiva, 2008. 326. (Estudos) ISBN: 9788527303125.

#### 4. Bibliografia Complementar

BARKER, Sarah; BOLANHO, Denise. **A técnica de Alexander aprendendo a usar seu corpo para obter a energia total**. 2. Summus, 1978. 127. ISBN: 8532303856.

BÜNDCHEN, Denise Blanco Sant'Anna. **A relação ritmo-movimento no fazer musical criativo: uma abordagem construtivista na prática de canto coral**. Dissertação, Mestrado em Educação, Faculdade de Educação, Universidade Federal

do Rio Grande do Sul, 2005. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/5808/000520868.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>.

MAY, James Dorse. **Avant-garde chora'l music: an annotated selected bibliography**. Metuchen: Scarecrow Press, 1977. Disponível em: <<https://archive.org/details/avantgardechoral0000mayj/mode/2up>>.

QUADROS, André de (edi). **The Cambridge companion to choral music**. Cambridge: Cambridge University Press, 2012. Disponível em: <[https://archive.org/details/cambridgecompani0000unse\\_y2e8/mode/2up?view=theater](https://archive.org/details/cambridgecompani0000unse_y2e8/mode/2up?view=theater)>.

ZANATTA, Silvia Helena de Souza. **Voz-corpo-movimento: Uma nova abordagem expressiva no canto coral**. TCC, Especialização em Pedagogia da Arte, Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2008. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/15670/000687837.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>.

#### 2.2.19.15 Processos de Ensino em Música II

- Período: 5;
  - Carga Horária:
    1. Total: 80h;
    2. Teórica: 60h;
    3. Prática: 20h.
  - Créditos: 4;
  - Modalidade: Presencial;
  - Pré-requisitos: Processos de Ensino em Música I (DAM00223);
  - Equivalência: DAM00227.
1. Ementa Estudo das relações criativas entre o ensino da Música e outras áreas do universo artístico no contexto dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Relação ensino musical e meio ambiente, direitos humanos e relações étnico-raciais.
  2. Objetivos

Estudo das relações criativas entre o ensino da Música e outras áreas do universo artístico no contexto dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Relação ensino musical e meio ambiente, direitos humanos e relações étnico-raciais.

### 3. Bibliografia Básica

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. 2018. Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf)>.

PAZ, Ermelinda A. **Pedagogia musical brasileira no século XX metodologias e tendências**. 2. MusiMed, 2013. 447. ISBN: 9788570920492.

PENNA, Maura. **Músicas e seu ensino**. 2. Sulina, 2015. 247. ISBN: 9788520505755.

SANTOS, Regina Marcia Simão (Elaboração). **Música, cultura e educação os múltiplos espaços de educação musical**. 2. Sulina, 2012. 294. ISBN: 9788520506110.

SCHAMBECK, Regina Finck (org). **Processos e práticas em educação musical: formação e pesquisa**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2019. Disponível em: <[https://www.udesc.br/arquivos/ceart/id\\_cpmenu/8340/EDUCACAO\\_MUSICAL\\_MUSE\\_EBOOK\\_15812474844989\\_8340.pdf](https://www.udesc.br/arquivos/ceart/id_cpmenu/8340/EDUCACAO_MUSICAL_MUSE_EBOOK_15812474844989_8340.pdf)>.

### 4. Bibliografia Complementar

BEINEKE, Viviane. Aprendizagem criativa e educação musical: trajetórias de pesquisa e perspectivas educacionais Educação. **Revista do Centro de Educação**, Universidade Federal de Santa Maria Santa Maria, RS, Brasil, vol. 37, núm. 1, 2012. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/pdf/1171/117123668004.pdf>>.

COSTES, Therese. New Music: How Music Educators Can Save an Endangered Species. **Music Educators Journal** 92.2, 2005. Disponível em: <[https://rnp-primo.hosted.exlibrisgroup.com/permalink/f/vsvpiv/TN\\_cdi\\_proquest\\_journals\\_462623](https://rnp-primo.hosted.exlibrisgroup.com/permalink/f/vsvpiv/TN_cdi_proquest_journals_462623)>.

FARMER, Paul. **Music in the comprehensive school**. London, new York, Oxford: University Press, 1979. Disponível em: <<https://archive.org/details/musicincomprehen0000farm/mode/2up>>.

GORDON, Edwin. **The psychology of music teaching**. Englewood Cliffs: Prentice-Hall, 1971. Disponível em: <[https://archive.org/details/psychologyofmusi0000unse\\_y9l8/mode/2up](https://archive.org/details/psychologyofmusi0000unse_y9l8/mode/2up)>.

NOGUEIRA, Geraldo Rodrigues; BRAGA, Aurineide Alves. **O papel da biblioteca na formação musical dos alunos da escola municipal de música**. 2014.

PIZZATO, Miriam Suzana; HENTSCHEKE, Liane. Motivação para aprender música na escola. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, V. 23, 2010.

PLUMMERIDGE, Charles. **Music education in Theory and practice**. London, New York: Falmer Press, 1991. Disponível em: <<https://archive.org/details/musiceducationin0000plum/mode/2up>>.

SWANWICK, Keith. **Teaching music musically**. London, New York: Routledge, 1999. Disponível em: <<https://archive.org/details/teachingmusicmus0000swan/mode/2up>>.

#### 5. Periódicos

ABEM PUBLICAÇÕES. Associação Brasileira de Educação Musical. Disponível em: <<http://abemeducacaomusical.com.br/publicacoes.asp>>.

#### 2.2.19.16 Estágio Supervisionado I

- Período: 5;
- Carga Horária:
  1. Total: 100h;
  2. Teórica: – ;
  3. Prática: – .
- Créditos: 5;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00222.

#### 1. Ementa

Conexão entre teoria e prática em ambiente escolar da Educação Infantil. Legislação, planejamento, processos de ensino, metodologias, novas tecnologias, avaliação, relacionados ao efetivo cotidiano escolar. Elaboração e execução do projeto de estágio. Elaboração do relatório de estágio. Seminários de discussões interdisciplinares. Relação entre ensino musical e meio ambiente, direitos humanos e relações étnico-raciais.

#### 2. Objetivos

Analisar a realidade do ambiente escolar da Educação Infantil. Relacionar teoria trabalhada durante o curso e o contexto escolar. Registrar e organizar o processo em documentos. Dialogar com temáticas de meio ambiente, direitos humanos e relações étnico-raciais.

3. Bibliografia Básica ABREU, Rafael Roncato. AQUINO, Thaís Lobosque. **A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em aulas de música no Ensino Fundamental: analisando uma experiência de estágio**. XV Encontro Regional Centro-Oeste da Associação Brasileira de Educação Musical Educação Musical em

tempos de crise: percepções, impactos e enfrentamentos Goiânia, 2018. Disponível em: <[http://abemeducacaomusical.com.br/anais\\_erc/v3/papers/3324/public/3324-11363-1-PB.pdf](http://abemeducacaomusical.com.br/anais_erc/v3/papers/3324/public/3324-11363-1-PB.pdf)>.

ALMEIDA, Maria Isabel de; PIMENTA, Selma Garrido (Almeida, Maria Isabel de Organizadora). **Estágios supervisionados na formação docente: educação básica e educação de jovens e adultos**. São Paulo: Cortez, c2010. 156 p. ISBN: 9788524922503.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. 2018. Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518-versaofinal_site.pdf)>.

PICONEZ, Stela C. Bertholo (Coordenador). **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. 24. ed. São Paulo, SP: Papirus, 2012. 128 p. (Magistério: formação e trabalho pedagógico) ISBN: 9788530801595.

#### 4. Bibliografia Complementar

BATISTA, Mayra Elisa Araújo de Souza. **Educação musical no primeiro estágio da educação infantil: um relato de experiência do ensino de música na escola regular**. TCC, Licenciatura em Música, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2012. Disponível em: <[https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/33896/2/BATISTA%2c%20Mayra%20E.%20A.%20de%20S.\\_Educa%c3%a7%c3%a3o%20Musical%20no%20primeiro\\_2012.pdf](https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/33896/2/BATISTA%2c%20Mayra%20E.%20A.%20de%20S._Educa%c3%a7%c3%a3o%20Musical%20no%20primeiro_2012.pdf)>.

DUTRA, Regileusa Aparecida. **A música no estágio supervisionado em educação infantil: Análise de uma sequência didática em conformidade aos campos de experiência da BNCC**. TCC, Graduação em Pedagogia, Universidade Federal de Uberlândia, 2021. Disponível em: <<https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/33590/3/M%c3%basicaEst%c3%a1gioSupervisionado.pdf>>.

FERNANDES, Midiam de Souza. **Estágio supervisionado em música na educação infantil: um estudo com egressos do curso de licenciatura plena em música da UFRN**. Dissertação, Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2017. Disponível em: <[https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/23629/1/MidiamDeSouzaFernandes\\_DISSERT.pdf](https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/23629/1/MidiamDeSouzaFernandes_DISSERT.pdf)>.

PACHECO, Maria José Botelho Leite. **A Música na Infância: Notas para uma reflexão em contexto de estágio**. Relatório de Estágio, Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1º Ciclo do Ensino Básico, Universidade dos Açores, 2021. Disponível em: <<https://repositorio.uac.pt/bitstream/10400.3/6263/1/DissertMestradoMariaJoseBotelhoLeitePacheco2021.pdf>>.

SANTOS, Oneida Gonçalves dos. **Experiências em estágio - escutando a música da educação infantil**. TCC, Licenciatura em Pedagogia, Universidade Regional

do Noroeste do Rio Grande do Sul, 2015. Disponível em: <<https://bibliodigital.unijui.edu.br:8443/xmlui/bitstream/handle/123456789/3620/TCC%202%20-%20MUSICA%20REVISANDO.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>.

#### 2.2.19.17 Harmonia e Morfologia I

- Período: 6;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 60h;
  3. Prática: 20h.
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00224.

##### 1. Ementa

Introdução aos sistemas de organização harmônica modais e tonal-funcionais, incluindo nomenclaturas e formas de notação; atividades práticas de criação musical estimuladas pelo conhecimento teórico adquirido.

##### 2. Objetivos

Compreender a origem da tonalidade funcional a partir do modalismo medieval e da musica ficta; compreender as bases diatônica e triádica da tonalidade funcional, bem como as alterações cromáticas implicadas em sensíveis individuais e dominantes secundárias; conhecer notações harmônicas funcional e por cifragem de acordes; conhecer as dissonâncias características; desenvolver técnica de condução de vozes; exercitar criação de progressões harmônicas e de melodias escritas sobre progressões dadas.

##### 3. Bibliografia Básica

FREITAS, Sérgio Paulo Ribeiro de Freitas. **Teoria da harmonia na música popular: uma definição das relações de combinação entre os acordes na harmonia tonal**. Florianópolis: CEART, Laboratório de Ensino da Área de Fundamentos da Linguagem Musical, 2002. Disponível em: <<https://archive.org/details/HarmoniaSFreitas/mode/2up?view=theater>>.

HENRIQUE, Luís L. **Acústica musical**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002. 1130. ISBN: 9723109875.

SCHOENBERG, Arnold; MALUF, Marden. **Harmonia**. 2. UNESP, 2011. 580. ISBN: 9788539301744.

SANTOS, Adelson. **Composição e arranjo princípios básicos**. UFAM, 2010. 260. ISBN: 9788574012902.

#### 4. Bibliografia Complementar

ARAKAWA, Hidetoshi. **Afinação e temperamento teoria e prática**. ICEA, 1995. 136. ISBN: 8571210527.

DUDEQUE, Norton. **Harmonia tonal I**. Apostila organizada pelo autor, 2003. Disponível em: <<https://archive.org/details/ApostilaHarmoniaTonal1/mode/2up>>.

FREITAS, Sérgio Paulo Ribeiro de Freitas. **Que acorde ponho aqui? Harmonia, práticas teóricas e o estudo de planos tonais em música popular**. Campinas: [s.n.], 2010. Disponível em: <<https://archive.org/details/QueAcordeTeseFREITASVersaoO1O52o/pdf/mode/2up>>.

FREITAS, Sérgio Paulo Ribeiro de Freitas. **Passar dos limites? Harmonia de mediante e repertório popular no Brasil**. *Opus*, v. 23, n.1, p. 104-145, abr. 2017. Disponível em: <<https://archive.org/details/PassarDosLimitesOPUS2017/mode/2up?view=theater>>.

HINDEMITH, Paul; GUARNIERI, M. Camargo. **Treinamento elementar para músicos**. 7<sup>a</sup>. RICORDI BRASILEIRA S.A, 2015. 234.

LOGIER, Johann Bernhard. **Comprehensive course in music, harmony, and practical composition**. New York: Carl Fischer Inc, 1920. Disponível em: <<https://archive.org/details/logierscomprehen00logi/mode/2up>>.

MED, Bohumil. **Teoria da música**. Brasília, DF: Musimed, 2017. 423 p. ISBN: 9788570920584.

MERZ, Karl. **The elements of harmony and musical composition**. Chicago: Brainers1s sons, 1881. Disponível em: <<https://archive.org/details/elementsofharmon00merz/mode/2up?view=theater>>.

OLIVEIRA ET AL, João Pedro Paiva de. **Teoria analítica da música do século XX**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1998. 355. (Manuais Universitários) ISBN: 9723108054.

STEFANI, Gino. **Para entender a música**. Porto Alegre: Globo, 1987. 144. ISBN: 8525002097.

### 2.2.19.18 Antropologia, História Cultural e Artes

- Período: 6;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 60h;
  3. Prática: 20h.
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: – .

#### 1. Ementa

Introdução aos conceitos básicos de Antropologia, História Cultural e as relações com as Artes. Abordagem da relação arte, cultura e meio ambiente, direitos humanos e relações étnico-raciais.

#### 2. Objetivos

Compreender, a partir das perspectivas da Antropologia e da História Cultural, o papel das artes na constituição do ser humano. Conhecer os diferentes fatores do processo cultural constituinte nas artes, tais como meio ambiente, questões étnico-raciais e os direitos humanos. Desenvolver práticas de observação e crítica nas diferentes manifestações artísticas humanas.

#### 3. Bibliografia Básica

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política ensaios sobre literatura e história da cultura**. Brasiliense, 1985. 253. (Obras Escolhidas, 1) ISBN: 8511120300.

ERIKSEN, Paul Thomas; NIELSEN, Finn Sivert. **História da Antropologia**. 7.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, c2013. 297 p. ISBN: 9788532634283.

HALL, Stuart; SILVA, Tomaz Tadeu da. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 12. ed. Rio de Janeiro, RJ: Lamparina, 2015. 58 p. ISBN: 9788583160076.

HUNT, Lynn. **A nova história cultural**. São Paulo: Martins Fontes, 1995. 317. ISBN: 8533600518.

## 4. Bibliografia Complementar

ABC, A Cor da Cultura. **Gonguê - A Herança Africana que construiu a Música Brasileira A Cor da Cultura**. A Cor da Cultura.

BOULAY, Marinilda Bertolete. **Música cultura em movimento**. ITC - Instituto Totem Cultural, 2009. ISBN: 9788589424066.

BURKE, Peter. **Variedades de história cultural**. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. 318. ISBN: 8520005179.

DARNTON, Robert L; SONIA. **O grande massacre de gatos, e outros episódios da história cultural francesa**. 2. Rio de Janeiro: Graal, 1988. 363.

LEVY, Pierre. **A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço**. 10. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2015. ISBN: 9788515016136.

MERRIAM, Alan. P. \* The antropology of music\*. Evanston, III: Northwestern University Press, 1964. Disponível em: <<https://archive.org/details/anthropologyofmu0000merr/mode/2up>>.

MILLER, Terry. SHAHRIARI, Andrew C. \* World music: a global journey\*. New York: Routledge, 2006. Disponível em: <<https://archive.org/details/worldmusicglobal00mill/mode/2up>>.

MINDLIN, Maria Betty Coelho. **Vozes da origem estórias sem escrita: narrativas dos índios Suruí de Rondônia**. São Paulo: Ática, 1996. 207. ISBN: 8508059469.

MONTARDO, Deise Lucy; DOMÍNGUEZ, Maria Eugenia (Organização). **Arte e sociabilidades em perspectiva antropológica**. Florianópolis. ISBN: 9788532806963

MOSTAÇO, Edécio (Elaboração). **Para uma história cultural do teatro**. Design Editora, 2010. 376. ISBN: 9788560332953.

NATTIEZ, Jean-Jacques. Etnomusicologia. **Revista Música**, v. 20 n. 2 – Dossiê Música em Quarentena Universidade de São Paulo, dezembro de 2020 ISSN 2238-7625. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revistamusica/article/view/176385/167002>>.

NELSON, Cary. **Alienígenas na sala de aula: uma introdução aos estudos culturais em educação**. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013. 237 p. (Estudos Culturais em Educação) ISBN: 9788532614971.

PINHEIRO, Mauro Guilherme. **Imagem e memória ensaios em antropologia visual**. Garamond, 2001. 189. ISBN: 8586435449.

QUILES, Oswaldo Lorenzo; JÚNIOR, João Fortunato Soares de Quadros. **Música, cultura e sociedade na Espanha contemporânea a difusão pública do conhecimento musical**. EDUFMA, 2014. 124. (Humanidades) ISBN: 9788578623678.

RICHTER, Ivone Mendes. **Interculturalidade e estética do cotidiano no ensino das artes visuais**. Mercado de Letras, 2003. 215. ISBN: 8575910248.

SACHS, Curt. **The wellsprings of music**. New York: Da Capo Press, 1977. Disponível em: <[https://archive.org/details/wellspringsofmus0000sach\\_f7g4](https://archive.org/details/wellspringsofmus0000sach_f7g4)>.

VIDAL, Luz (Organização). **Grafismo indígena: estudos de antropologia estética**. São Paulo: FAPESP, 1992. 296 p 296. ISBN: 9788585445027.

#### 2.2.19.19 Seminários de Pesquisa

- Período: 6;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 60h;
  3. Prática: 20h.
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: Metodologia (DAM00204);
- Equivalência: – .

1. Ementa Estudo do processo de elaboração e desenvolvimento de pesquisa em Música, interdisciplinar ou não, e suas estruturas temática, metodológica e de formatação.

#### 2. Objetivos

Debater temas de pesquisa relacionados ao universo musical. Estudar possibilidades metodológicas, bem como ferramentas de pesquisa. Estudar aspectos de formatação final. Refletir sobre a elaboração de pesquisa final para o curso.

#### 3. Bibliografia Básica

BASTOS, Lília da R. et al. **Manual para a elaboração de projetos e relatórios de pesquisa, teses, dissertações e monografias**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1996.

DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia da ciência**. São Paulo: Atlas, 1990.

FOUCAULT, Michel. O que é um autor? In: \_\_\_\_\_. **Ditos e Escritos, III**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.

GIL, Antônio C. **Como elaborar projeto de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1987.

INÁCIO FILHO, Geraldo. **A monografia na universidade**. Campinas, SP: Papirus, 1995.

LUBISCO, Nídia Maria, VIEIRA, Sônia Chagas. SANTANA, Isnaia Veiga. **Manual de Estilo Acadêmico: Monografias, Dissertações e Teses**. Salvador: EDUFBA, 2008. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ufba/143/4/Manual%20de%20estilo%20academico.pdf>>.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Ética na pesquisa em música: definições e implicações na contemporaneidade. **Per Musi** [online]. 2013, n. 27 [Acessado 25 Setembro 2022], pp. 7-18. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1517-75992013000100002>>. Epub 20 Dez 2012. ISSN 2317-6377. <<https://doi.org/10.1590/S1517-75992013000100002>>.

RUDIO, Franz V. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1983.

ZAMBONI, Sílvio. **A pesquisa em arte: um paralelo entre a arte e a ciência**. Campinas, SP: Autores Associados, 1998.

#### 4. Bibliografia Complementar

ADORNO, Theodor. **Experiência e Criação Artística**. Lisboa: Edições 70, 2003.

ADORNO, Theodor W. O fetichismo na música e a regressão da audição. In **Adorno – vida e obra**, 65-108. São Paulo: Editora Nova Cultural, 2005.

BENJAMIM, Walter. A Obra de Arte na Época de Suas Técnicas de Reprodução. In: **Os Pensadores: Textos Escolhidos**. São Paulo: Abril S. A . Cultural e Industrial, 1975.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e construção do conhecimento. Metodologia científica no caminho de Habermas**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1994.

FREIRE, Vanda Lima Bellard. (Org.). **Horizontes da Pesquisa em Música**. 1ed. Rio de Janeiro: 7Letras, 2010.

MOTA, Graça. Pesquisa e formação em educação musical. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v.8. mar. 2004. p. 11-16.

SOUZA, Jusamara. Pesquisa e formação em educação musical. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v.8, mar. 2003. p. 7-10.

#### 2.2.19.20 Estágio Supervisionado II

- Período: 6;
- Carga Horária:
  1. Total: 100h;

2. Teórica: – ;

3. Prática: – .

- Créditos: 5;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: Estágio Supervisionado I (DAM00222);
- Equivalência: DAM00226.

#### 1. Ementa

Conexão entre teoria e prática em ambiente escolar do Ensino Fundamental. Legislação, planejamento, processos de ensino, metodologias, novas tecnologias, avaliação, relacionados ao efetivo cotidiano escolar. Elaboração e execução do projeto de estágio. Elaboração do relatório de estágio. Seminários de discussões interdisciplinares. Relação entre ensino musical e meio ambiente, direitos humanos e relações étnico-raciais.

#### 2. Objetivos

Analisar a realidade do ambiente escolar do Ensino Fundamental. Relacionar teoria trabalhada durante o curso e o contexto escolar. Registrar e organizar o processo em documentos. Dialogar com temáticas de meio ambiente, direitos humanos e relações étnico-raciais.

#### 3. Bibliografia Básica

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. 2018. Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)>.

MARQUES, Mario Osorio. **Formação do profissional da educação**. 3. Ijuí: Unijui, 2000. 236. ISBN: 8574290459.

PIMENTA, Selma Garrido; FUSARI, José Cerchi. **Estágio e docência**. 7.ed. c2004. 296 p. (Coleção docência em formação - Série saberes pedagógicos) ISBN: 9788524919718.

SILVA, T. D. da. Estágio supervisionado curricular na licenciatura em música: formação e vivências em tempos de ensino remoto. **Revista de Estudos em Educação e Diversidade - REED**, [S. l.], v. 2, n. 4, p. 1-19, 2021. DOI: 10.22481/reed.v2i4.8900. Disponível em: <<https://periodicos2.uesb.br/index.php/reed/article/view/8900/5893>>.

#### 4. Bibliografia Complementar

BONA, M. A formação do professor de música e o estágio. **Revista NUPEART**, Florianópolis, v. 11, n. 1, p. 14-33, 2014. DOI: 10.5965/2358092511112013014. Disponível em: <<https://www.revistas.udesc.br/index.php/nupeart/article/view/5722/3838>>.

RIBEIRO, Ariana Elizabeth Ferreira. NARITA, Flávia Motoyama. **O estágio em música no contexto escolar: busca por PONTES e experiências celebradas**. XIX Congresso Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical, Políticas públicas em educação musical: dimensões culturais, educacionais e formativas, Goiânia, 2010. Disponível em: <[https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/37957168/2010\\_Flavia\\_Narita\\_b\\_Anais\\_abem-with-cover-page-v2.pdf?Expires=1662646912&Signature=Rg~0PiqFHDnOTpMAytI4NKbDsG2NqurVXVezAvRCOW2wifMUHOXdyIpOHjOxOacogP4T1\\_\\_&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA](https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/37957168/2010_Flavia_Narita_b_Anais_abem-with-cover-page-v2.pdf?Expires=1662646912&Signature=Rg~0PiqFHDnOTpMAytI4NKbDsG2NqurVXVezAvRCOW2wifMUHOXdyIpOHjOxOacogP4T1__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA)>.

RUSSEL, Joan. Estrutura, conteúdo e andamento em uma aula de música na 1a série do ensino fundamental: um estudo de caso sobre gestão de sala de aula. **Revista da Abem**, n. 12, 2005. Disponível em: <<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/download/338/268>>.

SILVA, Rodrigo Cavalcante da. **A aplicação lúdica dos métodos ativos de música durante o estágio: Possibilidades, facilidades e dificuldades**. XIV Encontro Regional Centro-Oeste da ABEM Diversidade humana, responsabilidade social e currículos: interações na educação musical, Cuiabá, 2016. Disponível em: <[http://abemeducacaomusical.com.br/anais\\_ercv2/papers/2200/public/2200-6723-1-PB.pdf](http://abemeducacaomusical.com.br/anais_ercv2/papers/2200/public/2200-6723-1-PB.pdf)>.

XIMENES, Filipe Parente. HOLANDA, João Paulo Ribeiro de. **Estágio Supervisionado em Música e a Formação de Professores**. Anais IV CONEDU, Congresso Nacional de Educação, Campina Grande, Realize Editora, 2017. Disponível em: <[https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2017/TRABALHO\\_EV073\\_MD1\\_SA1\\_ID8236\\_16102017193758.pdf](https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2017/TRABALHO_EV073_MD1_SA1_ID8236_16102017193758.pdf)>.

#### 2.2.19.21 Prática Instrumental I

- Período: 7;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 60h;
  3. Prática: 20h.
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;

- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00225.

### 1. Ementa

Desenvolvimento das habilidades instrumentais e/ou vocais em grupo, com base no repertório de música brasileira ou estrangeira, de diferentes épocas, em sua diversidade de gêneros, formas e estilos. Composição de micro-canções musico-pedagógicas, sua escrita, performance e registro.

### 2. Objetivos

Propiciar a participação consciente, crítica e criativa na prática de música em grupo; oportunizar a inclusão de composições e arranjos de alunos da disciplina, incentivando-os a dirigir seus trabalhos; utilização e prática de recursos tecnológicos para edição de partitura, gravação de áudio e vídeo dos materiais produzidos.

### 3. Bibliografia Básica

ARDLEY, Neil. **La música**. México: Altea, 1992. Disponível em: <<https://archive.org/details/lamusica00ardl/mode/2up>>.

FONTEERRADA, Marisa Trench de Oliveira. **Ciranda de sons**. Práticas Criativas em Educação Musical. São Paulo: Editora UNESP, 2015. Disponível em: <<https://static.scielo.org/scielobooks/7cs92/pdf/fonterrada-9788568334607.pdf>>.

NUNES, Leonardo de Assis. **Composição de microcanções cdg no prolicenmus: uma discussão sobre o confronto entrespostas por antecipação e liberdade para criar**. Dissertação, Programa de Pós-graduação em Música, Escola de Música, Universidade Federal da Bahia, 2015. Disponível em: <[https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/18304/1/DISSERTACAO\\_LeonardoAssisNunes-UFBA.pdf](https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/18304/1/DISSERTACAO_LeonardoAssisNunes-UFBA.pdf)> .

### 4. Bibliografia Complementar

IVO, Laís Figueiroa. **A prática coletiva da flauta doce no contexto do ensino superior: uma investigação de três grupos musicais ligados à universidades**. XXII Congresso Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical, Educação musical: formação humana, ética e produção de conhecimento, Natal, 2015. Disponível em: <[http://abemeduacaomusical.com.br/anais\\_congresso/v1/papers/1499/public/1499-4395-1-PB.pdf](http://abemeduacaomusical.com.br/anais_congresso/v1/papers/1499/public/1499-4395-1-PB.pdf)>.

MIDGLEY, Ruth. **Musical instruments of the world: an illustrated encyclopedia**. New York: Sterling Pub. Co., 1997. Disponível em: <<https://archive.org/details/musicalinstrumen00diag/mode/2up>>

SÉRVIO, Evaldo Passos. **Prática de conjunto em música brasileira quarteto de violões**. [s/l]: EDUFPI, 140.

MACHADO, Johnson Joanesburg Anchieta. MACHADO, Roberto Stephenson Anchieta. O estudo do choro como ferramenta e estímulo à aprendizagem musical. **Per Musi**, no. 42, 2022. Disponível em: <<https://periodicos.ufmg.br/index.php/permusi/article/view/35058/30692>>.

MORAIS, Ana Claudia Silva. SANTA ROSA, Amélia Martins Dias. **Educação musical no contexto orquestral: levantamento da produção acadêmico-musical**. XXI Congresso Nacional da Associação Brasileira de Educação Musical, Educação musical: formação humana, ética e produção de conhecimento, Natal, 2015. Disponível em: <[http://abemeducacaomusical.com.br/anais\\_congresso/v1/papers/1477/public/1477-4365-1-PB.pdf](http://abemeducacaomusical.com.br/anais_congresso/v1/papers/1477/public/1477-4365-1-PB.pdf)>.

SILVA, Alex Araujo. **A elaboração de arranjos didáticos como ferramenta de ensino-aprendizagem em oficinas de prática em conjunto**. Jornada De Estudos Em Educação Musical, 6., 2016. São Carlos. Anais... São Carlos: UFSCar, 2016. Disponível em: <[https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/51022927/26\\_-\\_SILVA\\_Alex\\_A.\\_A\\_elaboracao\\_de\\_arranjos\\_didaticos-with-cover-page-v2.pdf?Expires=1662760483&Signature=FYz-FTd8wKvz~-kHX7qXdfqpXrVxZUe~S8GO7Yk1eQWFFVaILiO9uLr\\_\\_&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA](https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/51022927/26_-_SILVA_Alex_A._A_elaboracao_de_arranjos_didaticos-with-cover-page-v2.pdf?Expires=1662760483&Signature=FYz-FTd8wKvz~-kHX7qXdfqpXrVxZUe~S8GO7Yk1eQWFFVaILiO9uLr__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA)>.

#### 2.2.19.22 Harmonia e Morfologia II

- Período: 7;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 60h;
  3. Prática: 20h.
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: DAM00224;
- Equivalência: DAM00229.

##### 1. Ementa

Extensões da tonalidade funcional, incluindo-se alterações de acordes, modulações e interação entre modos maior e menor de uma dada tonalidade; técnicas de escrita melódica; interações entre harmonia e forma; atividades práticas de criação musical estimuladas pelo conhecimento teórico adquirido.

## 2. Objetivos

Introduzir acordes oriundos das tonalidades frígias (sexta napolitana, sexta italiana) e seus desdobramentos ulteriores (sexta francesa, sexta germânica); conhecer e compreender modulações e interações entre os modos maior e menor de uma dada tonalidade; conhecer técnicas de escrita melódica (motivos e desenvolvimento motivico, sentenças, períodos etc.); análise de repertório, incluindo música de tradição escrita e música popular, com foco nas interações entre harmonia e forma e em elaboração melódica; exercitar criação de melodias e harmonização e re-harmonização de melodias dadas.

## 3. Bibliografia Básica

FREITAS, Sérgio Paulo Ribeiro de Freitas. **Que acorde ponho aqui? Harmonia, práticas teóricas e o estudo de planos tonais em música popular**. Campinas: [s.n], 2010. Disponível em: <<https://archive.org/details/QueAcordeTeseFREITASVersaoO1O52o11.pdf/mode/2up>>.

LOGIER, Johann Bernhard. **Comprehensive course in music, harmony, and practical composition**. New York: Carl Fischer Inc, 1920. Disponível em: <<https://archive.org/details/logierscomprehen00logi/mode/2up>>.

DUDEQUE, Norton. **Harmonia tonal I**. Apostila organizada pelo autor, 2003. Disponível em: <<https://archive.org/details/ApostilaHarmoniaTonal1/mode/2up>>.

SCHOENBERG, Arnold; MALUF, Marden. **Harmonia**. 2. UNESP, 2011. 580. ISBN: 9788539301744.

SANTOS, Adelson. **Composição e arranjo princípios básicos**. UFAM, 2010. 260. ISBN: 9788574012902.

## 4. Bibliografia Complementar

ARAKAWA, Hidetoshi. **Afinação e temperamento teoria e prática**. ICEA, 1995. 136. ISBN: 8571210527.

FREITAS, Sérgio Paulo Ribeiro de Freitas. **Teoria da harmonia na música popular: uma definição das relações de combinação entre os acordes na harmonia tonal**. Florianópolis: CEART, Laboratório de Ensino da Área de Fundamentos da Linguagem Musical, 2002. Disponível em: <<https://archive.org/details/HarmoniaSFreitas/mode/2up?view=theater>>.

FREITAS, Sérgio Paulo Ribeiro de Freitas. Passar dos limites? Harmonia de mediante e repertório popular no Brasil. **Opus**, v. 23, n.1, p. 104-145, abr. 2017. Disponível em: <<https://archive.org/details/PassarDosLimitesOPUS2017/mode/2up?view=theater>>.

BARBOSA, Valdinha; DEVOS, Anne Marie. **Radamés Gnattali o eterno experimentador**. FUNARTE - Instituto Nacional de Música, 1985. 366. (MPB) ISBN: 8524600012.

HENRIQUE, Luís L. **Acústica musical**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002. 1130. ISBN: 9723109875.

HINDEMITH, Paul; GUARNIERI, M. Camargo. **Treinamento elementar para músicos**. 7<sup>a</sup>. RICORDI BRASILEIRA S.A, 2015. 234.

MED, Bohumil. **Teoria da música**. Brasília, DF: Musimed, 2017. 423 p. ISBN: 9788570920584.

NALLIN, Walter E. **The musical idea: a consideration of music and its ways**. New York: Macmillan Co, 1968. Disponível em: <<https://archive.org/details/musicalideaconsi0000nall/mode/2up>>.

OLIVEIRA ET AL, João Pedro Paiva de. **Teoria analítica da música do século XX**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1998. 355. (Manuais Universitários) ISBN: 9723108054.

SIMÕES, Claudia Maria Villar Caldeira; TACUCHIAN, Ricardo. **Abertura Rondônia e outros afluentes da sinfonia amazonas uma proposta de ferramenta gráfica para auxílio analítico e composicional desenvolvida a partir do estudo da trilogia sinfônica de Cláudio Santoro sinfonia 9, 10 e 11**. 2009. 192f.

STEFANI, Gino. **Para entender a música**. Porto Alegre: Globo, 1987. 144. ISBN: 8525002097.

#### 2.2.19.23 Estágio Supervisionado III

- Período: 7;
- Carga Horária:
  1. Total: 100h;
  2. Teórica: – ;
  3. Prática: – .
- Créditos: 5;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: Estágio Supervisionado II DAM00226;
- Equivalência: DAM00233.

### 1. Ementa

Conexão entre teoria e prática em ambiente escolar do Ensino Médio. Legislação, planejamento, processos de ensino, metodologias, novas tecnologias, avaliação, relacionados ao efetivo cotidiano escolar. Elaboração e execução do projeto de estágio. Elaboração do relatório de estágio. Seminários de discussões interdisciplinares. Relação entre ensino musical e meio ambiente, direitos humanos e relações étnico-raciais.

### 2. Objetivos

Analisar a realidade do ambiente escolar do Ensino Médio. Relacionar teoria trabalhada durante o curso e o contexto escolar. Registrar e organizar o processo em documentos. Dialogar com temáticas de meio ambiente, direitos humanos e relações étnico-raciais.

### 3. Bibliografia Básica

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. 2018. Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)>.

CORDEIRO, Risaelma de Jesus Arcanjo Moura. **O Estágio Supervisionado: uma proposta inovadora para a formação do professor de música**. Tese de doutorado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2021. Disponível em: <<https://sapientia.pucsp.br/bitstream/handle/24035/1/Risaelma%20de%20Jesus%20Arcanjo%20Moura%20Cordeiro.pdf>>.

DERETTI, Paulo Alfredo. **Ensinar música remotamente: um relato sobre o processo de aprender a ser professor de música durante o estágio de docência**. TCC, Licenciatura em Música, Departamento de Música, Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2021. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/234993/001136914.pdf?sequence=1&isAllowed=y>>.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, Anna Cecilia de Moraes Bianchi; ALVARENGA, Mariana; BIANCHI, Roberto. **Manual de orientação estágio supervisionado**. 4. Cengage Learning, 2015. 96. ISBN: 9788522107209.

### 4. Bibliografia Complementar

AQUINO, T. L. Música, estágio e pesquisa: ações formativas com o tema mulheres na música. **Textos FCC**, São Paulo, v. 55, p. 79–145, 2018. Disponível em: <<https://publicacoes.fcc.org.br/textosfcc/article/view/6157/3667>>.

BISCHOFF, Juliana Santos. **Ouvindo a música com o corpo: relato de experiência de estágio supervisionado com alunos surdos**. XVII Encontro Regional Sul da ABEM. Diversidade humana, responsabilidade social e cur-

rículos: interações na educação musical, Curitiba, 2016. Disponível em: <[http://abemeducacaomusical.com.br/anais\\_ersul/v2/papers/1860-6535-1-DR.pdf](http://abemeducacaomusical.com.br/anais_ersul/v2/papers/1860-6535-1-DR.pdf)>.

SHIOZAWA, P. H.; PROTÁSIO, N. O estágio supervisionado na licenciatura em música e o desenvolvimento da autonomia. **InterMeio: Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação** - UFMS, v. 23, n. 45, 16 out. 2017. Disponível em: <<https://desafioonline.ufms.br/index.php/intm/article/view/5077/3768>>.

FRANCISCO, Thaís Luana de Souza. Uma análise do estágio curricular supervisionado nos cursos de licenciatura em música – UFMA. TCC, Licenciatura Interdisciplinar em Linguagens e Códigos, Habilitação em Música, 2016. Disponível em: <<https://monografias.ufma.br/jspui/bitstream/123456789/984/1/ThaisLuana.pdf>>.

OLIVEIRA, Caroline Pereira. FERREIRA, Rogério, Vicente. Estágio supervisionado e a docência indígena: um caso Karajá. **Raído: Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras**, Universidade Federal de Grande Dourados, [S. l.], v. 8, n. 15, p. 283–295, 2014. Disponível em: <<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/Raido/article/view/3138/1761>>.

#### 2.2.19.24 TCC I

- Período: 7;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: – ;
  3. Prática: – .
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: Seminários de Pesquisa;
- Equivalência: DAM00234.

##### 1. Ementa

Elaboração do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso no campo de atuação do orientador. Discussão sobre elementos teóricos, bibliográficos, metodológicos, formais e procedimentais relativos ao projeto.

##### 2. Objetivos

Desenvolver projeto de Trabalho de Conclusão de Curso. Compreender aspectos teóricos, bibliográficos, metodológicos, formais e procedimentais pertinentes ao projeto. Apresentar o projeto.

3. Bibliografia Básica BASTOS, Lília da R. et al. **Manual para a elaboração de projetos e relatórios de pesquisa, teses, dissertações e monografias**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1996.
- DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia da ciência**. São Paulo: Atlas, 1990.
- FOUCAULT, Michel. O que é um autor? In: \_\_\_\_\_. **Ditos e Escritos, III**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.
- GIL, Antônio C. **Como elaborar projeto de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1987.
- INÁCIO FILHO, Geraldo. **A monografia na universidade**. Campinas, SP: Papirus, 1995.
- LUBISCO, Nídia Maria, VIEIRA, Sônia Chagas. SANTANA, Isnaia Veiga. **Manual de Estilo Acadêmico: Monografias, Dissertações e Teses**. Salvador: EDUFBA, 2008. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ufba/143/4/Manual%20de%20estilo%20academico.pdf>>.
- QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Ética na pesquisa em música: definições e implicações na contemporaneidade. **Per Musi** [online]. 2013, n. 27 [Acessado 25 Setembro 2022], pp. 7-18. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1517-75992013000100002>>. Epub 20 Dez 2012. ISSN 2317-6377. <<https://doi.org/10.1590/S1517-75992013000100002>>.
- RUDIO, Franz V. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1983.
- ZAMBONI, Sílvio. **A pesquisa em arte: um paralelo entre a arte e a ciência**. Campinas, SP: Autores Associados, 1998.
4. Bibliografia Complementar
- ADORNO, Theodor. **Experiência e Criação Artística**. Lisboa: Edições 70, 2003.
- ADORNO, Theodor W. O fetichismo na música e a regressão da audição. In: \_\_\_\_\_. **Adorno – vida e obra**, 65-108. São Paulo: Editora Nova Cultural, 2005.
- BENJAMIM, Walter. A Obra de Arte na Época de Suas Técnicas de Reprodução. In: \_\_\_\_\_. **Os Pensadores: Textos Escolhidos**. São Paulo: Abril S. A. Cultural e Industrial, 1975.
- DEMO, Pedro. **Pesquisa e construção do conhecimento. Metodologia científica no caminho de Habermas**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1994.
- FREIRE, Vanda Lima Bellard. (Org.). **Horizontes da Pesquisa em Música**. 1ed. Rio de Janeiro: 7Letras, 2010.
- MOTA, Graça. Pesquisa e formação em educação musical. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v.8. mar. 2004. p. 11-16.
- SOUZA, Jusamara. Pesquisa e formação em educação musical. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v.8, mar. 2003. p. 7-10.

### 2.2.19.25 História da Música Popular Brasileira

- Período: 8;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 60h;
  3. Prática: 20h.
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00241.

#### 1. Ementa

Estudo dos eventos de desenvolvimento da Música Popular Brasileira dos primórdios até o século XX, e suas relações multidisciplinares com a sociedade, Artes Visuais, Literatura, Cinema e Contemporaneidade. Relações étnico-raciais e a música popular brasileira.

#### 2. Objetivos

Desenvolvimento dos componentes que marcam a trajetória histórica da Música Popular Brasileira: eventos, compositores, formas e técnicas. Leitura de textos, análise de partituras, e audição e visualização de áudio e vídeo. Associações com elementos multidisciplinares como contextos sociais, obras visuais, obras literárias, obras audiovisuais, bem como influência na contemporaneidade. Relacionar a música popular brasileira a aspectos étnico-raciais.

#### 3. Bibliografia Básica

DICIONÁRIO Cravo Albin da música popular brasileira. Disponível em: <<https://dicionariompb.com.br/>>.

MELLER, Lauro. **Proposta de Implantação da Disciplina “História da Música Popular Brasileira”**: conteúdo, metodologia, bibliografia. XXVII Simpósio Nacional de História: Conhecimento histórico e diálogo social, 2013, Natal. Disponível em: <[http://snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1370971781\\_ARQUIVO\\_Lauro\\_Meller\\_texto\\_completo\\_ANPUH\\_2013.pdf](http://snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1370971781_ARQUIVO_Lauro_Meller_texto_completo_ANPUH_2013.pdf)>.

BASTOS, Rafael José de Menezes. **MPB, o Quê?: breve história antropológica de um nome, que virou sigla, que virou nome**. Antropologia em Primeira Mão,

2009. Disponível em: <<http://apm.ufsc.br/files/2015/05/APM-116-BASTOS-MPB.pdf>>.

NAPOLITANO, Marcos. A Invenção Da Música Brasileira: Um Campo De Reflexão Para a História Social. **Latin American Music Review**, 19.1, 1998. Disponível em: <[https://rnp-primo.hosted.exlibrisgroup.com/permalink/f/vsvpiv/TN\\_cdi\\_pascalfrancis\\_primary\\_2469946](https://rnp-primo.hosted.exlibrisgroup.com/permalink/f/vsvpiv/TN_cdi_pascalfrancis_primary_2469946)>.

#### 4. Bibliografia Complementar

ABC, A Cor da Cultura. Gonguê - A Herança Africana que contruiu a Música Brasileira A Cor da Cultura. A Cor da Cultura.

ADORNO, Theodor W. **Filosofia da nova música**. Perspectiva, 1974. 165. (Estudos).

BORTOLINI, Neide das Graças de Souza. **Recriações a trajetória do Mambembe - música e teatro itinerante**. UFOP, 2009. 255. ISBN: 9788528800609.

BOULAY, Marinilda Bertolete. **Guia do mercado brasileiro da música 2008/2009**. Imprensa Oficial do Estado de São Paulo/Instituto Totem Cultural, 2008. 303. ISBN: 97885706066799788562193002.

CARVALHO DA SILVA, M. R. A história da MPB em documentários musicais: canção, biografia e Bossa Nova. **Imagofagia**, [S. l.], n. 13, 2021. Disponível em: <<http://www.asaeca.org/imagofagia/index.php/imagofagia/article/view/385/374>>.

DOMINGOS FERNANDES, Ary. **Raízes da música popular brasileira 1500-1889**. São Paulo: Martins, 1977. 362. (Debates. Urbanismo).

EFEGÊ, Jota. **Figuras e coisas da música popular brasileira**. Fundação Nacional de Arte - FUNARTE, 2007. 296. ISBN: 9788575070925.

HORTON, Moisey Mikhaylovich. **NUÁ As músicas dos mitos brasileiros**. 2009. 59.

IASPM-AL, Rama Latinoamericana da IASPM. Disponível em: <<http://iaspmal.com/?lang=pt>>.

MORES, Ulisses Quadros de. **A modernidade em construção políticas públicas e produção de música popular em Curitiba - 1971 a 1983**. São Paulo: Annablume, 2009. 203. ISBN: 9788574199467.

PER MUSI, Scholarly Music Journal. Disponível em: <<https://musica.ufmg.br/index.php/permusi/>>.

RODRIGO, Nelson Antônio Dutra. **Os estilos literários e letras de música popular brasileira**. Arte & Ciência, 2003. 125. ISBN: 8574730807.

SANT'ANNA, Affonso Romano de. **Música popular e moderna poesia brasileira**. 2. Vozes, 1980. 268.

SANTOS, Krisley Motta dos. **A MPB nas aulas de Arte/Música: cantando e estudando nossa história**. TCC, Mestrado Profissional em Artes, Universidade do Estado de Santa Catarina, 2020. Disponível em: <[https://www.udesc.br/arquivos/ceart/id\\_cpmenu/10822/krisley\\_16131537616597\\_10822.pdf](https://www.udesc.br/arquivos/ceart/id_cpmenu/10822/krisley_16131537616597_10822.pdf)>.

TINHORÃO, José Ramos. **Pequena história da música popular da modinha à canção de protesto**. 3. Vozes, 1978. 237.

#### 2.2.19.26 Prática Instrumental II

- Período: 8;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 60h;
  3. Prática: 20h.
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: Prática Instrumental I (DAM00225);
- Equivalência: DAM00228.

##### 1. Ementa

Desenvolvimento das habilidades instrumentais e/ou vocais em grupo, com base no repertório de música brasileira ou estrangeira, de diferentes épocas, em sua diversidade de gêneros, formas e estilos, como continuidade a Prática de Conjunto I. Composição de micro-canções musico-pedagógicas, sua escrita, performance e registro.

2. Objetivos Propiciar a participação consciente, crítica e criativa na prática de música em grupo; oportunizar a inclusão de composições e arranjos de alunos da disciplina, incentivando-os a dirigir seus trabalhos; utilização e prática de recursos tecnológicos para edição de partitura, gravação de áudio e vídeo dos materiais produzidos.
3. Bibliografia Básica ALBINO, César Augusto Coelho Albino. **A importância do ensino da improvisação musical no desenvolvimento do intérprete**. Dissertação, Programa de Pós-Graduação em Música, Instituto de Artes, Universidade Estadual de Campinas, 2009. Disponível em: <[https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/95147/albino\\_cac\\_me\\_ia.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/95147/albino_cac_me_ia.pdf?sequence=1&isAllowed=y)>.

NAZARIO, Luciano da Costa. **Práticas de criação musical em ambientes de ensino coletivo aplicando processos heurísticos: uma teoria substantiva.** Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Música, Instituto de Artes, Universidade Estadual de Campinas, 2017. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3180898/mod\\_resource/content/0/TESE%20DOCTORADO%20%28LUCIANO%20NAZARIO%29%20-%20UNICAMP%20%282017%29.PDF](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3180898/mod_resource/content/0/TESE%20DOCTORADO%20%28LUCIANO%20NAZARIO%29%20-%20UNICAMP%20%282017%29.PDF)>.

NUNES, Leonardo A. & NUNES, Helena de S. **Percurso do Processo Compositivo de Microcanções CDG na Matriz Curricular do PROLICENMUS.** Revista Música e Linguagem – Vitória/ES – Vol. 1, nº 4, 2015, p. 1-16. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/musicaelinguagem/article/view/11586/8188>>.

#### 4. Bibliografia Complementar

BASTIÃO, Zuraida Abud. **Prática de conjunto instrumental na educação básica.** Música na Educação Básica, v.4, n4, 2012. Disponível em: <[http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas\\_meb/index.php/meb/article/download/134/56](http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas_meb/index.php/meb/article/download/134/56)>.

CORRÊA, Robert. **A arte de pontear viola.** Autor, 2000. 259. ISBN: 8590160319.

ERLICH, Lillian. **Jazz das raízes ao rock.** 1975. 223. (Psicologia e Educação)

MUGGIATI, Robert. **O que é jazz.** 2. Brasiliense, 1985. 166. (Primeiros Passos).

PIRES CAVALCANTI, Célia Regina. Um estudo sobre a autorregulação da prática instrumental de músicos instrumentistas. **Música em Perspectiva**, [S.l.], v. 3, n. 2, out. 2010. ISSN 2236-2126. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/musica/article/view/21983/28646>>.

WADE-MATTHEWS, Max. **The world encyclopedia of musical instruments.** London: Lorenz, 2000. Disponível em: <<https://archive.org/details/worldencycopedi0000wade/mode/2up>>.

#### 2.2.19.27 Tópicos Especiais

- Período: 8;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 60h;
  3. Prática: 20h.
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;

- Pré-requisitos: – ;
  - Equivalência: DAM00231, DAM00232, DAM00243, DAM00244.
1. Ementa Discussão de tema, pesquisa, metodologia, processos, vivência, repertório, procedimentos, ou ferramentas, que sejam pertinentes à formação discente. Aspectos e elementos contemporâneos, inovadores, ou complementares.
  2. Bibliografia  
Considerando o caráter especial desta disciplina, a bibliografia será fornecida pelo professor proponente.

#### 2.2.19.28 Estágio Supervisionado IV

- Período: 8;
- Carga Horária:
  1. Total: 100h;
  2. Teórica: – ;
  3. Prática: – .
- Créditos: 5;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: Estágio Supervisionado III (DAM00233);
- Equivalência: DAM00238.

##### 1. Ementa

Conexão entre teoria e prática em ambiente não formal. Legislação, planejamento, processos de ensino, metodologias, novas tecnologias, avaliação, relacionados ao efetivo cotidiano de ensino-aprendizagem. Elaboração e execução do projeto de estágio. Elaboração do relatório de estágio. Seminários de discussões interdisciplinares. Relação entre ensino musical e meio ambiente, direitos humanos e relações étnico-raciais.

##### 2. Objetivos

Analisar a realidade do ambiente de ensino-aprendizagem não formal. Relacionar teoria trabalhada durante o curso e o contexto escolar. Registrar e organizar o processo em documentos. Dialogar com temáticas de meio ambiente, direitos humanos e relações étnico-raciais.

### 3. Bibliografia Básica

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. 2018. Disponível em: <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_-versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf)>.

MATEIRO, Teresa. CUNHA, Sandra Mara da. Reflexões sobre os estágios da formação docente em música. **Revista da Abem**, v. 29, p. 161-177, 2021. Disponível em: <<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaABEM/index.php/revistaabem/article/view/1023>>.

PIMENTA, Selma Garrido. **O estágio na formação de professores: unidade teoria e prática?**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2012. 224 p. ISBN: 9788524918872.

VANZOLINI, Juscelindo Vieira dos. **Contrato de estágio subemprego aberto e disfarçado: reflexões e comentários: legislação de estágio**. São Paulo: LTR, 2006. 125. ISBN: 8536108517.

### 4. Bibliografia Complementar

CAMPOS, Anne Charlyenne Saraiva. **Estágio supervisionado em pauta: a construção da identidade profissional do docente licenciado em música pela EMUFRN**. Dissertação, Programa de Pós-Graduação em Música, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2016. Disponível em: <[https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/22479/1/AnneCharlyenneSaraivaCampos\\_DISSERT.pdf](https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/22479/1/AnneCharlyenneSaraivaCampos_DISSERT.pdf)>.

CERNEV, F. K. O estágio supervisionado nos cursos de licenciatura em música: discutindo a aprendizagem colaborativa para a formação docente na contemporaneidade. **Orfeu**, Florianópolis, v. 6, n. 1, 2021. DOI: 10.5965/2525530406012021e0025. Disponível em: <<https://www.revistas.udesc.br/index.php/orfeu/article/view/20407/13577>>.

FILHO, João Valter Ferreira. **Novas possibilidades para o estágio curricular em Música: um relato de experiências de contextualização sociocultural em cursos de extensão ministrados por estagiários da Licenciatura em Música da UFCG**. XI Conferência Regional Latino-Americana de Educação Musical da ISME Educação musical latino-americana: tecendo identidades e fortalecendo interações Natal, 2017. Disponível em: <[http://abemeducacaomusical.com.br/anais\\_isme/v1/papers/2375/public/2375-8818-2-PB.pdf](http://abemeducacaomusical.com.br/anais_isme/v1/papers/2375/public/2375-8818-2-PB.pdf)>.

MATEIRO, Teresa. CARDOSO, Ana Paula. Os relatórios de estágio no âmbito da pesquisa, da prática de ensino e da formação dos professores de música. **Revista de Investigação em Artes** - v.1, n.1. 2004. Disponível em: <[https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/31187097/artigo\\_ana\\_paula\\_-\\_teresa-libre.pdf?1392456959=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DOs\\_relatorios\\_de\\_estagio\\_no\\_ambito\\_da\\_pe.pdf&Expires=](https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/31187097/artigo_ana_paula_-_teresa-libre.pdf?1392456959=&response-content-disposition=inline%3B+filename%3DOs_relatorios_de_estagio_no_ambito_da_pe.pdf&Expires=)

1662646990&Signature=FyU7u15tMO6Y~yEn1U8q~ut~uNTqrZ5vOV6aechH59yq6rh1vg-ne2Sv\_\_&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA>.

SHIOZAWA, Priscilla Harumi. **A construção da docência do professor de música: o estágio supervisionado no curso de música - licenciatura da universidade federal de goiás (2009-2016)**. Dissertação, Programa de Pós-graduação em Música, Escola de Música e Artes Cênicas, Universidade Federal de Goiás. Disponível em: <<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/7408/5/Disserta%20c3%a7%20a3o%20-%20Priscilla%20Harumi%20Shiozawa%20-%202017.pdf>>.

#### 2.2.19.29 TCC II

- Período: 8;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: – ;
  3. Prática: – .
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: Trabalho de Conclusão de Curso I (DAM00234);
- Equivalência: DAM00239.

##### 1. Ementa

Execução do projeto de Trabalho de Conclusão de Curso no campo de atuação do orientador. Discussão sobre os aspectos de produção relativos ao projeto. Aspectos da defesa ou apresentação do produto.

##### 2. Objetivos

Produzir o produto determinado no projeto de Trabalho de Conclusão de Curso no campo de atuação do orientador. Discussão sobre os aspectos de produção relativos ao projeto. Preparar a defesa ou apresentação do produto.

##### 3. Bibliografia Básica

BASTOS, Lília da R. et al. **Manual para a elaboração de projetos e relatórios de pesquisa, teses, dissertações e monografias**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1996.

DEMO, Pedro. **Introdução à metodologia da ciência**. São Paulo: Atlas, 1990.

- FOUCAULT, Michel. O que é um autor? In: \_\_\_\_\_. **Ditos e Escritos, III**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.
- GIL, Antônio C. **Como elaborar projeto de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1987.
- INÁCIO FILHO, Geraldo. **A monografia na universidade**. Campinas, SP: Papyrus, 1995.
- LUBISCO, Nídia Maria, VIEIRA, Sônia Chagas. SANTANA, Isnaia Veiga. **Manual de Estilo Acadêmico: Monografias, Dissertações e Teses**. Salvador: EDUFBA, 2008. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ufba/143/4/Manual%20de%20estilo%20academico.pdf>>.
- QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Ética na pesquisa em música: definições e implicações na contemporaneidade. **Per Musi** [online]. 2013, n. 27 [Acessado 25 Setembro 2022], pp. 7-18. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1517-75992013000100002>>. Epub 20 Dez 2012. ISSN 2317-6377. <<https://doi.org/10.1590/S1517-75992013000100002>>.
- RUDIO, Franz V. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1983.
- ZAMBONI, Sílvio. **A pesquisa em arte: um paralelo entre a arte e a ciência**. Campinas, SP: Autores Associados, 1998.
4. Bibliografia Complementar
- ADORNO, Theodor. **Experiência e Criação Artística**. Lisboa: Edições 70, 2003.
- ADORNO, Theodor W. O fetichismo na música e a regressão da audição. In: \_\_\_\_\_. **Adorno – vida e obra**, 65-108. São Paulo: Editora Nova Cultural, 2005.
- BENJAMIM, Walter. A Obra de Arte na Época de Suas Técnicas de Reprodução. In: \_\_\_\_\_. **Os Pensadores: Textos Escolhidos**. São Paulo: Abril S. A . Cultural e Industrial, 1975.
- DEMO, Pedro. **Pesquisa e construção do conhecimento. Metodologia científica no caminho de Habermas**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1994.
- FREIRE, Vanda Lima Bellard. (Org.). **Horizontes da Pesquisa em Música**. 1ed. Rio de Janeiro: 7Letras, 2010.
- MOTA, Graça. Pesquisa e formação em educação musical. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v.8. mar. 2004. p. 11-16.
- SOUZA, Jusamara. Pesquisa e formação em educação musical. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, v.8, mar. 2003. p. 7-10.

## 2.2.20 Ementário das Optativas Instrumentais

### 2.2.20.1 Violão Básico

- Período: 1-4;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 60h;
  3. Prática: 20h.
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00191.

#### 1. Ementa

Aperfeiçoamento do estudo de aspectos básicos da performance instrumental, como leitura, técnica, repertório, e suas interfaces com fundamentos multidisciplinares característicos da performance musical contemporânea, como emissão sonora e gravação de áudio e vídeo.

#### 2. Objetivos

Prática da leitura, escalas, arpejos, intervalos e repertório do instrumento. Preparação para performance. Elementos básicos de preparação de áudio e vídeo com o repertório trabalhado.

#### 3. Bibliografia Básica

ALÍPIO, Alisson Cardoso Monteiro. **Teoria da digitação: Um protocolo de instâncias, princípios e perspectivas para a construção de um cenário digital ao violão**. Tese de doutoramento, Programa de Pós-Graduação em Música, Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2014. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/103340>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

SOR, Fernando. **12 Estudos Op.6**. Disponível em: <[https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/e/e3/IMSLP45699-PMLP97592-Sor\\_-\\_12\\_Etudes,\\_Op.6.pdf](https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/e/e3/IMSLP45699-PMLP97592-Sor_-_12_Etudes,_Op.6.pdf)>.

SOR, Fernando. **Introdução ao estudo do violão Op.60**. Disponível em: <[https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/1/19/IMSLP120240-PMLP93616-sor\\_op.\\_60.pdf](https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/1/19/IMSLP120240-PMLP93616-sor_op._60.pdf)>.

STAHL, William. **New Guitar Method**. Disponível em: <<https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/e/e3/IMSLP330677-SIBLEY1802.21098.8715-39087009912264score.pdf>>.

#### 4. Bibliografia Complementar

CARCASSI, Matteo. **25 Estudos Melódicos Progressivos Op.60**. Disponível em: <[https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/f/f0/IMSLP32970-Boije\\_94.pdf](https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/f/f0/IMSLP32970-Boije_94.pdf)>.

PINTO, Henrique. *Iniciação ao Violão*. São Paulo: Ricordi, 1978. Disponível em: <<https://archive.org/details/henrique-pinto-iniciacao-ao-violao-vol.-i-1/page/16/mode/2up>>

SOR, Fernando. **24 Exercícios Muito Fáceis Op.35**. Disponível em: <[https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/e/e3/IMSLP200500-PMLP237526-Boije\\_481.pdf](https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/e/e3/IMSLP200500-PMLP237526-Boije_481.pdf)>.

SOR, Fernando. **12 Estudos Op.29**. Disponível em: <[https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/8/82/IMSLP470281-PMLP237530-Sor\\_op.29.pdf](https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/8/82/IMSLP470281-PMLP237530-Sor_op.29.pdf)>.

#### 5. Portal

International Music Score Library Project (IMSLP) / Petrucci Music: <[https://imslp.org/wiki/Main\\_Page](https://imslp.org/wiki/Main_Page)>.

#### 2.2.20.2 Violão Intermediário

- Período: 1-4;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 60h;
  3. Prática: 20h.
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00200.

#### 1. Ementa

Aperfeiçoamento do estudo de aspectos intermediários da performance instrumental, como leitura acelerada, técnicas variadas, repertório complexo, e suas interfaces com fundamentos multidisciplinares característicos da performance musical contemporânea, como emissão sonora e gravação de áudio e vídeo.

2. Objetivos Acelerar a leitura. Praticar escalas, arpejos, e intervalos em diferentes padrões. Preparação para performance de repertório. Elementos básicos de preparação de áudio e vídeo com o repertório trabalhado.

3. Bibliografia Básica

ALÍPIO, Alisson Cardoso Monteiro. **Teoria da digitação: Um protocolo de instâncias, princípios e perspectivas para a construção de um cenário digital ao violão**. Tese de doutoramento, Programa de Pós-Graduação em Música, Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2014. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/103340>> , e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

SOR, Fernando. **12 Estudos Op.6**. Disponível em: <[https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/e/e3/IMSLP45699-PMLP97592-Sor\\_-\\_12\\_Etudes,\\_Op.6.pdf](https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/e/e3/IMSLP45699-PMLP97592-Sor_-_12_Etudes,_Op.6.pdf)> .

SOR, Fernando. **12 Estudos Op.29**. Disponível em: <[https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/8/82/IMSLP470281-PMLP237530-Sor\\_op.29.pdf](https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/8/82/IMSLP470281-PMLP237530-Sor_op.29.pdf)> .

CARCASSI, Matteo. **25 Estudos Melódicos Progressivos Op.60**. Disponível em: <[https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/f/f0/IMSLP32970-Boije\\_94.pdf](https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/f/f0/IMSLP32970-Boije_94.pdf)> .

4. Bibliografia Complementar

ALÍPIO, Alisson Cardoso Monteiro. Teoria da digitação: Um protocolo de instâncias, princípios e perspectivas para a construção de um cenário digital ao violão. Tese de doutoramento, Programa de Pós-Graduação em Música, Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2014. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/103340>> , e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

PINTO, Henrique. Iniciação ao Violão. São Paulo: Ricordi, 1978. Disponível em: <<https://archive.org/details/henrique-pinto-iniciacao-ao-violao-vol.-i-1/page/16/mode/2up>> .

PINTO, Henrique. Curso progressivo de violão: nível médio para 2º, 3º e 4º Ano (em sequência do livro de Iniciação ao Violão). São Paulo: Ricordi, 1982.

5. Portal

International Music Score Library Project (IMSLP) / Petrucci Music: <[https://imslp.org/wiki/Main\\_Page](https://imslp.org/wiki/Main_Page)> .

### 2.2.20.3 Violão Avançado I

- Período: 1-4;
- Carga Horária:

1. Total: 80h;
2. Teórica: 60h;
3. Prática: 20h.

- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00209.

#### 1. Ementa

Estudo de repertório amplo, experimentação com digitações diferentes, comparação entre intérpretes, e suas interfaces com fundamentos multidisciplinares característicos da performance musical contemporânea, como emissão sonora e gravação de áudio e vídeo.

#### 2. Objetivos

Praticar repertório complexo e largo. Elaborar digitações alternativas. Comparar interpretações de diferentes escolas violonísticas.

#### 3. Bibliografia Básica

ALÍPIO, Alisson Cardoso Monteiro. **Teoria da digitação: Um protocolo de instâncias, princípios e perspectivas para a construção de um cenário digital ao violão**. Tese de doutoramento, Programa de Pós-Graduação em Música, Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2014. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/103340>> , e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

SOR, Fernando. **Introduction and Variations on a theme by Mozart, Op.9**. Disponível em: <[https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/e/eb/IMSLP470213-PMLP97600-Sor\\_op.10\\_Meissonnier.pdf](https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/e/eb/IMSLP470213-PMLP97600-Sor_op.10_Meissonnier.pdf)>.

TÁRREGA, Francisco. **Recuerdos de la Alhambra**. Disponível em: <[https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/1/1e/IMSLP24052-PMLP33377-Tarrega\\_-\\_Recuerdos\\_de\\_la\\_Alhambra\\_guitar.pdf](https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/1/1e/IMSLP24052-PMLP33377-Tarrega_-_Recuerdos_de_la_Alhambra_guitar.pdf)>.

#### 4. Bibliografia Complementar

CARCASSI, Matteo. **25 Estudos Melódicos Progressivos Op.60**. Disponível em: <[https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/f/f0/IMSLP32970-Boije\\_94.pdf](https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/f/f0/IMSLP32970-Boije_94.pdf)>.

DOWLAND, John; APKE, Stefan. **Dowland's Galliard**. Disponível em: <[https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/a/af/IMSLP472733-PMLP767222-Dowland\\_J-Dowland\\_s\\_Galliard+mid.pdf](https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/a/af/IMSLP472733-PMLP767222-Dowland_J-Dowland_s_Galliard+mid.pdf)>.

DOWLAND, John; LOPES, Edson. **Mistress Winter's Jump**. Disponível em: <[https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/a/ac/IMSLP249570-PMLP404434-Mistress\\_Winter's\\_Jump\\_\(Dowland,\\_John\).pdf](https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/a/ac/IMSLP249570-PMLP404434-Mistress_Winter's_Jump_(Dowland,_John).pdf)>.

MUDARRA, Alonso; NESYBA, Stefan. **Fantasía X**. Disponível em: <[https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/0/06/IMSLP571346-PMLP920824-Fantas%C3%ADa\\_X.pdf](https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/0/06/IMSLP571346-PMLP920824-Fantas%C3%ADa_X.pdf)>.

TÁRREGA, Francisco. **Capricho Árabe**. Disponível em: <[https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/b/b7/IMSLP44647-PMLP54762-Tarrega\\_-\\_Capricho\\_Arabe.pdf](https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/b/b7/IMSLP44647-PMLP54762-Tarrega_-_Capricho_Arabe.pdf)>.

## 5. Portal

International Music Score Library Project (IMSLP) / Petrucci Music: <[https://imslp.org/wiki/Main\\_Page](https://imslp.org/wiki/Main_Page)>.

### 2.2.20.4 Violão Avançado II

- Período: 1-4;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 60h;
  3. Prática: 20h.
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00218.

## 1. Ementa

Estudo de repertório amplo, experimentação com gravações diferentes, comparação entre intérpretes, e suas interfaces com fundamentos multidisciplinares característicos da performance musical contemporânea, como emissão sonora e gravação de áudio e vídeo em continuidade ao modo avançado.

## 2. Objetivos

Praticar repertório complexo e largo. Elaborar digitações alternativas. Comparar interpretações de diferentes escolas violonísticas.

## 3. Bibliografia Básica

ALÍPIO, Alisson Cardoso Monteiro. **Teoria da digitação: Um protocolo de instâncias, princípios e perspectivas para a construção de um cenário digital ao violão**. Tese de doutoramento, Programa de Pós-Graduação em Música, Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2014. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/103340>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

BACH, J. S. Suite; BRUGER, Hans Dagobert. **Suite in C minor, BWV 997**. Disponível em: <[https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/3/3c/IMSLP662551-PMLP181063-E23805\\_12-20-Bach\\_-\\_Compositions\\_for\\_the\\_Lute.pdf](https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/3/3c/IMSLP662551-PMLP181063-E23805_12-20-Bach_-_Compositions_for_the_Lute.pdf)>.

BACH, J. S. Suite; BRUGER, Hans Dagobert. **Suite in E minor, BWV 996**. Disponível em: <[https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/0/01/IMSLP662550-PMLP181060-E445508\\_7-11-Bach-Kompositionen\\_f%C3%BCr\\_die\\_Laute\\_-\\_f%C3%BCr\\_die\\_heutige\\_Laute\\_%C3%BCbertragen\\_und\\_herausgegeben\\_von\\_Hans\\_Dagobert\\_Bruger.pdf](https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/0/01/IMSLP662550-PMLP181060-E445508_7-11-Bach-Kompositionen_f%C3%BCr_die_Laute_-_f%C3%BCr_die_heutige_Laute_%C3%BCbertragen_und_herausgegeben_von_Hans_Dagobert_Bruger.pdf)>.

## 4. Bibliografia Complementar

BACH, J. S. Suite; BRUGER, Hans Dagobert. **Fugue in G minor, BWV 1000**. Disponível em: <[https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/3/3c/IMSLP23805-PMLP08790-Bach\\_-\\_Compositions\\_for\\_the\\_Lute.pdf](https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/3/3c/IMSLP23805-PMLP08790-Bach_-_Compositions_for_the_Lute.pdf)>.

CARCASSI, Matteo. **25 Estudos Melódicos Progressivos Op.60**. Disponível em: <[https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/f/f0/IMSLP32970-Boije\\_94.pdf](https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/f/f0/IMSLP32970-Boije_94.pdf)>.

DOWLAND, John; KNUTH, Jürgen. **Melancholy Galliard**. Disponível em: <[https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/9/96/IMSLP219052-WIMA.c02f-Melancholy-Galliard\\_Dowland.pdf](https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/9/96/IMSLP219052-WIMA.c02f-Melancholy-Galliard_Dowland.pdf)>.

SOR, Fernando; APKE, Stefan. **Grand solo, Op.14**. Disponível em: <[https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/5/5b/IMSLP706274-PMLP97609-Sor\\_F-Grand\\_Solo\\_op14-V2+mid.pdf](https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/5/5b/IMSLP706274-PMLP97609-Sor_F-Grand_Solo_op14-V2+mid.pdf)>.

WEISS, Sylvius Leopold; LOPES, Edson. **Passacalle, WeissSW 18.6**. Disponível em: <[https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/c/c9/IMSLP244635-PMLP396525-WEISS\\_-\\_Passacalle\\_\(Lopes\),\\_EL47.pdf](https://s9.imslp.org/files/imglnks/usimg/c/c9/IMSLP244635-PMLP396525-WEISS_-_Passacalle_(Lopes),_EL47.pdf)>.

## 5. Portal

International Music Score Library Project (IMSLP) / Petrucci Music: <[https://imslp.org/wiki/Main\\_Page](https://imslp.org/wiki/Main_Page)>.

## 2.2.20.5 Piano Básico

- Período: 1-4;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 60h;
  3. Prática: 20h.
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00190.

## 1. Ementa

Aprendizado, desenvolvimento e aperfeiçoamento da capacidade técnico-interpretativa através de diferentes formas de leitura musicais.

## 2. Objetivos

Estudo e desenvolvimento de habilidades técnicas e interpretativas; estudo de repertório da literatura específica de distintos períodos e gêneros; relações entre consciência corporal e instrumento; processos de construção da realização interpretativa; prática de acompanhamento. Elementos básicos de preparação de áudio e vídeo com o repertório trabalhado.

## 3. Bibliografia Básica

BRAGA, Sofia Sarmiento Ribeiro. **Aulas de piano em grupo na iniciação: – um património musical renovado**. Dissertação, Universidade de Aveiro, 2011. Disponível em: <<https://ria.ua.pt/bitstream/10773/7237/1/5141.pdf>>.

GONÇALVES, Maria de Lourdes Junqueira. **Educação musical através do teclado**. 3. ed. digital, modernizada e revisada por Tiago Batistone e Ingrid Barancoski. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2019. Disponível em: <[https://www.academia.edu/42982887/Educa%C3%A7%C3%A3o\\_Musical\\_Atrav%C3%A9s\\_do\\_Teclado\\_1o\\_volume\\_Musicaliza%C3%A7%C3%A3o\\_Manual\\_do\\_professor](https://www.academia.edu/42982887/Educa%C3%A7%C3%A3o_Musical_Atrav%C3%A9s_do_Teclado_1o_volume_Musicaliza%C3%A7%C3%A3o_Manual_do_professor)>.

HOLLERBACH, Ingrid. **Ensino elementar de piano: Princípios didáticos, objetivos e escolha de repertório na perspectiva do professor de piano**. Dissertação, Mestrado em Música, Universidade Federal de Minas Gerais, 2003.

Disponível em: <<https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/AAGS-7ZPNMM/1/ensinoelementardepianoingridhollerbach.pdf>>.

MOREIRA, Ana Lúcia Iara Gaborim. **Iniciação musical ao piano para crianças: um olhar sobre a prática pedagógica em conservatórios da cidade de São Paulo**. Dissertação, Programa de Pós-Graduação em Música, Instituto de Artes, Universidade Estadual Paulista, 2005. Disponível em: <[https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/95109/moreira\\_alig\\_me\\_ia.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/95109/moreira_alig_me_ia.pdf?sequence=1&isAllowed=y)>.

#### 4. Bibliografia Complementar

BERZAL, José Antonio. **Manual de piano y teclado**. Madrid: Editorial Libsa, 2014. Disponível em: <<https://archive.org/details/manualdepianoyte0000berz/page/104/mode/2up>>.

BRANDÃO, Rita de Cássia Schwenck. **Educação musical através do piano em grupo para crianças de 4 a 6 anos**. Monografia (Licenciatura em Educação Artística/Música) – Centro de Letras e Artes, Instituto Villa-Lobos, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1999.

CERQUEIRA, Daniel Lemos. O arranjo como ferramenta pedagógica no ensino coletivo de piano. **Música Hodie**, v.9 n.1, 2009. Disponível em: <<https://revistas.ufg.br/musica/article/view/10744>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

JACOBSON, Jeanine Mae. **Professional piano teaching: a comprehensive piano pedagogy textbook for teaching elementary-level students**. Los Angeles: Alfred Publishing Co. Disponível em: <<https://archive.org/embed/profes>>.

KIRSHBAUM, Bernard. **The challenging world of piano teaching**. Sherborn, MA: Boggastow Book Co.: Distributed by Boston Music Co., Hopedale, MA. Disponível em: <<https://archive.org/details/challengingworld0000kirs/page/26/mode/2up>>.

LEMOS, Daniel. Considerações sobre a elaboração de um método de Piano para Ensino Individual e Coletivo. **Revista do Conservatório de Música da UFPel Pelotas**, Nº 5, 2012 p. 98-125. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/RCM/article/view/2480>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

NUNES, Helena de Souza. SILVA, Katia Sirlene de Moraes Duarte da. **Microcanção CDG processo de criação na Educação Básica**. XIII Encontro Regional Nordeste da ABEM, Diversidade humana, responsabilidade social e currículos: interações na educação musical Teresina, 2016. Disponível em: <[http://abemeducacaomusical.com.br/anais\\_ernd/v2/papers/2101/public/2101-6892-1-PB.pdf](http://abemeducacaomusical.com.br/anais_ernd/v2/papers/2101/public/2101-6892-1-PB.pdf)>.

RAMOS, Ana Consuelo. MARINO, Gislene. Iniciação à leitura musical no piano. **Revista da ABEM**, Nº 5, 2003, p.43-54. Disponível em: <[http://abemeducacaomusical.com.br/revista\\_abem/ed9/revista9\\_artigo4.pdf](http://abemeducacaomusical.com.br/revista_abem/ed9/revista9_artigo4.pdf)>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

#### 2.2.20.6 Piano Intermediário

- Período: 1-4;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 60h;
  3. Prática: 20h.
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00199.

##### 1. Ementa

Aprendizado, desenvolvimento e aperfeiçoamento da capacidade técnico-interpretativa através de diferentes formas de leitura musicais.

##### 2. Objetivos

Estudo e desenvolvimento de habilidades técnicas e interpretativas; estudo de repertório da literatura específica de distintos períodos e gêneros; relações entre consciência corporal e instrumento; processos de construção da realização interpretativa; prática de acompanhamento. Elementos básicos de preparação de áudio e vídeo com o repertório trabalhado.

##### 3. Bibliografia Básica

ARAUJO, Rosane Cardoso de. **Um estudo sobre os saberes que norteiam a prática pedagógica de professores de piano**. Tese Doutoral, Doutorado em Música, Universidade, Federal do Rio Grande do Sul, 2005. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/105220>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

DIAS, Ardiana Moraes dos Santos. **Práticas docentes e o aluno adulto iniciante de piano**. Dissertação, Programa de Pós-graduação em Música, da Escola de Comunicações e Artes, da Universidade de São Paulo, 2016. Disponível em: <<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27158/tde-07032017-120219/publico/ADRIANAMORAESDOSSANTOSDIAS.pdf>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

FRALDA, Valter Alexandre Beijinha. **O ensino do piano no conservatório: técnica na resolução de problemas performativos**. Relatório de Mestrado, Escola Superior de Artes Aplicadas Instituto Politécnico de Castelo Branco, 2015. Disponível em: <[https://repositorio.ipcb.pt/bitstream/10400.11/2950/1/Tese%20Valter\\_.pdf](https://repositorio.ipcb.pt/bitstream/10400.11/2950/1/Tese%20Valter_.pdf)>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

#### 4. Bibliografia Complementar

ALMEIDA, Maria Berenice Simões de. **Processos criativos no ensino de piano**. Dissertação, Programa de Pós-graduação em Música, da Escola de Comunicações e Artes, da Universidade de São Paulo, 2014. Disponível em: <<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27158/tde-22092015-103615/pt-br.php>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

BASTIEN, James W. **Sight reading**. San Diego: Kjos West, 1976. Disponível em: <<https://archive.org/details/sightreading0000bast/page/n1/mode/2up>>.

DAWES, Frank J. **DEBUSSY: música para piano**. Zahar Editores, 1983. 86.

GLASER, Scheilla Regina. **Instrumentista & professor: contribuições para uma reflexão acerca da pedagogia do piano e da formação do músico-professor**. Dissertação, Programa de Pós-graduação em Música, Instituto de Artes, Universidade Estadual Paulista-UNSEP, 2005. Disponível em: <[https://www.academia.edu/1212334/Instrumentista\\_and\\_professor\\_contribui%C3%A7%C3%B5es\\_para\\_uma\\_reflex%C3%A3o\\_acerca\\_da\\_pedagogia\\_do\\_piano\\_e\\_da\\_forma%C3%A7%C3%A3o\\_do\\_m%C3%BAsico\\_professor\\_2005](https://www.academia.edu/1212334/Instrumentista_and_professor_contribui%C3%A7%C3%B5es_para_uma_reflex%C3%A3o_acerca_da_pedagogia_do_piano_e_da_forma%C3%A7%C3%A3o_do_m%C3%BAsico_professor_2005)>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

PEREIRA, Eliton Perpetuo Rosa. GOMES, Otoniel Pereira. A iniciação à improvisação no piano popular: análise de métodos e elaboração de proposta didática. **Brazilian Journal of Education, Technology and Society (BRAJETS)**. Disponível em: <[https://www.academia.edu/46603981/A\\_inicia%C3%A7%C3%A3o\\_%C3%A0\\_improvisa%C3%A7%C3%A3o\\_no\\_piano\\_popular\\_an%C3%A1lise\\_de\\_m%C3%A9todos\\_e\\_elabora%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_proposta\\_did%C3%A1tica](https://www.academia.edu/46603981/A_inicia%C3%A7%C3%A3o_%C3%A0_improvisa%C3%A7%C3%A3o_no_piano_popular_an%C3%A1lise_de_m%C3%A9todos_e_elabora%C3%A7%C3%A3o_de_proposta_did%C3%A1tica)>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

PERSONE, P. A aurora do (forte)piano. **Per Musi**, Belo Horizonte, n.20, 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pm/a/x8wZFQpXTVKMQSCjtMmGhRF/>>

[?format=pdf&lang=pt>](#) , e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

#### 2.2.20.7 Piano Avançado I

- Período: 1-4;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 60h;
  3. Prática: 20h.
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00208.

##### 1. Ementa

Aprendizado, desenvolvimento e aperfeiçoamento da capacidade técnico-interpretativa em modo avançado através de diferentes formas de leitura musicais.

##### 2. Objetivos

Estudo e desenvolvimento de habilidades técnicas e interpretativas; estudo de repertório da literatura específica de distintos períodos e gêneros; relações entre consciência corporal e instrumento; processos de construção da realização interpretativa; prática de acompanhamento. Elementos básicos de preparação de áudio e vídeo com o repertório trabalhado.

##### 3. Bibliografia Básica

ARAUJO, Rosane Cardoso de. **Um estudo sobre os saberes que norteiam a prática pedagógica de professores de piano**. Tese Doutoral, Doutorado em Música, Universidade, Federal do Rio Grande do Sul, 2005. Disponível em: <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/105220> , e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

DIAS, Ardiana Moraes dos Santos. **Práticas docentes e o aluno adulto iniciante de piano**. Dissertação, Programa de Pós-graduação em Música, da Escola de Comunicações e Artes, da Universidade de São Paulo, 2016. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27158/tde-07032017-120219/publico/ADRIANAMORAESDOSSANTOSDIAS.pdf> , e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

FRALDA, Valter Alexandre Beijinha. **O ensino do piano no conservatório: técnica na resolução de problemas performativos**. Relatório de Mestrado, Escola Superior de Artes Aplicadas Instituto Politécnico de Castelo Branco, 2015. Disponível em: <[https://repositorio.ipcb.pt/bitstream/10400.11/2950/1/Tese%20Valter\\_.pdf](https://repositorio.ipcb.pt/bitstream/10400.11/2950/1/Tese%20Valter_.pdf)>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

#### 4. Bibliografia Complementar

ALMEIDA, Maria Berenice Simões de. **Processos criativos no ensino de piano**. Dissertação, Programa de Pós-graduação em Música, da Escola de Comunicações e Artes, da Universidade de São Paulo, 2014. Disponível em: <<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27158/tde-22092015-103615/pt-br.php>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

BASTIEN, James W. **Sight reading**. San Diego: Kjos West, 1976. Disponível em: <<https://archive.org/details/sightreading0000bast/page/n1/mode/2up>>.

DAWES, Frank J. **DEBUSSY: música para piano**. Zahar Editores, 1983. 86.

GLASER, Scheilla Regina. **Instrumentista & professor: contribuições para uma reflexão acerca da pedagogia do piano e da formação do músico-professor**. Dissertação, Programa de Pós-graduação em Música, Instituto de Artes, Universidade Estadual Paulista-UNSEP, 2005. Disponível em: <[https://www.academia.edu/1212334/Instrumentista\\_and\\_professor\\_contribui%C3%A7%C3%B5es\\_para\\_uma\\_reflex%C3%A3o\\_acerca\\_da\\_pedagogia\\_do\\_piano\\_e\\_da\\_forma%C3%A7%C3%A3o\\_do\\_m%C3%BAsico\\_professor\\_2005](https://www.academia.edu/1212334/Instrumentista_and_professor_contribui%C3%A7%C3%B5es_para_uma_reflex%C3%A3o_acerca_da_pedagogia_do_piano_e_da_forma%C3%A7%C3%A3o_do_m%C3%BAsico_professor_2005)>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

PEREIRA, Eliton Perpetuo Rosa. GOMES, Otoniel Pereira. A iniciação à improvisação no piano popular: análise de métodos e elaboração de proposta didática. **Brazilian Journal of Education, Technology and Society (BRAJETS)**. Disponível em: <[https://www.academia.edu/46603981/A\\_inicia%C3%A7%C3%A3o\\_%C3%A0\\_improvisa%C3%A7%C3%A3o\\_no\\_piano\\_popular\\_an%C3%A1lise\\_de\\_m%C3%A9todos\\_e\\_elabora%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_proposta\\_did%C3%A1tica](https://www.academia.edu/46603981/A_inicia%C3%A7%C3%A3o_%C3%A0_improvisa%C3%A7%C3%A3o_no_piano_popular_an%C3%A1lise_de_m%C3%A9todos_e_elabora%C3%A7%C3%A3o_de_proposta_did%C3%A1tica)>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

PERSONE, P. A aurora do (forte)piano. **Per Musi**, Belo Horizonte, n.20, 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pm/a/x8wZFQpXTVKMQSCjtMmGhRF/?format=pdf&lang=pt>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

#### 2.2.20.8 Piano Avançado II

- Período: 1-4;
- Carga Horária:

1. Total: 80h;
2. Teórica: 60h;
3. Prática: 20h.

- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00217.

#### 1. Ementa

Aprendizado, desenvolvimento e aperfeiçoamento da capacidade técnico-interpretativa em continuidade ao modo avançado através de diferentes formas de leitura musicais.

#### 2. Objetivos

Estudo e desenvolvimento de habilidades técnicas e interpretativas; estudo de repertório da literatura específica de distintos períodos e gêneros; relações entre consciência corporal e instrumento; processos de construção da realização interpretativa; prática de acompanhamento. Elementos básicos de preparação de áudio e vídeo com o repertório trabalhado.

#### 3. Bibliografia Básica

ARAUJO, Rosane Cardoso de. **Um estudo sobre os saberes que norteiam a prática pedagógica de professores de piano**. Tese Doutoral, Doutorado em Música, Universidade, Federal do Rio Grande do Sul, 2005. Disponível em: <<https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/105220>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

DIAS, Ardiana Moraes dos Santos. **Práticas docentes e o aluno adulto iniciante de piano**. Dissertação, Programa de Pós-graduação em Música, da Escola de Comunicações e Artes, da Universidade de São Paulo, 2016. Disponível em: <<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27158/tde-07032017-120219/publico/ADRIANAMORAESDOSSANTOSDIAS.pdf>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

FRALDA, Valter Alexandre Beijinha. **O ensino do piano no conservatório: técnica na resolução de problemas performativos**. Relatório de Mestrado, Escola Superior de Artes Aplicadas Instituto Politécnico de Castelo Branco, 2015. Disponível em: <[https://repositorio.ipcb.pt/bitstream/10400.11/2950/1/Tese%20Valter\\_.pdf](https://repositorio.ipcb.pt/bitstream/10400.11/2950/1/Tese%20Valter_.pdf)>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

## 4. Bibliografia Complementar

ALMEIDA, Maria Berenice Simões de. **Processos criativos no ensino de piano**. Dissertação, Programa de Pós-graduação em Música, da Escola de Comunicações e Artes, da Universidade de São Paulo, 2014. Disponível em: <<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27158/tde-22092015-103615/pt-br.php>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

BASTIEN, James W. **Sight reading**. San Diego: Kjos West, 1976. Disponível em: <<https://archive.org/details/sightreading0000bast/page/n1/mode/2up>>.

DAWES, Frank J. **DEBUSSY: música para piano**. Zahar Editores, 1983. 86.

GLASER, Scheilla Regina. **Instrumentista & professor: contribuições para uma reflexão acerca da pedagogia do piano e da formação do músico-professor**. Dissertação, Programa de Pós-graduação em Música, Instituto de Artes, Universidade Estadual Paulista-UNSEP, 2005. Disponível em: <[https://www.academia.edu/1212334/Instrumentista\\_and\\_professor\\_contribui%C3%A7%C3%B5es\\_para\\_uma\\_reflex%C3%A3o\\_acerca\\_da\\_pedagogia\\_do\\_piano\\_e\\_da\\_forma%C3%A7%C3%A3o\\_do\\_m%C3%BAsico\\_professor\\_2005](https://www.academia.edu/1212334/Instrumentista_and_professor_contribui%C3%A7%C3%B5es_para_uma_reflex%C3%A3o_acerca_da_pedagogia_do_piano_e_da_forma%C3%A7%C3%A3o_do_m%C3%BAsico_professor_2005)>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

PEREIRA, Eliton Perpetuo Rosa. GOMES, Otoniel Pereira. A iniciação à improvisação no piano popular: análise de métodos e elaboração de proposta didática. **Brazilian Journal of Education, Technology and Society (BRAJETS)**. Disponível em: <[https://www.academia.edu/46603981/A\\_inicia%C3%A7%C3%A3o\\_%C3%A0\\_improvisa%C3%A7%C3%A3o\\_no\\_piano\\_popular\\_an%C3%A1lise\\_de\\_m%C3%A9todos\\_e\\_elabora%C3%A7%C3%A3o\\_de\\_proposta\\_did%C3%A1tica](https://www.academia.edu/46603981/A_inicia%C3%A7%C3%A3o_%C3%A0_improvisa%C3%A7%C3%A3o_no_piano_popular_an%C3%A1lise_de_m%C3%A9todos_e_elabora%C3%A7%C3%A3o_de_proposta_did%C3%A1tica)>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

PERSONE, P. A aurora do (forte)piano. **Per Musi**, Belo Horizonte, n.20, 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/pm/a/x8wZFQpXTVKMQSCjtMmGhRF/?format=pdf&lang=pt>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

## 2.2.20.9 Contrabaixo Básico

- Período: 1-4;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 60h;
  3. Prática: 20h.
- Créditos: 4;

- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00193.

#### 1. Ementa

Estudo de aspectos básicos da performance instrumental, como leitura, técnica, repertório, e suas interfaces com fundamentos multidisciplinares característicos da performance musical contemporânea, como emissão sonora e gravação de áudio e vídeo.

#### 2. Objetivos

Prática da leitura, escalas, arpejos, intervalos e repertório do instrumento. Preparação para performance. Elementos básicos de preparação de áudio e vídeo com o repertório trabalhado.

#### 3. Bibliografia Básica

FONTES, Gustavo Lange. **Quatro Folhas d'Álbum para contrabaixo solo de Willy Corrêa de Oliveira: análise e apontamentos para a construção de uma interpretação**. Dissertação, Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, 2021. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27157/tde-01042022-152340/pt-br.php>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

LAGO, Maurício da Silva. **Aspectos biomecânicos posturais e estratégias em otimização de performance para contrabaixistas**. Dissertação, Departamento de Música, Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo, 2010. Disponível em: <<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/27/27158/tde-17112010-141832/pt-br.php>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

SILVA, Bruna Rejan. **Improvisação, contrabaixo acústico e música popular brasileira instrumental: reflexões através da revisão de literatura**. I Simpósio Brasileiro de Pós-graduação em Música, XV Colóquio do Programa de Pós-graduação em Música da UNIRIO, 8 a 10 de novembro, p. 702-708, 2010. Disponível em: <<http://www.seer.unirio.br/simpom/article/download/2760/2069>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

#### 4. Bibliografia Complementar

CARVALHO, Zé Alexandre. **Baixo elétrico. Livro do aluno do Projeto Guri. Básico 1 – Turma A**. São Paulo: Associação Amigos do Projeto Guri, 2014.

Disponível em: <<http://www.projetoguri.org.br/livros-didaticos/>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

CARVALHO, Zé Alexandre. **Baixo elétrico. Básico 1**. Livro didático do Projeto Guri. São Paulo: Associação Amigos do Projeto Guri, 2014. Disponível em: <<http://www.projetoguri.org.br/livros-didaticos/>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

ELGAR, Raymond. **Introduction to the double bass**. Sussex: Published by the author, 1965. Disponível em: <<https://archive.org/details/introductiontodo0000raym/mode/2up>>.

MACIEL, Jair. **Propostas pedagógicas para iniciantes: identificando tendências em métodos de contrabaixo acústico**. XXVIII Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música, Manaus, 2018. Disponível em: <[https://anppom.org.br/anais/anaiscongresso\\_anppom\\_2018/5473/public/5473-18268-1-PB.pdf](https://anppom.org.br/anais/anaiscongresso_anppom_2018/5473/public/5473-18268-1-PB.pdf)>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

NEGREIROS, Alexandre. **Perspectivas Pedagógicas para a Iniciação ao Contrabaixo no Brasil**. Dissertação de mestrado. Goiânia, 2003. Disponível no Repositório de Referências em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

ROY, R. L. **Escalas e arpeggios para contrabajo**. [s.l]: Ensayo Edición, [s.d.]. Disponível em: <<https://archive.org/details/escalas-arpeggios-para-contrabajo-ensayo-edicion/mode/2up?view=theater>>.

SANTO, Thiago Espírito. **Baixo elétrico básico 1**. Livro didático do Projeto Guri. São Paulo: Associação Amigos do Projeto Guri, 2011. Disponível em: <<http://www.projetoguri.org.br/livros-didaticos/>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

#### 2.2.20.10 Contrabaixo Intermediário

- Período: 1-4;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 60h;
  3. Prática: 20h.
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;

- Equivalência: DAM00202.

### 1. Ementa

Estudo de aspectos básicos da performance instrumental, como leitura, técnica, repertório, e suas interfaces com fundamentos multidisciplinares característicos da performance musical contemporânea, como emissão sonora e gravação de áudio e vídeo.

### 2. Objetivos

Prática da leitura, escalas, arpejos, intervalos e repertório do instrumento. Preparação para performance. Elementos básicos de preparação de áudio e vídeo com o repertório trabalhado.

### 3. Bibliografia Básica

GONÇALVES, Cristiana de Sousa. **O Aquecimento Direcionado como Ferramenta Pedagógica no Ensino do Contrabaixo**. Dissertação, Mestrado em Ensino da Música, Insituto de Educação, Universidade do Minho, 2014. Disponível em <[https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/37882/1/Relat%c3%b3rio%20de%20Est%c3%a1gio\\_Cristiana.pdf](https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/37882/1/Relat%c3%b3rio%20de%20Est%c3%a1gio_Cristiana.pdf)>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

LOPES, Leonardo. **Movimentos básicos na performance do contrabaixo: descrição e análise cinesiológica**. Dissertação, Mestrado da Escola de Música, Universidade Federal de Minas Gerais, 2015. Disponível em: <[https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/AAGS-A3FHU6/1/disserta\\_\\_\\_o\\_\\_\\_leonardo\\_lopes.pdf](https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/AAGS-A3FHU6/1/disserta___o___leonardo_lopes.pdf)>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

LUCENA, Diuliano Lucena. **Obras para contrabaixo com gêneros da música popular brasileira: performance e aspectos pedagógicos**. Projeto Final, Programa de Pós-Graduação em Música, Escola de Música e Artes Cênicas, Universidade Federal de Goiás, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/7213>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

### 4. Bibliografia Complementar

AMARAL, Renata Pompêo do. **A música do bumba boi do maranhão e suas possibilidades de performance no contrabaixo**. Dissertação, Curso de Pós-graduação em Música, Insituto de Artes, Universidade Estadual Paulista, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/180705>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

BORÉM, Fausto. SANTOS, Rafael dos. Práticas de performance “erudito-populares” no contrabaixo: técnicas e estilos de arco e pizzicatro em três obras da MPB. **Música**

**Hodie**, Vol. III, nº 1/2, 2003, p.59-74. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/musica/article/download/19718/11373>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

CARDOSO, André. Um método brasileiro de contrabaixo, do século XIX (1838): Lino José Nunes. **Revista Brasileira de Música, Programa de Pós-graduação em Música, Escola de Música da UFRJ**, v. 24, n. 2, p. 425-435, Jul./Dez. 2011. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/rbm/article/download/29248/16420>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

CHAPMAN, David. Historical and Practical Considerations for the Tuning of Double Bass Instruments in Fourths. **The Galpin Society Journal**, Jun., 2003, Vol. 56, pp. 224-233, 2003. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/30044426>>.

SIMANDL, F. **New method for the double bass**. New York: Carl Fischer. Disponível em: <[http://conquest.imslp.info/files/imglnks/usimg/c/cf/IMSLP272043-PMLP441271-simandl\\_method\\_book1.pdf](http://conquest.imslp.info/files/imglnks/usimg/c/cf/IMSLP272043-PMLP441271-simandl_method_book1.pdf)>.

#### 2.2.20.11 Contrabaixo Avançado I

- Período: 1-4;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 60h;
  3. Prática: 20h.
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00211.

##### 1. Ementa

Estudo de aspectos básicos da performance instrumental, como leitura, técnica, repertório, e suas interfaces com fundamentos multidisciplinares característicos da performance musical contemporânea, como emissão sonora e gravação de áudio e vídeo em modo avançado.

##### 2. Objetivos

Prática da leitura, escalas, arpejos, intervalos e repertório do instrumento. Preparação para performance. Elementos básicos de preparação de áudio e vídeo com o repertório trabalhado.

### 3. Bibliografia Básica

GONÇALVES, Cristiana de Sousa. **O Aquecimento Direcionado como Ferramenta Pedagógica no Ensino do Contrabaixo**. Dissertação, Mestrado em Ensino da Música, Insitute de Educação, Universidade do Minho, 2014. Disponível em <[https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/37882/1/Relat%c3%b3rio%20de%20Est%c3%a1gio\\_Cristiana.pdf](https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/37882/1/Relat%c3%b3rio%20de%20Est%c3%a1gio_Cristiana.pdf)>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

LOPES, Leonardo. **Movimentos básicos na performance do contrabaixo: descrição e análise cinesiológica**. Dissertação, Mestrado da Escola de Música, Universidade Federal de Minas Gerais, 2015. Disponível em: <[https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/AAGS-A3FHU6/1/disserta\\_\\_\\_o\\_\\_\\_leonardo\\_lopes.pdf](https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/AAGS-A3FHU6/1/disserta___o___leonardo_lopes.pdf)>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

LUCENA, Diuliano Lucena. **Obras para contrabaixo com gêneros da música popular brasileira: performance e aspectos pedagógicos**. Projeto Final, Programa de Pós-Graduação em Música, Escola de Música e Artes Cênicas, Universidade Federal de Goiás, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/7213>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

### 4. Bibliografia Complementar

AMARAL, Renata Pompêo do. **A música do bumba boi do maranhão e suas possibilidades de performance no contrabaixo**. Dissertação, Curso de Pós-graduação em Música, Insitute de Artes, Universidade Estadual Paulista, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/180705>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

BORÉM, Fausto. SANTOS, Rafael dos. Práticas de performance “erudito-populares” no contrabaixo: técnicas e estilos de arco e pizzicatro em três obras da MPB. **Música Hodie**, Vol. III, nº 1/2, 2003, p.59-74. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/musica/article/download/19718/11373>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

CARDOSO, André. Um método brasileiro de contrabaixo, do século XIX (1838): Lino José Nunes. **Revista Brasileira de Música, Programa de Pós-graduação em Música, Escola de Música da UFRJ**, v. 24, n. 2, p. 425-435, Jul./Dez. 2011. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/rbm/article/download/29248/16420>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

CHAPMAN, David. Historical and Practical Considerations for the Tuning of Double Bass Instruments in Fourths. **The Galpin Society Journal**, Jun., 2003, Vol. 56, pp. 224-233, 2003. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/30044426>>.

SIMANDL, F. **New method for the double bass**. New York: Carl Fischer. Disponível em: <[http://conquest.imslp.info/files/imglnks/usimg/c/cf/IMSLP272043-PMLP441271-simandl\\_method\\_book1.pdf](http://conquest.imslp.info/files/imglnks/usimg/c/cf/IMSLP272043-PMLP441271-simandl_method_book1.pdf)>.

#### 2.2.20.12 Contrabaixo Avançado II

- Período: 1-4;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 60h;
  3. Prática: 20h.
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00220.

##### 1. Ementa

Estudo de aspectos básicos da performance instrumental, como leitura, técnica, repertório, e suas interfaces com fundamentos multidisciplinares característicos da performance musical contemporânea, como emissão sonora e gravação de áudio e vídeo em continuidade ao modo avançado.

##### 2. Objetivos

Prática da leitura, escalas, arpejos, intervalos e repertório do instrumento. Preparação para performance. Elementos básicos de preparação de áudio e vídeo com o repertório trabalhado.

##### 3. Bibliografia Básica

GONÇALVES, Cristiana de Sousa. **O Aquecimento Direcionado como Ferramenta Pedagógica no Ensino do Contrabaixo**. Dissertação, Mestrado em Ensino da Música, Insitudo de Educação, Universidade do Minho, 2014. Disponível em <[https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/37882/1/Relat%c3%b3rio%20de%20Est%c3%a1gio\\_Cristiana.pdf](https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/37882/1/Relat%c3%b3rio%20de%20Est%c3%a1gio_Cristiana.pdf)>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

LOPES, Leonardo. **Movimentos básicos na performance do contrabaixo: descrição e análise cinesiológica**. Dissertação, Mestrado da Escola de Música, Universidade Federal de Minas Gerais, 2015. Disponível em: <<https://repositorio.ufmg>.

[br/bitstream/1843/AAGS-A3FHU6/1/disserta\\_\\_\\_o\\_\\_\\_leonardo\\_lopes.pdf](http://bitstream/1843/AAGS-A3FHU6/1/disserta___o___leonardo_lopes.pdf)>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

LUCENA, Diuliano Lucena. **Obras para contrabaixo com gêneros da música popular brasileira: performance e aspectos pedagógicos**. Projeto Final, Programa de Pós-Graduação em Música, Escola de Música e Artes Cênicas, Universidade Federal de Goiás, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/7213>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

#### 4. Bibliografia Complementar

AMARAL, Renata Pompêo do. **A música do bumba boi do maranhão e suas possibilidades de performance no contrabaixo**. Dissertação, Curso de Pós-graduação em Música, Instituto de Artes, Universidade Estadual Paulista, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/handle/11449/180705>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

BORÉM, Fausto. SANTOS, Rafael dos. Práticas de performance “erudito-populares” no contrabaixo: técnicas e estilos de arco e pizzicato em três obras da MPB. **Música Hodie**, Vol. III, nº 1/2, 2003, p.59-74. Disponível em: <<https://www.revistas.ufg.br/musica/article/download/19718/11373>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

CARDOSO, André. Um método brasileiro de contrabaixo, do século XIX (1838): Lino José Nunes. **Revista Brasileira de Música, Programa de Pós-graduação em Música, Escola de Música da UFRJ**, v. 24, n. 2, p. 425-435, Jul./Dez. 2011. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/rbm/article/download/29248/16420>>, e no Repositório de Referências disponível em [www.musica.unir.br](http://www.musica.unir.br).

CHAPMAN, David. Historical and Practical Considerations for the Tuning of Double Bass Instruments in Fourths. **The Galpin Society Journal**, Jun., 2003, Vol. 56, pp. 224-233, 2003. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/30044426>>.

SIMANDL, F. **New method for the double bass**. New York: Carl Fischer. Disponível em: <[http://conquest.imslp.info/files/imglnks/usimg/c/cf/IMSLP272043-PMLP441271-simandl\\_method\\_book1.pdf](http://conquest.imslp.info/files/imglnks/usimg/c/cf/IMSLP272043-PMLP441271-simandl_method_book1.pdf)>.

### 2.2.21 Ementário da Optativa Leitura Instrumental em Língua Estrangeira

#### 2.2.21.1 Leitura Instrumental em Espanhol

- Período: 1;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;

2. Teórica: 80h;

3. Prática: – .

- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: – .

1. Ementa Leitura e interpretação, sobretudo de letras de músicas populares contemporâneas em espanhol; Estruturas gramaticais essenciais para a coesão e coerência textuais; Léxico, sintaxe, expressões idiomáticas e estruturas funcionais; Produção de texto.

## 2. Objetivos

Levar o estudante a: 1) Traduzir e interpretar diferentes gêneros textuais escritos na língua alvo; 2) Desenvolver o vocabulário básico e estruturas gramaticais do espanhol; 3) Promover o conhecimento de expressões idiomáticas contemporâneas; 4) Praticar as estratégias de leitura; 5) Compreender a linguagem verbal e não verbal dos textos escritos na língua alvo.

## 3. Bibliografia Básica

DOMÍNGUEZ GONZÁLEZ, Pablo; BAZO MARTINEZ, Plácido. **Claves del español gramática práctica**. Santillana, 1994. 208. ISBN: 8429434968.

MASIP, Vicente. **Gramática española para brasileños fonología, ortografía y morfosintaxis**. Parábola, 2010. 294. (Educação Linguística) ISBN: 9788579340130.

MILANI, Esther Maria. **Gramática de espanhol para brasileiros**. 4. São Paulo: Saraiva, 2011. 432. ISBN: 8502132481.

## 4. Bibliografia Complementar

ALADRÉN, María Del Carmen. **Español actual textos, gramática, ejercicios**. 3. 1995. 239. ISBN: 8524102470.

ANHAIA, Elisa Hoffmeister Coelho de. **Espanhol no vestibular**. Porto Alegre: Sagra-DC Luzzatto, 2000. 255. ISBN: 8524105992.

CATALÁN, Diego. **El Español orígenes de su diversidad**. Paninfo, 1989. 407. (Filológica) ISBN: 8428316759.

DOMÍNGUEZ GONZÁLEZ, Pablo; BAZO MARTINEZ, Plácido. **Claves del español gramática práctica**. Santillana, 1994. 208. ISBN: 8429434968.

MARTÍN PARDO, Enrique. **Nueva poesía española 1970 antología consolidada 1990**. Hiperión, 1990. 233. (Poesía Hiperión) ISBN: 8475173128.

#### 2.2.21.2 Leitura Instrumental em Inglês

- Período: 1;
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 80h;
  3. Prática: – .
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: – .

##### 1. Ementa

Leitura e interpretação, sobretudo de letras de músicas populares contemporâneas em inglês; Estruturas gramaticais essenciais para a coesão e coerência textuais; Léxico, sintaxe, expressões idiomáticas e estruturas funcionais; Produção de texto.

2. Objetivos Levar o estudante a: 1) Traduzir e interpretar diferentes gêneros textuais escritos na língua alvo; 2) Desenvolver o vocabulário básico e estruturas gramaticais do inglês; 3) Promover o conhecimento de expressões idiomáticas contemporâneas; 4) Praticar as estratégias de leitura; 5) Compreender a linguagem verbal e não verbal dos textos escritos na língua alvo.

##### 3. Bibliografia Básica

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. 3. São Paulo: Contexto, 2006. 216. ISBN: 8572443272.

MURPHY, Raymond. **English grammar in use a self-study reference and practice book for intermediate students**. 2. Cambridge University Press, 1994. 350. ISBN: 052143680.

TOTIS, Verônica Pakrauskas. **Língua inglesa leitura**. 1991. 141. ISBN: 8524903147.

##### 4. Bibliografia Complementar

BARBOSA, Ana Amália Tavares Bastos. **O ensino de artes e de inglês uma experiência interdisciplinar**. 1. São Paulo: Cortez, 2007. 136. ISBN: 9788524913518.

BRAGA, Anderson. **Dictionerror o guia rápido e prático de gramática e vocabulário da língua inglesa**. Editora do Autor, 2012. 561. ISBN: 9788591363001.

IGREJA, José Roberto A. **How do you say in english? expressões coloquiais e perguntas inusitadas para quem estuda ou ensina inglês!** São Paulo: Disal, 2005. 158. ISBN: 8589533204.

KNOWLES, Gerry. **A cultural history of the english language**. Arnold, 1997. 180. ISBN: 0340676809.

MURPHY, Raymond. **Essential grammar in use a self-study reference and practice book for elemetary students of english**. 2. Cambridge, 1997. 300. (Educação Em Ação) ISBN: 0521559286. 2

SANGIORGI, Sara Rejane de F. **Estratégias de leitura para inglês instrumental**. 2. UnB, 1996. 167. (Poema) ISBN: 8523003517.

## 2.2.22 Ementário das Optativas I e II

### 2.2.22.1 Regência

- Período: 6-7
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 80h;
  3. Prática: –.
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00237.

#### 1. Ementa

Desenvolvimento de técnicas de regência com vista a fins pedagógicos, enfatizando-se a regência coral e incluindo-se comunicação gestual de regência, condução de aquecimento vocal, técnicas de ensaio, liderança de grupos, seleção e interpretação de repertório.

#### 2. Objetivos

Desenvolver comunicação gestual e expressão corporal do aluno; compreender as etapas e objetivos do aquecimento vocal e sua organização; desenvolver técnicas de

ensaio; desenvolver a liderança do aluno diante de grupos; conhecer e reger repertório coral.

### 3. Bibliografia Básica

GARRETSON, Robert. L. **Conducting Choral Music**. Pearson, 1998. Upper Saddle River: Prentice Hall, 1993.

MATHIAS, Nelson. **Coral, um canto apaixonante**. Brasília: Musimed, 1986.

ROCHA, Ricardo. **Regência: uma arte complexa**. Rio de Janeiro: Ibis Libris, 2004.

ZANDER, Oscar. **Regência coral**. Porto Alegre: Movimento, 1987.

### 4. Bibliografia Complementar

AIZPURUA, P. **Teoria del conjunto coral**. Madrid: Real Musical, 1986.

COELHO, Helena de S. N. W. **Técnica vocal para coros**. 8ª Ed. São Leopoldo, RS: Sinodal, 1994.

ELKEMA, Jan. **Slagtechniek**. Holanda: FNB, 1974.

ERICSSON, Eric; et al. **Choral Conducting**. New York: Walton, 2010.

FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira. **O ensaio coral como momento de aprendizagem: a prática coral numa perspectiva de educação musical**. Porto Alegre: UFRGS, Dissertação de Mestrado, 1990.

GALLO, J. A., GRAETZER, G., NARDI, H. & RUSSO, A. **El director de coro: Manual para La dirección de coros vocacionales**. Buenos Aires: Ricordi Americana, 1979.

MARTINEZ, E., SARTORI, D., GORIA, P. & BRACK, R. **Regência coral: Princípios básicos**. Curitiba: Editora Dom Bosco, 2000.

ROBINSON, R. & WINOLD, A. **The choral experience**. New York: Harper's, 1976.

### 5. Periódicos

ABEM (Associação Brasileira de Educação Musical). **Revista da ABEM**. ISSN 2358-033X. Florianópolis: UDESC. Acessíveis no endereço: <<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/issue/archive>>.

ANPPOM (Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música). **OPUS: Revista da ANPPOM**. ISSN 1517-7017. [s. l.]: ANPPOM. Disponível em: <<https://www.anppom.com.br/revista/index.php/opus/issue/archive>>.

MÚSICA HODIE. **Revista do Programa de Pós-graduação Stricto-Sensu da Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás**. ISSN

2317-6776. Goiânia: UFG. Acessíveis no endereço: <<https://www.revistas.ufg.br/musica/issue/archive>>.

#### 2.2.22.2 Flauta Doce

- Período: 6-7
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 80h;
  3. Prática: –.
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00236.

#### 1. Ementa

Estudo de instrumentos da flauta doce em seus aspectos técnicos, de repertório, artísticos, de conjunto e pedagógicos.

#### 2. Objetivos

Desenvolvimento técnica, métodos, repertório, execução e métodos de ensino para aplicação na musicalização e prática em conjuntos de flauta doce.

#### 3. Bibliografia Básica

MAHLE, Maria Aparecida. **Primeiro Caderno de Flauta Block**. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 1959.

MASCARENHAS, Mário. **Minha Doce Flauta Doce**. 1º vol. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2020.

MASCARENHAS, Mário. **Minha Doce Flauta Doce**. 2º vol. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2020.

TIRLER, Helle. **Vamos Tocar Flauta Doce**. São Leopoldo: Sinodal, 2009.

#### 4. Bibliografia Complementar

CONDE, Cecília. **Significado e Funções da Música do Povo na Educação**. Projeto de Pesquisa: INEPE, 1976/ 1978.

DALCROZE, J. **Le Rythme, la Musique et l'Éducation**. Paris: Librairie Fischbacher, 1920. Disponível em: <<https://archive.org/details/lerythmelamusiqu00jaqu/page/4/mode/2up>>.

HENTSCHKE, Liane; DEL BEN, Luciana. (Org.). **Ensino de Música: propostas para pensar e agir em sala de aula**. São Paulo: Moderna, 2003. p. 176-189.

PAZ, Ermelinda. **Pedagogia Musical Brasileira no século XX**. Brasília: Musimed, 2000.

### 2.2.22.3 Fundamentos da Educação Musical

- Período: 6-7
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 80h;
  3. Prática: –.
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00206.

#### 1. Ementa

Abordagem histórica e crítica dos princípios filosóficos e pedagógicos da educação musical; panorama sobre as diferentes abordagens à educação musical e à sua relevância no contexto escolar, na promoção da sociabilização e valorização das diferenças e na promoção da dignidade humana.

#### 2. Objetivos

Compreender as diferentes funções da música na prática pedagógica; contextualizar a educação musical desde a antiguidade até os dias atuais; identificar as modalidades da experiência musical (composição, apreciação e performance); conhecer o processo de aprendizagem musical; contextualizar diferentes propostas em educação musical.

#### 3. Bibliografia Básica

HENTSCHKE, Liane; DEL BEN, Luciana. (Org.). **Ensino de Música: propostas para pensar e agir em sala de aula**. São Paulo: Moderna, 2003.

FONTEERRADA, Marisa. **Tramas e Fios: um ensaio sobre música e educação**. São Paulo: Editora Unesp, 2003.

PAZ, Ermelinda. **Pedagogia Musical Brasileira no século XX**. Brasília: Musimed, 2000.

SANTOS, Regina Márcia Simão. A natureza da aprendizagem musical e suas implicações curriculares - análise comparativa de quatro métodos. In: **Fundamentos da Educação Musical 2**. ABEM, 1994.

SWANWICK, Keith. **Ensinando música musicalmente**. São Paulo: Moderna, 2003.

#### 4. Bibliografia Complementar

CHOKSY, Lois; Abramson, Robert; et. al. **Teaching Music in the twentieth century**. New Jersey: Prentice Hall, 1986.

GERLING, Fredi. Suzuki: o 'método' e o 'mito'. **Em Pauta**, v.1, n.1. Porto Alegre: Revista do Curso de Pós-Graduação – Mestrado em Música da UFRGS, 1989. Pp.47-56.

HARGREAVES, David. **The Developmental Psychology of Music**. London: Cambridge University Press, 1986.

HENTSCHKE, Liane. (Org.) **Educação musical em países de língua neolatinas**. Porto Alegre, Ed. da Universidade, 2000. p.47-64.

HOFFER, Charles. **Introduction to Music Education**. Belmont, California: A Division of Wadsworth, 1993.

GAINZA, Violeta. **La Iniciacion Musical del Niño**. Buenos Aires: Ricordi, 1964.

PORCHER, Louis. **Educação Artística: Luxo ou Necessidade?**. São Paulo: Summus, 1982.

≡. **Las bases psicológicas de la Educacion Musical**. Buenos Aires: Eudeba Editorial Universitária de BsAs, 1969.

LABUTA, Joseph e Smith, Deborah. **Music Education. Historical Contexts and Perspectives**. New Jersey: Prentice Hall, 1997.

MATEIRO, Teresa do Novo. Programas Curriculares de Educação Musical (análise comparativa; resumo crítico). In: Aplicação do currículo de Música - ALLI, um estudo longitudinal com duas turmas de 1ª série do 1 grau. Porto Alegre: PGMúsica (dissertação de mestrado) p. 45-63.

#### 5. Periódicos

ABEM (Associação Brasileira de Educação Musical). Revista da ABEM. ISSN 2358-033X. Florianópolis: UDESC. Disponíveis em: <<http://www.abemeducacaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/issue/>>.

ANPPOM (Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música). OPUS: Revista da ANPPOM. ISSN 1517-7017. [s. l.]: ANPPOM. Disponíveis em: <<https://www.anppom.com.br/revista/index.php/opus/issue/archive>>.

MÚSICA HODIE. Revista do Programa de Pós-graduação Stricto-Sensu da Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás. ISSN 2317-6776. Goiânia: UFG. Disponíveis em: <<https://www.revistas.ufg.br/musica/issue/archive>>.

#### 2.2.22.4 Sociologia

- Período: 6-7
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 80h;
  3. Prática: –.
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: – .

##### 1. Ementa

Importância da sociologia para a compreensão da vida em sociedade. Características fundamentais da modernidade, racionalidade científica e sociedade industrial. Iniciação ao pensamento e estudo comparativo entre Durkheim, Weber e Marx. Instituição, socialização, ação social, relação social e processos sociais.

##### 2. Objetivos

Oferecer ao aluno uma visão introdutória da teoria sociológica a partir do contexto histórico de seu surgimento. Realizar um paralelo reverso com os fenômenos sociais atuais e os diferentes conceitos elaborados pelos pensadores clássicos em distintos momentos históricos: Émile Durkheim, Max Weber, Karl Marx. Prover referências conceituais, teóricas e bibliográficas visando estudos mais aprofundados.

### 3. Bibliografia Básica

COSTA, M. C. C. **Sociologia. Introdução à sociedade.** São Paulo: Moderna, 1987.

CUVILLIER, Armand. **Introdução à sociologia.** São Paulo: Editora Nacional, 2a ed., 1972.

DEMO, Pedro. **Sociologia: uma introdução crítica.** São Paulo: Atlas, 2a ed., 1995.

FORACCHI, M.M. e MARTINS, J. S. **Sociologia e Sociedade.** Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1987.

TOMAZI, Nelson D. **Iniciação à sociologia.** São Paulo: Atual, 1995.

VILA NOVA, Sebastião. **Introdução à sociologia.** São Paulo: Atlas, 3a ed., 1998.

### 4. Bibliografia Complementar

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico.** São Paulo: Martins Fontes/Editora Universidade de Brasília, 1987.

COHN, Gabriel. **Sociologia: para ler os clássicos.** Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1977.

BERGER, Peter. **Perspectivas sociológicas: uma visão humanística.** Petrópolis: Vozes, 1986.

DURKHEIM, Èmile. **A divisão do trabalho social.** Rio de Janeiro: Presença/Martins Fontes, 1977.

GALLIANO, A. G. **Introdução à sociologia.** São Paulo: Harbra, 1981.

GIDDENS, Anthony. **Capitalismo e moderna teoria social.** Rio de Janeiro: Presença/Martins Fontes, 1977.

MARX, Karl. **O Capital.** São Paulo: Difel. 1986.

QUINTANEIRO, Tânia. **Um toque de clássicos: Durkheim, Marx e Weber.** Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1996.

RAISON, Timothy (org.). **Os precursores das ciências sociais.** Rio de Janeiro: Zahar, 1971.

WEBER, Max. **Ensaio de sociologia.** Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

#### 2.2.22.5 Teoria e Prática da Arte na Educação

- Período: 6-7
- Carga Horária:

1. Total: 80h;
  2. Teórica: 80h;
  3. Prática: –.
- Créditos: 4;
  - Modalidade: Presencial;
  - Pré-requisitos: – ;
  - Equivalência: DAV00405.

#### 1. Ementa

Ensino dos princípios fundamentais da teoria e das práticas pedagógicas na Educação Infantil, no Ensino Fundamental, no Ensino Médio e em espaços culturais. Incluindo ainda, reflexões contemporâneas sobre princípios e funções da arte na educação e as características, especificidades e campo de trabalho do profissional do ensino de arte.

#### 2. Objetivos

A disciplina visa introduzir sobre conceitos e práticas, perspectivas, métodos, campo de atuação e funções do futuro profissional.

#### 3. Bibliografia Básica

HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. **Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho**. Porto Alegre: ArtMed, 2000.

LARAIA, Roque. “Teorias modernas sobre cultura” e “A cultura condiciona a visão de mundo do homem”. In: \_\_\_. **Cultura: Um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

MARTINS, R. Valor educacional da arte. **Porto Arte – Revista do Instituto de Artes da UFRGS**, Ano 1, v.1, p. 62-65, maio 1990.

READ, H. O Professor. In: \_\_\_. **A Educação pela Arte**. São Paulo: Martins Fontes, 1982.

ROSSI, M. H. A Compreensão do Desenvolvimento Estético. In: \_\_\_. **A educação do olhar no ensino das artes**. Analice Dutra Pillar (Org.). Porto Alegre: Editora Mediação, 1999.

#### 4. Bibliografia Complementar

CANCLINI, Nestor Garcia. Relatividade da arte e fundamentação do juízo estético. In: \_\_\_. **A Socialização da Arte**. São Paulo: Cultrix, 1984.

SOUICY, D. Não existe expressão sem conteúdo. In: BARBOSA, Ana Mae; SALES, Heloísa Margarido. **O Ensino da Arte e sua História**. São Paulo: MAC/USP, 1990.

TOURINHO, I. Temas Sobre Arte-Educação. **Educação e Filosofia**, Uberlândia, v.9, n.18, pp.105-115, jul-dez 1995.

#### 2.2.22.6 História do Ensino das Artes no Brasil

Disciplina	Período	CH (horas)	Créditos	Pré-requisito
História do Ensino das Artes no Brasil	2	80		

- Período: 6-7
  - Carga Horária:
    1. Total: 80h;
    2. Teórica: 80h;
    3. Prática: –.
  - Créditos: 4;
  - Modalidade: Presencial;
  - Pré-requisitos: – ;
  - Equivalência: DAV00364.
1. Ementa Percursos históricos das concepções e práticas de ensino de arte no Brasil até a contemporaneidade, abrangendo desde a Educação Jesuítica, as academias de Belas Artes, as reformas do fim do Império e início da República, os movimentos da Escola Nova e das Escolinhas de Arte do Brasil, a instituição do ensino superior da arte, além das políticas educacionais para o ensino e formação de professores de arte.
  2. Objetivos
 

Estabelecer e explicitar as principais concepções e práticas do ensino das artes no Brasil, suas influências, conseqüências e desdobramentos, bem como, a relação entre teoria e prática.
  3. Bibliografia Básica
 

AZEVEDO, Fernando Antonio G. **Movimento Escolinhas de Arte: em cena D. Noêmia Varela e Ana Mae Barbosa**. 2000. Dissertação (Mestrado em Artes Visuais) – Escola de Comunicação e Artes, Universidade de São Paulo. 2000.

BARBOSA, Ana Mae. **Arte-educação: leitura no subsolo**. São Paulo: Cortez, 1997.

\_\_\_\_\_. **Arte-educação no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 1978.

\_\_\_\_\_. **John Dewey e o ensino da Arte no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2001.

FERRAZ, Maria H. de T.; FUSARI, Maria F. de Rezende. **Arte na Educação Escolar**. São Paulo: Cortez, 1992.

OSINSKI, Dulce R. **Arte, história e ensino: uma trajetória**. São Paulo: Cortez, 2001.

RODRIGUES, Augusto (Org.). **Escolinha de Arte do Brasil**. Brasília: Inep, 1980.

\_\_\_\_\_. **Escolinha de Arte do Brasil – Análise de uma experiência no processo educacional brasileiro**. Rio de Janeiro: EAB, 1978.

#### 4. Bibliografia Complementar

DUARTE JÚNIOR, João Francisco. **Por que arte-educação?** Campinas, SP: Papirus, 1991.

GHIRALDELLI, Paulo. **História da Educação Brasileira**. São Paulo: Cortez, 2009.

READ, Herbert. **A educação pela arte**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

#### 2.2.22.7 Língua Portuguesa

Disciplina	Período	CH (horas)	Créditos	Pré-requisito
Língua Portuguesa	1	80	4	–

- Período: 6-7
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 80h;
  3. Prática: –.
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: – .

### 1. Ementa

Linguagens e Língua. Meios de Comunicação. Leitura e produção de textos técnicos e literários. Tipos, modalidades e gêneros textuais. Unidade, coesão e coerência textual. Argumentação.

### 2. Objetivos

Proporcionar o aprendizado de diversos gêneros textuais, assim como a prática da leitura e a produção de textos em conformidade com a língua padrão.

### 3. Bibliografia Básica

ANTUNES, Irandé. **Lutar com palavras coesão e coerência**. Parábola, 2005. 199. (Na ponta da Língua, 13) ISBN: 9788588456426.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto leitura e redação**. 12. 1990/93/95/96/2018. 431. ISBN: 8508034687.

KOCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e compreender os sentidos do texto**. 3. São Paulo: Contexto, 2006. 216. ISBN: 8572443272.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. Parábola Editorial, 2008. 295. (Educação Linguística, 2) ISBN: 9788588456747.

### 4. Bibliografia Complementar

ABREU, Antônio Suárez. **Curso de redação**. 12. 2005. 168. ISBN: 8508091389.

BAZERMAN, Charles; DIONISIO, Angela Paiva; HOFFNAGEL, Judith Chambliss. **Gêneros textuais, tipificação e interação**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2011. 176 p. ISBN: 9788524911057.

CARDOSO, Beatriz Ângela Vieira; EDNIR, Madza. **Ler e escrever, muito prazer!**. 2. 2004. 142. ISBN: 8508069340.

FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. **Prática de texto para estudantes universitários**. Vozes, 2016. 257. (Manuais Acadêmicos) ISBN: 9788532652010.

SANGIORGI, Luiz Carlos. **A redação pelo parágrafo**. UnB, 1995. 126. ISBN: 8523003819.

#### 2.2.22.8 História da Arte I

- Período: 6-7

- Carga Horária:

1. Total: 80h;

2. Teórica: 80h;

### 3. Prática: –.

- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: – ;
- Equivalência: DAM00185.

### 1. Ementa

Apresentação geral dos conteúdos e dos métodos pertinentes aos limites cronológicos da História da Arte, enfatizando as manifestações artísticas do Renascimento, estabelecendo suas ligações e rupturas com a visualidade da Idade Média e examinando suas relações com a cultura clássica da Antiguidade.

### 2. Objetivos

Apresentar conceitos, métodos, características e especificidades da História da Arte nas suas diferentes abordagens teórico-metodológicas e estudar de forma introdutória o Renascimento, a Idade Média e a cultura clássica.

### 3. Bibliografia Básica

ARGAN, Giulio Carlo. FAGIOLO, Maurizio. **Guia da História da Arte**. Lisboa: Estampa, 1994.

BELTING, H. **O Fim da História da Arte: uma revisão dez anos depois**. São Paulo: Cosac & Naify, 2006.

CASTELNUOVO, Enrico. De que estamos falando quando falamos em história da arte? In:     . **Retrato e Sociedade na Arte Italiana**. Ensaios de história social da arte. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

FULLERTON, Mark D. **Arte grega**. São Paulo: Odysseus, 2002.

HAUSER, Arnold. **História social da arte e literatura**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

### 4. Bibliografia Complementar

ARGAN, Giulio Carlo. **História da Arte como História da Cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

BAZIN, Germain. **História da História da Arte**. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

PANOFSKY, Erwin. **Significado nas Artes Visuais**. São Paulo: Perspectiva, 2002.

## 2.2.22.9 História da Arte II

- Período: 6-7
- Carga Horária:
  1. Total: 80h;
  2. Teórica: 80h;
  3. Prática: –.
- Créditos: 4;
- Modalidade: Presencial;
- Pré-requisitos: DAM00185;
- Equivalência: DAM00194.

## 1. Ementa

Análise do repertório artístico do Barroco ao século XIX, temas principais e enfoques metodológicos pertinentes aos limites cronológicos da disciplina. A tradição, sua contestação e transplante dos modelos artísticos europeus para a América, enfatizando sua relação com a arte brasileira.

## 2. Objetivos

Realizar um estudo crítico do amplo arco temporal e geográfico abordado, demonstrando a diversidade de abordagens e metodologias utilizadas pelas diversas vertentes da teoria, da história e da crítica de arte.

## 3. Bibliografia Básica

ARGAN, Giulio Carlo. **Arte Moderna: do iluminismo aos movimentos con-temporâneos**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

ARGAN, Giulio Carlo. **História da Arte Italiana**. Vols. 2 e 3. São Paulo: Cosac e Naify, 2004.

BURY, John. **Arquitetura e arte no Brasil colonial**. São Paulo: Nobel, 1991. GOMBRICH, Ernst Hans. **A história da arte**. Rio de Janeiro: LTC, 2008. GOUVÊA, Fernando da Cruz. **Maurício de Nassau e o Brasil Holandês**. Recife: Editora Universitária UFPE, 1998.

OLIVEIRA, Myriam Andrade Ribeiro. **Rococó religioso no Brasil e seus ante-cedentes europeus**. São Paulo: Cosac e Naify, 2003.

ZANINI, Walter (Org.). **História geral da arte no Brasil**. São Paulo: Walter Moreira Salles, 1983.

## 4. Bibliografia Complementar

ARAÚJO, Emanuel (curador). **O Universo Mágico do Barroco Brasileiro**. Catálogo de exposição. São Paulo: SESI, 1998.

CLARK, T.J. **A pintura da vida moderna: Paris na arte de Manet de seus seguidores**. São Paulo: Cia das Letras, 2004.

COELHO, Beatriz. **Devoção e arte: imaginária religiosa em Minas Gerais**. São Paulo: EDUSP, 2005.

FRASCINA, Francis [et alii]. **Modernidade e modernismo: a pintura francesa no século XIX**. São Paulo: Cosac & Naify, 1998.

HAUSER, Arnold. **História social da arte e da literatura**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

HASKELL, Francis. **Mecenas e pintores: arte e sociedade na Itália Barroca**. São Paulo: Edusp, 1997.

FRIEDLAENDER, W.. **De David a Delacroix**. São Paulo: Cosac & Naify, 2001.

NOGUEIRA, Antonio Gilberto Ramos. **Por um inventário dos sentidos: Mário de Andrade e a concepção de patrimônio e inventário**. São Paulo: Hucitec, 2005.

## 2.2.22.10 Introdução à valorização da vida

• Período: 6-7

• Carga Horária:

1. Total: 80h;
2. Teórica: 80h;
3. Prática: -.

• Créditos: 4;

• Modalidade: Presencial;

• Pré-requisitos:

• Equivalência:

1. Ementa

Auto conhecimento. Resiliência. Fatores de Proteção. Fatores de risco. Prevenção e Posvenção.

2. Objetivos

Elencar os fatores de risco e de proteção. Reconhecer sinais de comportamento suicida em si mesmo e em outrem e procurar ajuda. Descrever as principais medidas a serem tomadas em situação de risco de suicídio

3. Bibliografia Básica

Botega, N. (2015). Crise suicida: avaliação e manejo. São Paulo: ARTMED.

Bertolote, J. M. (2012). O suicídio e sua prevenção. São Paulo, SP: Ed. Unesp.

Dutra, E. (2012). Suicídio de universitários: o vazio existencial de jovens na contemporaneidade. Estudos e Pesquisas em Psicologia, 12(3), 924-937. Recuperado de [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1808-42812012000300013&lng=pt&tlng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812012000300013&lng=pt&tlng=pt)

PEREIRA, W.S.B. Olhar ético-político sobre a história do Suicídio. In: Carvalho, A. M.S.; ANDRADE, F. M.(ORGS) Multidisciplinaridade: sob o olhar da Psicologia e da Educação. (no prelo).

PEREIRA, W.S.B. Morte Autoprovocada: quatro ilusões, muito sofrimento. Disponível em: <https://www.newsrondonia.com.br/noticias/morte+autoprovocada+quatro+ilusoes+muito+sofrimento+por+wilma+suely+batista+pereira/100351>

4. Bibliografia Complementar

Oliveira, M. I.; Bezerra Filho & J. G.; Gonçalves-Feitosa, R. F. (2014). Tentativas de suicídio atendidas em unidades públicas de saúde de Fortaleza-Ceará, Brasil. Revista de la Salud Publica (Bogota); 16(5),687-699.

Ores, L. C., Quevedo, L. A., Jansen, K., Carvalho, A. B., Cardoso, T. A. Souza, L. D. M.... Silva, R. A. Risco de suicídio e comportamentos de risco à saúde em jovens de 18 a 24 anos: um estudo descritivo. Cadernos de Saúde Pública, 28(2), 305-312. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2012000200009>.

Daolio, E. R.& Silva, J.V. (2009). Os significados e os motivos do suicídio: as representações sociais de pessoas residentes em Bragança Paulista, SP. Bioetikos - Centro Universitário São Camilo. 3(1), 68-76.

Pereira, W. S. B. É sobre estas pessoas que estão nas fotos com você. Recuperado de <http://rondonoticias.com.br/noticia/saude/1267/e-sobre-estas-pessoas-que-estao-nas-fotos-com-voce-por-wilma-suely-batista-pereira> acesso em 11 de março de 2018.

## 2.3 Metodologia

### 2.3.1 Metodologias de Ensino

Os professores utilizam metodologias diferenciadas de acordo com o contexto apresentado. Entre 2019 e 2022, certamente, as metodologias tiveram maior variação e grau de experimentação decorrente do contexto de Ensino Remoto (Pandemia de COVID-19). Aulas presenciais, aulas remotas síncronas com plataforma *GoogleMeet* ou similar, aula remota assíncrona com material de apoio (textos, vídeos, áudios, etc.) são meios empregados para condução do conteúdo. A realização de seminários, atividades escritas, produção e prática em performance instrumental, prova oral, prova de múltipla escolha são alguns exemplos de métodos avaliativos empregados. Particularmente nas turmas iniciais, especial atenção é dada ao nivelamento dos alunos, uma vez que há grande heterogeneidade de *background* em assuntos específicos de música.

A seguir, descrevemos algumas possibilidades metodológicas não exaustivas utilizadas em determinadas disciplinas:

- Aulas expositivas: relevantes especialmente em disciplinas teóricas, embora possa ser importante para algumas aulas de disciplinas instrumentais ou criativas;

- Realização de seminários: proporciona ao aluno a oportunidade de protagonismo de pesquisa, organização de discurso e apresentação;
- Projetos criativos: importante metodologia para as disciplinas instrumentais. A definição do trajeto final a ser percorrido pelo discente é estabelecida no início do semestre e são supervisionadas pelo professor em diálogo com o discente;
- Atividades: ações práticas, de pesquisa ou de análise realizadas em sala ou não;
- Exercícios: atividades de reforço, realizadas em sala ou não. São importantes como preparação avaliativa.
- Visitas técnicas: cumprem o papel de atualização da realidade profissional.

Importante destacar que algumas disciplinas possuem horas práticas reservadas à aproximação profissional e conexão entre teoria e prática. Seu regulamento consta no [Apêndice E](#).

## 2.4 Recursos Didáticos e Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – TDICs

### 2.4.1 Recursos Didáticos

Os recursos didáticos utilizados para a implementação das aulas do curso estão situados na intersecção de dois universos: o analógico e o digital. Como recursos analógicos, largamente presentes em momento pré-pandêmico, regidos pelas aulas presenciais, podemos destacar instrumentos musicais (piano, teclados, violão, contrabaixo, flauta doce, dentre outros), retroprojetor, quadro para escrita, textos auxiliares, partituras. A coordenação destes elementos no âmbito das disciplinas práticas, por vezes, resulta em apresentações e gravações. Por outro lado, o desafio do Ensino Remoto Emergencial trazido pela pandemia de COVID-19 acelerou a adoção prevalente de elementos digitais para que o resguardo sanitário não impedisse a continuação do ensino. Sendo assim, as disciplinas do curso adotam recursos digitais de modo generalizado para comunicação entre docentes e discentes, aulas síncronas, aulas assíncronas e produção de material didático. Portanto, o curso, no cenário atual, está confortável com os recursos dos dois universos.

### 2.4.2 Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação – TDIC no processo ensino-aprendizagem

Embora já fossem usados anteriormente, é o contexto pandêmico que torna a presença de tecnologias digitais imperativa como recurso primário das disciplinas. Assim,

os seguintes recursos fazem parte do cotidiano pedagógico do curso: comunicação via *e-mail*, *SIGAA*, *Whatsapp*, *Telegram*, *Facebook*, *Google Meet*, ou *Google chat*; uso da plataforma de streaming *Youtube*, *Google Drive* e *SIGAA* para disponibilização de material de apoio; ferramentas de edição de áudio, como o *Audacity*; ferramentas para a edição de vídeos, como o *Kdenlive*; ferramentas para a produção de documentos digitais personalizados como *Microsoft Office*, *LibreOffice*, *Google Docs* e leitores de *Portable Document Format*; ferramentas de produção de partituras personalizadas e análises musicais, como *MuseScore*, o *Finale* e a plataforma de criação de partitura conjunta *Flat*.

### 2.4.3 Produção de material didático-institucional

O curso, por meio de seus professores, produz material didático em ao menos os seguintes tipos: apresentações em slides mostradas em retroprojetor ou transmissão via *Google Meet*; análises de partituras impressas ou em *Portable Document Format*; testes e provas; vídeos elaborados com assuntos pertinentes às disciplinas e disponibilizados no *Youtube* (como o canal do Prof. Dr. Cristiano Sousa dos Santos: <<https://www.youtube.com/channel/UCwuHMwRfsdJi2J71HRBW2Vw>>).

## 2.5 Avaliação dos processos de ensino aprendizagem

### 2.5.1 Metodologias de Avaliação Discente

A metodologia de avaliação de cada professor, para cada disciplina, é indicada em seu respectivo plano de ensino, disponibilizado aos alunos antes do início do semestre via *SIGAA*, site do curso (<<https://musica.unir.br/>>), e apresentados na primeira aula. Tanto as notas quanto as frequências são registradas em sistema dedicado e acessível ao discente, o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (*SIGAA*).

As metodologias de avaliação discente devem atender a dinâmica da disciplina, objetivando permitir ao aluno a análise de seu processo de ensino-aprendizagem, seu desenvolvimento intelectual técnico e artístico, e deve considerar o esforço e desempenho individual e coletivo.

A avaliação será realizada de acordo com a normativa interna da Instituição, estabelecida pela Resolução nº 338/CONSEA, de 14 de julho de 2021, utilizando-se de instrumentos conforme as novas tendências pedagógicas. Assim, a avaliação será preferencialmente de natureza diagnóstica e formativa, sendo realizada de maneira contínua ao longo do período letivo, respeitando as especificidades deste Projeto Político Pedagógico. Os resultados da avaliação devem ser comentados e discutidos pelos docentes para que o discente possa incorporar e avaliar seu próprio desempenho.

Os planos de ensino devem cumprir os seguintes requisitos sobre o processo avaliativo:

1. Entrega dos planos de ensino antes do início do semestre e aprovação pelo CONDEP;
2. Apresentação clara do modo de execução da avaliação e seus critérios;
3. Após aprovação pelo CONDEP, devem constar no sistema de gerenciamento acadêmico e discutido no primeiro dia de aula com os discentes;
4. Após discussão com os discentes, poderão ser modificados mediante nova aprovação pelo CONDEP.

A nota final resultará em 0,0 (zeno) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fração decimal de uma casa, resultante de cálculo entre todas as avaliações conforme plano de ensino. O discente será aprovado caso obtenha nota igual ou superior a 6,0 (seis). Para a aprovação, é requisito frequência mínima de 75%.

Revisões de avaliação podem ser requeridas ao Chefe de Departamento apresentando seus argumentos, no prazo de 48 horas em dias letivos, contados a partir de sua devolução. O Chefe de Departamento terá 48 (quarenta e oito) horas para designar uma banca revisora por meio de ordem de serviço e encaminhar a documentação pertinente. A banca revisora será composta por 3 (três) docentes da área de conhecimento avaliada e terá 5 (cinco) dias para emitir parecer conclusivo. Docente e discente envolvidos podem participar da banca apenas com direito a voz. O discente poderá ainda recorrer ao CONDEP, caso não concorde com a revisão da banca.

O discente que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) terá direito a prova repositiva para substituir a nota de menor valor no período letivo com mesmo conteúdo lecionado no período. No momento de divulgação da nota da avaliação final, o docente deve comunicar o dia e hora da avaliação repositiva que deverá ser no mesmo turno de funcionamento do curso ou agendada em comum acordo com o discente.

A entrega de prova em branco ou ausência do discente resultará em nota 0,0 (zero). Uma prova de segunda chamada pode ser solicitada pelo discente ao Chefe de Departamento em até 72 (setenta e duas) horas após a realização da avaliação, que terá 48 (quarenta e oito) horas para deferir ou indeferir o pedido, baseado na legislação, e informar aos interessados.

Para Trabalhos de Conclusão de Curso, Estágios Supervisionados, Atividades Curriculares Complementares e Atividades Curriculares de Extensão, a avaliação será realizada conforme regulamento próprio na seção.

## 3 DIMENSÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA DO CURSO

### 3.1 Gestão administrativa e acadêmica do Curso de Licenciatura em Música/UNIR

#### 3.1.1 Funcionamento do Conselho de Departamento do Curso de Licenciatura em Música/UNIR

O Curso de Licenciatura em Música/UNIR compõe o Departamento de Artes/UNIR juntamente com os cursos de Licenciatura em Artes Visuais e Licenciatura em Teatro, após a Resolução nº 194/CONSAD de 04 de maio de 2020 extinguir o Departamento de Artes Visuais e o Departamento de Música (FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2020b). De acordo com o seu Regimento Interno (FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Conselho Superior Acadêmico. Departamento Acadêmico de Artes, 2020), aprovado pela Resolução nº 274 de 10 de novembro de 2020/CONSEA, a estrutura administrativa do DARTES é composta pelo Conselho de Departamento, formado por todos os professores nele lotados, representante estudantil e representante técnico-administrativo, ambos na proporção de 15% dos professores. O papel do Coordenador do Curso de Licenciatura em Música/UNIR é fundamental uma vez que é responsável por organizar as demandas específicas do curso levadas ao CONDEP.

Além do Chefe de departamento e Vice-Chefe de departamento, cada curso apresenta um Coordenador de Curso e um Vice-coordenador de Curso, bem como uma equipe de professores de Núcleo Docente Estruturante, com seu Presidente e Vice-Presidente. Por fim, os técnicos do Departamento de Artes/UNIR atuam em prol de todos os seus cursos.

As reuniões departamentais ordinárias acontecem mensalmente e extraordinariamente conforme convocação do Chefe de Departamento ou requerimento de dois terços dos membros do CONDEP, nos termos do seu regimento. As atas constam em processos específicos no sistema Sistema Eletrônico de Informações/UNIR e são publicizadas no site do DARTES (<<https://dartes.unir.br/pagina/exibir/12152>>).

#### 3.1.2 Chefe do Departamento de Artes/UNIR

- **Prof. Dr. Alexandre Falcão de Araújo** (Portaria Nº 215/2021/GR/UNIR):
  - Doutorado em Artes – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP);

- Mestre em Artes – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP);
- Bacharel em Gestão Ambiental – Universidade de São Paulo (USP).

### 3.1.3 Vice-chefe do Departamento de Artes/UNIR

- **Prof. Dr. Felipe Martins Paros** (Portaria Nº 555/GR/UNIR)
  - Mestrado em Artes – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP);
  - Especialização em Linguagens das Artes – Centro Universitário Mariantonia - (USP, CEUMA);
  - Graduação em Educação Artística Artes Plásticas – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP).

### 3.1.4 Coordenador do Curso de Licenciatura em Música/UNIR

- **Prof. Dr. Cristiano Sousa dos Santos** (nº 41/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR)
  - Doutor em Música – Universidade Federal da Bahia (UFBA);
  - Mestre em Música – Universidade Federal da Bahia (UFBA);
  - Bacharel em Música – Universidade do Estado do Pará (UEPA);
  - Técnico em Música – Conservatório Carlos Gomes (CCG).

Tanto o “Plano de Ação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Música/UNIR (2021-2023)”, quanto o “Relatório das Atividades da Coordenação no Curso de Licenciatura em Música/UNIR (2021-2022)” apresentados pelo Coordenador Prof. Dr. Cristiano Sousa dos Santos foram aprovados em reunião de CONDEP do dia 13 de setembro de 2022 e constam na seção [Apêndice 5.3](#) deste PPC.

### 3.1.5 Vice-coordenador do Curso de Licenciatura em Música/UNIR

- **Prof. Me. Cléber Maurício de Lima** (Portaria Nº 51/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR)
  - Mestrado em Disciplinas do Espetáculo – Università degli Studi di Udine, Gorizia (UNIUD);
  - Especialização em Gerência de Sistemas e Serviços de Informação – Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (FESPSP);
  - Graduação em Bacharelado em Música – Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

### 3.1.6 Composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Música/UNIR

O Núcleo Estruturante do Curso é regulamentado pela Resolução CONAES Nº 01/2010 (BRASIL; Ministério da Educação; Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), 2010) e pela Resolução 233/CONSEA de 07 de agosto de 2020 (FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Conselho Superior Acadêmico, 2020). De acordo com Art. 2º da Resolução 233/CONSEA de 07 de agosto de 2020, o Núcleo Docente Estruturante constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica em cada curso de graduação com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, corresponsável pela elaboração, implementação e consolidação do projeto pedagógico de curso. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante, entre outras (FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Conselho Superior Acadêmico, 2020):

- I – Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II – Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III – Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV – Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Música da UNIR foi atualizado mediante a portaria Nº 74/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR, cujos efeitos retomam a 25 de outubro de 2022, e é formado pelos seguintes membros:

- Prof. Me. Alexandre de Negreiros Motta;
- Prof. Me. Cléber Maurício de Lima (Vice-Presidente);
- Prof. Dr. Cristiano Sousa dos Santos (Presidente);
- Prof. Me. Edilson Schultz;
- Prof<sup>a</sup>. Me. Ezenice Costa de Freitas Bezerra;
- Prof. Dr. Luís Cláudio Pires Seixas.

## 3.2 Gestão do curso e os processos de avaliação externa e interna

A coordenação do Curso de Licenciatura em Música/UNIR operou os seguintes esforços de gestão considerando os diversos indicadores disponibilizados no [Apêndice B](#) (exceto as atas de reuniões da Coordenação e NDE):

1. Plano de Ação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Música/UNIR(2021-2023), [seção B](#);
2. Relatório de Atividades da Coordenação no Curso de Licenciatura em Música/UNIR, [seção B](#);
3. Relatório da Avaliação Interna do Curso de Licenciatura em Música/UNIR (2021): processo SEI nº999119623.000037/2020-77 e [seção B](#);
4. Auxílio à Comissão de Acompanhamento da Proposta do Protocolo de Compromisso do Curso de Licenciatura em Música/UNIR ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2021](#)): Relatório (Protocolo de Compromisso), processo SEI: 23118.002724/2021-17 e [seção B](#).
5. Censo de apoio ao discente (2021-2) – observadas as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) ([BRASIL, 2018](#)): [seção B](#);
6. Reuniões de Coordenação e NDE: processo SEI nº999119623.000037/2020-77.

### 3.2.1 Avaliação externa do curso

O Curso de Licenciatura em Música/UNIR divulga os dados pertinentes de avaliação externa no *site* do curso (<<https://musica.unir.br/>>):

- Avaliação pelo INEP/MEC (2019);
- Estratégias gerais de gestão dos resultados da avaliação externa do curso:
  - Plano de Ação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Música/UNIR(2021-2023): [seção B](#);
  - Plano de Melhorias Acadêmicas: processo SEI nº 23118.002724/2021-17, documento nº 0635708;
  - Relatório de Atividades da Coordenação no Curso de Licenciatura em Música/UNIR: [seção B](#);
  - Relatório (Protocolo de Compromisso): processo SEI nº23118.002724/2021-17, documento nº 0931157, [seção B](#).

### 3.2.2 Exame Nacional de Avaliação de Desempenho de Estudante (ENADE)

O Curso de Licenciatura em Música/UNIR apresentou a nota 2 no ENADE realizado em 2017, conforme o “Relatório de Curso MÚSICA (LICENCIATURA) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA PORTO VELHO - 123553” (BRASIL; Ministério da Educação; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 2018). As estratégias de melhoria da avaliação do ENADE está representada pelo “Plano de Melhorias Acadêmicas” (processo SEI nº 23118.002724/2021-17, documento nº 0635708), “Relatório (Protocolo de Compromisso)” (processo SEI nº 23118.002724/2021-17, documento nº 0931157), Plano de Ação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Música/UNIR (2021-2023), e Relatório de Atividades da Coordenação no Curso de Licenciatura em Música/UNIR contidos na seção [Apêndice 5.3](#) deste PPC e sumarizados nos itens abaixo:

- Gerenciamento de musica@unir.br;
- Gerenciamento de Redes Sociais;
- Gerenciamento da Infraestrutura;
- Redação de Pareceres Pedagógicos;
- Redação de Pareceres Acadêmicos;
- Gerenciamento do SIGAA Coordenador;
- Reformulação do PPC;
- Plano de Melhorias;
- Avaliação Interna do Curso de Licenciatura em Música/UNIR;
- Realização de Concurso Docente;
- Fomento a projeto de Extensão;
- Fomento a projeto de Pesquisa;
- Desenvolver ferramentas avaliativas;

### 3.2.3 Autoavaliação institucional

A Autoavaliação Institucional (Avaliação Institucional e Avaliação de Curso) foi realizada em amplo esforço da Comissão Própria de Avaliação Executiva (CPAv) – comissão constituída pela Resolução nº 018/CONSUN, de 30 de janeiro de 2014 (FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA; Conselho Superior Universitário, 2014a)

e regulamento aprovado pela Resolução nº 021/CONSUN, de 03 de novembro de 2014 ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA; Conselho Superior Universitário, 2014b](#)), que coletou informações avaliativas e disponibilizou aos departamentos em 2021. O Curso de Licenciatura em Música/UNIR analisou os dados entregues, efetuou o Seminário de Avaliação do Curso de Licenciatura em Música e organizou o documento final de avaliação “Relatório da Avaliação Interna do Curso de Licenciatura em Música (2021)”, disponível no [seção B](#) deste PPC (processo SEI nº999119623.000037/2020-77).

### 3.2.4 Avaliação discente

Desde 2022, o processo de avaliação discente vem sendo realizado através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). De posse das informações, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Música/UNIR realiza discussões para efetivar reparos e propor melhorias em suas reuniões regulares (processo SEI nº999119623.000037/2020-77). A Coordenação do Curso de Licenciatura em Música/UNIR desenvolverá as seguintes ações:

- Aperfeiçoamento do Censo de apoio ao discente (2021-2), [seção B](#);
- Análise, por meio da Coordenação do Curso, Núcleo Docente Estruturante do Curso e linhas de pesquisa, os dados obtidos;
- Discutir melhorias a partir dos dados;
- Manter comunicação contínua com a Representação Estudantil;
- Realizar reuniões com estudantes.

### 3.2.5 Avaliação e Acompanhamento dos egressos

O Curso de Licenciatura em Música/UNIR ciente da importância de acompanhamento dos egressos para atualização do curso desenvolverá as seguintes ações:

- Elaboração de questionário destinado aos egressos aos moldes do Censo de apoio ao discente (2021-2), [seção B](#);
- Analisar, por meio da Coordenação do Curso, Núcleo Docente Estruturante do Curso e linhas de pesquisa, os dados obtidos;
- Discutir melhorias a partir dos dados.

### 3.2.6 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) do Curso e da gestão da aprendizagem

O PPC do Curso de Licenciatura em Música/UNIR tem sido objeto de escrutínio de permanente pela Coordenação de Curso e Núcleo Docente Estruturante do curso, conforme demonstram as reuniões regulares (processo SEI nº999119623.000037/2020-77). Adotando os resultados da Autoavaliação, Avaliações externas, avaliação do docente pelo discente, acompanhamento de egressos, foram elaborados os seguintes documentos que contém ações para reformulação do PPC do curso:

1. Plano de Ação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Música/UNIR (2021-2023): [seção B](#);
2. Relatório de Atividades da Coordenação no Curso de Licenciatura em Música/UNIR: [seção B](#);
3. Relatório da Avaliação Interna do Curso de Licenciatura em Música/UNIR (2021): processo SEI nº999119623.000037/2020-77, [seção B](#);
4. Auxílio à Comissão de Acompanhamento da Proposta do Protocolo de Compromisso do Curso de Licenciatura em Música/UNIR ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2021](#)): Relatório (Protocolo de Compromisso), processo SEI 23118.002724/2021-17, [seção B](#).
5. Censo de apoio ao discente (2021-2): [seção B](#);
6. Reuniões de Coordenação e NDE: processo SEI nº999119623.000037/2020-77.

## 3.3 Recursos humanos

### 3.3.1 Corpo docente

O Curso de Licenciatura em Música conta com professores cuja formação em Instrumento (Piano, Violão, Canto, Contrabaixo) e Composição vem ao encontro de um perfil para o qual o curso intenta se delinear. Refere-se aquele no qual o graduando se permita escolher por um aprofundamento na sua área de atuação ou vocação musical, além das matérias pedagógicas inerentes à educação musical. É desejável que os docentes do curso de Licenciatura em Música estejam engajados numa prática profissional atualizada e em constante reciclagem, e busquem desenvolver em suas pesquisas temas relevantes para o desenvolvimento da cultura local inseridos num contexto global.

Para alcançar seus objetivos iniciais, o curso, no entanto carece ainda de contratação de docentes das áreas de conhecimento teórico específico musical e prático-instrumental.

Além das demandas administrativo-pedagógicas, como a Coordenação do Curso, a Vice-Coordenação do Curso, a Presidência do Núcleo Docente Estruturante, a composição como membro do Núcleo Docente Estruturante, a participação de comissões administrativas ou acadêmicas, o tripé ensino, pesquisa e extensão não é alcançável com tão poucos docentes. Portanto, para seu pleno funcionamento e esplendor, o Curso de Licenciatura em Música/UNIR precisa ampliar seu quadro de docentes.

O corpo docente do Curso de Licenciatura em Música/UNIR é composto pelos seguintes professores:

Tabela 7 – Docentes do Curso de Licenciatura em Música/UNIR.

Nome/Telefone/e-mail	Departamento	Experiência Profissional excluída as atividades de magistério. (anos)	Experiência no exercício da docência na educ. básica. (anos)	Experiência de magist. superior (anos)	Link do <i>Lattes</i>
1 Alexandre de Negreiros Motta (69) 98157-2198, anegreiros@unir.br	DARTES	-	-	15	< <a href="http://lattes.cnpq.br/7817064343251360">http://lattes.cnpq.br/7817064343251360</a> >
2 Cléber Maurício de Lima (69) 98151-9458, cleberdelima@unir.br	DARTES	-	-	8	< <a href="http://lattes.cnpq.br/7711722998418114">http://lattes.cnpq.br/7711722998418114</a> >
3 Cristiano Sousa dos Santos (69) 98100-3281, cristiano.sousa@unir.br	DARTES	-	-	12	< <a href="http://lattes.cnpq.br/6438330731254634">http://lattes.cnpq.br/6438330731254634</a> >
4 Edilson Schultz (69) 98119-1803, edilsonsz@unir.br	DARTES	-	-	9	< <a href="http://lattes.cnpq.br/4366974293155079">http://lattes.cnpq.br/4366974293155079</a> >
5 Ezenice Costa de Freitas Bezerra (69) 99252-0245. ezenicebezerra@unir.br	DARTES	-	5	8	< <a href="http://lattes.cnpq.br/3516776169978203">http://lattes.cnpq.br/3516776169978203</a> >
6 Luís Cláudio Pires Seixas cs.mus@hotmail.com	DARTES	-	4	7	< <a href="http://lattes.cnpq.br/3898764145865099">http://lattes.cnpq.br/3898764145865099</a> >

### 3.3.2 Corpo docente

O Departamento de Artes deve procurar tanto quanto possível divulgar e incentivar ações, projetos e atividades institucionais e docentes que tenham compromisso com o apoio estudantil e a preocupação com a promoção da permanência dos alunos nos cursos.

O Curso de Licenciatura em Música/UNIR abriga o Grupo de Pesquisa Centro de Pesquisa Interdisciplinar em Artes (CEPIA), sob liderança do Prof. Dr. Cristiano Sousa dos Santos, mantém o programa de extensão Centro de Extensão em Música (CEM), sob

coordenação do Prof. Me. Cléber Maurício de Lima e participa de linhas de pesquisa do Grupo de Pesquisa Centro de Documentação e Estudos Avançados sobre Memória e Patrimônio de Rondônia (CEDEAMPRO).

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) mantém os seguintes programas:

1. Programa de Educação Tutorial (PET);
2. Programa de Iniciação à Docência (PIBID);
3. Programa de Mobilidade Acadêmica;
4. Programa de Monitoria;
5. Programa Institucional Residência Pedagógica.

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA) mantém as seguintes ações de apoio:

1. Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura (PIBEC): Resolução n.º 120 CONSAD, de 14 de Abril de 2014 ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA; Conselho Superior de Administração, 2014](#)).
2. Auxílio Alimentação;
3. Auxílio Transporte;
4. Auxílio Moradia;
5. Auxílio Creche;
6. Bolsa Monitoria Especial do Programa de Assistência Estudantil
7. Serviço de Apoio Psicossocial (SAP)
8. Bolsa Permanência.

### 3.3.3 Técnicos Administrativos

Técnico administrativo: Renan Carvalho de Farias e João Matias

É de extrema importância que o Departamento Acadêmico de Artes se mobilize constantemente a fim de promover a qualificação do corpo técnico em relação ao empreendimento de saberes administrativos voltados à arte, cultura, produção artística, captação de recursos, elaboração de projetos. O compartilhamento com outras unidades se faz salutar, muito embora requeira um quadro com suficiente número de pessoal.

Uma vez que os técnicos atuam para os três cursos do Departamento de Artes/UNIR, há a necessidade de contratação de:

- Técnico Administrativo;
- Técnico Engenheiro de Áudio.

## 4 INFRAESTRUTURA DO CURSO

### 4.1 Infraestrutura administrativa e acadêmica

O atendimento presencial da direção acadêmica e administrativa do Curso de Licenciatura em Música/UNIR está localizado no Prédio 2C, UNIR Campus, na BR 364, Km 9,5, Zona rural de Porto Velho/RO, CEP: 76801-059, e conta com os seguintes espaços:

Tabela 8 – Espaços administrativos e acadêmicos do Curso de Licenciatura em Música/UNIR.

Unidade	Endereço	Área
Sala da Chefia de Departamento	Sala 219, bloco 2C	25m <sup>2</sup>
Sala das Coordenações dos Cursos	Sala 221, bloco 2C	25m <sup>2</sup>
Sala dos Professores	Sala 222, bloco 2C	25m <sup>2</sup>
Sala de trabalho para docentes em tempo integral	Sala 13, bloco 1J	13m <sup>2</sup>
Sala de trabalho para docentes em tempo integral	Sala 104, bloco 5D	13m <sup>2</sup>
Sala de Apoio Técnico	Sala 220, bloco 2C	25m <sup>2</sup>

A sala da Chefia de Departamento, localizada na Sala 219, bloco 2C, é o espaço de trabalho do Chefe de Departamento e do Técnico Administrativo. É equipada com mesas, cadeiras, computadores, armários, ar-condicionado e utensílios de escritório.

A sala de trabalho para o coordenador, localizada na Sala 221, bloco 2C, é partilhada com os coordenadores do Curso de Licenciatura em Artes Visuais e do Curso de Licenciatura em Teatro e está equipada com computadores, mesas, cadeiras, gaveteiros, ar-condicionado e utensílios de escritório.

Os espaços de trabalho para docentes em tempo integral ações acadêmicas, localizados nas Sala 13, bloco 1J e Sala 104, bloco 5D, possuem recursos tecnológicos e de trabalho específicos, permitem o planejamento didático-pedagógico, fornecem privacidade para estudo e atendimento de discentes e orientandos, bem como a guarda de equipamento pessoal.

A sala coletiva dos professores do Departamento de Artes/UNIR, localizada na Sala 222, bloco 2C, é o espaço destinado para descanso, atividades de lazer, interação. Possui mesas, cadeiras e computador, bem como armários que permitem guarda de materiais, ar-condicionado e equipamentos.

Por sua vez, a sala de apoio técnico, localizada na Sala 220, bloco 2C, é o espaço destinado às atividades do corpo técnico do DARTES. Está equipada com mesas, cadeiras, armários, computador, ar-condicionado e utensílios de escritório.

## 4.2 Infraestrutura básica utilizada no ensino

### 4.2.1 Salas de aula

Tabela 9 – Espaços administrativos e acadêmicos do Curso de Licenciatura em Música/UNIR.

Unidade	Endereço	Área
Sala de Aula	Sala 105, bloco 5D	30m <sup>2</sup>
Sala de Aula	Sala 106, bloco 1D	30m <sup>2</sup>
Sala de Aula	Sala 107, bloco 1D	30m <sup>2</sup>
Sala de Aula	Sala 15, bloco 1J	70m <sup>2</sup>
Sala de Aula	Sala dos Espelhos, bloco 1I, CEPEU	96m <sup>2</sup>

As salas de aula Sala 105, bloco 5D, Sala 106, bloco 1D e Sala 107, bloco 1D comportam 20 alunos, enquanto que a Sala 15, bloco 1J abriga pelo menos 40 alunos. São equipadas com mesas, cadeiras, ar-condicionado e quadro branco. A “Sala dos Espelhos” foi gentilmente emprestada pelo Departamento de Educação Física em uma parceria que dura mais de dez anos.

Está em andamento a construção do Teatro da UNIR, que deverá atender as necessidades primordiais do fazer artístico, para os cursos de Licenciatura em Música e Teatro, e em cujo prédio haverá mais salas disponíveis para atividades de ensino, pesquisa e extensão por parte dos cursos supracitados.

### 4.2.2 Laboratórios

Os laboratórios do Curso de Licenciatura em Música/UNIR, embora de identificados como Laboratórios de Ensino, pela própria formação dos professores, têm carregam características específicas e apoiam a pesquisa, o ensino e a extensão.

Tabela 10 – Laboratórios do Curso de Licenciatura em Música/UNIR.

Unidade	Endereço	Área
Laboratório de Piano, Performance e Educação Musical	Sala 105, bloco 5D	78m <sup>2</sup>
Laboratório de Percepção, Harmonia, Análise, Informática e Multimídia Musical	Sala 101, bloco 2I	25m <sup>2</sup>
Sala Teórica de Apoio Multidisciplinar ao LaPHAIMMus	Sala 102, bloco 2I	30m <sup>2</sup>
Laboratório de Etnomusicologia	Sala 106, bloco 5D	13m <sup>2</sup>
Laboratórios de Criação e do Fazer Artístico	Prédio 2P, segundo andar	80m <sup>2</sup>

Continued on next page

Continued from previous page

Unidade	Endereço	Área
Instrumentoteca	Prédio 2P, segundo andar, sala anexa	27m <sup>2</sup>
Laboratório de Informática	Sala 101 bloco 1C - Laboratório de Informática do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação	50m <sup>2</sup>

#### 4.2.2.1 Infraestrutura do Laboratório de Piano, Performance e Educação Musical

- Identificação:
  - Nome do laboratório: Laboratório de Piano, Performance e Educação Musical;
  - Tipo (Ensino, Pesquisa, Extensão): Ensino;
  - Área(s) do conhecimento: Linguística, Letras e Artes;
  - Regulamento: Ver [seção C \(FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA; Conselho Superior Acadêmico, 2022b\)](#);
  - Endereço: UNIR Campus – BR 364, Km 9,5, Zona rural, Porto Velho/RO, CEP: 76801-059, Sala 105, bloco 5D
- Organização Didático-Pedagógico:
  - Unidade Acadêmica Vinculada: Curso de Licenciatura em Música/UNIR/DARTES/NCH;
  - Objetivos: Ver [seção C](#);
  - Justificativa: Ver [seção C](#);
  - Atividades básicas e complementares desenvolvidas: Ver [seção C](#);
  - Relação dos Cursos atendidos: Curso de Licenciatura em Música/UNIR;
  - Relação dos componentes curriculares atendidos:
    1. Instrumentos Principais;
    2. Instrumentos Complementares;
    3. Prática Instrumental;
    4. Técnica Vocal;
    5. Processos de Ensino em Música;
- Recursos Humanos:
  - Coordenador de patrimônio: Prof. Me. Edilson Schultz

- Coordenador da Área de Piano: Prof. Me. Edilson Schultz
  - Coordenador da Área de Performance: Prof. Me. Alexandre de Negreiros Motta
  - Coordenador da Área de Educação Musical: Prof<sup>a</sup>. Me. Ezenice Costa de Freitas Bezerra
- Infraestrutura:
    - Identificação (nome do local, bloco, sala): Laboratório de Piano, Performance e Educação Musical
    - Disponibilidade (própria, alugada, cedida, etc.): Próprio de uso exclusivo do Curso de Licenciatura em Música/UNIR;
    - Área total em m<sup>2</sup>: 78m<sup>2</sup>;
    - Capacidade (quantidade de turmas e alunos atendidos): 20 alunos por turno;
    - Quantidade de equipamentos disponíveis ou instalados (ou quais serão necessários adquirir):
      - \* Obtidos
        1. Violões (20 unidades);
        2. Contrabaixo acústico (1 unidade);
        3. Instrumentos de percussão de musicalização;
        4. Teclados (20 unidades);
        5. Apoiadores de pé para violão (20 unidades);
        6. Suportes de solo para violão (20 unidades);
        7. Estantes de música articuladas e em MDF (20 unidades);
        8. Lousa (1 unidade);
        9. Piano acústico meia cauda (1 unidade);
        10. Pianos digitais (3 unidades);
        11. Mesa ampla (1 unidade);
        12. Cadeiras;
        13. Ar-condicionado (2 unidades).
      - \* Necessários:
        1. Aparelho de Som (1 unidade);
        2. Guitarras elétricas (2 unidade);
        3. Violões de alta qualidade construídos por *luthier* (2 unidades);
        4. Amplificador de guitarra valvulado (1 unidade);
        5. Amplificador de guitarra transistorizado (1 unidade);
        6. Amplificador de violão (1 unidade)

7. Amplificador de voz (1 unidade)
  8. Monitores de áudio de referência de 120w e entradas balanceadas XLR e TRS (1 Par);
  9. Geladeira +/- 260 litros (1 unidade);
  10. Forno micro-ondas (1 unidade);
  11. Armário de cozinha com tampo com pia (1 unidade);
  12. Microfone condensador de Diafragma Largo (1 unidade);
  13. Microfone condensador de Diafragma Pequeno (2 unidades);
  14. Microfones dinâmicos (3 unidades);
  15. Cabos de conexão de áudio balanceados XLR de 10 metros (3 unidades);
  16. Cabos de conexão de áudio balanceados TRS de 10 metros (5 unidades);
  17. Interface de áudio com 4 entradas balanceadas XLR/TRS;
  18. Pedestais para microfones dinâmicos e condensadores (6 unidades);
  19. Conjunto de Instrumentos Orff;
  20. Flautas block: 4 soprano, 4 alto, 4 tenor e 4 baixo;
  21. Fontes elétricas para teclado (10 unidades);
  22. Notebooks (20 unidades);
  23. Computador de mesa de alta performance (1 unidade);
  24. No-breaks de 4 saídas (7 unidades);
  25. Impressoras jato de tinta com reservatório de tinta (1 unidade);
  26. Cadeiras em plástico com estrutura de ferro, empilháveis, azul (20 unidades);
  27. Quadrados pautados (1 unidade);
  28. Tubos sonoros para musicalização (4 unidades de conjunto);
  29. Data-show de alta performance (1 unidade).
- Infraestrutura de informática e redes de informação: internet wi-fi;
  - Qualidade (adequação/atualização de equipamentos):
    - \* Violões: as 20 unidades disponíveis têm qualidade de iniciação;
    - \* Equipamentos existentes de informática estão obsoletos.
- Insumos para 1 ano de utilização:
    1. Tinta para impressora;
    2. Papel A4;
    3. Pincel de quadro branco;
    4. Canetas esferográficas;

5. Pastas para arquivamento;
6. Envelopes de tamanhos variados;
7. Clipes;
8. Grampos;
9. *Padmouse* de 60cm por 20cm (21 unidades);
10. Cordas de nylon para Violão Clássico de Alta tensão de qualidade de concerto para o professor de violão e instrumentos usados pelos alunos (80 jogos anuais);
11. Cordas para contrabaixo acústico (10 jogos anuais);

#### 4.2.2.2 Infraestrutura do Laboratório de Percepção, Harmonia, Análise, Informática e Multimídia Musical

- Identificação:
  - Nome do laboratório: Laboratório de Percepção, Harmonia, Análise, Informática e Multimídia Musical;
  - Tipo (Ensino, Pesquisa, Extensão): Ensino;
  - Área(s) do conhecimento: Linguística, Letras e Artes;
  - Regulamento: Ver [seção C.3](#);
  - Endereço: UNIR Campus – BR 364, Km 9,5, Zona rural, Porto Velho/RO, CEP: 76801-059, Sala 101, bloco 2I e Sala 102, bloco 2I.
- Organização Didático-Pedagógico:
  - Unidade Acadêmica Vinculada: Curso de Licenciatura em Música/UNIR/DARTES/NCH;
  - Objetivos: Ver [seção C.3](#);
  - Justificativa: Ver [seção C.3](#);
  - Atividades básicas e complementares desenvolvidas: Ver [seção C.3](#);
  - Relação dos componentes curriculares atendidos:
    1. Percepção Musical;
    2. Harmonia e Morfologia;
    3. História da Música;
    4. História da Música Popular Brasileira;
    5. Processos de Ensino em Música;
- Recursos Humanos:
  - Coordenador da Área de Percepção: Prof. Dr. Cristiano Sousa dos Santos;

- Coordenador da Área de Música e Tecnologia: Prof. Me. Cléber Maurício de Lima;
  - Coordenador de patrimônio: Prof. Me. Cléber Maurício de Lima.
- Infraestrutura:
    - Identificação (nome do local, bloco, sala): Sala 101, bloco 2I e Sala 102, bloco 2I
    - Disponibilidade (própria, alugada, cedida, etc.): Próprio de uso exclusivo do Curso de Licenciatura em Música/UNIR;
    - Área total em m<sup>2</sup>: a Sala 101, bloco 2I possui 25m<sup>2</sup> e a Sala 102, bloco 2I possui 40m<sup>2</sup>;
    - Capacidade (quantidade de turmas e alunos atendidos): 20 alunos por turno;
    - Quantidade de equipamentos disponíveis ou instalados:
      - \* Obtidos:
        1. Quadro branco;
        2. Cadeiras com mesas;
        3. Ar-condicionado;
      - \* Necessários:
        1. Aparelho de Som (1 unidade);
        2. Monitores de áudio de referência de 120w e entradas balanceadas XLR e TRS (1 Par);
        3. Microfone condensador de Diafragma Largo (1 unidade);
        4. Microfone condensador de Diafragma Pequeno (2 unidades);
        5. Microfones dinâmicos (3 unidades);
        6. Pedestais para microfones dinâmicos e condensadores (6 unidades);
        7. Interface de áudio com 4 entradas balanceadas XLR/TRS;
        8. Teclado Controlador MIDI com 88 teclas;
        9. Cabos de conexão de áudio balanceados XLR de 10 metros (3 unidades);
        10. Cabos de conexão de áudio balanceados TRS de 10 metros (3 unidades);
        11. Impressoras jato de tinta com reservatório de tinta (1 unidade);
        12. Computadores de Mesa de alta performance para manipulação multimídia (21 unidades);
        13. Nobreaks com 4 saídas (21 unidades);
        14. Quadrados pautados (2 unidades);
        15. Utensílios para escritório: grampeador, organizadores, etc.
        16. Data-show de alta performance (1 unidade).

- Infraestrutura de informática e redes de informação: internet wi-fi.
  - Qualidade (adequação/atualização de equipamentos): Os equipamentos indicados configuram em elementos básicos, mas atualizados, da produção musical;
  - Descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas: O Laboratório de Percepção, Harmonia, Análise, Informática e Multimídia Musical traria a possibilidade, latente do curso, de operar a produção musical de docentes e discentes por meio de recursos tecnológicos.
- Insumos para 1 ano de utilização:
    - Tinta para impressora;
    - Papel A4;
    - Pincel de quadro branco;
    - Canetas esferográficas;
    - Pastas para arquivamento;
    - Envelopes de tamanhos variados;
    - Clipes;
    - Grampos;
    - *Padmouse* de 60cm por 20cm (21 unidades);

#### 4.2.2.3 Infraestrutura do Laboratório de Etnomusicologia

- Identificação:
  - Nome do laboratório: Laboratório de Etnomusicologia;
  - Tipo (Ensino, Pesquisa, Extensão): Ensino;
  - Área(s) do conhecimento: Linguística, Letras e Artes;
  - Regulamento: Ver [seção C.4](#);
  - Endereço: UNIR Campus – BR 364, Km 9,5, Zona rural, Porto Velho/RO, CEP: 76801-059, Sala 106, bloco 5D.
- Organização Didático-Pedagógico:
  - Unidade Acadêmica Vinculada: Curso de Licenciatura em Música/UNIR/DARTES/NCH;
  - Objetivos: Ver [seção C.4](#);
  - Justificativa: Ver [seção C.4](#);
  - Atividades básicas e complementares desenvolvidas: Ver [seção C.4](#).
  - Relação dos componentes curriculares atendidos:

1. Antropologia, História Cultural e Artes;
  2. Processos de Ensino em Música;
- Recursos Humanos:
    - Coordenador de patrimônio e Área de Etnomusicologia: Prof. Me. Cléber Maurício de Lima.
  - Infraestrutura:
    - Identificação (nome do local, bloco, sala): Sala 106, bloco 5D
    - Disponibilidade (própria, alugada, cedida, etc.): Próprio de uso exclusivo do Curso de Licenciatura em Música/UNIR;
    - Área total em m<sup>2</sup>: 13m<sup>2</sup>;
    - Capacidade (quantidade de turmas e alunos atendidos): 6 alunos por turno;
    - Quantidade de equipamentos disponíveis ou instalados:
      - \* Obtidos:
        1. Piano digital (1 unidade);
        2. Gravadores digitais portáteis de áudio de alta resolução (2 unidades);
        3. Microfones profissionais de alta resolução (3 unidades);
        4. Filmadora (1 unidade);
        5. Mesas;
        6. Ar-condicionado;
        7. Cadeiras.
      - \* Necessários:
        1. Aparelho de Som (1 unidade);
        2. Quadro branco pautado (1 unidade);
        3. Impressora jato de tinta com reservatório de tinta (1 unidade);
        4. Computadores de Mesa de alta performance para manipulação multimídia (2 unidades);
        5. Nobreaks com 4 saídas (1 unidade);
        6. Quadrados pautados (2 unidades);
        7. Data-show de alta performance (1 unidade);
        8. Utensílios para escritório: grampeador, organizadores, etc.
    - Infraestrutura de informática e redes de informação: internet wi-fi.
    - Qualidade (adequação/atualização de equipamentos): Os equipamentos indicados configuram em elementos básicos, mas atualizados, da produção musical;

- Descrição de inovações tecnológicas consideradas significativas: O Laboratório de Etnomusicologia traria a possibilidade, latente do curso, de operar pesquisa, ensino e extensão relacionada aos aspectos culturais amazônicos, com o auxílio dos demais laboratórios do Curso de Licenciatura em Música/UNIR.
- Insumos para 1 ano de utilização:
  - Tinta para impressora;
  - Papel A4;
  - Pincel de quadro branco;
  - Canetas esferográficas;
  - Pastas para arquivamento;
  - Envelopes de tamanhos variados;
  - Clipes;
  - Grampos;
  - *Padmouse* de 60cm por 20cm (2 unidades);

#### 4.2.2.4 Infraestrutura do Laboratórios de Criação e do Fazer Artístico

- Identificação:
  - Nome do laboratório: Laboratórios de Criação e do Fazer Artístico;
  - Tipo (Ensino, Pesquisa, Extensão): Ensino;
  - Área(s) do conhecimento: Linguística, Letras e Artes;
  - Regulamento: Ver [seção C \(FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA; Conselho Superior Acadêmico, 2022a\)](#);
  - Endereço: UNIR Campus – BR 364, Km 9,5, Zona rural, Porto Velho/RO, CEP: 76801-059, Prédio 2P, segundo andar.
- Organização Didático-Pedagógico:
  - Unidade Acadêmica Vinculada: Curso de Licenciatura em Música/UNIR/DARTES/NCH;
  - Objetivos: Ver [seção C](#);
  - Justificativa: Ver [seção C](#);
  - Atividades básicas e complementares desenvolvidas: Ver [seção C](#).
  - Relação dos componentes curriculares atendidos:
    1. Percepção Musical;
    2. Harmonia e Morfologia;

3. História da Música;
  4. História da Música Popular Brasileira
  5. Instrumento Principal;
  6. Prática Instrumental;
  7. Processos de Ensino em Música;
  8. Antropologia, História Cultural e Artes.
- Recursos Humanos:
    - Coordenador do Laboratório: Prof. Dr. Alexandre Falcão de Araújo
  - Infraestrutura:
    - Identificação (nome do local, bloco, sala): Laboratórios de Criação e do Fazer Artístico, Prédio 2P, segundo andar
    - Disponibilidade (própria, alugada, cedida, etc.): Próprio, de uso compartilhado com o Curso de Licenciatura em Teatro
    - Área total em m<sup>2</sup>: a Prédio 2P, segundo andar possui 80m<sup>2</sup> e a Instrumentoteca (sala anexa) possui 27m<sup>2</sup>;
    - Capacidade (quantidade de turmas e alunos atendidos): 40 alunos por turno;
    - Quantidade de equipamentos disponíveis:
      - \* Obtidos:
        1. Ar-condicionado;
        2. Mesas;
        3. Cadeiras;
        4. Estantes.
      - \* Necessários:
        1. Impressoras jato de tinta com reservatório de tinta (1 unidades);
        2. Quadro branco com encaixe para suporte (1 unidade);
        3. Suporte para quadro branco com rodinhas (1 unidade);
        4. Computador de mesa de alta performance (1 unidade);
        5. No-break com 4 saídas (1 unidade);
        6. Utensílios para escritório: grampeador, organizadores, etc.
    - Infraestrutura de informática e redes de informação: internet wi-fi;
  - Insumos para 1 ano de utilização:
    - Tinta para impressora;
    - Papel A4;

- Pincel de quadro branco;
- Canetas esferográficas;
- Pastas para arquivamento;
- Envelopes de tamanhos variados;
- Clipes;
- Grampos;
- *Padmouse* de 60cm por 20cm (1 unidades);

#### 4.2.2.5 Infraestrutura do Laboratório de Informática

- Identificação:
  - Nome do laboratório: Laboratório de Informática e Espaço Digital da Biblioteca Central;
  - Tipo (Ensino, Pesquisa, Extensão): Ensino;
  - Área(s) do conhecimento: Linguística, Letras e Artes;
  - Endereço: UNIR Campus – BR 364, Km 9,5, Zona rural, Porto Velho/RO, CEP: 76801-059, Sala 101 bloco 1C - Laboratório de Informática do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação e Espaço Digital da Biblioteca Central.
- Organização Didático-Pedagógico: Os laboratórios utilizados pelo Curso de Licenciatura em Música/UNIR não são de uso exclusivo e são, de fato, pertencentes a outros setores da universidade que permitem o uso pelos alunos do curso. Particularmente, é importante destacar a parceria operada pelo Departamento Acadêmico de Ciência da Computação (DACC) que permitiu o uso de suas instalações pelos discentes do Curso de Licenciatura em Música/UNIR.

### 4.3 Descrição do suporte administrativo do Campus José Ribeiro

O Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da UNIR, localizado no campus de Porto Velho, está instalado em um prédio vertical, no andar térreo, e congrega os departamentos Acadêmicos de Artes, Ciências da Educação, Ciências Sociais, Filosofia, História, Arqueologia, Línguas Estrangeiras, Línguas Vernáculas e LIBRAS. O NCH é responsável pela coordenação das funções de ensino, pesquisa e extensão, tanto em termos de planejamento como em termos de execução e avaliação do Curso de Licenciatura em Música/UNIR. As salas de aula têm capacidade para 50 alunos, com ar condicionado, quadros brancos e projetor multimídia, quando solicitados pelos docentes. Existem 2 auditórios, um mini-auditório com capacidade em torno de 40 lugares e outro com capacidade em torno de 300 lugares; ambos possuem projetor multimídia, televisão, som amplificado, retroprojetor

e são utilizados para reuniões, defesas de trabalhos de conclusão de curso e palestras. As estruturas do NCH comportam ainda o Espaço Ana Maria de Lima Souza, bloco 1J, destinado à Pós-Graduação e Grupos de Pesquisa do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), e a Sala de Reuniões, sala 126, bloco 2C.

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA) é órgão complementar da administração central da instituição e é responsável pela vida acadêmica do discente em termos de operacionalização de registros e controles nos âmbitos de ingresso e colação de grau ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2019](#)). Seu atendimento é realizado das 8h às 12h e das 14h às 18h, de modo pessoal ou pela internet.

## 4.4 Biblioteca

A Biblioteca Central da UNIR compartilha o mesmo espaço físico com a Biblioteca Setorial do Campus de Porto Velho “Prof. Roberto Duarte Pires”. Reformada em 2018, a biblioteca setorial de Porto Velho possui 9 servidores, sendo 1 Bibliotecário e 8 Assistentes de Administração. Com capacidade de acomodar 373 pessoas em uma área física de 3270,12m<sup>2</sup>, o prédio é de fácil acesso, refrigerado, e possui ambientes de estudo e convivência. Sua estrutura disponibiliza ainda computadores para os usuários, acesso a internet sem fio, acesso remoto ao Portal de Periódicos Capes, Ebooks Springer, Repositório Institucional e Catálogo do Acervo, bem como ao seu acervo físico de 29.732 títulos e 70.515 exemplares de livros somente na Biblioteca do Campus de Porto Velho ([FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, 2022f](#)).

## 4.5 Salas de Grupo de Pesquisa

Atualmente, o corpo docente do Curso de Licenciatura em Música/UNIR participa de dois grupos de pesquisa: o Centro de Pesquisa Interdisciplinar em Artes (CEPIA) e o Centro de Documentação e Estudos Avançados sobre Memória e Patrimônio de Rondônia (CEDEAMPRO). Sob liderança do Prof. Dr. Cristiano Sousa dos Santos, o Centro de Pesquisa Interdisciplinar em Artes (CEPIA) tem caráter interdisciplinar e congrega a participação de docentes de atuação distinta. Por outro lado, com a coordenação do Prof. Dr. Cristiano Sousa dos Santos, a linha de pesquisa “Música, Interpretação, Recepção e História”, o Curso de Licenciatura em Música/UNIR se faz presente no Centro de Documentação e Estudos Avançados sobre Memória e Patrimônio de Rondônia (CEDEAMPRO).

Ambas as salas estão localizadas no UNIR Campus – BR 364, Km 9,5, Zona rural, Porto Velho/RO, CEP: 76801-059, e estão equipadas com ar-condicionado, mesas, cadeiras e armários.

Tabela 11 – Salas de Grupos de Pesquisa com participantes do Curso de Licenciatura em Música/UNIR.

Unidade	Endereço	Área
Centro de Pesquisa Interdisciplinar em Artes (CEPIA)	Sala 13, bloco 1J	13m <sup>2</sup>
Centro de Documentação e Estudos Avançados sobre Memória e Patrimônio de Rondônia (CEDEAMPRO)	Sala 105, bloco 5C	13m <sup>2</sup>

## 4.6 Acessibilidade

A Universidade Federal de Rondônia, ciente da importância em propiciar acesso a todos aqueles que perpassam-na, está ao longo dos anos adaptando sua estrutura. Assim, parte considerável das instalações usadas pelo Curso de Licenciatura em Música conta com rampas de acesso, piso tátil em calçadas e corredores, bem como banheiros adaptados. Cientes da necessidade de expansão do acesso, o corpo docente promove o tema no âmbito do Núcleo Docente Estruturante.

## 5 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para que o Curso de Licenciatura em Música/UNIR possa exercer seu potencial pleno de funcionamento nas modalidades administrativa, ensino, pesquisa e extensão, é necessário que haja um plano detalhado de estruturação do curso, devidamente organizado pelos órgãos responsáveis da instituição e pelos docentes do curso.

A seguir, esboçamos pequeno número de ações que deveriam ser tomadas para o seu aperfeiçoamento:

### 5.1 Infraestrutura

O Curso de Licenciatura em Música/UNIR precisa de um prédio dedicado com:

1. Salas de aula para 20 alunos, com isolamento acústico, data-show, aparelho de som, quadro branco pautado, cadeiras e mesas.
2. Laboratórios devidamente equipados: com isolamento acústico, data-show, aparelho de som, quadro branco pautado, cadeiras, mesas, bem como os demais equipamentos específicos e necessários à sua utilização;
3. Estúdio: com isolamento acústico, ambientes separados para gravação e produção, bem como os equipamentos específicos e necessários à sua utilização;
4. Salas administrativas para o Chefe e/ou coordenador de curso, para o presidente do NDE, para reunião e para o corpo técnico: devidamente equipadas;
5. Salas individualizadas para trabalho integral dos docentes: devidamente equipadas
6. Sala dos professores: devidamente equipada;
7. Auditório ou mini-teatro para apresentação da produção do curso, palestras, mostras, etc.
8. Salas para os grupos de pesquisa.

Para a realidade atual, o Curso de Licenciatura em Música/UNIR requer o reparo das instalações já existentes como adequações de acessibilidade, climatização, isolamento acústico, forro, piso, pintura, tomadas, internet, dentre outros.

## 5.2 Aquisições

O Curso de Licenciatura em Música/UNIR precisa que equipamentos, insumos e bibliografias do PPC, bem como da administração sejam supridos:

1. Equipamentos listados nos laboratórios;
2. Bibliografia listada nas ementas;
3. Insumos listados nos laboratórios;
4. Impressora, computador de mesa e equipamentos de escritório para a Coordenação, Presidência de NDE e professores.

## 5.3 Recursos Humanos

O Curso de Licenciatura em Música/UNIR requer, para seu pleno funcionamento, os seguintes profissionais:

1. Técnico Administrativo;
2. Técnico Engenheiro de Áudio;
3. Professores para expansão de disciplinas: pelo menos 3 docentes.

## Referências

- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. 1988. <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 29/08/2022. Citado na página 29.
- BRASIL. *Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999*. 1999. <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19795.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm)>. Acessado em: 08/09/2022. Citado na página 71.
- BRASIL. *Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002*. 2002. <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm)>. Acessado em: 08/09/2022. Citado na página 73.
- BRASIL. *Parecer nº CNE/CP 003/2004*. 2004. <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp\\_003.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf)>. Acessado em: 08/09/2022. Citado na página 72.
- BRASIL. *Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004*. 2004. <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>>. Acessado em: 08/09/2022. Citado na página 72.
- BRASIL. *Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005*. 2005. <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)>. Acessado em: 08/09/2022. Citado na página 73.
- BRASIL. *Lei nº 11.645, de 10 março de 2008*. 2008. <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm)>. Acessado em: 08/09/2022. Citado na página 72.
- BRASIL. *Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008*. 2008. <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/Msg/VEP-622-08.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Msg/VEP-622-08.htm)>. Acessado em: 08/09/2022. Citado na página 64.
- BRASIL. *Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008*. 2008. <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm)>. Acessado em: 08/09/2022. Citado na página 80.
- BRASIL. *Parecer CNE/CP nº 8/2012*. 2012. <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10389-pcp008-12-pdf&category\\_slug=marco-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10389-pcp008-12-pdf&category_slug=marco-2012-pdf&Itemid=30192)>. Acessado em: 08/09/2022. Citado na página 72.
- BRASIL. *Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012*. 2012. <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf)>. Acessado em: 08/09/2022. Citado na página 72.
- BRASIL. *Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012*. 2012. <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002\\_12.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf)>. Acessado em: 08/09/2022. Citado na página 71.
- BRASIL. *Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018*. 2018. <<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=13709&ano=2018&ato=293QzZ61UeZpWT79e>>. Acessado em: 08/09/2022. Citado na página 182.
- BRASIL. *Manual para Classificação dos Cursos de Graduação e Sequenciais – CINE Brasil*. 2019. <[https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes\\_e\\_exames\\_da\\_educacao\\_superior/manual\\_para\\_classificacao\\_dos\\_cursos\\_de\\_graduacao\\_e\\_sequenciais\\_cine\\_brasil.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/avaliacoes_e_exames_da_educacao_superior/manual_para_classificacao_dos_cursos_de_graduacao_e_sequenciais_cine_brasil.pdf)>. Acessado em: 08/09/2022. Citado na página 62.

- BRASIL. *Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC*. 2022. <<https://emec.mec.gov.br/>>. Acesso em: 29/08/2022. Citado 2 vezes nas páginas 7 e 31.
- BRASIL; Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular*. 2018. <[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)>. Acessado em: 08/09/2022. Citado na página 44.
- BRASIL; Ministério da Educação; Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES). *Resolução nº 1 de 17 de junho de 2010*. 2010. <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category\\_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192)>. Acessado em: 06/09/2022. Citado na página 181.
- BRASIL; Ministério da Educação; Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). *Relatório de Curso MÚSICA (LICENCIATURA) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA PORTO VELHO - 123553*. 2018. <<https://enade.inep.gov.br/enade/#!/relatorioCursos>>. Acessado em: 08/09/2022. Citado na página 183.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018*. 2018. <[https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808)>. Acessado em: 08/09/2022. Citado na página 75.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 2, de 8 de março de 2004. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CES02-04.pdf>>. Citado 6 vezes nas páginas 42, 64, 67, 74, 75 e 80.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 2019. Citado 8 vezes nas páginas 43, 64, 65, 67, 69, 75, 76 e 80.
- ESTUDANTIS, F. P.-R. de Cultura Extensão e A. Instrução normativa nº 1, de 10 de novembro de 2021. *Boletim de Serviço*, Porto Velho, RO, 2021. Disponível em: <[https://servidor.unir.br/uploads/boletim/Boletim\\_89\\_de\\_11\\_de\\_Novembro\\_de\\_2021\\_1935551755.pdf](https://servidor.unir.br/uploads/boletim/Boletim_89_de_11_de_Novembro_de_2021_1935551755.pdf)>. Citado na página 75.
- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. *Alteração do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)*. 2017. <<https://secons.unir.br/pagina/exibir/5818>>. Acessado em: 10/08/2022. Citado na página 35.
- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. *Resolução nº 190/CONSAD, de 04 de dezembro de 2017*. 2017. <[https://www.ri.unir.br/politica\\_institucional\\_riunir.pdf](https://www.ri.unir.br/politica_institucional_riunir.pdf)>. Acessado em: 08/09/2022. Citado na página 75.
- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. *Resolução nº 72, de 28 de junho de 2019 – Regimento Interno da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA*. 2019. <[https://dirca.unir.br/uploads/41286627/arquivos/Regimento\\_Interno\\_DIRCA\\_1550538302.pdf](https://dirca.unir.br/uploads/41286627/arquivos/Regimento_Interno_DIRCA_1550538302.pdf)>. Acessado em: 07/09/2022. Citado na página 201.

- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. *Regimento Geral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR)*. 2020. <<https://secons.unir.br/pagina/exibir/5822>>. Acessado em: 06/09/2022. Citado na página 25.
- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. *Resolução nº 194, de 04 de maio de 2020*. 2020. <[https://dartes.unir.br/uploads/93775625/Resolu\\_o\\_194\\_CONSAD\\_141150235.pdf](https://dartes.unir.br/uploads/93775625/Resolu_o_194_CONSAD_141150235.pdf)>. Acessado em: 07/09/2022. Citado na página 179.
- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. *Portaria nº 273/2021/GR/UNIR, de 29 de abril de 2021*. 2021. <[https://servidor.unir.br/uploads/boletim/Boletim\\_32\\_de\\_29\\_de\\_Abril\\_de\\_2021\\_1840220658.pdf](https://servidor.unir.br/uploads/boletim/Boletim_32_de_29_de_Abril_de_2021_1840220658.pdf)>. Acesso em: 29/08/2022. Citado 2 vezes nas páginas 182 e 185.
- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. *Cursos de graduação e departamentos*. 2022. <<https://nch.unir.br/pagina/exibir/1840>>. Acesso em: 01/09/2022. Citado na página 35.
- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. *Missão/Visão/Princípios*. 2022. <<https://www.unir.br/pagina/exibir/78>>. Acesso em: 29/08/2022. Citado na página 26.
- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. *PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL: PDI 2019 – 2024*. 2022. <[https://pdi.unir.br/uploads/91293291/arquivos/27395\\_plano\\_0226437\\_ultima\\_versao\\_do\\_pdi\\_2019\\_\\_1\\_\\_final\\_3\\_485060022.pdf](https://pdi.unir.br/uploads/91293291/arquivos/27395_plano_0226437_ultima_versao_do_pdi_2019__1__final_3_485060022.pdf)>. Acesso em: 01/09/2022. Citado 6 vezes nas páginas 26, 28, 35, 37, 55 e 56.
- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. *Relatório de Gestão do Exercício de 2021*. 2022. <<https://www.unir.br/uploads/13579246/diversos/Relat%C3%B3rio%20de%20Gest%C3%A3o%202021%20.pdf>>. Acesso em: 01/09/2022. Citado 4 vezes nas páginas 30, 37, 38 e 39.
- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. *Serviço de Psicologia Aplicada - SPA*. 2022. <<https://depsi.unir.br/pagina/exibir/2430>>. Acessado em: 02/08/2022. Citado na página 60.
- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. *Sobre a Biblioteca*. 2022. <<https://bibliotecacentral.unir.br/pagina/exibir/5669>>. Acessado em: 07/09/2022. Citado na página 201.
- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. *Sobre o NCH*. 2022. <<https://nch.unir.br/pagina/exibir/1837>>. Acesso em: 01/09/2022. Citado na página 35.
- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. *A Universidade*. 2022. <<https://antiga.unir.br/?pag=submenu&id=260&titulo=A%20Universidade>>. Acesso em: 29/08/2022. Citado na página 26.
- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA; Conselho Superior Acadêmico. *Resolução nº 339, de 15 de julho de 2021*. 2021. <[https://secons.unir.br/uploads/ato/Res\\_339\\_2021\\_CONSEA\\_1758563575.pdf](https://secons.unir.br/uploads/ato/Res_339_2021_CONSEA_1758563575.pdf)>. Acessado em: 08/09/2022. Citado na página 56.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA; Conselho Superior Acadêmico. *Resolução n<sup>o</sup> 467, de 21 de outubro de 2022*. 2022. <[https://secons.unir.br/uploads/ato/SEI\\_UNIR\\_\\_\\_1142351\\_\\_\\_Resolucao\\_467\\_1452117811.pdf](https://secons.unir.br/uploads/ato/SEI_UNIR___1142351___Resolucao_467_1452117811.pdf)>. Acessado em: 09/02/2023. Citado na página 198.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA; Conselho Superior Acadêmico. *Resolução n<sup>o</sup> 484, de 22 de dezembro de 2022*. 2022. <[https://secons.unir.br/uploads/ato/SEI\\_UNIR\\_\\_\\_1201489\\_\\_\\_Resolucao484\\_1352524553.pdf](https://secons.unir.br/uploads/ato/SEI_UNIR___1201489___Resolucao484_1352524553.pdf)>. Acessado em: 09/02/2023. Citado na página 191.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA; Conselho Superior de Administração. *Resolução n<sup>o</sup> 120/CONSAD, de 14 de abril de 2014*. 2014. <[https://secons.unir.br/uploads/ato/3421\\_120\\_120\\_consad\\_programa\\_bolsa\\_cultura.pdf](https://secons.unir.br/uploads/ato/3421_120_120_consad_programa_bolsa_cultura.pdf)>. Acessado em: 08/09/2022. Citado 3 vezes nas páginas 56, 57 e 187.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA; Conselho Superior Universitário. *Resolução n<sup>o</sup> 018/CONSUN, de 30 de janeiro de 2014*. 2014. <[https://secons.unir.br/uploads/ato/3301\\_18\\_018\\_res\\_consun\\_comissao\\_avaliacao\\_institucional.pdf](https://secons.unir.br/uploads/ato/3301_18_018_res_consun_comissao_avaliacao_institucional.pdf)>. Acessado em: 08/09/2022. Citado na página 183.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA; Conselho Superior Universitário. *Resolução n<sup>o</sup> 021/CONSUN, de 03 de novembro de 2014*. 2014. <[https://avaliacaoinstitucional.unir.br/uploads/87878787/Regimento%20Interno%20CPAv\\_1.pdf](https://avaliacaoinstitucional.unir.br/uploads/87878787/Regimento%20Interno%20CPAv_1.pdf)>. Acessado em: 08/09/2022. Citado na página 184.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO. *Resolução n<sup>o</sup> 454/CONSEA*. 2016. <[https://prograd.unir.br/uploads/42424242/menus/Resolucao%20454\\_CONSEA%20de%202021%20de%20Setembro%20de%202016.pdf](https://prograd.unir.br/uploads/42424242/menus/Resolucao%20454_CONSEA%20de%202021%20de%20Setembro%20de%202016.pdf)>. Acessado em: 02/08/2022. Citado na página 80.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Conselho Superior Acadêmico. *Resolução n<sup>o</sup> 111, de 29 de agosto de 2019*. 2019. <[https://procea.unir.br/uploads/03957531/2019%20-%20EXTENSAO/111\\_\\_\\_CONSEA\\_\\_\\_Regulamenta\\_a\\_Extens\\_o\\_na\\_UNIR\\_\\_\\_Revogou\\_Resol\\_241768230.pdf](https://procea.unir.br/uploads/03957531/2019%20-%20EXTENSAO/111___CONSEA___Regulamenta_a_Extens_o_na_UNIR___Revogou_Resol_241768230.pdf)>. Acessado em: 08/09/2022. Citado na página 75.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Conselho Superior Acadêmico. *Resolução n<sup>o</sup> 233, de 07 de agosto de 2020*. 2020. <[https://secons.unir.br/uploads/ato/SEI\\_UNIR\\_\\_\\_0470841\\_\\_\\_Resolu\\_o\\_233\\_consea\\_\\_\\_NDE\\_1568756975.pdf](https://secons.unir.br/uploads/ato/SEI_UNIR___0470841___Resolu_o_233_consea___NDE_1568756975.pdf)>. Acessado em: 06/09/2022. Citado na página 181.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Conselho Superior Acadêmico. *Resolução n<sup>o</sup> 419, de 30 de maio de 2022*. 2022. <[https://secons.unir.br/uploads/ato/SEI\\_UNIR\\_\\_\\_0985138\\_\\_\\_Resolucao\\_419\\_CONSEA\\_1743111493.pdf](https://secons.unir.br/uploads/ato/SEI_UNIR___0985138___Resolucao_419_CONSEA_1743111493.pdf)>. Acessado em: 02/08/2022. Citado na página 74.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Conselho Superior Acadêmico. Departamento Acadêmico de Artes. *Resolução n<sup>o</sup> 274, de 10 de novembro de 2020 – Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Artes (DARTES)*. 2020. <[https://secons.unir.br/uploads/ato/SEI\\_UNIR\\_\\_\\_0531159\\_\\_\\_Resolu\\_o\\_274\\_CONSEA\\_1962554038.pdf](https://secons.unir.br/uploads/ato/SEI_UNIR___0531159___Resolu_o_274_CONSEA_1962554038.pdf)>. Acessado em: 02/08/2022. Citado na página 179.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. Conselho Universitário. *Resolução N° 349, de 06 de Setembro de 2021*. Porto Velho, RO: [s.n.], 2021. <[https://servidor.unir.br/uploads/boletim/Boletim\\_36\\_de\\_17\\_de\\_Setembro\\_de\\_2021\\_1105898852.pdf](https://servidor.unir.br/uploads/boletim/Boletim_36_de_17_de_Setembro_de_2021_1105898852.pdf)>. Citado na página 75.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA. *Rondônia está entre os cinco estados que tiveram maior crescimento acumulado no período 2002-2019*. 2022. <<https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/Rondonia-esta-entre-os-cinco-estados-que-tiveram-maior-crescimento.pdf>>. Acesso em: 29/08/2022. Citado na página 30.

IBGE. *Produto Interno Bruto – PIB*. 2019. <<https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>>. Acesso em: 29/08/2022. Citado na página 25.

IBGE. *Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade*. 2019. <<https://painel.ibge.gov.br/pnadc/>>. Acesso em: 29/08/2022. Citado na página 25.

IBGE. *Cidades e Estados: Porto Velho*. 2022. <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ro/porto-velho.html>>. Acesso em: 01/09/2022. Citado na página 33.

IBGE. *Estimativas da população residente com data de referência 1o de julho de 2020*. 2022. <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ro/>>. Acesso em: 29/08/2022. Citado 2 vezes nas páginas 25 e 30.

PREFEITURA DE PORTO VELHO. *Mercado Cultural*. 2022. <<https://semdestur.portovelho.ro.gov.br/artigo/33335/video-mercado-cultural>>. Acesso em: 01/09/2022. Citado na página 34.



# Apêndices



# APÊNDICE A – Regulamento específico de Estágio Supervisionado

## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Entende-se, para efeitos desse regulamento, o estágio como ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho real, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular no curso de Licenciatura em Música, conforme preceitua Lei nº 9394/1996 a Resolução Nº 2, de 8 de março de 2004, a Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, e a Resolução nº 454/CONSEA que trata do Estágio Supervisionado.

Art. 2º Considera-se estágio curricular supervisionado obrigatório as atividades concernentes à prática profissional, realizadas nesta Instituição Federal de Ensino Superior e nas Unidades Concedentes de Estágio (UCE) sendo o seu cumprimento requisito indispensável para a integralização do Curso.

Parágrafo único. O Estágio Curricular Supervisionado é considerado componente do tipo Atividade de Orientação Coletiva.

## CAPÍTULO II

### DIRETRIZES E PRINCÍPIOS

Art. 3º O estágio curricular supervisionado do Curso de Música tem por princípio oferecer ao estagiário situações de ensino-aprendizagem que possibilitem a aplicação dos conhecimentos adquiridos, a construção de competências, oportunizando o exercício e o treinamento necessários para a formação de esquemas de mobilização de recursos diversos, necessários à prática educativa.

## CAPÍTULO III

### OBJETIVOS

Art. 4º O estágio curricular supervisionado obrigatório do Curso de Licenciatura em Música tem como objetivos:

I – Vivenciar a realidade educacional dos campos de estágio;

- II – Planejar o processo de ensino-aprendizagem;
- III – Executar o planejamento; e
- IV – Avaliar o processo de ensino-aprendizagem.

## **CAPÍTULO IV**

### **REQUISITOS**

Art. 5º São requisitos mínimos indispensáveis para a realização do estágio curricular obrigatório:

- I – Matrícula e efetiva frequência do discente no curso de Licenciatura em Música;
- II – Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as atividades previstas no termo de compromisso;
- III – Celebração de Convênio entre a Unidade Concedente de Estágio (UCE) e a UNIR;
- IV – Celebração de Termo de compromisso entre o estudante, a UCE e a UNIR;
- V – Contratação de Seguro contra acidentes pessoais em nome do estudante;

Parágrafo único. O descumprimento de qualquer disposição acima, ou de qualquer termo constante no Termo de Compromisso de Estágio, implica na configuração de vínculo empregatício entre o educando e a Unidade Concedente de Estágio, para fins de aplicação da legislação trabalhista e previdenciária.

## **CAPÍTULO V**

### **CAMPOS DE ESTÁGIO**

Art. 6º As atividades de estágio curricular obrigatório contemplam as atividades de observação de escola, observação de aulas, participação em aulas, direção de classe, atividades extra-classe, relatórios, trabalhos de pesquisa e participação em projetos pedagógicos, que devem ser exercidas em escolas da rede pública de ensino, obrigatoriamente por no mínimo dois semestres, e/ou em escolas livres de música (aulas de instrumento, musicalização infantil, disciplinas teóricas), igrejas e espaços comunitários (grupos corais infantis, juvenis e adultos; oficinas de instrumento; cursos de história da música, entre outros) e, ainda, em organizações não governamentais (projetos sociais).

Parágrafo único. Para efeito de contabilização de carga horária e requisito não serão consideradas as horas e atividades de extensão em sobreposição àquelas do estágio curricular supervisionado.

Art. 7º Para efeitos dessa regulamentação consideram-se:

I – Observação de escola: são atividades em que o estagiário entra em contato com a realidade escolar para sistematizar o seu conhecimento sobre a lógica de organização e de funcionamento da escola, bem como seus recursos.

II – Observação de aulas: são atividades em que o estagiário presencia a dinâmica da sala de aula.

III – Participação em aula: são atividades nas quais o estagiário atua juntamente com o professor regente, em trabalhos de sala de aula tais como: exposição de assuntos à classe, estudos dirigidos, orientação de grupos de estudos, direção ou participação em discussões, debates, pesquisa; aplicação de testes, exercícios, provas; outras atividades autorizadas pelo professor regente.

IV – Direção de aula: consiste na atividade em que o estagiário ministra aulas em cursos regulares das escolas públicas, particulares ou comunitárias.

V – Atividades extraclasse: são atividades que integram o planejamento geral do estagiário que podem incluir: elaboração de avaliação de aprendizagem; verificação e correção de trabalhos; confecção de material didático; planejamento e direção de visitas; recitais, concertos, master classes, excursões, concursos, festivais, exposições, maratonas, clubes, jornais, jograis e outras atividades autorizadas pelo supervisor de estágio; atividades de interação com os próprios colegas sob a orientação do professor supervisor.

VI – Relatório: é uma atividade de descrição e análise de todas as atividades desenvolvidas pelo aluno-estagiário, devidamente comprovadas.

VII – Trabalhos de pesquisa: são estudos reflexivos e investigativos que têm como foco o processo de aprender e ensinar para promover o entendimento da vida na sala de aula.

Parágrafo único. Qualquer atividade só será computada como hora de estágio realizado, se previamente autorizada pelos professores das disciplinas pedagógicas e pelos demais professores orientadores de estágio, de acordo com o Coordenador de Estágio.

## **CAPÍTULO VI**

### **ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA**

Art. 8º A carga horária de estágio supervisionado corresponde a 400 (quatrocentas) horas/relógio.

Parágrafo único. Pode haver o aproveitamento da formação e experiências anteriores, em instituições de ensino e em outras atividades, desde que correlatas à natureza do Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Licenciatura em Música/UNIR, cuja apreciação da documentação comprobatória será realizada pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Música/UNIR.

Art. 9º O estágio curricular supervisionado está distribuído ao longo de quatro semestres, a partir da segunda metade do curso, com a seguinte terminologia: Estágio Supervisionado I (100h); Estágio Supervisionado II (100h); Estágio Supervisionado III (100h); Estágio Supervisionado IV (100h).

Parágrafo único. A carga horária lançada e destinada ao professor orientador de estágio supervisionado para acompanhamento será de 80 (oitenta) horas para cada componente de 100 (cem) horas.

Art. 10º Os quatro níveis não contemplam pré-requisitos entre si. O formato com respeito ao campo de atuação e modalidade de realização ficará a critério do professor orientador do estágio, obedecendo ao disposto no Art. 6º Capítulo V.

## **CAPÍTULO VII**

### **FORMAS DE SUPERVISÃO**

Art. 11º A supervisão do estágio obrigatório competirá aos professores orientadores e poderá ser feita por meio de observação contínua e direta das atividades desenvolvidas pelos estagiários nos campos de estágio ao longo de todo o processo e de orientação e acompanhamento do estagiário por meio de visitas sistemáticas ao campo de estágio.

## **CAPÍTULO VIII**

### **ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

Art. 12º Será considerado estagiário o discente regularmente matriculado nas atividades de estágio supervisionado do curso de Licenciatura em Música, e com frequência comprovada, que tenha cumprido todas as exigências aqui previstas e tenha firmado, junto às instâncias competentes, o Termo de Compromisso de Estágio.

Art. 13º Compete ao estagiário:

- I – Realizar todas as atividades de estágios previstas;
- II – Informar-se, junto ao seu professor orientador, de todas as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento integral do estágio curricular supervisionado;
- III – Entregar ao coordenador geral de estágios o “Termo de Compromisso de Estágio” devidamente assinado;
- IV – Elaborar e desenvolver projeto(s) de estágio(s);
- V – Apresentar o planejamento de conteúdo e das atividades didáticas, com antecedência, ao professor orientador de estágio, para análise e acompanhamento;
- VI – Registrar todas as atividades de estágio;

VII – Entregar relatório final ao professor orientador, em data fixada, contendo análise reflexiva da(s) atividade(s) desenvolvida(s) nos projetos de estágio, podendo conter, como anexos: planos de atividades propostas, modelos de materiais didáticos utilizados, estratégias, comprovante da instituição de cumprimento da carga horária, avaliação e observações gerais.

## **CAPÍTULO IX**

### **ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR DE ESTÁGIO**

Art. 14º Será Orientador de estágio o docente vinculado ao Departamento de Artes da área de Música, que tenha sido designado como docente responsável pela atividade de estágio supervisionado.

Art. 15º Compete ao Orientador de estágio:

I – Orientar o estagiário sobre os mecanismos das atividades de estágio;

II – Acompanhar o desenvolvimento do estágio;

III – Proceder a distribuição da carga horária obrigatória que deve ser cumprida através de atividades de observação, participação, direção e/ou atividades extra-classe, em conformidade com a Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, Art. 15º, 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, conforme Art. 9º, Capítulo VI, deste regulamento.

IV – Discutir e avaliar com o estagiário seu desempenho em sala de aula, o planejamento e o relatório de atividades.

V – Indicar os locais disponíveis para a realização do estágio.

## **CAPÍTULO X**

### **ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE ESTÁGIO**

Art. 16º Será Coordenador Geral de Estágio, do Curso de Licenciatura em Música, o docente designado como tal pelo Conselho do Departamento de Artes.

Parágrafo único. O Conselho do Departamento é o único responsável pela nomeação e/ou eventual substituição do Coordenador Geral de Estágio.

Art. 17º Compete ao Coordenador Geral de Estágio:

I – A distribuição, em conjunto com o Orientador de Estágio, da carga horária obrigatória que deve ser cumprida através de atividades de observação, participação, direção e/ou atividades extra-classe, em conformidade com a Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, Art. 15º, 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado,

a partir do início da segunda metade do curso, conforme Art. 9º, Capítulo VI, deste regulamento.

II – Coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades pertinentes aos estágios, em conjunto com os professores orientadores;

III – Contatar as instituições ou empresas concedentes de estágios e articular-se com os vários setores da UNIR para a celebração dos convênios com instituições ou empresas concedentes de estágios;

IV – Organizar, a cada período de estágio, o encaminhamento de estagiários e a distribuição das turmas em conjunto com os professores orientadores;

V – Organizar e manter organizado um sistema de documentação e cadastramento dos diferentes tipos de estágio, campos envolvidos e números de estagiários de cada período de estágio;

VI – Encaminhar à Chefia de Departamento uma lista de todos os alunos matriculados nas disciplinas de estágios curriculares com seus respectivos orientadores;

VII – Realizar reuniões regulares com os professores orientadores de estágio e os técnicos supervisores das instituições-campos de estágio para discussão de questões relativas a planejamento, organização, funcionamento, avaliação e controle das atividades de estágio e análise de critérios, métodos e instrumentos necessários a seu desenvolvimento;

VIII – Realizar e divulgar a cada período de estágio, junto com os supervisores, um estudo avaliativo a partir da análise do desenvolvimento e resultado do estágio, visando avaliar sua dinâmica e validade em função da formação profissional, envolvendo aspectos curriculares.

IX – Organizar, em conjunto com os orientadores, cursos e oficinas que contemplem as novas tecnologias e a inclusão de portadores de deficiência visual e auditiva, visando a promover uma formação diversificada do estagiário.

X – Zelar pelo cumprimento da legislação vigente e pela observância deste Regulamento.

XI – Organizar e responder administrativamente pelas atividades de estágio desenvolvidas junto ao Curso de Licenciatura em Música.

## CAPÍTULO XI

### CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Art. 18º São passíveis de avaliação todas as atividades descritas no Art. 6º capítulo V.

Parágrafo único. A nota para aprovação nos estágios segue os critérios gerais da UNIR.

## **CAPÍTULO XII**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 19º São atribuições do Departamento:

- I – Buscar condições para a adequada realização do estágio;
- II – Estabelecer critérios de relação entre o número de estagiário e regime de trabalho dos professores orientadores;
- III – Providenciar a confecção de materiais pertinentes aos estágios, tais como fichas e regulamentação;
- IV – Designar o coordenador de estágio e seu suplente.

Art. 20º Todos os casos omissos deste documento serão resolvidos de comum acordo pelos professores das disciplinas pedagógicas, professores orientadores e coordenador de estágio e, em instância imediatamente superior, pelo Conselho de Departamento.



# APÊNDICE B – Regulamento específico do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

## CAPÍTULO I

### DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este regulamento tem por finalidade orientar a elaboração, acompanhamento, orientação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura em Música/UNIR, conforme Resolução nº 419, de 30 de maio de 2022.

Art. 2º O TCC é uma atividade curricular acadêmico-científica que consiste na sistematização, registro e apresentação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos produzidos na área do Curso, como resultado do processo de formação intelectual, científica, cultural, ética, estética e política do discente.

Art. 3º O TCC consiste em componente curricular obrigatório para a colação de grau no Curso de Licenciatura em Música.

Art. 4º O TCC é considerado componente curricular do tipo “Atividade de Orientação Individual”.

Art. 5º O TCC corresponde a 8 (oito) créditos, referentes às Atividades “Trabalho de Conclusão de Curso I” e “Trabalho de Conclusão de Curso II”, 80 (oitenta) horas cada semestre, carga horária total de 160 (cento e vinte) horas, oferecidas nos 7º e 8º períodos, respectivamente.

Parágrafo único. A carga horária lançada e destinada ao professor orientador Trabalho de Conclusão de Curso para supervisão e acompanhamento do projeto será de 60 (sessenta) horas para cada componente de 80 (oitenta) horas.

## CAPÍTULO II

### DOS OBJETIVOS DO TCC

Art. 6º O Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Licenciatura em Música/UNIR tem por objetivos:

I – Relacionar conhecimentos, experiências e técnicas vivenciados pelos discentes durante o curso em prol de um produto final;

II – Propiciar a oportunidade de produção de objeto artístico ou acadêmico relevante ao discente;

III – Estimular o discente à pesquisa, criação e produção;

IV – Contribuir para a ampliação bibliográfica e artística para a comunidade acadêmica.

### CAPÍTULO III

#### DAS MODALIDADES

Art. 7º O TCC do Curso de Licenciatura em Música/UNIR respeita a vocação do curso, discente e docente, e abarca elementos acadêmicos e artísticos nas seguintes modalidades:

I – Artigo Científico: consiste em documento organizado de acordo práticas acadêmicas, com escopo limitado, que discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados, por meio de referencial teórico, revisão bibliográfica e análise;

II – Material Didático ou instrucional: consiste em organização crítica e analítica de elementos, objetos, produções, processos, ou práticas pedagógicas em documento textual ou em multimídia de modo auxiliar o aprendizado de determinado tópico;

III – Produção Artística: consiste na elaboração de obra artística com espaço relevante nas mais diversas manifestações musicais. Abaixo, listamos um rol não exaustivo de possibilidades:

1. Edições Críticas: consiste na elaboração de edições de partitura, tablatura, *lead sheet*, ou outra forma de escrita, com a possibilidade de indicações de elementos harmônicos, contrapontísticos, técnico-instrumentais e expressivos;
2. Arranjos: consiste na elaboração e edição de arranjo para música;
3. Composições: consiste na composição musical de peças;
4. Performances: consiste na execução instrumental, vocal ou via *software* de repertório;
5. Produções de áudio: consiste na produção de fonogramas via *software* e/ou equipamentos de gravação;
6. Trabalho Interdisciplinar: consiste na produção artística musical relacionada ou integrada à atividade interdisciplinar.

Art. 8º Os fundamentos teóricos e metodológicos orientadores do processo de construção do TCC são largamente dependentes da natureza do projeto, formação e prática de pesquisa e artística do docente orientador, e da inclinação acadêmico e artística do discente.

Art. 9º A efetivação do componente curricular TCC pode ser individual ou coletiva.

Parágrafo único. Quando o TCC for realizado de modo coletivo, as atribuições devem ser individualizadas apropriadamente, com escopo relevante, nos projetos.

## CAPÍTULO IV

### GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO

Art. 10º O processo de gestão e acompanhamento do componente curricular TCC no sistema SIGAA será realizado pelo Coordenador do Curso de Licenciatura em Música/UNIR.

Parágrafo único. O Coordenador do Curso de Licenciatura em Música/UNIR poderá delegar um professor responsável para o componente curricular TCC.

Art. 11º São pré-requisitos o acesso a TCC I:

I – Metodologia;

II – Seminários de Pesquisa;

III – Conclusão de pelo menos 50% das disciplinas do Curso de Licenciatura em Música/UNIR.

Art. 12º É pré-requisito para o acesso a TCC II:

I – Rol de componentes do Art. 11º;

II – TCC I.

Art. 12º O discente regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Música/UNIR terá um docente para orientá-lo pertencente à UNIR, podendo ser efetivo, substituto, ou docente voluntário, mediante:

I – Contato prévio, formal, com o orientador pleiteado;

II – Encaminhamento de projeto ao orientador pleiteado ao término da disciplina Seminários de Pesquisa;

III – Disponibilidade de vagas para o orientador pleiteado;

IV – Carta de aceite do docente orientador.

Art. 13º O projeto do discente deve ser compatível com o Curso de Licenciatura em Música/UNIR, bem como estar adequado à formação, área de atuação como pesquisador, e/ou linhas de pesquisa às quais o orientador está desenvolvendo conforme sua agenda acadêmica ou artística.

Art. 14º O número de vagas disponíveis para cada orientador será definido semestralmente em reunião do CONDEP.

Art. 15º Coorientadores poderão ser designados com a anuência do orientador e homologação do CONDEP.

Art. 16º São atribuições do docente orientador:

I – Orientar simultaneamente o quantitativo de orientandos definidos em reunião de CONDEP;

II – Supervisionar e orientar a execução do projeto e sua apresentação final;

III – Apresentar o Regulamento específico do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Licenciatura em Música/UNIR para seus orientandos;

IV – Indicar um coorientador quando for pertinente ao projeto;

V – Participar como membro e presidente da banca examinadora de seus orientandos;

VI – Zelar pela qualidade, autenticidade e relevância da elaboração e execução do projeto, bem como da apresentação final do produto.

§ 1º É permitida a troca de orientador mediante solicitação justificada, analisada pelo NDE do Curso de Licenciatura em Música/UNIR, e aprovada em CONDEP;

§ 2º O docente orientador pode solicitar desligamento da orientação no caso do discente orientando não comparecer a três encontros estabelecidos, sem justificativa escrita;

Art. 17º São atribuições do orientando:

I – Quando definido o artigo científico pelo orientador, elaborar um projeto de pesquisa com título, capa, apresentação, objetivos geral e específicos, revisão bibliográfica, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências bibliográficas; e artigo científico; formatados conforme as normas convenções da ABNT;

II – Quando definida a produção artística pelo orientador, elaborar projeto artístico com título, capa, apresentação, objetivos, revisão bibliográfica, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências bibliográficas; relatório do processo; e produto final;

III – Cumprir com as datas de entrega definidas no cronograma;

IV – Entregar produto autoral e autêntico ao orientador e banca;

V – Comparecer aos encontros de orientação com as demandas cumpridas;

VI – Apresentar, em local, data e hora determinados pelo orientador, o produto final;

VI – Entregar à banca, documentos necessários à apresentação final, com antecedência de pelo menos 15 (quinze) dias úteis;

VII – Entregar ao orientador a versão final corrigida, em 10 (dez) dias úteis após a defesa;

VIII – Zelar pela qualidade, autenticidade e relevância da elaboração e execução do projeto, bem como da apresentação final do produto.

Art. 18º São direitos dos orientandos:

I – Receber orientação de docentes do Curso de Licenciatura em Música/UNIR, desde que os artigos 12, 13 e 14 sejam observados;

II – Solicitar alteração de orientador, desde que o parágrafo 1º do artigo 16 seja observado;

III – Apresentar o produto final à banca constituída, desde que o artigo 17 seja observado;

## CAPÍTULO V

### AS FORMAS DE APRESENTAÇÃO

Art. 19º O produto final de TCC será entregue sob a forma de artigo científico, quando esta modalidade for selecionada;

§ 1º Os formatos de entrega do artigo científico consistem em documento impresso formatado de acordo com as normas da UNIR e arquivo em *Portable Document Format* entregue via e-mail ao docente orientador;

§ 2º Os documentos devem ser disponibilizados pelo orientando a cada membro da banca com antecedência de 15 (quinze) dias da apresentação;

Art. 20º O produto final de TCC será entregue sob a forma de Material Didático ou instrucional e relatório de processo, quando a modalidade Material Didático ou instrucional for selecionada.

§1º Os formatos de entrega do Material Didático ou instrucional consistem em documento impresso formatado de acordo com as normas da UNIR e arquivo em *Portable Document Format* entregue via e-mail ao docente orientador ou em formato multimídia, de acordo com a pertinência do projeto;

§ 2º Os documentos devem ser disponibilizados pelo orientando a cada membro da banca com antecedência de 15 (quinze) dias da apresentação;

§ 3º Os formatos de entrega do relatório de processo consistem em documento impresso formatado de acordo com as normas da UNIR e arquivo em *Portable Document Format* entregue via e-mail ao docente orientador;

Art. 20º O produto final de TCC será entregue sob a forma de produção artística e relatório de processo, quando a modalidade Produção Artística for selecionada.

§ 1º Os formatos de entrega de produção artística variam de acordo com a natureza do projeto artístico. A seguir, são listadas possibilidades não exaustivas de apresentação:

I – Formato Físico:

1. Performance presencial;
2. Gravações em áudio ou vídeo materializadas fisicamente;
3. Edições impressas;

#### II – Formato Digital:

1. Performance difundida via transmissão;
2. Gravações em áudio ou vídeo publicadas em servidores;
3. Edições em formato *Portable Document Format*.

§ 2º Os formatos de entrega do relatório de processo consistem em documento impresso formatado de acordo com as normas da UNIR e arquivo em *Portable Document Format* entregue via e-mail ao docente orientador;

§ 3º Os documentos devem ser disponibilizados pelo orientando a cada membro da banca com antecedência de 15 (quinze) dias da apresentação;

Art. 21º A apresentação ou defesa é requisito no processo do TCC, devem estar descritos em projeto e ser apresentados ao Departamento com antecedência de 3 (três) meses para apoio logístico no que couber:

#### I – Artigo Científico:

1. Defesa de 20 (vinte) minutos pelo orientando;
2. Arguição de 10 (vinte) minutos por cada membro da banca;
3. Respostas de 5 (cinco) minutos para cada membro da banca pelo orientando;
4. Reunião privada de 10 minutos para debate entre os membros da banca;
5. Divulgação do resultado e recomendações.

#### II – Produção Artística:

1. Apresentação da obra em até 30 minutos pelo orientando;
2. Apresentação do processo em até 20 minutos pelo orientando;
3. Arguição de 10 (dez) minutos por cada membro da banca;
4. Respostas de 5 (cinco) minutos para cada membro da banca pelo orientando;

5. Reunião privada de 10 minutos para debate entre os membros da banca;
6. Divulgação do resultado e recomendações.

## **CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO**

Art. 22º A avaliação do componente curricular TCC I e TCC II é realizada pelo orientador;

Art. 23º O produto final do componente curricular TCC é avaliado pela banca examinadora, observados os seguintes aspectos:

I – A Banca Examinadora é constituída por 3 (três) membros e presidida pelo docente orientador;

II – Pelo menos um membro suplente deve ser indicado;

III – Membros externos à UNIR podem ser indicados, desde que aprovados pelo CONDEP;

IV – A sessão será pública e a data de sua realização será divulgada no sítio eletrônico do Departamento de Artes/UNIR e do Curso de Licenciatura em Música/UNIR;

V – Uma ata deve ser lavrada e assinada pelos membros da banca, orientando e demais presentes;

Art. 24º A versão final do TCC será encaminhada, em formato digital, à Biblioteca para inclusão no Repositório Institucional da UNIR;

Parágrafo único. O docente orientador será responsável por verificar a versão final do produto de TCC e garantir que as sugestões da banca sejam atendidas.

Art. 25º A legislação pertinente aos direitos autorais, ética e proteção de dados pessoais deverá ser observada.

Art. 26º A entrega da versão definitiva do TCC é requisito para a colação de grau.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 27º O CONDEP poderá dirimir dúvidas interpretativas deste regulamento, bem como suprir suas lacunas.

Art. 28º Os casos omissos serão supridos por posicionamento formal do NDE do Curso de Licenciatura em Música/UNIR.

Art. 29º O Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Licenciatura em Música/UNIR será regido por este regulamento.

Art. 30º Este regulamento entra em vigor após aprovação pelos órgãos competentes da UNIR.



# APÊNDICE C – Regulamento das Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) do Curso de Licenciatura em Música

Conforme Resolução 07/2018/CNE/CES, que estabelece as diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira; conforme a Resolução 309/2021/CONSEA/UNIR, que regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia; conforme Instrução Normativa 01/2021/PRO-CEA/UNIR, que institui os procedimentos de operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão nos cursos de graduação da Universidade Federal de Rondônia, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal de Rondônia estabelece o seguinte regulamento para as Atividades Curriculares de Extensão (ACEX) no âmbito deste curso:

Art. 1º As ACEX serão desenvolvidas por meio de ações de extensão (Programas, Projetos, Cursos, Eventos ou Prestações de Serviços).

Art. 2º Para a creditação das atividades de extensão como ACEX, os discentes deverão ser protagonistas ou participantes nas atividades de extensão junto à sociedade, em uma ou mais etapas das ações de extensão.

Parágrafo único. Para o cômputo das horas como ACEX não serão aceitos certificados de espectadores/ouvintes, apenas de membro participante da equipe organizadora.

Art. 3º As ACEX constituem componente curricular obrigatório.

§ 1º O discente do Curso de Licenciatura em Música/UNIR deverá ter cumprido, até o final do curso, ao menos 340 horas (10% do total da carga horária do curso) em ACEX, sendo isto requisito para formar-se.

§ 2º A obrigatoriedade das ACEX e a exigência do cumprimento de mínimo de 340 em ACEX como requisito para a formatura aplicam-se apenas a discentes que ingressem no curso de licenciatura em música nos semestres subsequentes à aprovação deste PPC, ou que optem por migrar para este PPC.

Art. 4º As ACEX terão seu registro no SIGAA como “Atividades Autônomas”.

Parágrafo único. O registro das ACEX ficará disponível em “Atividade Autônoma”, no SIGAA, no decorrer de todo o percurso formativo, para o discente inserir, em qualquer período, os certificados das ações de extensão realizadas até a integralização da carga

horária total exigida.

Art. 5º Para o cumprimento do mínimo de 340 horas de ACEX, o discente poderá participar de atividades de extensão vinculadas não apenas a este curso de licenciatura em música, mas também a outros cursos da UNIR e de outras IES, desde que, majoritariamente, na sua área de formação.

Art. 6º O Curso de Licenciatura em Música/UNIR ofertará um mínimo de 100 (cem) horas de ACEX no primeiro período e 80 (oitenta) horas do segundo ao quarto períodos, a fim de garantir ao discente a possibilidade de cumprir o mínimo de 340 horas em ACEX dentro do tempo mínimo de integralização do curso (4 anos). Os períodos cinco, seis, sete e oito não terão oferta regular para que os alunos possam se dedicar à preparação e execução do TCC.

Parágrafo único. As ACEX ofertadas pelo Curso de Licenciatura em Música/UNIR serão ofertadas em créditos múltiplos de 20 (vinte) horas.

Art. 7º A carga horária a ser contabilizada como ACEX será aquela em que o aluno comprovar, por meio de certificado, sua participação da ação extensionista.

Parágrafo único. A análise e o aceite das atividades de extensão dos discentes, na forma de ACEX, serão realizadas pelo chefe de departamento ou por um coordenador de extensão de curso indicado por ele.

Art. 8º Somente serão consideradas ACEX aquelas realizadas após ingresso no curso.

Art. 9º As situações não elencadas ou que gerem dúvidas serão dirimidas pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Música/UNIR ou pelo Conselho do Departamento Acadêmico de Artes, conforme a competência.

Art. 10º Este regulamento entrará em vigor a partir da data de aprovação deste PPC.

# APÊNDICE D – Regulamento de Atividades Complementares

Conforme a Resolução Resolução N<sup>o</sup> 2, de 8 de março de 2004, que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e determinou no artigo 2<sup>o</sup> e artigo 8<sup>o</sup> a inclusão das “Atividades Complementares”, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Música/UNIR da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) estabelece o seguinte regulamento:

Art. 1<sup>o</sup> As 100 horas (traduzidas em 100 pontos) de atividades complementares a serem cumpridas para a integralização curricular do Curso de Licenciatura em Música/UNIR devem ser adequadas à distribuição quantitativa estabelecida neste regulamento.

Art. 2<sup>o</sup> A distribuição quantitativa fica estabelecida com os seguintes parâmetros:

Tabela 12 – Parâmetros para a distribuição quantitativa das Atividades Complementares.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Requisito/Unidade de avaliação	Pontos	Limite
Apresentação de trabalho em evento acadêmico na área	Por trabalho	20	120
Atividades de ensino voluntário	Por hora	5	120
Atividades de voluntariado em movimentos sociais e práticas comunitárias institucionalizadas	Por hora	5	120
Atuação como representante de turma	Por semestre	10	60
Concepção e coordenação de ação-educativa	Por projeto	30	120
Direção Artística de concertos/apresentações musicais	Por concerto	30	120
Integrante de concertos/apresentações musicais	Por concerto	10	120
Mediador em projeto de ação-educativa	Por projeto	10	120
Ministrante de cursos de extensão ligados à área de Artes	Por hora	5	120
Organização de eventos na área	Por evento	30	120

Continued on next page

Continued from previous page

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Requisito/Unidade de avaliação	Pontos	Limite
Participação em eventos acadêmicos na área	Por hora	5	120
Participação em projetos de extensão comunitária	Por hora	5	120
Participação em projetos de pesquisa	Por projeto	20	120
Premiação em concursos relacionados à área	Por prêmio	20	120
Publicação de resumos em anais de eventos na área	Por trabalho	20	120
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos na área	Por trabalho	20	120
Publicação em periódico científico	Por trabalho	20	120
Publicação em periódico não científico	Por trabalho	10	60
Realização de concertos/apresentações musicais individual	Por concerto	20	120
Representação estudantil (DCE ou Centro acadêmico)	Por participação	10	60

Art. 3º O registro das cargas horárias a serem lançadas no histórico escolar dos discentes do Curso de Licenciatura em Música/UNIR, bem como a definição dos professores responsáveis por declararem o reconhecimento e cálculo das respectivas horas quando estas não estiverem validadas por documento próprio ou em ações previstas, deve observar:

§ 1º Atividades como bolsista ou voluntário:

I – de monitoria: professor orientador da monitoria;

II – de iniciação científica: professor responsável pelo projeto;

III – de programas ou projetos de extensão: professor responsável pelo programa ou projeto.

§ 2º Disciplinas e cursos:

I – disciplinas cursadas a distância e não constantes da matriz curricular do curso: professor responsável por disciplina afim ou Coordenador do Curso;

II – disciplinas cursadas em convênio com outra IES: professor responsável por disciplina afim ou Coordenador do Curso;

III – cursos de extensão de outra IES: professor responsável por disciplina afim ou Coordenador do Curso.

§ 3º Eventos acadêmicos e artístico-culturais:

I – organização e/ou participação em congressos, seminários, simpósios, encontros, palestras, feiras, festivais, peças teatrais, concertos, recitais, gravações, composições, exposições, projetos de preservação cultural: professor com projeto de pesquisa afim, professores ministrantes de Prática Instrumental ou Instrumento.

§ 4º Publicações: I – capítulo de livro ou artigo em periódico: professor ministrante de disciplina afim;

II – resumo de trabalho: professor Ministrante de disciplina afim.

III – comunicação em anais e outras publicações especializadas: professor ministrante de disciplina afim.

§ 5º Estágios curriculares não obrigatórios:

I – professor orientador do estágio curricular supervisionado ou Coordenador do Curso.

§ 6º Atuação profissional:

I – professor ministrante de disciplina afim.

§ 7º Representação estudantil:

I – Coordenador do Curso.

§ 8º Grupos de estudo:

I - professor orientador do grupo de estudo.

Art. 4º Somente serão consideradas Atividades Complementares aquelas realizadas após ingresso no curso.

Art 5º As situações não elencadas ou que gerem dúvidas serão dirimidas pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Música ou pelo Conselho do Departamento de Artes, conforme a competência.

Art. 6º Este regulamento entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.



# APÊNDICE E – Regulamento de Prática dos Componentes Curriculares

Conforme a Resolução CNE/CP N<sup>o</sup> 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), particularmente, em seus artigos 11<sup>o</sup> e 15<sup>o</sup>, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Música/UNIR estabelece o seguinte regulamento para a Prática dos Componentes Curriculares no âmbito deste curso.

## CAPÍTULO I

### DIRETRIZES E PRINCÍPIOS

Art. 1<sup>o</sup> A Prática dos Componentes Curriculares é o conjunto de atividades formativas com caráter de aplicação de conhecimento, desenvolvimento de procedimentos ou experiência de processos de acordo com a natureza das disciplinas em que estão estruturadas.

Parágrafo único. A relação entre teoria e prática são essenciais para a Prática dos Componentes Curriculares na formação para a docência.

Art. 2<sup>o</sup> A carga horária de Prática dos Componentes Curriculares será discriminada na matriz curricular para cada disciplina.

Art. 3<sup>o</sup> A distribuição das 420 horas de Prática dos Componentes Curriculares será efetivada ao longo do curso.

## CAPÍTULO II

### DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 4<sup>o</sup> Podem ser consideradas atividades de Prática dos Componentes Curriculares aquelas listadas abaixo em numeração não exaustiva que contenham relação com a natureza da disciplina em questão:

I – Participação ativa em Projetos de pesquisa e/ou de extensão, desde que não contabilizados como ACEX;

II – Textos críticos desenvolvidos a partir de análise de bibliografia, de áudio, de vídeo, de performance, de debates temáticos, dentre outros;

III – Atividades culturais ou acadêmicas organizadas ou produzidas pelos discentes no âmbito da disciplina como seminários, palestras, oficinas, colóquios, encontros, debates, semanas, congressos, concertos, recitais, gravações, transmissões digitais, e outros;

IV – Atividades integradas ou interdisciplinares, envolvendo disciplinas do Curso de Licenciatura em Música/UNIR ou disciplinas de outros cursos;

V – Prática instrumental, vocal, harmônica, contrapontística, de gravação, de produção, de composição, de arranjo, dentre outros;

VI – Realização de exercícios, leituras críticas, resumos, fichamentos, esquemas, apresentação em *slides*, dentre outros;

VII – Análises bibliográfica, de áudio, de vídeo, de performance, de debates, de documentos, de obras, dentre outros;

VIII – Entrevistas com artistas, professores, pesquisadores, gestores, dentre outros;

IX – Preparação de material didático, tutorial, edições musicais, modelos de *software*, dentre outros;

X – Produção de revistas, vídeos, transmissões, *podcasts*, blogs, postagens em redes sociais, dentre outros;

XI – Visita técnica a ambientes de relevância profissional como escolas, universidades, teatros, estúdios, festejos, festivais, aldeias indígenas, ambientes religiosos, dentre outros.

Art. 6º As atividades de Prática dos Componentes Curriculares podem ser realizadas individualmente ou em grupo, conforme pertinência acadêmica delimitada pelo docente da disciplina.

Art. 7º O planejamento das atividades de Prática dos Componentes Curriculares será conduzido semestralmente pelo docente responsável pela disciplina e discutido pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Música/UNIR.

Art. 8º O planejamento das atividades de Prática dos Componentes Curriculares deve considerar:

I – A relação entre teoria e prática;

II – A relação entre a atividade e a natureza da disciplina;

III – A aproximação entre a atividade e a realidade profissional.

Art. 9º O planejamento das atividades de Prática dos Componentes Curriculares deve constar no programa da disciplina.

---

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE RESPONSÁVEL**

Art. 10º Compete ao docente responsável pela disciplina:

- I – Elaborar a política, organização e desenvolvimento das horas de Prática dos Componentes Curriculares de sua disciplina;
- II – Gerenciar o planejamento, execução, frequência e avaliação das atividades;
- III – Registrar e catalogar as atividades práticas desenvolvidas;
- IV – Estabelecer diálogo com o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Música/UNIR para aperfeiçoamento durante o processo;
- V – Orientar o discente sobre o regulamento de Prática dos Componentes Curriculares e sua efetivação;
- VI – Avaliar o discente na atuação de Prática dos Componentes Curriculares.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES**

Art. 11º Compete ao discente:

- I – Cumprir as atividades previstas para a disciplina;
- II – Cumprir a frequência estipulada pelo docente responsável;
- III – Elaborar planejamento das atividades para aprovação do docente responsável;
- IV – Registrar em relatório, portfólio ou meio escolhido pelo docente responsável as atividades desenvolvidas na disciplina com materiais usados, fotos, gravações, dentre outros.

Art. 12º Os casos omissos devem ser discutidos pelos discentes e docentes responsáveis pelas disciplinas e, em instância superior, pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Música/UNIR.



# Anexos



## ANEXO A – Portarias

## A.1 Nomeação do Coordenador

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 36, DE 11/05/2021 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 41/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO os artigos 12 e 13 do Regimento interno do Departamento de Artes aprovado pela Resolução n.º 274 de 10 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o documento (0655494), constante dos autos do processo nº 999119623.000040/2020-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os Docentes, a baixo relacionado, para o exercício Pro-Tempore da Coordenação e Vice-Coordenação da Área do Curso de Licenciatura em Música do Departamento de Artes, atividade não remunerada:

- Professor Dr. Cristiano Sousa dos Santos, SIAPE nº 1807907, coordenador;
- Professora Me. Ezenice Costa de Freitas Bezerra, SIAPE n.º 2023763, vice-coordenador.

Art. 2º **REVOGAR** a Ordem de Serviços n.º 6/2020, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 063 de 28/07/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 06/05/2021, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0663215** e o código CRC **9B130DC5**.

## A.2 Nomeação do Vice-coordenador

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 107, DE 17/08/2022 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 42



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 51/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 274, de 10 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Ordinária do DARTES de 09/08/2022 (1059676);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.010228/2022-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º **ALTERAR**, parcialmente, a PORTARIA No 41/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR publicada no Boletim de serviços da UNIR n.º 36 de 11.05.2021, que designa o Coordenador e Vice-Coordenador de Área do Curso de Licenciatura em Música do Departamento de Artes, atividade não remunerada, da seguinte forma:

I - **DISPENSAR** a Professora Me. Ezenice Costa de Freitas Bezerra, SIAPE: 2023763, Vice-Coordenadora.

II - **INCLUIR** o Professor Me. Cléber Maurício De Lima, SIAPE: 2887346, Vice-Coordenador.

Art. 2º Fica mantida a Coordenação designada pela PORTARIA Nº 41/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados até a referida data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 16/08/2022, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1062144** e o código CRC **39F8729F**.

## A.3 Nomeação do NDE do Curso

SEI/UNIR - 1148070 - Portaria

[https://sei.unir.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_w...](https://sei.unir.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_w...)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 74/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019; CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999; CONSIDERANDO a Resolução Nº 321, DE 27 DE MAIO DE 2021; CONSIDERANDO a Resolução Nº 01 de 17 de junho de 2010; CONSIDERANDO a Ata da reunião extraordinária do CONDEP do Departamento de Artes de 25/10/2022 (1147479); CONSIDERANDO o Despacho DARTE-PVH (1147490); CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.014730/2022-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Música a contar de 25 de outubro de 2022:

- Professor Dr. Cristiano Sousa dos Santos, SIAPE n.º 1807907, presidente;
- Professor Me. Cléber Maurício De Lima, SIAPE n.º 2887346, vice-presidente;
- Professor Me. Alexandre De Negreiros Motta, SIAPE n.º 1788385, membro;
- Professor Me. Edilson Schultz, SIAPE n.º 1971553, membro;
- Professor Me. Ezenice Costa de Freitas Bezerra, SIAPE n.º 2023763, membro; e
- Professor Dr. Luís Cláudio Pires Seixas, SIAPE n.º 12162996, membro.

Art. 2º **REVOGAR** a PORTARIA Nº 27/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 35 de 06/05/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 09/11/2022, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1148070** e o código CRC **F5EA7A70**.

## A.4 Nomeação da Comissão de Reformulação do PPC

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 149, DE 20/10/2022 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 41



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 59/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do DARTES do dia 11/10/2022 (1136652);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DARTES (1109399);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.012871/2022-78,

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Revisão do Projeto Político Pedagógico do curso de Licenciatura em Música, do Departamento acadêmico de Artes do Núcleo de Ciências Humanas:

- Professor Dr. Cristiano Sousa dos Santos, SIAPE n. 1807907, presidente;
- Professor Me. Cléber Maurício de Lima, SIAPE n. 2887346, membro; e
- Professor Me. Alexandre De Negreiros Motta, SIAPE n. 1788385, membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidando os atos praticados a partir de 12 de outubro de 2022.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 19/10/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1109922** e o código CRC **2436A058**.

## A.5 Nomeação da Comissão de Revisão de Bibliografia do PPC

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 129, DE 19/09/2022 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 16



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 56/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o documento (1097889);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do DARTES através do Ofício nº 19/2022/DARTE-PVH/NCH/UNIR (1097891);

CONSIDERANDO o Despacho DBC (1098102);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.012421/2022-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Elaboração de Bibliografia e Referências para o PPC do Curso de Música, do Departamento acadêmico de Artes do Núcleo de Ciências Humanas:

- Professor Me. Cléber Maurício de Lima, SIAPE n.º 2887346, presidente;
- Professor Me. Cristiano Sousa dos Santos, SIAPE n.º 1807907, membro; e
- Servidora Técnica Edoneia Sampaio da Silva Miranda, SIAPE n.º 1171194, membro.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 10 para conclusão dos seus trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 18/09/2022, às 06:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1105018** e o código CRC **526AC65D**.

## A.6 Nomeação da Comissão de Revisão de Bibliografia do PPC (Errata)

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 150, DE 21/10/2022 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 31



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 64/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a solicitação da Direção do NCH através do Despacho (1126201);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.012421/2022-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 56/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 129 de 19/09/2022, que designou servidores para compor Comissão de Elaboração de Bibliografia e Referências para o PPC do Curso de Música, do Departamento acadêmico de Artes do Núcleo de Ciências Humanas.

Art. 2º **Onde se lê:** "Art. 2º A comissão terá o prazo de 10 para conclusão dos seus trabalho.". **Leia-se:** "Art. 2º A comissão terá o prazo de 10 dias para conclusão dos seus trabalhos."

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.  
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas  
Fundação Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 21/10/2022, às 02:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1133697** e o código CRC **6FA0A302**.



## ANEXO B – Coordenação do Curso de Licenciatura em Música

## B.1 Plano de Ação da Coordenação do Curso (2021-2023)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE ARTES



### Plano de Ação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Música/UNIR (2021-2023)

#### 1 Introdução

A portaria nº 41/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR, de 11 de maio de 2021, definiu o Prof. Dr. Cristiano Sousa dos Santos como Coordenador do Curso de Licenciatura em Música, tendo a Prof<sup>a</sup>. Me. Ezenice Costa de Freitas Bezerra como Vice-Coordenadora, em contexto pandêmico e diante de uma série de desafios. A Coordenação de Curso, chamada de “Coordenação de Área” e não remunerada pela instituição, é acumulada com a presidência do Núcleo Docente Estruturante do curso, portaria PORTARIA Nº 27/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR, o que torna as atividades complexas e indissociáveis em seu planejamento e execução.

Excedendo a normalidade das atividades de coordenação ordinárias como gerenciamento de e-mails, organização de reuniões, gerenciamento do SIGAA (Módulo Coordenação), organização das disciplinas e horários dos semestres, escrita de pareceres e relatórios, alguns desafios são extraordinariamente notáveis. Dentre eles, podemos citar: Plano de Melhorias, Reformulação do PPC, Avaliação Interna do Curso de Licenciatura em Música/UNIR, Realização de Concurso para contratação de docentes, Consolidação física, acadêmica e social do Curso de Licenciatura em Música/UNIR.

O último processo de avaliação do curso, realizado em 2019 pelo “Renovação de Reconhecimento de Curso” (protocolo 201908944, código de avaliação 151940) resultou em nota 3 e evidenciou alguns itens de fragilidade. Desta forma, um Protocolo de Compromisso foi instituído via Processo e-MEC 201908944 e Processo SEI nº23118.002724/2021-17. Uma Comissão de Acompanhamento da Proposta do Protocolo de Compromisso do Curso de Licenciatura em Música foi estabelecida por meio da Portaria nº 273/2021/GR/UNIR que atuará, juntamente com a esta Coordenação e professores do curso, para a condução para tarefas de melhoria.

A reformulação do PPC do curso é outra demanda importante a ser iniciada durante o período de atuação desta Coordenação. Alguns dos fatores imperativos para este projeto são: adequação diante da Resolução CNE/CP nº2 de 2019 (BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, 2019), Resolução CONSUN/UNIR nº349 que trata das ACEX (FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. CONSELHO UNIVERSITÁRIO, 2021), correções gerais para aprimoramento do curso (parte do Plano de Melhorias). Além destes motivos, há também a necessidade de atualização e resolução de incômodos que apenas os anos de experiência tornam evidentes.

A Avaliação Interna do Curso de Licenciatura em Música/UNIR também constitui importante momento de reflexão e engajamento dos diversos atores: discentes, docentes e corpo técnico-administrativo. Com auxílio da Comissão Própria de Avaliação Executiva (CPAv), o curso realiza a avaliação interna.

A mobilização para contratação de professores para o curso é outra demanda antiga do Curso de Licenciatura em Música/UNIR. Esta coordenação pretende atuar permanentemente para que novos professores componham seu quadro efetivo.

Por fim, o contexto pandêmico, bem como a crise econômica instaurada no país, promovem instabilidades estruturais, conceituais e sociais que afetam o curso. É, portanto, um desafio permanente a estruturação física, garantindo mais e melhores espaços, equipamentos e manutenção; diante deste cenário, a atuação saudável e produtiva dos docentes e discentes também deve ser garantida, bem como a visibilidade e relevância social do curso diante da sociedade do Estado de Rondônia.

## 2 Atividades

As atribuições do Coordenador de Área são definidas no Capítulo X, artigo 16, do REGIMENTO INTERNO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES (FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES, 2020):

- I – Definir as políticas relativas à área de atuação no curso que coordena. A saber: Artes Visuais, ou Música e/ou Teatro.
- II – Propor reformulações e atualizações do projeto pedagógico do seu curso.
- III – Propor comissões e grupos de trabalho para tarefas específicas da área do curso que coordena.
- IV – Convocar reuniões conforme caput.
- V – Apresentar ao Conselho de Departamento o Plano de Atividades da área que representa, após prévia reunião com os docentes do seu curso.
- VI – Organizar seminários, encontros, palestras e jornadas para contribuir com o enriquecimento do curso que coordena.
- VII – Criar elos com os discentes a fim de auxiliá-los na gestão de suas vidas acadêmicas.
- VIII – Aproveitar situações que favoreçam a projeção/divulgação do curso junto aos alunos, à comunidade acadêmica da UNIR e à comunidade geral.
- IX – Auxiliar na vinculação do curso com os desejos e anseios do mercado de trabalho.
- X – Ajudar a chefia de Departamento na supervisão das instalações físicas e laboratórios utilizados no curso;
- XI – Trabalhar junto com os técnicos-administrativos e com os técnicos em assuntos educacionais na resolução dos problemas pedagógicos do curso.
- XII – Acompanhar a frequência dos alunos na tentativa de evitar a evasão escolar.
- XIII – Indicar a contratação de docentes para seu curso, assim como participar do recrutamento e seleção de novos docentes e apresentar a instituição a eles;
- XIV – participar nos processos decisórios do curso.
- XV – Estimular e, dentro do possível, promover as atividades complementares do curso (ACC'S).
- XVI – Estimular a iniciação científica e a pesquisa entre professores e alunos: estimular a criação de programas especiais de iniciação científica e buscar os interesses dos alunos.

XVII – Acompanhar os alunos egressos do curso.

XVIII – Buscar reconhecimento do curso pela renovação periódica do processo por parte do MEC.

XIX – Criar estratégias para potencializar a avaliação docente, pelos discentes, bem como criar as comissões necessárias para a aplicação da avaliação docente.” (FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES, 2020).

### 3 Cronograma das Atividades

Atividade	Descrição	Período
Gerenciamento de musica@unir.br	Redação e encaminhamentos de e-mails	Contínuo
Gerenciamento de Redes Sociais	Criação e encaminhamentos de conteúdos	Contínuo
Gerenciamento da Infraestrutura	Inspeção, discussão e elaboração de pedidos de manutenção, espaços e aquisições	Contínuo
Redação de Pareceres Pedagógicos	Para fins de Aproveitamento, Equivalência, Reintegração, Quebra de Pré-requisitos, etc.	Contínuo
Redação de Pareceres Acadêmicos	Para fins de aquisição de acervo, equipamentos, projetos, avaliação, etc.	Contínuo
Gerenciamento do SIGAA Coordenador	Extração de dados e comunicação com discentes	Contínuo
Reformulação do PPC	Desenvolvimento do PPC do curso junto com o NDE	2021-10 a 2022-12
Plano de Melhorias	Desenvolvimento de ações para melhoria do curso com o NDE e Comissão específica	2021-05 a 2022-04
Avaliação Interna do Curso de Licenciatura em Música/UNIR	Análise dos dados apresentados pela coleta CPAV e execução de Seminário com discentes	2021-06 a 2022-02
Realização de Concurso Docente	Elaboração de pontos de concurso, participação de banca e auxílio na realização do concurso	2022-02 a 2022-06
Fomento a projeto de Extensão	Apoiar e organizar projetos junto aos professores	Contínuo
Fomento a projeto de Pesquisa	Apoiar e organizar projetos junto aos professores	Contínuo
Desenvolver ferramentas avaliativas	Organizar a criação de ferramentas de avaliação própria do curso	Contínuo

É necessário lembrar que algumas atividades dependem a ação direta de professores do curso, como o gerenciamento de redes sociais, supervisão da infraestrutura do curso e criação de ferramentas avaliativas que conta com a atuação primordial do Prof. Me. Cléber Maurício de Lima; das ações de extensão promovidas por Prof. Dr. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira, Prof. Me. Cléber Maurício de Lima e Prof. Me. Alexandre de Negreiros Motta; coordenação de Estágio Supervisionado e AACCs realizada pela Prof<sup>a</sup>. Me. Ezenice Costa de Freitas Bezerra.

#### 4 Regime de Trabalho do Coordenador

A coordenação do Curso de Licenciatura em Música/UNIR é exercida pelo Prof. Dr. Cristiano Sousa dos Santos – Técnico, Bacharel, Mestre e Doutor em Música, professor Associado e membro mais antigo do curso, presente desde o seu início em agosto de 2010. Sua formação enfatiza a performance, pesquisa e ensino no violão clássico, campos em que atua de modo permanente. Atua ainda como editor de notação musical, compositor e produtor musical.

#### Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (2019). Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de Dezembro de 2019. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES (2020). Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Artes – DARTES. *Sistema Eletrônico de Informações*.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA. CONSELHO UNIVERSITÁRIO (2021). Resolução nº 349, de 06 de setembro de 2021. [https://servidor.unir.br/uploads/boletim/Boletim\\_36\\_de\\_17\\_de\\_Setembro\\_de\\_2021\\_1105898852.pdf](https://servidor.unir.br/uploads/boletim/Boletim_36_de_17_de_Setembro_de_2021_1105898852.pdf).

Porto Velho[RO], 17 de agosto de 2022.



Prof. Dr. Cristiano Sousa dos Santos  
Coordenador do Curso de Licenciatura em Música  
cristiano.sousa@unir.br/musica@unir.br

## B.2 Relatório das Atividades da Coordenação no Curso (2021-2022)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO DE ARTES



### Relatório das Atividades da Coordenação no Curso de Licenciatura em Música/UNIR (2021-2022)

Cristiano Sousa

#### 1 Introdução

Em 11 de maio de 2021, por meio da portaria nº 41/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR, iniciei a coordenação do Curso de Licenciatura em Música juntamente com a Presidência do NDE do curso, PORTARIA Nº 27/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR. Os desafios de coordenar e presidir um NDE ao mesmo tempo são enormes e, como primeiros passos, a familiaridade com o sistema SIGAA em módulo “Coordenador”, tramitação de processos no SEI, criação de listas de contatos de e-mails, bem como planejamento de atividades dos próximos meses, foram as principais tarefas.

Vale ressaltar que as seguintes demandas foram complexas em demasiado e, parte delas, contaram com a participação dos membros do NDE do Curso de Licenciatura em Música ou foram feitas em parceria com comissões especialmente designadas:

1. Plano de Melhorias para o Curso de Licenciatura em Música;
2. Reformulação do PPC do Curso de Licenciatura em Música;
3. Avaliação Interna do Curso de Licenciatura em Música;
4. Parecer sobre a relevância da aquisição ou manutenção da base de dados da RIPM – Retrospective Index To Music Periodicals.

#### 2 Lista com algumas tarefas realizadas

Abaixo, são listadas apenas algumas das tarefas realizadas durante o período:

1. avaliacao-musica: Apresentação;
2. avaliacao-musica: Dados;
3. avaliacao-musica: Análise;
4. avaliacao-musica: Seminário;

5. avaliacao-musica: Conclusão;
6. ppc-2021-reformulacao: Fundamentação de acordo com a resolução cne 2 de 2019;
7. ppc-2021-reformulacao: Sobre a Multidisciplinaridade;
8. ppc-2021-reformulacao: Ementas, Objetivos e Bibliografia;
9. ppc-2021-reformulacao: Instrumento Principal I (80h);
10. ppc-2021-reformulacao: Ementa;
11. ppc-2021-reformulacao: Instrumento Principal II (80h);
12. ppc-2021-reformulacao: Instrumento Complementar I (80h);
13. ppc-2021-reformulacao: Instrumento Complementar II (80h);
14. ppc-2021-reformulacao: História da Música I (80h);
15. ppc-2021-reformulacao: Ementa;
16. ppc-2021-reformulacao: Objetivos;
17. ppc-2021-reformulacao: Bibliografia;
18. ppc-2021-reformulacao: História da Música II (80h);
19. ppc-2021-reformulacao: Ementa;
20. ppc-2021-reformulacao: Objetivos;
21. ppc-2021-reformulacao: Bibliografia;
22. ppc-2021-reformulacao: Matriz Curricular;
23. ppc-2021-reformulacao: Curricularização da Extensão;
24. ppc-2021-reformulacao: Matriz de Equivalência;
25. ppc-2021-reformulacao: Legislação;
26. ppc-2021-reformulacao: Sobre a Multidisciplinaridade;
27. ppc-2021-reformulacao: Biblioteca;
28. ppc-2021-reformulacao: Infraestrutura básica utilizada no ensino;
29. ppc-2021-reformulacao: Acessibilidade;
30. ppc-2021-reformulacao: Pendências;
31. ppc-2021-reformulacao: Ementário [2/2];

32. ppc-2021-reformulacao: canto coral;
33. ppc-2021-reformulacao: Laboratórios [2/2];
34. ppc-2021-reformulacao: Revisão [4/4];
35. ppc-2021-reformulacao: Criação de Processo SEI PPC de Música 2022 (nº 23118.003287/2022-21);
36. coordenacao-musica: Plano de Melhorias;
37. coordenacao-musica: Relatório para o MEC;
38. coordenacao-musica: 1.19, Ação 1: incluir no PPC referências aos sistemas de avaliações adotados nos programas de disciplinas;
39. coordenacao-musica: Encaminhamentos (Reunião 19-05-2021);
40. coordenacao-musica: e-mail com resumo de tarefas;
41. coordenacao-musica: Ordens de Serviço;
42. coordenacao-musica: Regulamento Atividades Complementares;
43. coordenacao-musica: e-mail de solicitação;
44. coordenacao-musica: Regulamento dos Laboratórios;
45. coordenacao-musica: e-mail de solicitação;
46. coordenacao-musica: SOS DTI;
47. coordenacao-musica: e-mail Cléber: aceitou;
48. coordenacao-musica: SOS dti;
49. coordenacao-musica: e-mail Cléber e demais: tombo dos computadores;
50. coordenacao-musica: pedido SOS a cada computador;
51. coordenacao-musica: número de tombo das máquinas em funcionamento;
52. coordenacao-musica: E-mail DIREA;
53. coordenacao-musica: e-mail de consulta à DIREA;
54. coordenacao-musica: e-mail de consulta sobre salas aos colegas;
55. coordenacao-musica: e-mail de consulta à PROPLAN;
56. coordenacao-musica: e-mail ao NCH;
57. coordenacao-musica: Tarefas pessoais do PM;

58. coordenacao-musica: item 1.1., ações 1 e 3: cada docente do curso deverá até 07/06/2021 informar por e-mail aos demais as iniciativas tomadas referentes ao previsto nessas ações;
59. coordenacao-musica: item 1.16., ação 2: cada docente do curso deverá até 07/06/2021 informar por e-mail aos demais as possibilidades de uso de TICs que vêm sendo utilizadas por cada um durante este período de ERE e que vislumbrem ser passíveis de adoção permanente;
60. coordenacao-musica: item 1.19.: cada docente do curso deverá até 07/06/2021 relatar por e-mail aos demais as experiências de avaliação que considerem ter sido exitosas no sentido de resultarem em informações sistematizadas e/ou disponibilizadas aos alunos (em uma etapa ulterior, refletiremos, a partir das experiências exitosas, meios de generalizar procedimentos avaliativos que resultem em informações sistematizadas e/ou disponibilizadas aos alunos; tais procedimentos exitosos virão a constar no novo PPC a ser finalizado, para tramitação, até dezembro de 2021, conforme prazo estabelecido no PMA);
61. coordenacao-musica: Lattes – item 2.16.: todos os docentes deste NDE se comprometem a atualizar seus respectivos currículos Lattes até 20/06/2021 (devemos lembrar que produção artística é válida e deve ser, se possível, incluída); ademais, cada um deverá, se tiver conhecimento disso, encaminhar aos demais chamadas para publicações em eventos e periódicos;
62. coordenacao-musica: bibliografia de disciplinas: atualização;
63. coordenacao-musica: Formandos 2021-1;
64. coordenacao-musica: e-mail;
65. coordenacao-musica: E-mail coordenação;
66. coordenacao-musica: sigaa coordenador;
67. coordenacao-musica: Max 03-06-2021;
68. coordenacao-musica: problemas;
69. coordenacao-musica: Duplicação de Disciplinas equivalentes (Processo SERCA:23118.006224/2021-46);
70. coordenacao-musica: Trancamento fora do prazo (Processo SERCA:23118.006454/2021-13);
71. coordenacao-musica: email;
72. coordenacao-musica: Equivalência de Metodologia no DAV;
73. coordenacao-musica: Consulta ao Dartes;
74. coordenacao-musica: E-mail enviado via sigaa para max;
75. coordenacao-musica: Reformulação do PPC;
76. coordenacao-musica: Regras para TCC;
77. coordenacao-musica: Escolha de orientador;

78. coordenacao-musica: AACC;
79. coordenacao-musica: Instrumentos e obrigatoriedade;
80. coordenacao-musica: Curricularização da Extensão;
81. coordenacao-musica: análise da resolução 2 CP 2019;
82. coordenacao-musica: Censo 2021;
83. coordenacao-musica: ENADE 2021;
84. coordenacao-musica: Questionário para Coordenadores;
85. coordenacao-musica: Relatório de Bens Patrimoniais em meu nome;
86. coordenacao-musica: Victor Hugo 2021-06-10;
87. coordenacao-musica: Dados do Aluno;
88. coordenacao-musica: DAM00228 Prática Instrumental II;
89. coordenacao-musica: DAM00234 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I;
90. coordenacao-musica: DAM00239 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II;
91. coordenacao-musica: PAULO CESAR BORGES DE FREITAS;
92. coordenacao-musica: email;
93. coordenacao-musica: SANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA;
94. coordenacao-musica: SANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA;
95. coordenacao-musica: Parecer Rematrícula fora do Prazo: Peter Maiqui;
96. coordenacao-musica: Lucas Adriano Rathunde de Souza;
97. coordenacao-musica: Dados do Aluno;
98. coordenacao-musica: ADNA GUIMARAES GOMES FERREIRA (201621131): processo 23118.006749/2021-81;
99. coordenacao-musica: ARIANA JAQUELINE RIBEIRO (23118.006340/2021-65);
100. coordenacao-musica: Xartala;
101. coordenacao-musica: Processo nº 23118.010090/2021-68; retirada de componentes duplicados e correção de carga horária a menos;
102. coordenacao-musica: E-mail aos professores Cléber e Negreiros;
103. coordenacao-musica: Informação por e-mail; ENADE será removido do histórico pela DIRCA (DARTES);

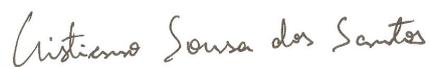
104. coordenacao-musica: E-mail à discente Xartala;
105. coordenacao-musica: Júlio: TCC II;
106. coordenacao-musica: E-mail ao discente Ednei;
107. coordenacao-musica: Disciplinas 2021-1;
108. coordenacao-musica: Disciplinas 2022-1;
109. coordenacao-musica: Horários do Curso de Licenciatura em Música para o semestre 2022-1
110. coordenacao-musica: E-mail informando disciplinas de outros departamentos;
111. coordenacao-musica: Informação sobre Histórico: Peter Maiqui;
112. coordenacao-musica: Aproveitamento de Candidato;
113. coordenacao-musica: Oferta de disciplinas na Pandemia;
114. coordenacao-musica: Produção Acadêmica;
115. coordenacao-musica: e-mail para departamentos: disciplinas grupo I;
116. coordenacao-musica: Língua Estrangeira (DALE);
117. coordenacao-musica: Resposta de e-mails;
118. coordenacao-musica: Resposta de e-mail: Vitória Rodrigues (12-04-2022);
119. coordenacao-musica: Resposta de e-mail: Lorena Maria (22-04-2022, lorenaserafina12@gmail.com);
120. coordenacao-musica: Resposta de e-mail: Silvane Lima da Silva (silvanenzo\_silvane@hotmail.com 14-04-2022);
121. coordenacao-musica: Resposta de e-mail: Ana Dantas (anadantasmusica@gmail.com 12-04-2022);
122. coordenacao-musica: Resposta de e-mail: Ciência da Informação - DACI UNIR <daci@unir.br> (18-04-2022);
123. coordenacao-musica: Resposta de e-mail: Olívia Vale (oliviavvale@gmail.com 12-04-2022);
124. coordenacao-musica: Registro do PPC no SIGAA;
125. coordenacao-musica: Atualização do Currículo *Lattes*;
126. coordenacao-musica: Vídeo: Chamada Inscrições 2022-2;
127. coordenacao-musica: E-mail disponibilizando horário ao DARTES;
128. coordenacao-musica: Reunião NDE Música <2021-05-19 qua>;
129. coordenacao-musica: Convocar reunião;
130. coordenacao-musica: Ata NDE Música 19-05-2021;

131. coordenacao-musica: Reunião NDE Música (25-06-2021);
132. coordenacao-musica: Informes;
133. coordenacao-musica: pautas;
134. coordenacao-musica: Ata Reunião NDE de 25-06-2021;
135. coordenacao-musica: Reunião NDE Música (13-09-2021);
136. coordenacao-musica: Convocação;
137. coordenacao-musica: Email informativo;
138. coordenacao-musica: Reunião NDE Música (11-02-2022);
139. coordenacao-musica: convocação;
140. coordenacao-musica: Disciplinas de Outros Departamentos;
141. coordenacao-musica: Reformulação do PPC;
142. coordenacao-musica: Relatório CPAV;
143. coordenacao-musica: Concurso para Docente;
144. coordenacao-musica: Reunião NDE Música (07-03-2022);
145. coordenacao-musica: Convocação;
146. coordenacao-musica: Ata Reunião do NDE Música (07-03-2022);
147. coordenacao-musica: Reunião NDE Música (30-03-2022);
148. coordenacao-musica: Convocação;
149. coordenacao-musica: Ata Reunião NDE (2022-03-30);
150. coordenacao-musica: Reunião NDE Música (25-04-2022);
151. coordenacao-musica: Reunião NDE Música (04-07-2022);
152. coordenacao-musica: Disciplinas 2022-1;
153. coordenacao-musica: E-mail informando disciplinas de outros departamentos;
154. coordenacao-musica: Reunião NDE Música (19-07-2022).

### 3 Considerações Finais

Os desafios de atuação da coordenação do Curso de Licenciatura em Música continuam a ser demasiados. Sugerimos o desmembramento das funções entre Coordenação e Presidência de NDE, bem como que demandas puramente técnico-administrativas sejam mantidas sob cuidados de servidor investido em cargo adequado. Outro aspecto relevante é a correção do termo “Coordenador de Área” para “Coordenador de Curso”, expressão usual em legislação apropriada, nas reuniões de departamento, e pelos demais setores da universidade para o conjunto de tarefas efetivadas.

Porto Velho[RO], 25 de julho de 2022.



---

Cristiano Sousa dos Santos  
cristiano.sousa@unir.br/musica@unir.br

## B.3 Relatório da Avaliação Interna do Curso (2021)

### RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO INTERNA DO CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA (2021)

#### NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Cristiano Sousa dos Santos (Presidente do NDE)  
Ezenice Costa de Freitas Bezerra (Vice-presidente do NDE)  
Alexandre de Negreiros Motta (Membro)  
Cléber Maurício de Lima (Membro)  
Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira (Membro)

#### 1 Apresentação

A Comissão Própria de Avaliação Executiva (CPAv) realizou durante o período de 5 de julho a 6 de agosto de 2021 o processo de autoavaliação institucional. Nesta primeira etapa, alunos de graduação, professores e técnicos administrativos responderam às questões referentes à sua categoria divididas em três dimensões:

1. Dimensão didático-pedagógica;
2. Dimensão corpo docente; e
3. Dimensão infraestrutura.

O processo de coleta destas informações foi realizado via sistema SIGAA, onde um link para o questionário específico foi disponibilizado em sua página inicial. Embora a chamada deste questionário estivesse evidenciada em vermelho, a participação não era obrigatória.

Atualmente, o Curso de Licenciatura em Música conta com 6 professores e 45 alunos dentro de um departamento (DARTES) com 2 técnicos administrativos. À época da realização do questionário, o número de alunos efetivamente matriculados era de 48.

#### 2 Dados

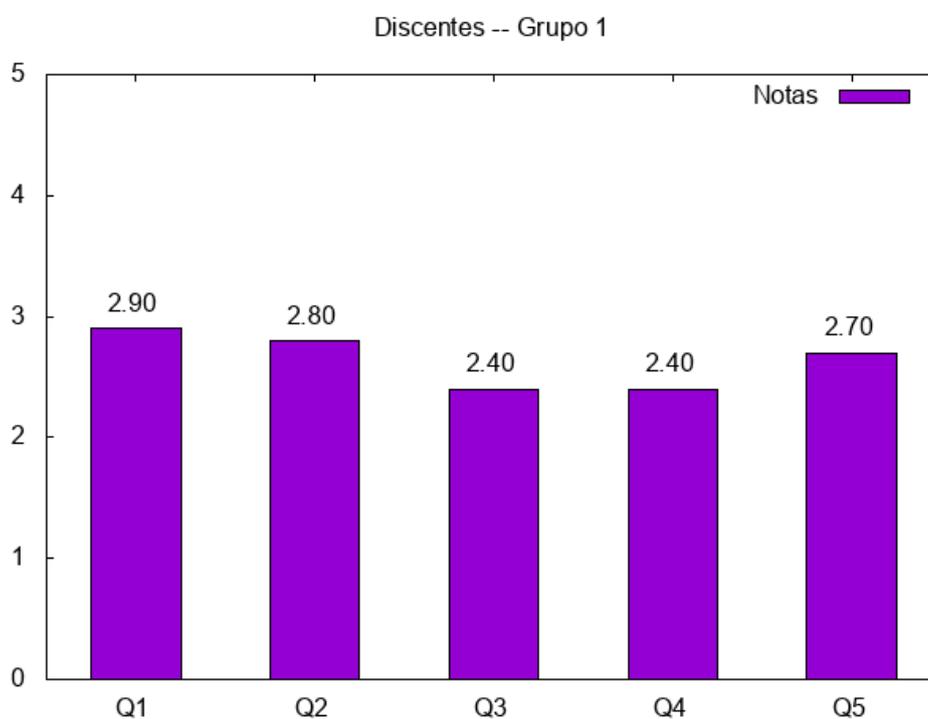
Os dados apresentados a seguir foram disponibilizados no processo nº23118.011237/2021-37 e por e-mail encaminhado pelo DARTES em 27 de dezembro de 2021. Infelizmente, o documento referente à avaliação realizada pelo corpo técnico administrativo (documento nº0812523) continha informações relacionadas aos discentes e não será apresentado. Os dados fornecidos apresentam as seguintes características:

1. Número de participantes docentes: apenas 3 docentes, de um total de 6 docentes no curso, participaram com respostas. Ou seja, metade dos professores responderam as perguntas;
2. Número de participantes discentes: 12 discentes, de um total 48 alunos matriculados no período de 2020-2 (período de realização da avaliação), de participaram, o que representa um total de 25% dos alunos;
3. Erro nos “Dados Brutos”: a planilha com respostas de docentes do Curso de Licenciatura em Música contém uma coluna a mais. Trata-se da 37ª coluna que incorretamente não consta no PROJETO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL INTERNA CICLO AVALIATIVO 2021-2024, além não conter uma questão;
4. Os “dados brutos” referentes ao corpo técnico administrativo não foram fornecidos;

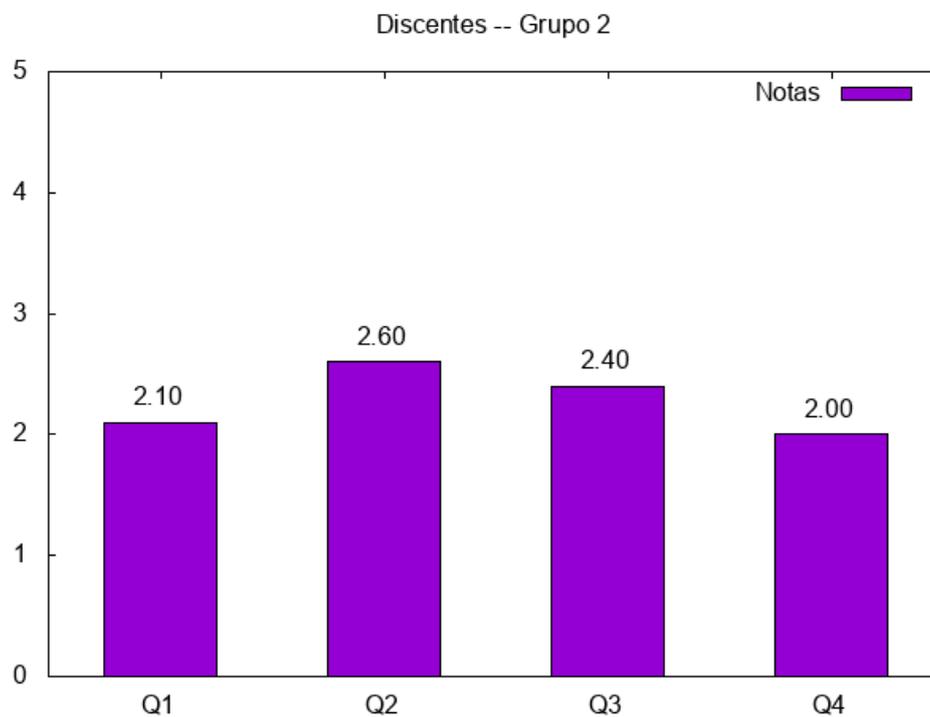
5. O documento referente à avaliação realizada pelo corpo técnico administrativo (documento nº0812523), contém a informação “Média dos discentes (n=37)” que será tratada como erro.
6. As respostas do documento referente à avaliação pelos técnicos são as mesmas para os três cursos do DARTES;
7. Arredondamento das notas: as notas foram arredondadas para mais ou menos, segundo sua proximidade com a unidade seguinte;
8. A questão “Funcionamento dos sistemas de informação e comunicação” (Q12 e Q18) foi repetida no questionário dos docentes e dos técnicos. Em ambos os casos, recebeu notas diferentes.

## 2.1 Respostas dos Discentes

- Q1 – Informe o quanto você considera Curso avaliado articulado com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UNIR;
- Q2 – Informe o quanto você considera o Curso avaliado articulado com o Projeto Pedagógico Institucional(Dentro do PDI);
- Q3 – Informe o quanto você considera que os estudantes do Curso avaliado estão articulados com as atividades de AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL;
- Q4 – Informe o quanto você considera que os estudantes do Curso avaliado estão articulados com as atividades de AVALIAÇÃO DO CURSO;
- Q5 – Informe o quanto você considera que os estudantes do Curso avaliado estão articulados com as atividades de AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA (aulas e atividades de aprendizagem).

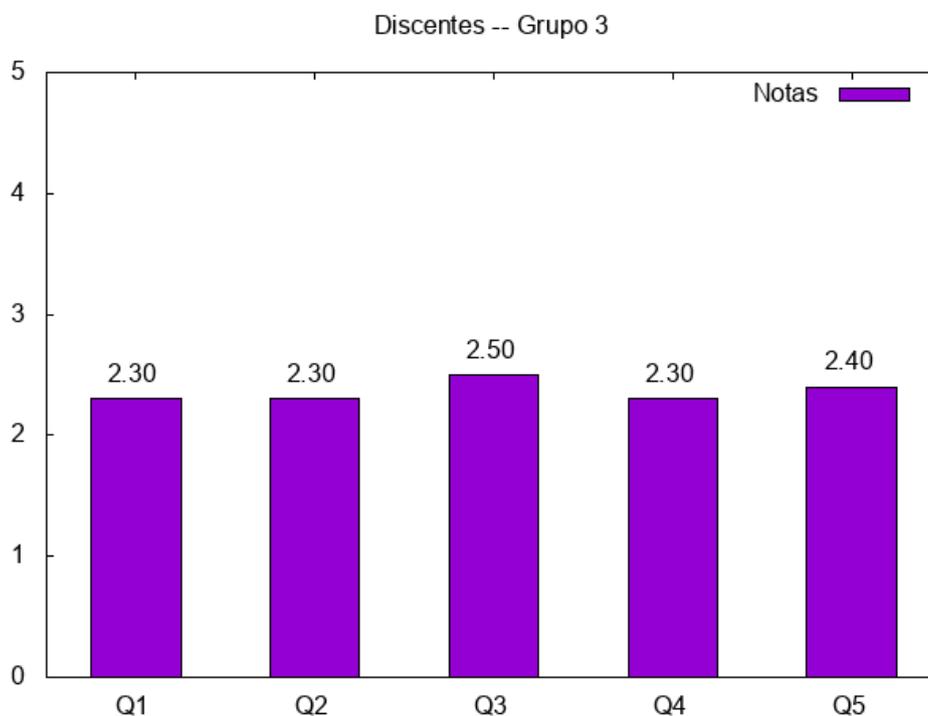


- Q1 – Identifique o quanto VOCÊ SE SENTE INFORMADO sobre as normas e procedimentos para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC);
- Q2 – Identifique o quanto VOCÊ SE SENTE INFORMADO sobre as normas e procedimentos para a realização das ATIVIDADES PRÁTICAS DE FORMAÇÃO relacionadas ao Curso;
- Q3 – Identifique o quanto VOCÊ SE SENTE INFORMADO sobre as normas para a realização de ESTÁGIO SUPERVISIONADO relacionados ao Curso;
- Q4 – Identifique o quanto VOCÊ SE SENTE INFORMADO sobre as normas para a realização de ESTÁGIO PROFISSIONAL relacionados ao Curso.



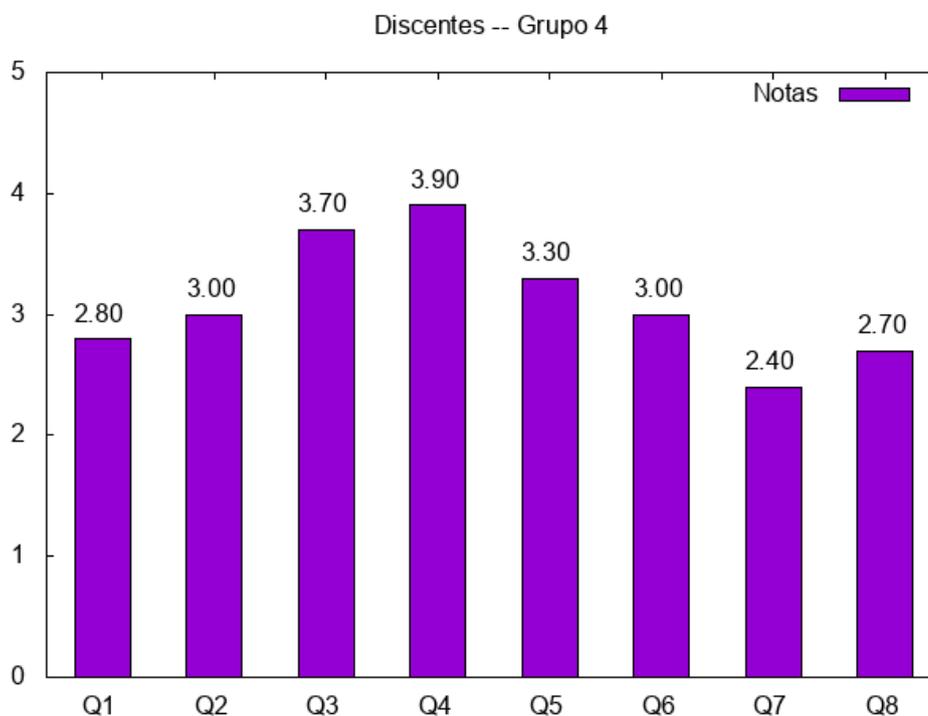
"Informe o quanto você considera que o Curso ZELOU PELAS CONDIÇÕES indicadas abaixo e relacionadas com a FORMAÇÃO oferecida, durante o período avaliado, previstas para o perfil profissional do curso":

- Q1- Adequação da carga horária dos componentes curriculares;
- Q2- Abrangência da disciplina em relação à necessidade de aprofundamento;
- Q3- Coerência dos conteúdos em relação à demanda da formação profissional;
- Q4- Diversificação dos conteúdos em relação à atualidade temática que são exigidos;
- Q5- Importância dos conteúdos em razão da formação profissional pretendida.



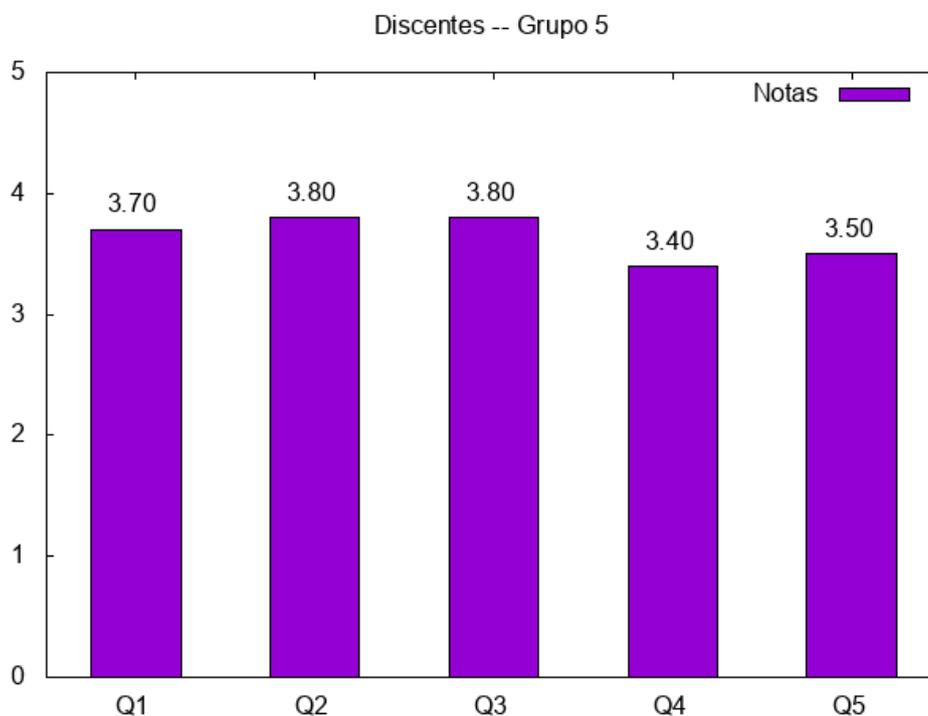
"Informe o quanto você considera que o Curso OFERTOU EXPERIÊNCIAS, nas atividades que são necessárias para a formação de acordo com o perfil profissional definidos pela Universidade e pelo Projeto Pedagógico do Curso, listadas abaixo":

- Q1- Atividades de Pesquisa articuladas com o Ensino;
- Q2- Atividades de Extensão articuladas com o Ensino;
- Q3- Atividades de Ensino articuladas com debates relacionados aos temas das necessidades sociais, econômicas e políticas do Estado de Rondônia, e/ou Regional e/ou do País;
- Q4- Atividades no Curso articuladas com debates relacionados ao tema de educação ambiental;
- Q5- Atividades no Curso articuladas com debates relacionados ao tema de direitos humanos;
- Q6- Atividades no Curso articuladas com debates relacionados aos temas étnico-raciais;
- Q7- Atividades no Curso articuladas com debates relacionados ao tema indígena;
- Q8- Atividades no Curso articuladas com debates relacionados ao tema da formação profissional específicas do próprio Curso.



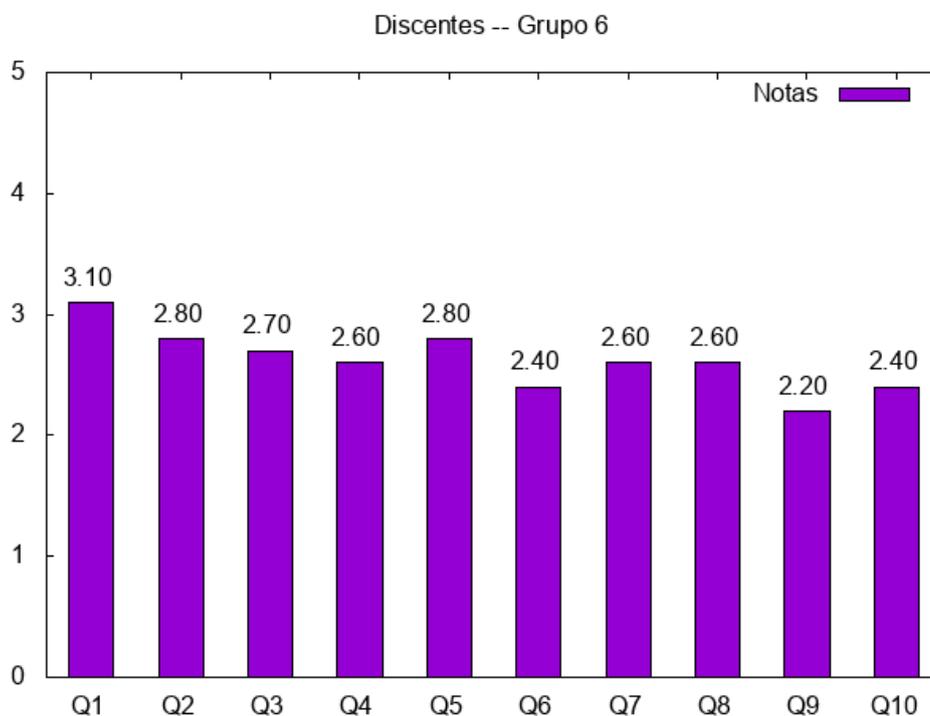
"Informe o quanto você considera que o Curso OFERTOU OPORTUNIDADES durante o período avaliado, nas atividades que são necessárias para a formação, propostas para o perfil profissional e definidos pela Universidade em sintonia como Projeto Pedagógico, listadas abaixo":

- Q1- Intercâmbio estadual;
- Q2- Intercâmbio nacional;
- Q3- Intercâmbio regional;
- Q4- Eventos e atividades diversificadas no Curso;
- Q5- Oportunidades de conhecer distintos ambientes e processos relacionados à prática profissional e alternativas de formação.



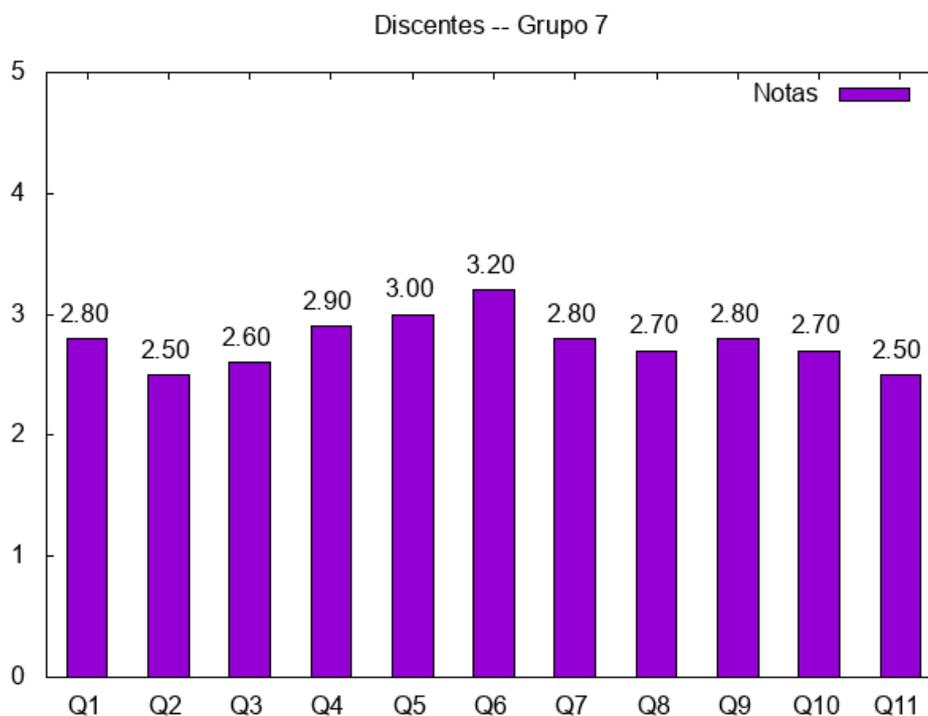
"Informe o quanto você considera que o Curso ZELOU PELAS CONDIÇÕES DE OFERTA, conforme os itens indicados abaixo para o período avaliado"

- Q1- Uso do PDI para alinhar o Curso à missão e visão da UNIR;
- Q2- Adequação do espaço físico para necessidades do curso;
- Q3- Disponibilidade para o uso dos Laboratórios Didáticos e/ou de Pesquisa;
- Q4- Pesquisa para atividades do Curso (onde couber);
- Q5- Espaços de convivência para os estudantes;
- Q6- Disponibilidade de material e recursos de apoio didático;
- Q7- Disponibilidade de acesso às tecnologias da comunicação e informação;
- Q8- Alternativas de uso de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), dentro dos limites permitidos em Lei (até 20% da Carga Horária de cursos presenciais);
- Q9- Disponibilidade de acesso à bibliografia do curso na biblioteca do campus;
- Q10- Disponibilidade de acesso virtual a bibliografia do curso.



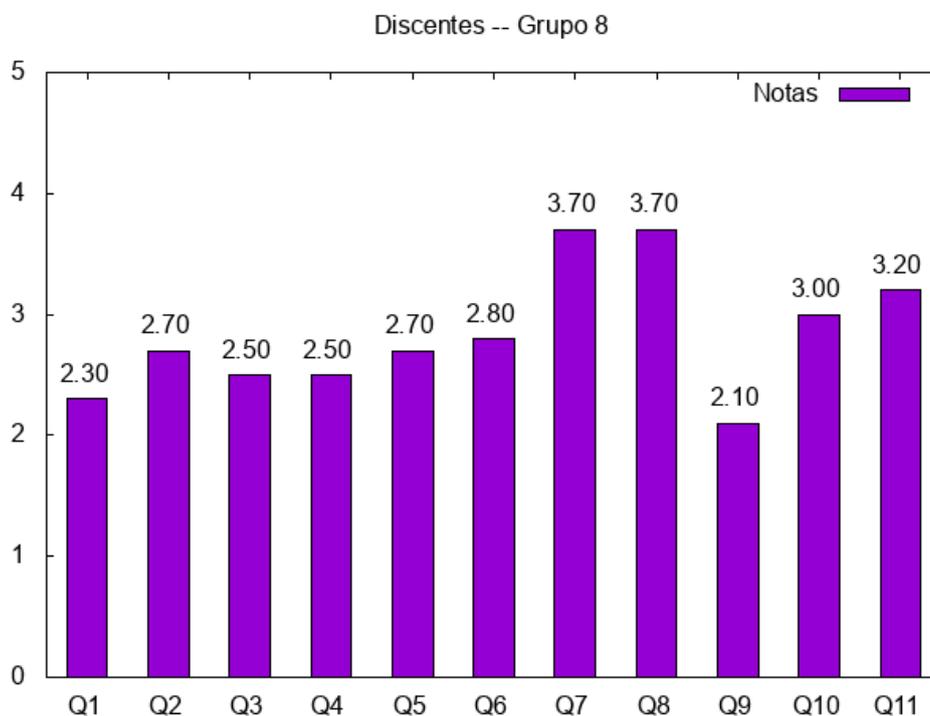
"Identifique o quanto você SE SENTE INFORMADO sobre os seguintes aspectos, relacionados a estrutura e funcionamento do Curso"

- Q1- Atuação do Núcleo Docente Estruturante do Curso;
- Q2- Composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso;
- Q3- Composição do Colegiado do Departamento responsável pelo Curso;
- Q4- Atuação do Colegiado do Departamento responsável pelo Curso;
- Q5- Acompanhamento das rotinas e agenda da gestão do Curso Dados de fluxo, taxa de sucesso do Curso, índices de conclusão;
- Q6- Acompanhamento dos estudantes que concluíram (egressos);
- Q7- Divulgação das decisões de Colegiado de Curso;
- Q8- Horários de Atendimento ao público;
- Q9- Disseminação da informação nas redes sociais;
- Q10- Apoio ao estudante;
- Q11- Disponibilidade de informação na página de internet do Curso.



"Identifique o quanto você ESTÁ SATISFEITO nos itens, relacionados à GESTÃO do curso:"

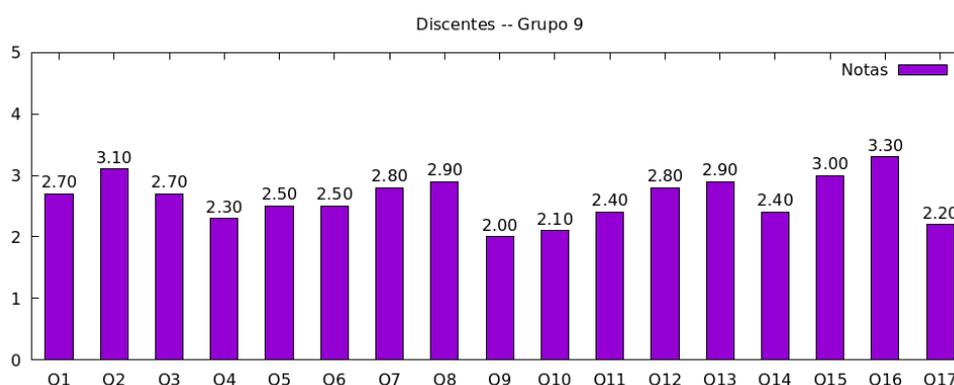
- Q1 - Atuação do Chefe de Departamento responsável pelo Curso;
- Q2 - Atendimento ao público pelo Chefe de Departamento;
- Q3 - Divulgação do Calendário do Curso e atividades;
- Q4 - Disponibilidade dos Programas de Disciplina;
- Q5 - Divulgação das decisões colegiadas no âmbito do Curso;
- Q6 - Divulgação dos resultados de avaliação do curso;
- Q7 - Atenção do Núcleo de Apoio Pedagógico (apenas para cursos na área da saúde);
- Q8 - Responsabilidade do docente pela supervisão da assistência médica (apenas para curso de medicina);
- Q9 - Atuação geral dos professores para o sucesso do curso;
- Q10 - Dedicção dos estudantes para o sucesso do curso;
- Q11 - Apoio do pessoal técnico para o curso.



"Informe o quanto você considera que o Curso ZELOU PELA ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE OFERTA, conforme os itens indicados durante o período avaliado"

- Q1 - Disponibilidade de local para atendimento dos professores aos estudantes (gabinetes de trabalho);
- Q2 - Quantidade de pessoal técnico para apoio das atividades;
- Q3 - Condições dos equipamentos disponíveis para as atividades;
- Q4 - Condições de higiene e limpeza dos espaços de trabalho;
- Q5 - Qualidade de acesso à rede de internet;
- Q6 - Condições de acessibilidade aos diversos ambientes utilizados pelo Curso;
- Q7 - Condições para segurança predial;
- Q8 - Condições para segurança patrimonial;
- Q9 - Iluminação da sala de aula;
- Q10 - Iluminação externa;
- Q11 - Estacionamento;
- Q12 - Funcionamento dos sistemas de informação e comunicação;
- Q13 - Quantidade de auditórios para as atividades;
- Q14 - Disponibilidade do acervo bibliográfico básico;

- Q15 - Disponibilidade de acesso a periódicos importantes para o Curso;
- Q16 - Apoio logístico para os trabalhos de campo;
- Q17 - Estrutura da sala de aula.



### 2.1.1 Questões Dissertativas

O questionário apresentou espaço para que os discentes desenvolvessem suas impressões sobre o curso. A primeira delas, “14. Identifique até DUAS disciplinas que você CURSOU que você MAIS GOSTOU durante o período avaliado Apresente duas razões para as escolhas”, apresentou os seguintes comentários feitos por 10 (2 alunos não responderam):

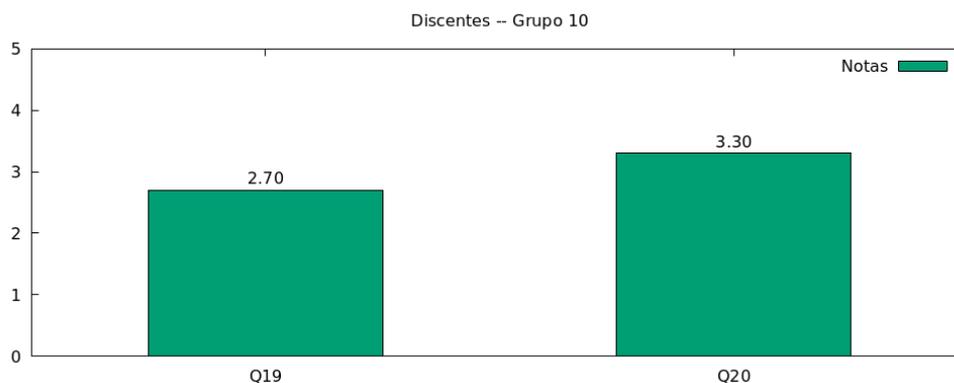
1. “Disciplina de prática instrumental e processo de ensino em música IV, ambas disciplinas com o professor Edilson. Prática Instrumental: Criamos a partir de um mapa mental uma micro canção. Processos de ensino em música IV: Essa disciplina foi durante a pandemia e tivemos que encontrar novas maneiras de adaptar as aulas para o momento ao qual vivemos.”;
2. “Estágio Supervisionado, observando de perto a realidade das escolas de música/comunidade em relação ao ensino aprendido, e, Harmonia e Morfologia, onde pude tirar minhas dúvidas sobre estrutura de uma partitura e como montar/trabalhar mais vezes.”;
3. “Análise musical, Contraponto e história da música I.”;
4. “Libras\_ Foi bom aprender um pouco sobre o "próximo" e ver as diversidade da vida, as dificuldades que um mudo/surdo enfrente, essa disciplina abre novos horizontes aos alunos. Técnica Vocal, aprendemos muita coisa sobre a nossa voz, como cuidar melhor, como cantar melhor, como ensinar ( a didática foi ótima).”;
5. “Violão I e contraponto”;
6. “Prática instrumental - Muito importante para formação de um professor mas pouco ofertada. Contra Ponto - excelente complemento para estudo de Harmonia e arranjos musicais.”;
7. “Harmonia e Morfologia I e Contraponto- o docente é bem dinâmico.”;
8. “Harmonia e Morfologia I-novos aprendizados específicos da área de música. Regência-atividades práticas específicas do curso de música. ”
9. “Harmonia Matéria prática e fundamental ao músico. Canto Matéria prática e a área que gosto.”
10. “História da música[:] Harmonia e Morfologia ”.

Por outro lado, a questão “15. Identifique até DUAS disciplinas que você CURSOU que você NÃO GOSTOU durante o período avaliado Apresente duas razões para as escolhas” obteve as seguintes respostas:

- 6 alunos não responderam;
- “Antropologia: linha de visão seguida e falta de imparcialidade.”;
- “História da Arte | e || . Eu curso Música e pensei que pelo menos iriam ter algo relacionado a música nessa disciplina ( embora compreendo que haviam mais duas turmas juntas conosco ) foram as turmas de teatro e de ARTES VISUAIS, porém o conteúdo todo foi voltado para cores, texturas e sobre pintores de quadros antigos, não vi vínculo algum com a "música ".”;
- “História da arte , não gostei ,pois, acho que não vou utilizar no serviço profissional”;
- “Antropologia e Filosofia - Professores esquecem de focar na matéria e ficam em todas as aulas tentando direcionar a vida política dos alunos e colocando suas teorias particulares se esquecendo da tal liberdade de expressão.”
- “História da artes Se abordou muito arte voltado para artes visuaisMuito conteúdo que n está diretamente ligado com a música. O foco era saber sobre pinturas, arquiteturas, esculturas, visões de mundo e outras coisas, música mesmo era pouco. Gasta tempo para estudar e aprender sobre algo que n é de mt interesse a prática musical. Até agora só está matéria. A matéria história da arte é muito boa, porém para o curso de música ela poderia ser substituída por uma matéria mais da área de música em si.”

### 2.1.2 Perguntas Finais

- “19. De maneira GERAL, como você considera este curso?”;
- “20. Em relação ao período anterior ao que está em avaliação, o quanto você considera que o curso melhorou?”.

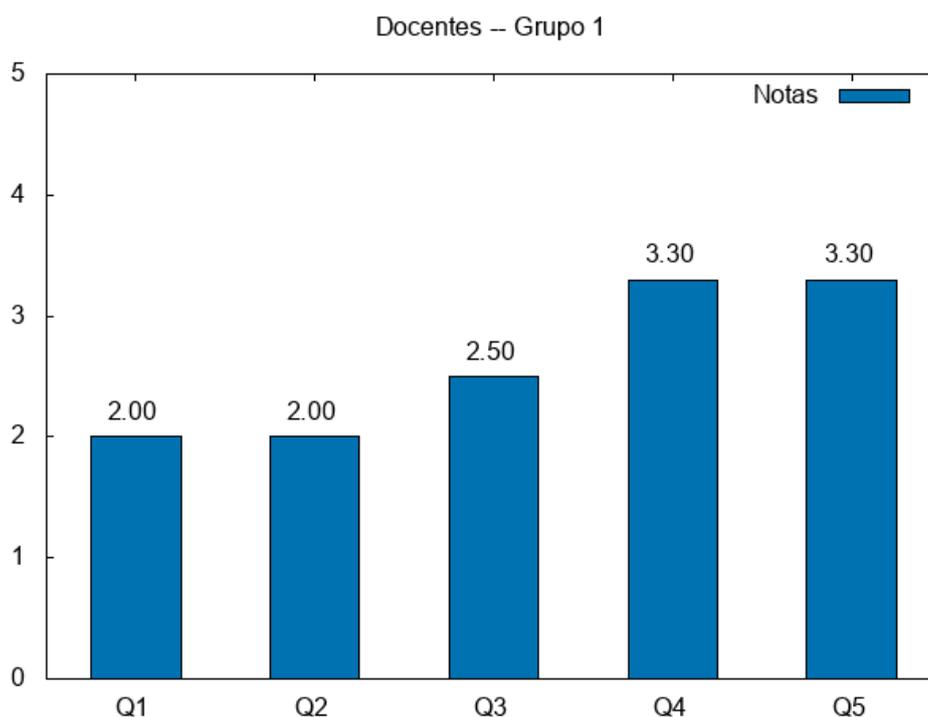


## 2.2 Respostas dos Docentes

### 2.2.1 Dimensão Didático-Pedagógica

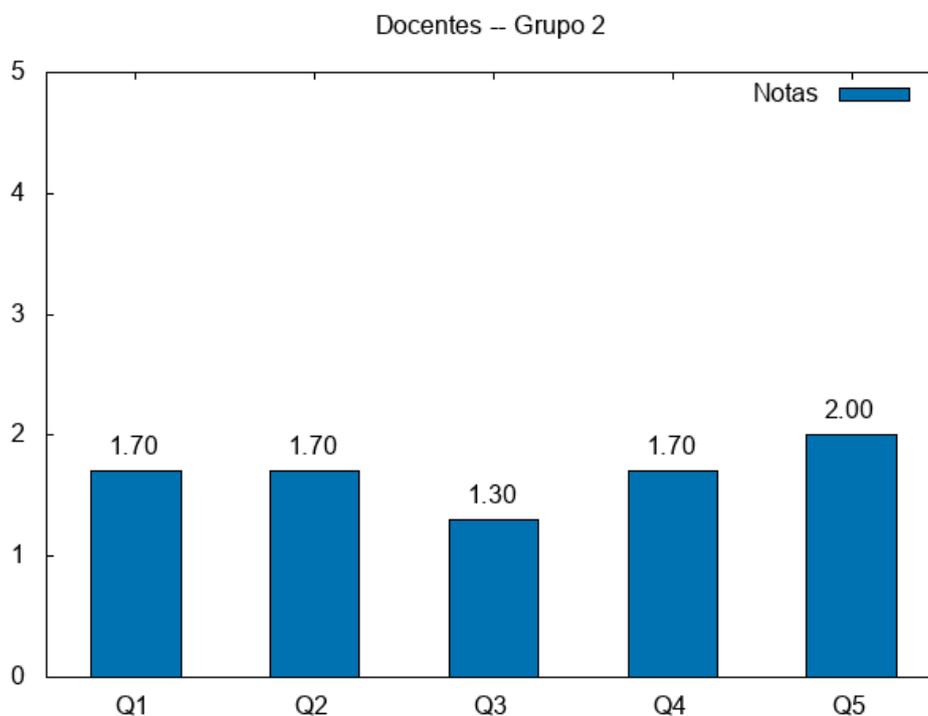
- Q1 – Informe o quanto você considera que o Curso avaliado está articulado com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Q2 – Informe o quanto você considera que o Curso avaliado está articulado com o Projeto Pedagógico Institucional (dentro do PDI);
- Q3 – Informe o quanto você considera os professores do Curso avaliado estão articulados com as atividades de Avaliação Institucional;

- Q4 – Informe o quanto você considera os professores do Curso avaliado estão articulados com as atividades de Avaliação do Curso;
- Q5 – Informe o quanto você considera os professores do Curso avaliado estão articulados com as atividades de Avaliação Pedagógica (aulas e atividades de aprendizagem).



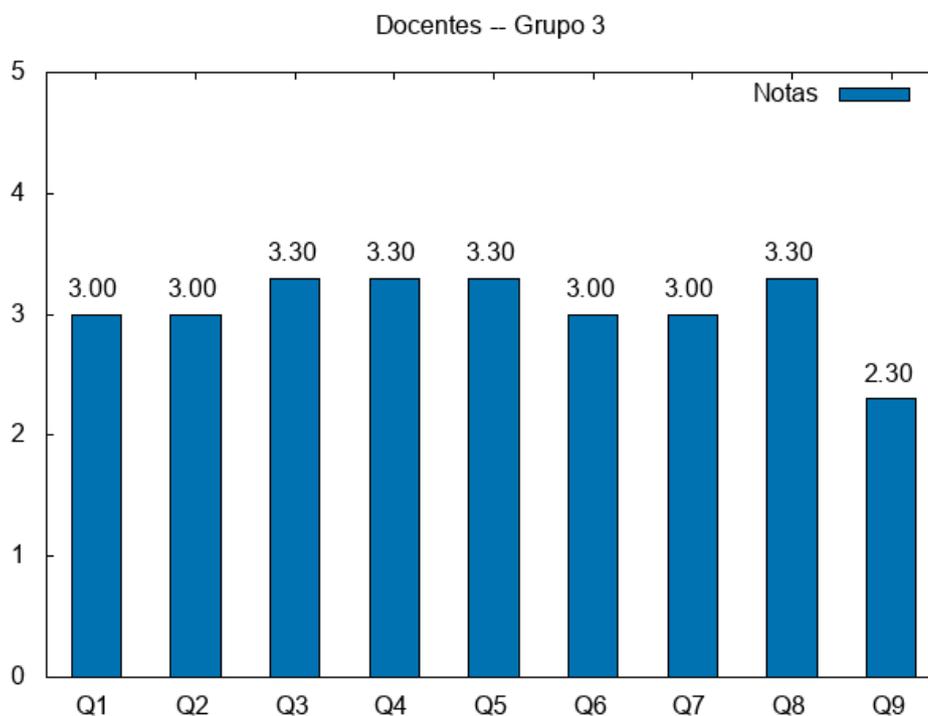
"Informe o quanto você considera que o Curso ZELOU PELAS CONDIÇÕES indicadas abaixo e relacionadas com a FORMAÇÃO oferecida, durante o período avaliado, propostas para o perfil profissional do curso":

- Q1 – Adequação da Carga Horária das disciplinas;
- Q2 – Abrangência da disciplina em relação à necessidade de aprofundamento;
- Q3 – Coerência dos conteúdos em relação à demanda da formação profissional;
- Q4 – Diversificação dos conteúdos em relação à atualidade temática que são exigidos;
- Q5 – Importância dos conteúdos em razão da formação profissional pretendida.



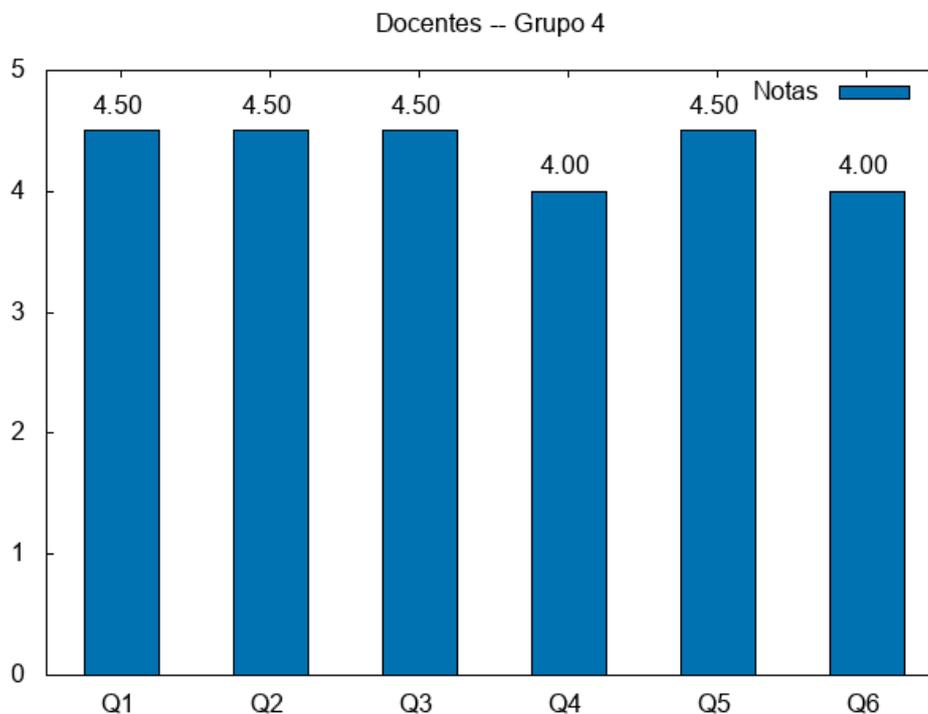
"Informe o quanto você considera que o Curso OFERTOU EXPERIÊNCIAS durante o período avaliado, nas atividades que são necessárias para a formação, propostas para o perfil profissional definido pela Universidade e pelo Projeto Pedagógico, listadas abaixo":

- Q1 – Atividades de Extensão articuladas com o Ensino;
- Q2 – Atividades de Pesquisa articuladas com o Ensino;
- Q3 – Atividades de Ensino articuladas com debates relacionados aos temas das necessidades sociais, econômicas e políticas do Estado de Rondônia, e/ou Regional e/ou do País;
- Q4 – Atividades no Curso articuladas com debates relacionados ao tema de educação ambiental;
- Q5 – Atividades no Curso articuladas com debates relacionados ao tema de direitos humanos;
- Q6 – Atividades no Curso articuladas com debates relacionados aos temas étnico-raciais;
- Q7 – Atividades no Curso articuladas com debates relacionados ao tema de história e cultura afro raciais;
- Q8 – Atividades no Curso articuladas com debates relacionados ao tema indígena;
- Q9 – Atividades no Curso articuladas com debates relacionados ao tema da formação profissional específicas do próprio Curso.



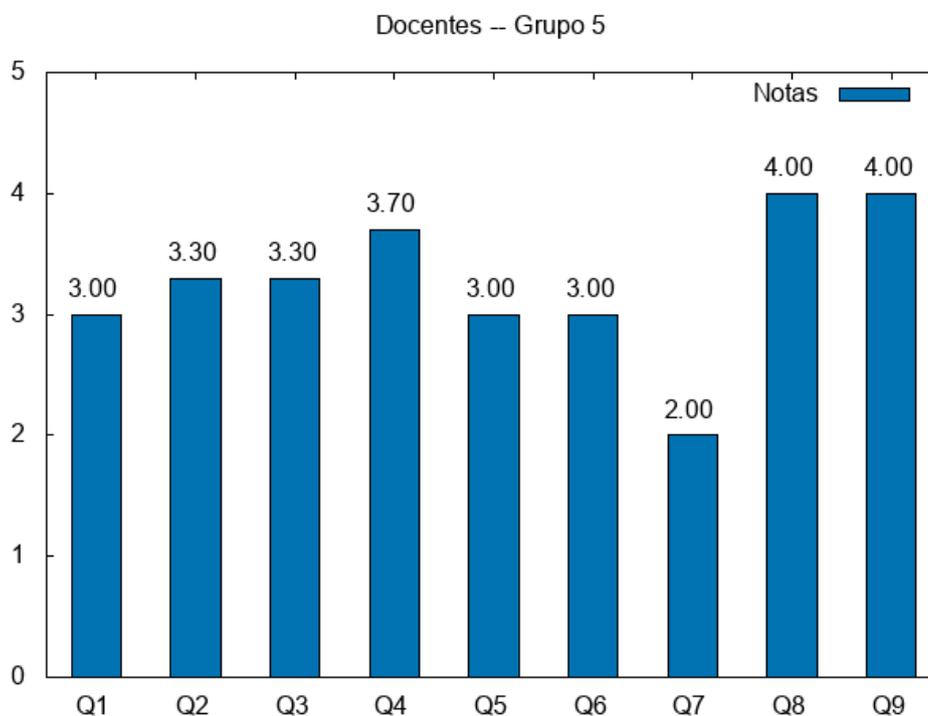
"Informe o quanto você considera que o Curso OFERTOU OPORTUNIDADES durante o período avaliado, nas atividades que são necessárias para a formação, propostas para o perfil profissional e definido pela Universidade e em sintonia com o Projeto Pedagógico, listadas abaixo":

- Q1 – Intercâmbio estadual;
- Q2 – Intercâmbio nacional;
- Q3 – Intercâmbio regional;
- Q4 – Intercâmbio internacional;
- Q5 – Eventos e atividades diversificadas no Curso;
- Q6 – Oportunidades de conhecer distintos ambientes e processos relacionados a prática profissional e alternativas de formação.



"Informe o quanto você considera que o Curso ZELOU PELAS CONDIÇÕES DE OFERTA, conforme os itens indicados ofertados durante o período avaliado":

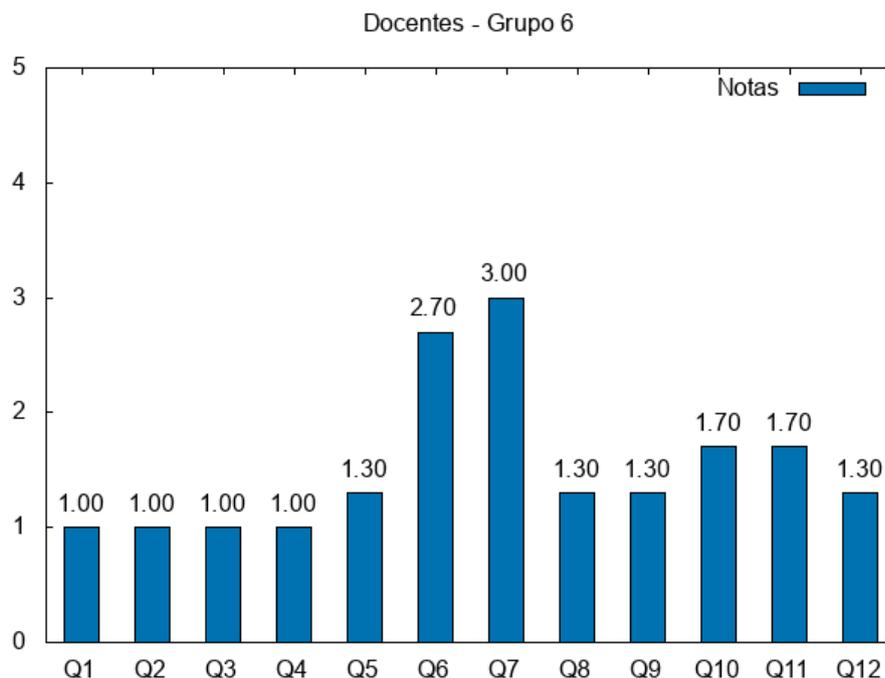
- Q1 - Uso do PDI para alinhar o Curso à missão e visão da UNIR;
- Q2 - Adequação do espaço físico para necessidades do curso;
- Q3 - Disponibilidade para o uso dos Laboratórios Didáticos e/ou de Pesquisa para atividades do Curso (onde couber);
- Q4 - Espaços de convivência para os estudantes;
- Q5 - Disponibilidade de material e recursos de apoio didático;
- Q6 - Disponibilidade de acesso as tecnologias da comunicação e informação;
- Q7 - Alternativas de uso de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), dentro dos limites permitidos em Lei (até 20% da Carga Horária de cursos presenciais);
- Q8 - Disponibilidade de acesso a bibliografia do curso por acesso a biblioteca do campus;
- Q9 - Disponibilidade de acesso a bibliografia do curso por acesso aos acervos virtuais.



### 2.2.2 Dimensão Corpo Docente

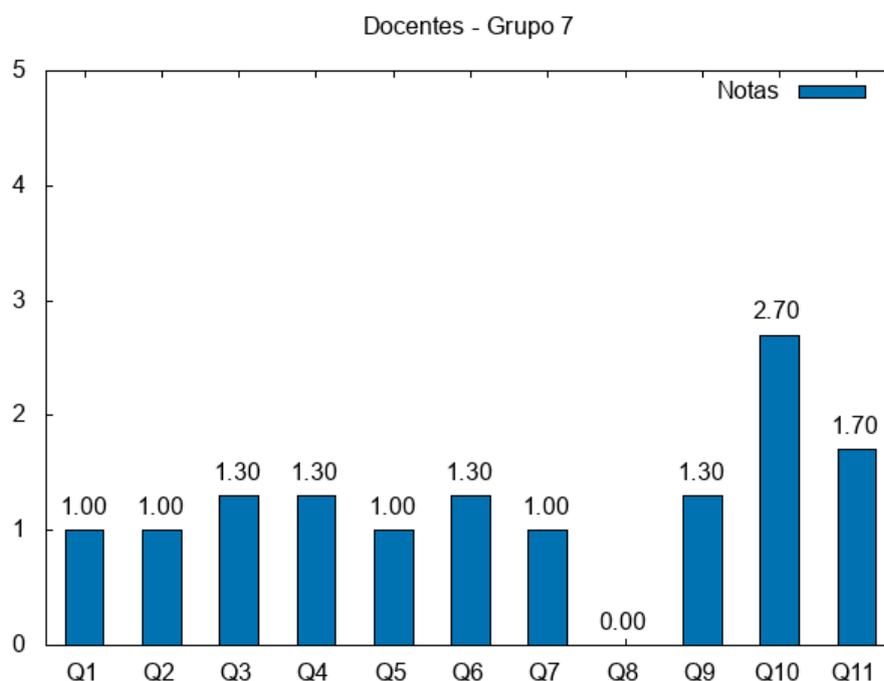
1. "Identifique o quanto você SE SENTE INFORMADO sobre os seguintes itens, relacionados à estrutura e funcionamento do Curso"

- Q1 - Atuação do Núcleo Docente Estruturante do Curso;
- Q2 - Composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso;
- Q3 - Composição do Colegiado do Departamento responsável pelo Curso;
- Q4 - Atuação do Colegiado do Departamento responsável pelo Curso;
- Q5 - Acompanhamento das rotinas e agenda da gestão do Curso;
- Q6 - Dados de fluxo, taxa de sucesso do Curso, índices de conclusão;
- Q7 - Acompanhamento dos estudantes que concluíram (egressos);
- Q8 - Divulgação das decisões de Colegiado de Curso;
- Q9 - Horários de Atendimento ao público;
- Q10 - Disseminação da informação nas redes sociais ;
- Q11 - Apoio ao estudante;
- Q12 - Disponibilidade de informação na pagina de internet do Curso.



2. "Identifique o quanto você ESTÁ SATISFEITO nos itens, relacionados à GESTÃO do curso"

- Q1 - Atuação do Chefe de Departamento responsável pelo Curso;
- Q2 - Atendimento ao público pelo Chefe de Departamento;
- Q3 - Divulgação do Calendário do Curso e atividades;
- Q4 - Disponibilidade dos Programas de Disciplina;
- Q5 - Divulgação das decisões colegiadas no âmbito do Curso;
- Q6 - Divulgação dos resultados de avaliação do curso;
- Q7 - Atenção do Núcleo de Apoio Pedagógico (apenas para cursos na área da saúde);
- Q8 - Responsabilidade do docente pela supervisão da assistência médica (apenas para curso de medicina);
- Q9 - Atuação geral dos professores para o sucesso do curso;
- Q10 - Dedicção dos estudantes para o sucesso do curso;
- Q11 - Apoio do pessoal técnico para o curso;

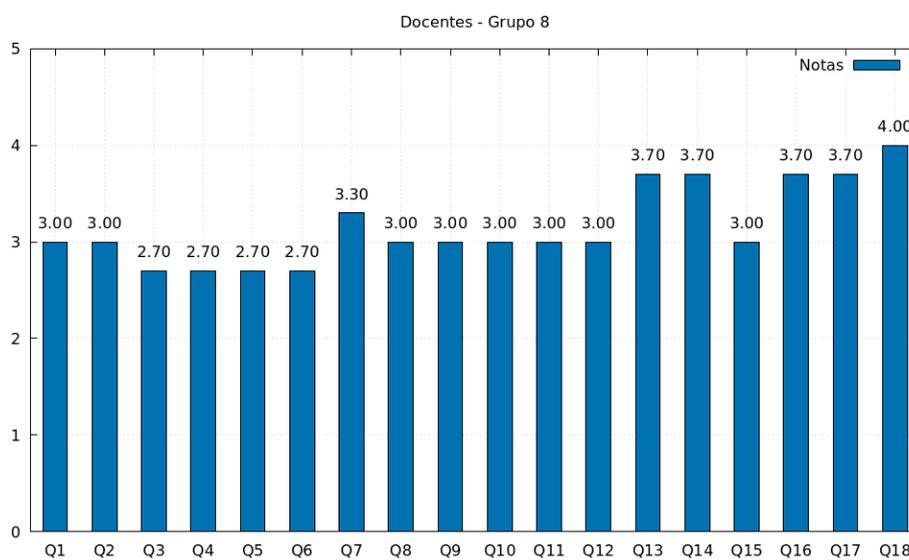


### 2.2.3 Dimensão Infra-Estrutura

1. "Informe o quanto você considera que o Curso ZELOU PELA ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE OFERTA, conforme os itens indicados durante o período avaliado"

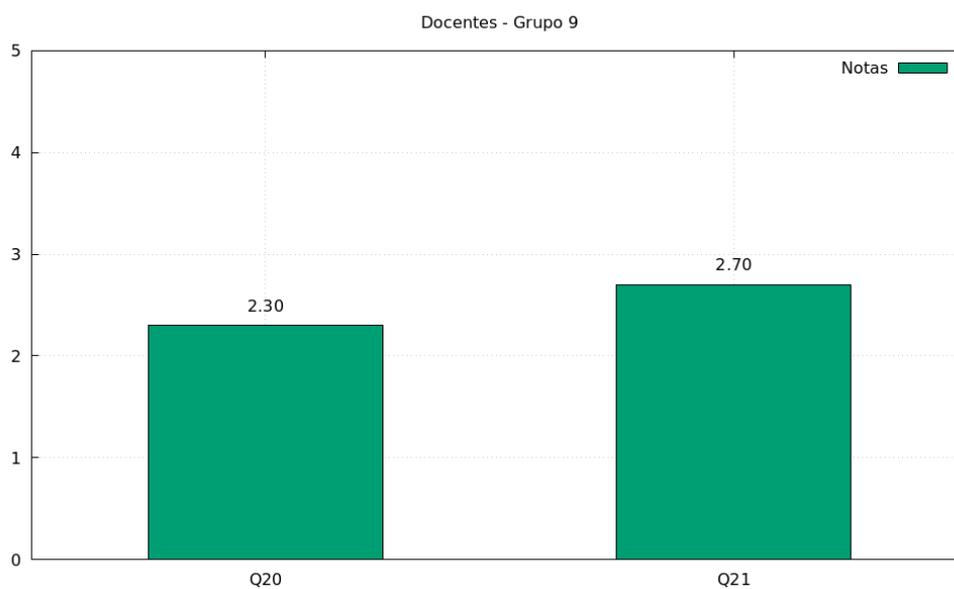
- Q1 - Disponibilidade de local para atendimento dos professores aos estudantes (gabinetes de trabalho);
- Q2 - Quantidade de pessoal técnico para apoio das atividades do curso;
- Q3 - Condições dos equipamentos disponíveis para as atividades do curso;
- Q4 - Condições de higiene e limpeza dos espaços de trabalho do Curso;
- Q5 - Qualidade de acesso a rede de internet;
- Q6 - Condições de acessibilidade aos diversos ambientes utilizados pelo Curso;
- Q7 - Condições para segurança predial;
- Q8 - Condições para segurança patrimonial;
- Q9 - Iluminação da sala de aula;
- Q10 - Iluminação externa;
- Q11 - Estacionamento;
- Q12 - Funcionamento dos sistemas de informação e comunicação;
- Q13 - Quantidade de auditórios para atividade do Curso;
- Q14 - Disponibilidade do acervo bibliográfico básico do Curso;
- Q15 - Disponibilidade de acesso a periódicos importantes para o Curso;
- Q16 - Apoio logístico para os trabalhos de campo;
- Q17 - Estrutura da sala de aula;

- Q18 - Funcionamento dos sistemas de informação e comunicação;



#### 2.2.4 Perguntas Finais

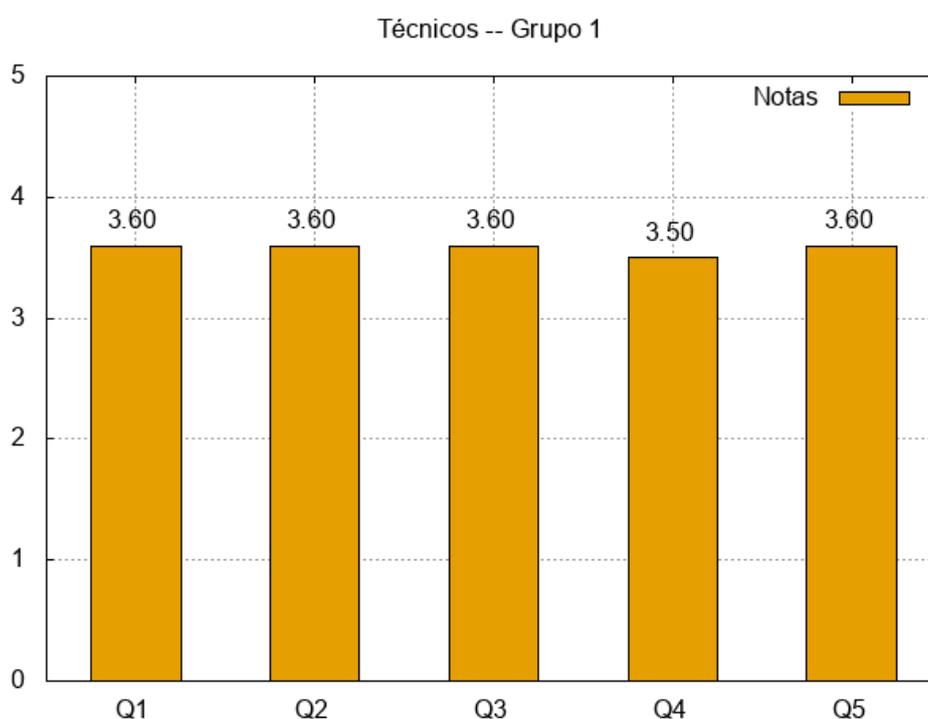
- “20-De maneira GERAL, o quanto você considera que está satisfeito com este curso?”;
- “21-Em relação ao período anterior ao que está em avaliação, o quanto você considera que o curso melhorou?”;



## 2.3 Instrumento Técnico Administrativo

### 2.3.1 Dimensão 1 – Didático – Pedagógica

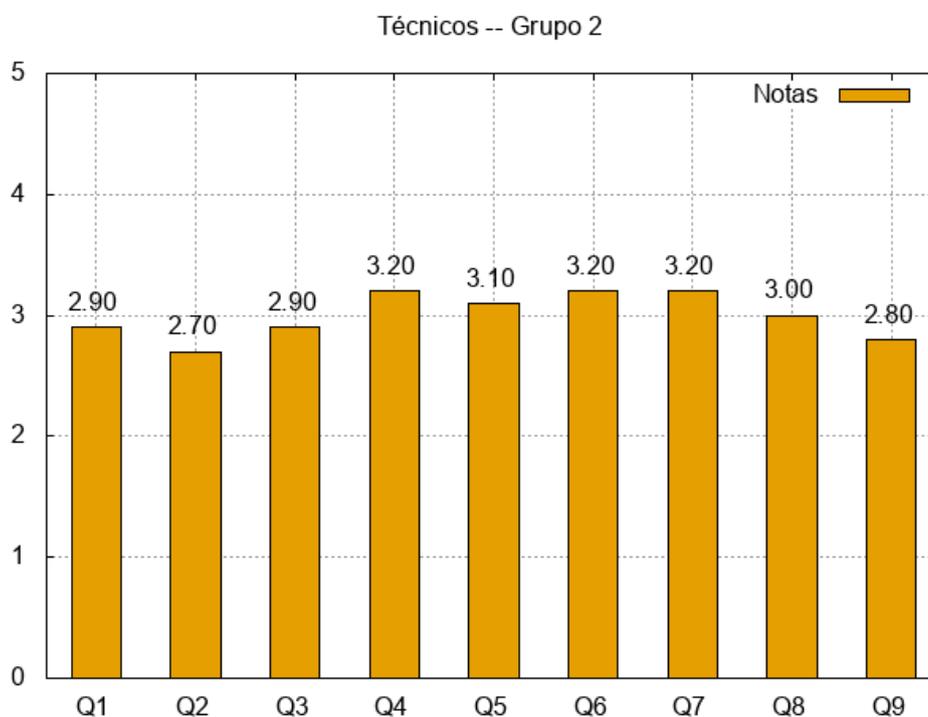
- Q1 – Informe o quanto você considera que o Curso avaliado está articulado com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Q2 – Informe o quanto você considera que o Curso avaliado está articulado com o Projeto Pedagógico Institucional (Dentro do PDI);
- Q3 – Informe o quanto você considera os técnicos do Curso avaliado estão articulados com as atividades de Avaliação Institucional;
- Q4 – Informe o quanto você considera os técnicos do Curso avaliado estão articulados com as atividades de Avaliação do Curso;
- Q5 – Informe o quanto você considera os técnicos do Curso avaliado estão articulados com as atividades de Avaliação Pedagógica (aulas e atividades de aprendizagem);



"Informe o quanto você considera que o Curso OFERTOU EXPERIÊNCIAS durante o período avaliado, nas atividades que são necessárias para a formação inicial, propostas para o perfil profissional definido pela Universidade e pelo Projeto Pedagógico do Curso: A escala para o período avaliado vai de 1<sup>o</sup>. "Muito bem ofertadas" à 5<sup>a</sup>. "Desconheço se ofertou";"

- Q1 – Atividades de Extensão articuladas com o Ensino;
- Q2 – Atividades de Pesquisa articuladas com o Ensino;

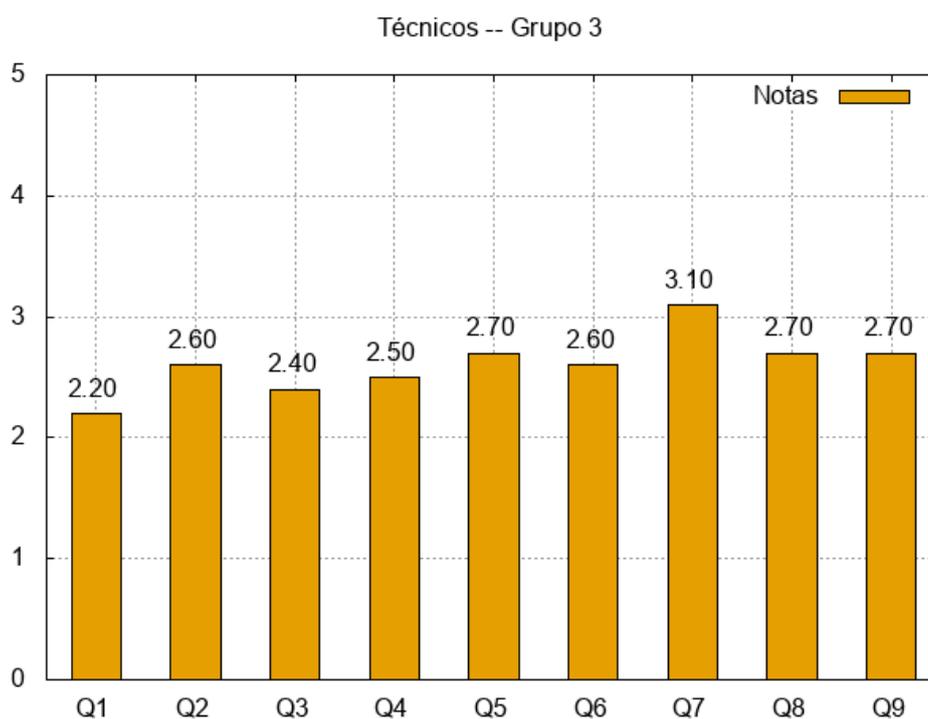
- Q3 – Atividades de Ensino articuladas com debates relacionados aos temas das necessidades sociais, econômicas e políticas do Estado de Rondônia, e/ou Regional e/ou do País;
- Q4 – Atividades no Curso articuladas com debates relacionados ao tema de educação ambiental;
- Q5 – Atividades no Curso articuladas com debates relacionados ao tema de direitos humanos;
- Q6 – Atividades no Curso articuladas com debates relacionados aos temas étnico-raciais;
- Q7 – Atividades no Curso articuladas com debates relacionados aos temas de história e cultura afro-raciais;
- Q8 – Atividades no Curso articuladas com debates relacionados ao tema indígena;
- Q9 – Atividades no Curso articuladas com debates relacionados ao tema da formação profissional específicas do próprio Curso.



"Informe o quanto você considera que o Curso ZELOU PELAS CONDIÇÕES DE OFERTA, conforme os itens indicados ofertados durante o período avaliado":

- Q1 – Uso do PDI para alinhar o Curso à missão e visão da UNIR;
- Q2 – Adequação do espaço físico para necessidades do curso;
- Q3 – Disponibilidade para o uso dos Laboratórios Didáticos e/ou de Pesquisa para atividades do Curso (onde couber);
- Q4 – Espaços de convivência para os estudantes;
- Q5 – Disponibilidade de material e recursos de apoio didático;

- Q6 – Disponibilidade de acesso às tecnologias da comunicação e informação;
- A7 – Alternativas de uso de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA), dentro dos limites permitidos em Lei (até 20% da Carga Horária de cursos presenciais);
- Q8 – Disponibilidade de acesso à bibliografia do curso por acesso a biblioteca do campus;
- Q9 – Disponibilidade de acesso à bibliografia do curso por acesso aos acervos virtuais.

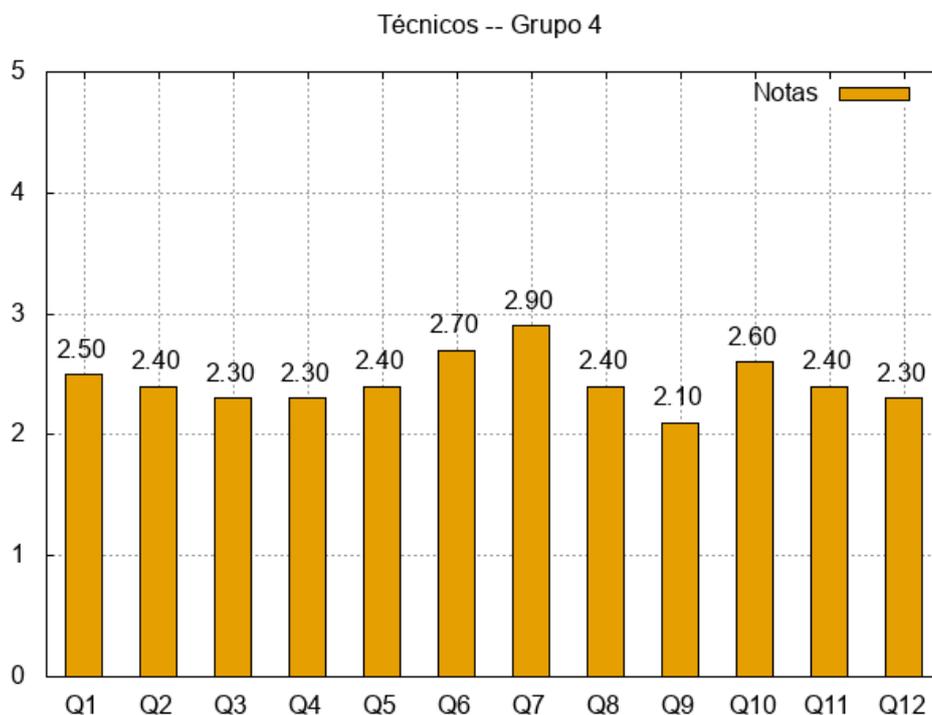


### 2.3.2 Dimensão 2 - Corpo Docente

"Identifique o quanto você SE SENTE INFORMADO sobre os seguintes itens, relacionados à estrutura e funcionamento do Curso":

- Q1 – Atuação do Núcleo Docente Estruturante do Curso;
- Q2 – Composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso;
- Q3 – Composição do Colegiado do Departamento responsável pelo;
- Q4 – Atuação do Colegiado do Departamento responsável pelo Curso;
- Q5 – Acompanhamento das rotinas e agenda da gestão do Curso;
- Q6 – Dados de fluxo, taxa de sucesso do Curso, índices de conclusão;
- Q7 – Acompanhamento dos estudantes que concluíram (egressos);
- Q8 – Divulgação das decisões de Colegiado de Curso;

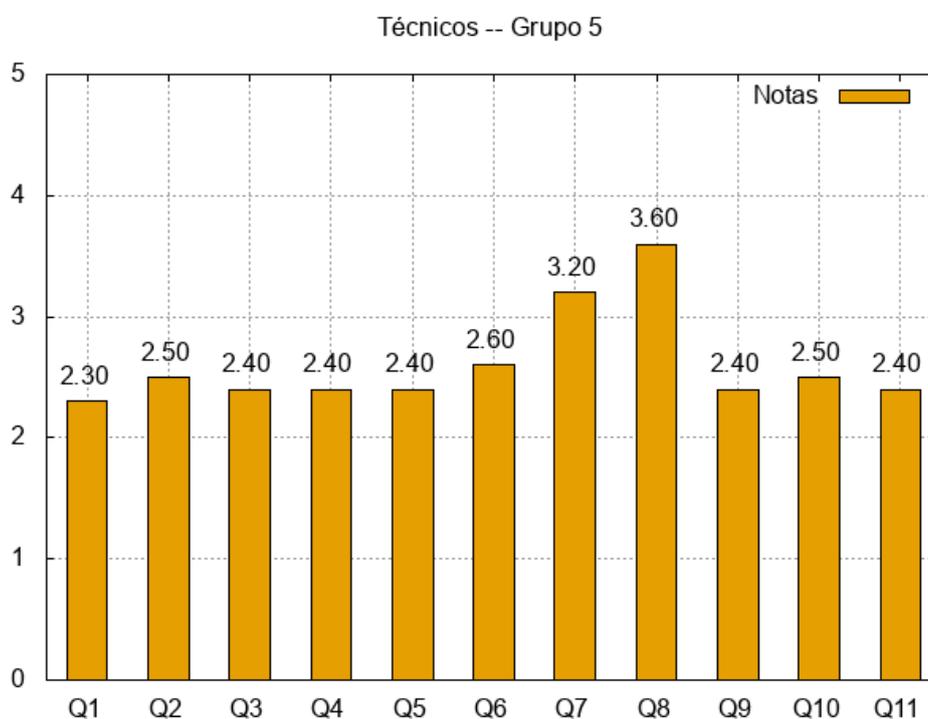
- Q9 – Horários de Atendimento ao público;
- Q10 – Disseminação da informação nas redes sociais;
- Q11 – Apoio ao estudante;
- Q12 – Disponibilidade de informação na pagina de internet do Curso.



"Identifique o quanto você ESTÁ SATISFEITO nos itens, relacionados à GESTÃO do Curso":

- Q1 – Atuação do Chefe de Departamento responsável pelo Curso
- Q2 – Atendimento ao público pelo Chefe de Departamento;
- Q3 – Divulgação do Calendário do Curso e atividades;
- Q4 – Disponibilidade dos Programas de Disciplina;
- Q5 – Divulgação das decisões colegiadas no âmbito do Curso;
- Q6 – Divulgação dos resultados de avaliação do curso;
- Q7 – Atenção do Núcleo de Apoio Pedagógico (apenas para cursos na área da saúde);
- Q8 – Responsabilidade do docente pela supervisão da assistência médica (apenas para curso de medicina);
- Q9 – Atuação geral dos professores para o sucesso do curso;
- Q10 – Dedicção dos estudantes para o sucesso do curso;

- Q11 – Apoio do pessoal técnico para o curso.

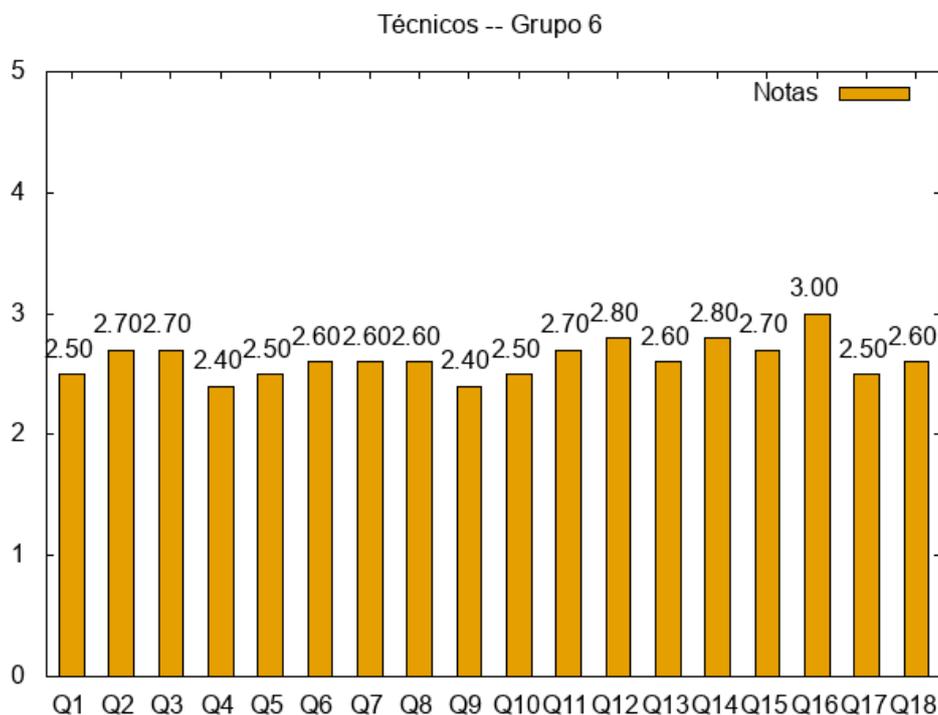


### 2.3.3 Dimensão 3 - Infraestrutura

"Informe o quanto você considera que o Curso ZELOU PELA ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES DE OFERTA, conforme os itens indicados durante o período avaliado":

- Q1 – Disponibilidade de local para atendimento dos professores aos estudantes (gabinetes de trabalho);
- Q2 – Quantidade de pessoal técnico para apoio das atividades do curso;
- Q3 – Condições dos equipamentos disponíveis para as atividades do curso;
- Q4 – Condições de higiene e limpeza dos espaços de trabalho do Curso;
- Q5 – Qualidade de acesso a rede de internet;
- Q6 – Condições de acessibilidade aos diversos ambientes utilizados pelo Curso;
- Q7 – Condições para segurança predial;
- Q8 – Condições para segurança patrimonial;
- Q9 – Iluminação da sala de aula;
- Q10 – Iluminação externa;
- Q11 – Estacionamento;
- Q12 – Funcionamento dos sistemas de informação e comunicação;

- Q13 – Quantidade de auditórios para atividade do Curso;
- Q14 – Disponibilidade do acervo bibliográfico básico do Curso;
- Q15 – Disponibilidade de acesso a periódicos importantes para o Curso;
- Q16 – Apoio logístico para os trabalhos de campo;
- Q17 – Estrutura da sala de aula;
- Q18 – Funcionamento dos sistemas de informação e comunicação.



#### 2.3.4 Perguntas Finais

Sobre as seguintes perguntas finais, não foram encontrados dados nos arquivos fornecidos:

"17- De maneira GERAL, o quanto você considera que está satisfeito com este curso?"; "18- Em relação ao período anterior ao que está em avaliação, o quanto você considera que o curso melhorou?"; "19- Em relação ao setor onde você está lotado, o quanto você considera que houve apoio do Setor para este curso?".

### 3 Análise

#### 3.1 Do Processo de Avaliação

Não é possível realizar um processo de avaliação sem avaliar o próprio processo. A obrigatoriedade de participação, natureza das perguntas e o espaço destinados às questões dissertativas ocupam lugar especial dentro deste cenário.

A falta de obrigatoriedade de participação pode ter sido um dos pontos cruciais para a baixa taxa de respostas – no curso de Licenciatura em Música 25% dos discentes e 50% dos docentes. Este problema teria sido facilmente

contornado caso o acesso ao sistema SIGAA fosse condicionado à participação na avaliação institucional caso comum em outras instituições de ensino superior. Como resultado desta baixa adesão, toda uma cadeia de profissionais é conclamada a tratar dados frágeis, em um esforço que pode ter sua produtividade limitada. Outro problema nos dados apresentados, foi a resposta aos itens 7 e 8 da questão 17, destinados aos cursos da área de saúde, pelos discentes de Licenciatura em Música – que obteve notas expressivas nestes itens, por sinal. Este fenômeno coloca em xeque a seriedade ou o cuidado com que os discentes realizaram as respostas ao formulário de modo geral.

Quanto à natureza das questões, fatores como relevância dos temas, formato do questionário e falta de especificidade são especialmente incômodas. No primeiro caso, é preciso indagar o quanto determinadas perguntas contribuem para o processo avaliativo de fato. Podemos citar como exemplo as questões “14. Identifique até DUAS disciplinas que você CURSOU que você MAIS GOSTOU durante o período avaliado Apresente duas razões para as escolhas” e “15. Identifique até DUAS disciplinas que você CURSOU que você NÃO GOSTOU durante o período avaliado Apresente duas razões para as escolhas” direcionadas aos discentes. Em que as possíveis respostas à esta questão ajudarão na avaliação do curso? Seja pelo caráter opinativo delegado a um estudante de graduação ainda em formação, seja pela restrição ao número de disciplinas, o resultado destas respostas, sejam quais forem, será inócuo diante das futuras reformulações de PPC que são pautadas por critérios técnicos no corpo de um NDE, formado por profissionais com formação na área, oriundos de diferentes regiões do país, com anos de experiência e imbuídos das melhores práticas. Uma pergunta análoga, “Qual a turma ou alunos você mais gostou?”, direcionada ao professor faria algum sentido para um processo de avaliação? Certamente, não.

Ainda sobre a natureza das questões, é necessário que uma avaliação de curso preserve nas suas ferramentas de avaliação as características do curso que avalia. Uma das questões apresentada foi adaptada ao curso de Medicina – no instrumento docente, dimensão 2, questão 18, item 8; no instrumento discente, questão 17, item 8; e, no instrumento técnico-administrativo, dimensão 2, questão 15, item 8 – o que revela uma preocupação emergente da importância da individualização de questões. Entretanto, este caráter precisa ser expandido.

A natureza das questões direcionadas ao corpo técnico-administrativo é também bastante questionável uma vez que estão afastadas de sua alçada. Este parece ser o caso do grupo de perguntas 2 que indagam sobre a relação de extensão, pesquisa e ensino, além de aspectos bastante específicos ligados a direitos humanos, ambientais, étnico-raciais, história e cultura afro-raciais, indígenas e formação profissional específicas do próprio Curso. Tais questões teriam algum espaço se ao menos direcionadas a profissionais com formação específica nas áreas dos cursos em avaliação.

Quanto à forma, a existência de espaço dissertativo para os discentes, caso das questões 14 e 15 mencionadas acima, e a ausência deste espaço para os docentes revela um desequilíbrio perigoso ao papel e autoridade do corpo docente. Por outro lado, as questões direcionadas aos técnicos-administrativos do Departamento de Artes não fizeram distinção diante dos três cursos completamente diferentes entre si (Licenciaturas em Artes Visuais, Música e Teatro). Por fim, é necessário indagar a pertinência da análise de dados ser realizada pelo NDE dos cursos e também o seminário entre NDE e os alunos, uma vez que são atores próximos demais daquilo que está sendo avaliado.

## 3.2 Das Respostas

### 3.2.1 Docentes

As respostas dos docentes relacionadas aos grupos 1, 2, e 3 (Dimensão Didático-Pedagógica) podem estar diretamente relacionadas à sobrecarga de trabalho gerada pelo número ínfimo de docentes no curso. Desta forma, para 6 docentes, não é possível crer ser possível realizar, em sua totalidade e qualidade, a preparação de aulas, pesquisa, extensão, trabalhos administrativos, reformulação de PPC, adequações do curso ao PDI, participação ativa na Avaliação Institucional, de Curso e Pedagógica, bem como outras atividades oriundas do curso. Portanto, é preciso a contratação de mais profissionais, bem como a estruturação física e de corpo administrativo para que um curso funcione em sua plenitude.

Os grupos 4 e 5 (Dimensão Didático-Pedagógica) parecem ter respostas incompatíveis com a realidade do curso. Primeiro, os intercâmbios realizados só acontecem de modo virtual ou por meio indireto, pelas experiências dos professores do curso. Por outro lado, bibliografias do curso são um problema conhecido que foi altamente pontuado nesta avaliação, enquanto que a disponibilização de ambientes virtuais, em pleno vigor do ensino remoto suscitado pela pandemia de COVID-19, foi pouco pontuada.

O grupo 6 e 7 (Dimensão Corpo Docente) de respostas também pode ter suas notas atribuídas ao estado incompleto em que se encontra o curso em termos de pessoal e de estrutura.

Sobre o grupo de resposta 8 (Dimensão Infra-Estrutura), parece haver um distanciamento entre as notas, sempre acima da metade, e a realidade.

### 3.2.2 Discentes

O grupo 1, 2 e 3 de respostas dos discentes, um espelho das respostas docentes nos mesmos quesitos, podem ter causa na pouca estrutura fornecida aos docentes para realização de tantas tarefas.

Mais uma vez, o grupo 5 parece estar distante da realidade, uma vez que os intercâmbios foram estabelecidos de modo indireto.

Os grupos 7 e 8, relacionados ao gerenciamento do curso, obtiveram menos complacência do que o grupo 9, que traz questões relacionadas à estrutura da Universidade.

Sobre as questões dissertativas, uma ampla gama de disciplinas ofertadas pelos docentes do curso de Licenciatura em Música foram favoritadas. Por outro lado, Antropologia, Filosofia e História da Arte foram mencionadas de modo negativo, todas oriundas de departamentos externos. As razões levantadas para esta rejeição alternam entre discordância sobre a relevância da disciplina para sua formação até queixas sobre metodologia de professores, ambas dentro de um espectro de negação. Provavelmente, este choque entre estes universos seja um dos frutos do processo de ensino-aprendizagem. Especialmente no caso de História da Música, disciplina frequente em cursos análogos em todo o país, sua rejeição demonstra mais a falta de base cultural ampla, intensificada pela carência das poucas instituições locais e distanciamento geográfico de outros centros culturais, do que incompatibilidade da disciplina para a formação de um licenciado em Música.

### 3.2.3 Técnicos

A avaliação de Curso pelo corpo técnico-administrativo não considerou a distinção entre os três cursos do DARTES e, portanto, tem pouco uso para avaliação do Curso de Licenciatura em Música.

## 4 Seminário

O *Seminário de Avaliação do Curso de Licenciatura em Música* foi realizado no dia 24 de fevereiro de 2022, entre 9:00 e 11:00, no endereço <https://meet.google.com/phm-jgvd-gkp?hs=224>, aberto a professores do NDE do Curso de Licenciatura em Música e alunos do curso, conforme lista de presença apresentada abaixo:

<b>Professores</b>	
1	Alexandre Negreiros Mota
2	Cristiano Sousa dos Santos (Presidente do NDE)
3	Edilson Schultz
4	Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira
<b>Alunos</b>	
1	Álfe Miquéias Silva Alves
2	Bernardo Marinho de Oliveira Bernardino
3	Celso Alexandre Schumacher
4	Denis Lopes de Brito
5	Ednei Azevedo Figueira de Melo
6	Eléia Carvalho de Castro Bezerra
7	João Mateus Belfort de Jesus
8	Lucas Adriano Rathunde de Souza
9	Max Fernandes da Silva Chagas
10	Paulo Cesar Borges de Freitas
11	Rafaela Botelho Chaves
12	Sanderson de Oliveira Souza
13	Paulo Vinícius Lopes Pinguele Leal
Total de participantes: 17	

Conforme pode ser verificado, a participação não foi massiva por parte dos alunos, cerca de 28% dos alunos participaram, e, por parte dos professores, Cléber Maurício de Lima e Ezenice Bezerra não estiveram presentes. Contudo, o seminário contou com a apresentação dos dados coletados pelo questionário, bem como de análise dos dados realizados previamente pelo corpo de docentes deste NDE mostrados (apresentação e análise) pela presidência. Em seguida, houve espaço para o pronunciamento dos docentes e discentes. As falas entram em consonância sobre as falhas na elaboração e execução do questionário, mas também pontuam a importância da avaliação realizada até aqui como um processo contínuo a ser refinado no futuro.

## 5 Conclusão

Com base na análise dos dados fornecidos, é difícil crer em uma avaliação satisfatória pelos seguintes motivos:

- Precariedade dos dados;
- Falta de customização das questões;
- Relevância discutível de algumas questões.

Observando as respostas em si, é possível concluir que as precariedades na prestação de serviço podem ter como causa a desestrutura de pessoal (corpo técnico e docente), bem como de equipamentos e espaço, para que todas as demandas solicitadas nas questões sejam atendidas em quantidade e qualidade esperada.

## B.4 Plano de Melhorias Acadêmicas

### Plano de Melhorias Acadêmicas

Curso de Licenciatura em Música  
Fundação Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho

**Processo SEI:** 23118.002724/2021-17 (aberto em 02/03/2021)

**Processo e-MEC:** 201908944

**Início:** 16/04/2019

**Local de Oferta de Curso:** Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, Porto Velho.

**Tipo de Processo e-MEC:** Renovação de Reconhecimento

**Curso:** Licenciatura em Música

#### Introdução

O curso de licenciatura em música da Fundação Universidade Federal de Rondônia foi submetido à avaliação in loco no período de 06 a 09 de novembro de 2019, obtendo Conceito de Curso (CC) 3, suficiente, mas com conceitos insuficientes em duas das três dimensões avaliadas:

01- Organização Didático-Pedagógica: conceito = 3,11

02- Corpo Docente: conceito = 2,89

03- Infraestrutura: conceito = 2,25

O Plano de Melhorias Acadêmicas (PMA) trata-se de um plano contendo o diagnóstico, a justificativa sobre eventuais falhas e deficiências que tenham contribuído para a obtenção do indicador ou resultado insatisfatório, assim como ações necessárias visando a implantação de mudanças e melhorias no curso avaliado, com prazos pré-estabelecidos.

A proposta que se segue foi elaborada a partir de Relatório de Avaliação do Curso realizado por avaliadores do INEP em visita à instituição em novembro de 2019. A proposta está, ademais, em consonância com o Estatuto, Regimento Geral e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) desta IES.

O Plano de Melhorias Acadêmicas que se segue está organizado da seguinte forma:

- i) Diagnóstico objetivo das condições da instituição e do curso, de acordo com os relatórios e Considerações Gerais, quanto ao diagnóstico realizado e informações adicionais, a fim de nutrir o leitor de maiores informações a respeito do item avaliado;
- ii) Definição de todos os encaminhamentos, processos e ações adotados pela IES com vistas à superação das dificuldades detectadas, no relatório denominado ações saneadoras, com os respectivos responsáveis e documentos de referência, apensados, a fim de elucidar as ações em andamento ou concluídas, quando for o caso;
- iii) Indicação expressa de metas a serem cumpridas, e quando, couber, os responsáveis pela ação;

iv) Prazos máximos para cumprimento das metas definidas do item anterior.

**Itens avaliados como insatisfatórios:**

### **1. Organização Didático-Pedagógica**

#### **1.1. Políticas institucionais no âmbito do curso. Conceito 2**

**Diagnóstico:** O PDI atual compreende os anos de 2019 a 2024 e descreve suas políticas de ensino, pesquisa e extensão, de maneira geral, nos seguintes termos: a) Ensino: ênfase nos cursos com índices insatisfatórios - que é o caso do curso avaliado -, com os seguintes programas institucionais vinculados à graduação: monitoria, mobilidade; Programa de Educação Tutorial (PET); Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e residência pedagógica. b) Extensão: regida pela Resolução N° 226/CONSEA. c) Pesquisa: com a busca de fontes alternativas para a promoção de projetos de pesquisa, como por exemplo o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC) e a recomendação de linhas de pesquisa em EAD. No âmbito do curso a Comissão, através das reuniões com docentes, NDE e discentes constatou-se que as políticas institucionais elencadas acima estão implantadas são as seguintes: Ensino: NÃO foi constatada a existência dos programas PET, PIBID ou residência acadêmica apesar que o PPC cita os dois primeiros; Pesquisa: NÃO foi relatada à Comissão nenhuma bolsa PIBIC no curso. Extensão: em reunião com os alunos, foi relatado a existência de bolsas de extensão e de grupos artísticos formados. Após o cotejo entre as entrevistas das reuniões e a documentação apensada ao e-MEC e os documentos disponibilizados, a Comissão entende que as políticas institucionais estão implantadas de maneira limitada, já que nem todas as políticas elencadas no PDI estão implantadas no âmbito do curso e, por esta razão não dão conta da promoção de oportunidades de aprendizagem e nem as práticas comprovadamente exitosas ou inovadoras.

**Considerações Gerais:** É possível que a situação de pandemia, posterior à avaliação in loco do curso, limite parcialmente a implementação de algumas das políticas institucionais no âmbito do curso, seja pelas decorrentes restrições orçamentárias, seja pelo empecilho que a situação sanitária causa, ao menos a curto e médio prazo, à mobilidade acadêmica. Por esse motivo, as ações abaixo propostas concentram-se não diretamente na implementação dessas políticas institucionais, mas na criação, no curso, de um ambiente mais propício à emergência de projetos passíveis de inscrição em tais programas.

#### **Ações Saneadoras:**

- **Ação 01:** Estabelecimento de grupos de estudos regulares envolvendo discentes, e estímulo à elaboração de projetos de iniciação científica e ao envio de trabalhos de discentes a eventos acadêmicos da área e de áreas afins.
- **Responsáveis:** Docentes do curso.
- **Documentos de Referência:** PDI, PPC, Normas institucionais, Resoluções, Editais pertinentes à Iniciação Científica.

**Prazo:** Abril de 2022.

- **Ação 02:** Reformulação do PPC, em função da curricularização da extensão, estimulando-se assim a emergência de projetos de extensão (passíveis de inscrição em

PIBEX e PIBEC) e uma atuação dos discentes em instituições de Ensino Básico já não restrita aos estágios obrigatórios (e adequada, assim, à inscrição em PIBID).

• **Responsáveis:** NDE

• **Documentos de Referência:** PDI, PPC, PNE, Resolução CNE/CES/07/2018, Normas institucionais.

**Prazo:** Dezembro de 2021.

• **Ação 03:** Institucionalização de projetos de extensão, com inscrição em editais de concessão de bolsas de extensão e cultura (PIBEX/PIBEC) a discentes.

• **Responsáveis:** Docentes do curso.

• **Documentos de Referência:** PDI, PPC, Normas institucionais, Resoluções, Editais pertinentes a programas institucionais de bolsas de extensão e cultura.

**Prazo:** Abril de 2022.

**Status atual:** Duas iniciativas com potencial de estímulo à adesão de discentes a algumas das políticas institucionais supracitadas estão já em andamento. Um projeto de extensão coordenado pelo Prof. Dr. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira está já inscrito em edital para concessão de bolsas PIBEC a discentes (embora as fases de seleção de bolsistas e de concessão de bolsas não tenham ocorrido até a elaboração deste PMA). Há também, correntemente, um grupo de estudos coordenado pelo Prof. Dr. Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira com encontros semanais, havendo aí potencial para a emergência de projetos candidatos ao próximo edital PIBIC, para 2021-2022.

#### **1.10. Atividades complementares. Conceito 1**

**Diagnóstico:** As atividades complementares estão previstas e descritas no item 2.7.6 do PPC. Englobam atividades como bolsista ou voluntário, cursar disciplinas EAD, de outra IES ou em forma de curso de extensão, eventos acadêmicos e artísticos-culturais, publicações, estágios curriculares não obrigatórios, atuação profissional, representação estudantil e a participação em grupos de estudo. A resolução apresentada à Comissão como sendo a institucionalização das atividades complementares foi a Resolução N° 278/CONSEA, de 4 de junho de 2012, sendo que esta trata dos parâmetros para a elaboração de Projetos Políticos-Pedagógicos de cursos de graduação da UNIR. Em consulta ao sítio eletrônico da UNIR foi possível encontrar diversos cursos com o regulamento de atividades complementares devidamente registrado. A Comissão foi informada que o curso de Licenciatura em Música, apesar da descrição de suas possíveis atividades complementares no PPC, NÃO possui regulamento aprovado.

**Considerações Gerais:** Embora o PPC do Curso de Licenciatura em Música detalhe componentes considerados como Atividades Complementares, não há um regulamento para Atividades Complementares.

#### **Ações Saneadoras:**

• **Ação 01:** Elaborar regulamento para Atividades Complementares, institucionalizando-nas no PPC e considerando a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento e a aderência à formação geral e específica do discente, conforme PPC.

• **Responsáveis:** NDE

- **Documentos de Referência:** PPC, Resolução N° 278/CONSEA/2012, resolução CNE/CP/2019.

**Prazo:** Dezembro de 2021.

**Status atual:** Coleta de informações preliminares para redação do documento.

#### **1.16. Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem. Conceito 2**

**Diagnóstico:** As Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) estão presentes no processo de ensino-aprendizagem com a presença de um Laboratório de Informática que dá suporte às pesquisas acadêmicas da área de Música. Em visita ao Laboratório de Informática foi constatado que o mesmo não é exclusivo do Curso de Licenciatura em Música, mas faz parte do Núcleo de Ciências Humanas da UNIR e comporta 12 máquinas. Além dos computadores do laboratório, há também máquinas disponibilizadas na Biblioteca, num total de 28 máquinas para todos os alunos de todos os cursos do campus JOSÉ RIBEIRO FILHO da UNIR. Foi relatado à Comissão que não há programas dedicados (software) ao conhecimento musical instalado nestas máquinas. Em visita à Biblioteca foi constatado que a mesma é assinante do Portal CAPES que, mediante login do aluno, o mesmo pode acessar o Portal ou a biblioteca de e-books da Springer, garantindo assim uma certa acessibilidade digital, assegurando o acesso a materiais didáticos em qualquer lugar. No entanto, não foi relatada à Comissão nenhuma ação para assegurar a interatividade entre docentes e discentes.

**Considerações Gerais:** Um caminho possível será a otimização dos equipamentos existentes, potencializando seus hardwares para que atendam às necessidades para o estudo de música e elaborar estratégias para o uso de dispositivos celulares, item eletrônico que aparentemente é comum a todos os alunos do curso.

#### **Ações Saneadoras:**

- **Ação 01:** Instalar os programas MuseScore, NoteWorthy, Audacity, Reaper, os quais são todos gratuitos, nos 12 computadores do Laboratório de Percepção, Harmonia e Análise Musical, bem como ofertar cursos de capacitação nestes softwares.

- **Responsáveis:** Corpo docente do Curso de Música

- **Documentos de Referência:** PPC

- **Ação 02:** Incorporar no PPC as novas formas de interação virtual entre docentes e discentes desenvolvidas e correntemente empregadas no curso em decorrência do Ensino Remoto Emergencial.

- **Responsáveis:** NDE

- **Documentos de Referência:** PPC, Resolução CNE/CP 02/2019

**Prazo:** Abril de 2022 (instalação dos softwares); Dezembro de 2021 (atualização do PPC)

**Status atual:** Análise da situação atual dos computadores disponíveis ao Curso de Música e levantamento com os alunos sobre o uso de dispositivos móveis celulares.

#### **1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem. Conceito 2**

**Diagnóstico:** O PPC apresenta o item 2.9.2 Avaliação do processo de ensino aprendizagem, tendo como base a Resolução 251/CONSEPE, de 27 de novembro de 1997,

que trata do sistema de avaliação discente. Nesta Resolução os procedimentos de avaliação são responsabilidade de cada docente. Em reunião com o corpo docente e o NDE ficou evidente a existência de acompanhamento e de avaliação que estão em consonância com o PPC, permitindo o desenvolvimento e autonomia do aluno. No entanto, a Comissão não observou na documentação (PPC e Resoluções) referências à existência de informações sistematizadas e disponibilizadas aos discentes.

**Considerações Gerais:** Os sistemas de avaliação são descritos em diversos documentos disponíveis digitalmente à comunidade discente via site do Curso de Licenciatura em Música:

a. PPC (<http://www.musica.unir.br/pagina/exibir/3359>): Nas páginas 120 e 121, há uma descrição dos documentos de referência, bem como explicação da resolução Resolução 251/CONSEPE/1997 que detalha o sistema de avaliação adotado pela universidade de forma geral

b. Programas de disciplinas (<http://www.musica.unir.br/pagina/exibir/13429>): A cada semestre, os professores responsáveis pelas disciplinas elaboram documentos com roteiros e detalham os procedimentos de avaliação que serão adotados.

**Ações Saneadoras:**

- **Ação 01:** Incluir no PPC referências aos sistemas de avaliação adotados nos programas de disciplinas.
- **Ação 02:** Sistematizar e disponibilizar para os estudantes as informações resultantes dos procedimentos avaliativos.
- **Responsáveis:** NDE e docentes do curso.
- **Documentos de Referência:** PPC e Resolução 251/CONSEPE/1997

**Prazo:** Dezembro de 2021.

**Status atual:** Coleta de informações contidas nos programas de disciplina.

**2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica. Conceito 2**

**Diagnóstico:** Para este indicador, foram considerados nove (09) docentes devido às inconsistências encontradas entre sistema e-Mec, planilha de docentes encaminhada a esta comissão, e informações constantes nas páginas do curso (<http://www.musica.unir.br/pagina/exibir/3363>, acesso em 08/11). Depois de depurar os docentes que ministraram disciplinas no ciclo escolar de 2019 e que apresentaram documentação de produção, chegamos aos nove docentes são: Alexandre de Negreiros Motta Cléber Maurício de Lima (docente pertencente ao quadro do Departamento de Música, afastado para doutoramento) Cristiano Sousa dos Santos Edilson Schultz Ezenice Costa de Freitas Bezerra Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira Lenir Lopes Dettoni Nilson Santos Rafael Christofolletti Destes, apenas os professores abaixo listados comprovaram experiência na educação básica: - Ezenice Costa de Freitas Bezerra: 5 anos como professora de Artes de EF e EM na esfera privada e estadual (RO), na década de 2000 - Lenir Lopes Dettoni: 8 anos como professora de Português e Literatura na esfera privada e estadual (PR), na década de 70. Por outro lado, ficou evidenciado nas entrevistas e reuniões com docentes e discentes a amplitude de atuação do educador musical, no qual a educação básica é uma destas, geralmente evitada pelo estudante quando não há obrigatoriedade de assim sê-lo (como no caso dos estágios supervisionados). Desta forma, com relação à educação básica, a experiência do corpo docente na totalidade permite

identificar as dificuldades dos alunos e expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, porém dificulta a apresentação de exemplos contextualizados dentro dos componentes curriculares.

**Considerações Gerais:** Os 6 docentes diretamente envolvidos no curso de música são todos concursados, com regime de dedicação exclusiva, de modo que não podem dedicar-se a trabalhar em Ensino Básico para sanar essa questão. Também não há perspectiva de concurso ou de processo seletivo de substituto.

Contudo, ressalta-se que os Estágios Supervisionados estão sob responsabilidade da Profª. Ezenice Costa Freitas Bezerra, que possui experiência no exercício da docência na educação básica como professora de artes, considerando o tópico 2.7.7 do PPC, no que diz respeito à participação e diálogo efetivos do aluno e do professor com as redes públicas e outras instituições sociais.

Além disso, o que se pode fazer é, com relação a disciplinas em que dependemos de outros departamentos, solicitar preferencialmente docentes que tenham essa experiência. Observamos, contudo, que isso dependeria da organização interna de outros departamentos e cursos, semestre a semestre, de modo que este procedimento pode ser apenas uma direção, mas não uma ação saneadora, porquanto é impossível indicar responsáveis e prazos para tanto.

**Ações Saneadoras:**

- **Ação 01:** Curricularização da extensão, levando-nos a atuar, nas ações curriculares de extensão, preferencialmente junto ao ensino básico.

- **Responsáveis:** NDE

- **Documentos de Referência:** PPC - tópico 2.7.7, Resolução CNE/CES/07/2018.

**Prazo:** Dezembro de 2021 (atualização do PPC); Abril de 2022 (implementação de projetos de extensão junto ao EB)

**Status atual:** A universidade tem elaborado diretrizes para a curricularização da extensão. Assim que se chegar a um entendimento das maneiras como isto se possa dar, atualizaremos, de acordo, o PPC, conforme a ação saneadora acima prevista.

**2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente. Conceito 2**

**Diagnóstico:** Conforme constante no Regimento da UNIR e no PPC do curso (capítulo X), o órgão colegiado está institucionalizado e, segundo informações na reunião com os docentes, é frequentado por todos os docentes e suas funções se misturam com as do NDE pelo fato dos membros serem praticamente os mesmos. Não foram disponibilizados a esta comissão, no momento da visita in loco, os documentos registrando os encontros ordinários ou extraordinários (foram entregues atas do Conselho do NCH, órgão superior ao colegiado de curso). Tampouco ficou evidente a representatividade estudantil nas reuniões.

**Considerações Gerais:** Em 2019, quando da visita in loco, o curso estava vinculado ao extinto Departamento Acadêmico de Música (DAM), coincidindo integralmente os membros do colegiado e os membros do NDE, o que tornava difusas as diferenças de atuação de CONDEP e NDE. Tal situação foi sanada em 2020, com a integração do curso a um departamento maior (DArtes), envolvendo os três cursos de licenciatura em artes desta instituição.

**Ações Saneadoras:**

- **Ação 01:** Reunir mensalmente NDE e disponibilizar no SEI as atas das reuniões ordinárias (mensais) e extraordinárias do NDE.
- **Responsáveis:** NDE
- **Documentos de Referência:** Resolução CONAES/01/2010
  
- **Ação 02:** Encaminhar, registrar encaminhamentos e acompanhar execução destes via SEI.
- **Responsáveis:** NDE
- **Documentos de Referência:** Resolução CONAES/01/2010
  
- **Ação 03:** Incentivar a organização do processo de eleição de representante discente.
- **Responsáveis:** Discentes do curso
- **Documentos de Referência:** Resolução 32/CONSUN/2017, Estatuto da Universidade, PPC

**Prazo:** As reuniões, a atualização das atas e o acompanhamento dos encaminhamentos devem ser contínuas; eleição de representante discente: até dezembro de 2021

**Status atual:** As Atas do NDE do Curso de Música encontram-se disponíveis desde julho de 2020 no processo SEI 999119623.000037/2020-77.

As atas do DARTES - Departamento de Artes (atual departamento em que o Curso de Música se encontra), estão disponibilizadas desde fevereiro de 2020 no processo SEI 999119623.000006/2020-16.

#### **2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica. Conceito 2**

**Diagnóstico:** Para este indicador, foram considerados nove (09) docentes devido às inconsistências encontradas entre sistema eMec, planilha de docentes encaminhada a esta comissão, e informações constantes nas páginas do curso (<http://www.musica.unir.br/pagina/exibir/3363>, acesso em 08/11). Depois de depurar os docentes que ministraram disciplinas no ciclo escolar de 2019 e que apresentaram documentação de produção, corroborados com as informações dos seus CV Lattes, chegamos a nove docentes (com sua respectiva produção): - Alexandre de Negreiros Motta: zero - Cléber Maurício de Lima (docente pertencente ao quadro do Departamento de Música, afastado para doutoramento): zero (Lattes atualizado em 2016) - Cristiano Sousa dos Santos: 05 (05 outras produções bibliográficas) - Edilson Schultz: zero (Lattes atualizado em 2017) - Ezenice Costa de Freitas Bezerra: 02 (01 artigo, 01 produção técnica) - Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira: 10 (02 outras produções bibliográficas, 02 produções técnicas, 03 outras produções técnicas, 03 composições musicais) - Lenir Lopes Dettoni: 04 (04 artigos) - Nilson Santos: zero (Lattes atualizado em 2017) - Rafael Christofolletti: 10 (02 artigos, 01 livro, 01 capítulo de livro, 06 apresentações de trabalho) Diante do anterior, cinco docentes apresentaram produção nos últimos três anos, corroboradas nos seus Lattes, sendo que quatro destes no mínimo 4 produções e um docente com uma produção.

**Considerações Gerais:** O corpo docente do Curso de Licenciatura em Música da UNIR é composto por professores-pesquisadores-artistas atuantes e, embora em número reduzido, é responsável por atividades administrativas e pedagógicas. É possível que a nota insatisfatória tenha sido atribuída por conta da não atualização dos currículos na plataforma

Lattes, do preenchimento equivocado da plataforma Lattes (sem incluir atividades artísticas) ou por dificuldade de escoar sua produção.

**Ações Saneadoras:**

- **Ação 01:** Definir calendário periódico de atualização da plataforma Lattes;
- **Ação 02:** Orientação sobre atividades válidas para preenchimento da plataforma Lattes como edições, material didático, vídeos em plataforma de Streaming, bem como criações artísticas como arranjos, composições e performances;
- **Ação 03:** Orientação via site, e-mail e reuniões sobre plataformas de registro de produção como plataformas de Streaming, eventos acadêmicos, revistas dedicadas e afins.
- **Responsáveis:** NDE, docentes do Curso de Licenciatura em Música e DARTES (alimentação do site);
- **Documentos de Referência:** Resolução 116/CONSAD/2013.

**Prazo:** Abril de 2022

**Status atual:** Há uma comissão reestruturando os sites do Curso de Licenciatura em Música da UNIR.

**3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral. Conceito 2**

**Diagnóstico:** A sala é a mesma sala da coordenação do Departamento de Música. Esta tem boa claridade, é arejada, com climatização e água, espaço com quatro (04) mesas de trabalho e cadeiras suficientes, armários para armazenamento dos documentos. Além disso, conta com dois computadores, rede Wi-Fi. Atende, quando necessário, a indivíduos ou grupos pequenos com privacidade. No entanto, por compartilhar a sala com a coordenação, os docentes não a tem sempre à disposição para funções acadêmicas ou didático-pedagógicas.

**Considerações Gerais:** Ao menos dois dos docentes do curso de licenciatura em música dispõem já – e desde a visita in loco – de espaço para trabalho em tempo integral, considerando-se que o Laboratório de Piano e a Sala de Contrabaixo são devidamente equipadas para os respectivos professores de piano e contrabaixo e são salas exclusivas deste curso.

**Ações Saneadoras:**

- **Ação 01:** Designar nova sala para trabalho em tempo integral dos docentes do curso de licenciatura em música.
- **Responsáveis:** NCH
- **Documentos de Referência:** NSA

**Prazo:** Abril de 2022

- **Ação 02:** Adequar sala do bloco 5D (campus José Ribeiro Filho) correntemente utilizada como depósito para atividades acadêmicas.
- **Responsáveis:** Departamento de Artes
- **Documentos de Referência:** NSA

**Prazo:** Abril de 2022

**Status atual:** No primeiro semestre de 2020, já após a visita in loco (ocorrida em 2019), houve a fusão dos departamentos de música, artes e artes visuais em um único departamento. Em função da fusão, todas as salas dos três referidos departamentos, além de uma sala de um departamento não envolvido na fusão, foram destinadas ao novo Departamento de Artes. Com isso, há já uma sala (222-2C do campus José Ribeiro Filho) designada em tempo integral para atividades acadêmicas dos docentes, enquanto que a sala de coordenação de curso passará a ser a 221-2C. Observamos, contudo, que, como a fusão ocorreu já durante a crise sanitária, tais espaços, embora já designados, ainda não foram ocupados – o que se dará quando do retorno das atividades presenciais. O curso de licenciatura já dispõe, ademais, de uma sala no bloco 5D do campus José Ribeiro Filho, correntemente utilizada como depósito. Há na sala mesas e central de ar condicionado, de modo que se faz possível, com realocação dos patrimônios lá depositados, adaptá-la enquanto espaço de trabalho docente em tempo integral.

### 3.3. Sala coletiva de professores. Conceito 2

**Diagnóstico:** A sala é a mesma sala da coordenação do Departamento de Música. Esta tem boa claridade, é arejada, com climatização e água, espaço com quatro (04) mesas de trabalho e cadeiras suficientes, armários para armazenamento dos documentos. Além disso, conta com dois computadores, rede Wi-Fi. Atende, quando necessário, a indivíduos ou grupos pequenos com privacidade. No entanto, por compartilhar a sala com a coordenação, os docentes não a tem sempre à disposição para funções acadêmicas ou didático-pedagógicas.

**Considerações Gerais:** Com a fusão dos departamentos de música, artes e artes visuais, já há sala destinada à coletividade dos professores (ver, abaixo, “status atual”).

#### Ações Saneadoras:

- **Ação 01:** Designar nova sala coletiva de professores, separada da sala da coordenação do curso.
- **Responsáveis:** NCH
- **Documentos de Referência:** NSA

**Prazo:** Abril de 2022

**Status atual:** No primeiro semestre de 2020, já após a visita in loco (ocorrida em 2019), houve a fusão dos departamentos de música, artes e artes visuais em um único departamento. Em função da fusão, todas as salas dos três referidos departamentos, além de uma sala de um departamento não envolvido na fusão, foram destinadas ao novo Departamento de Artes. Com isso, há já uma sala (220-2C do campus José Ribeiro Filho) designada como sala coletiva de professores. Observamos, contudo, que, como a fusão ocorreu já durante a crise sanitária, tal espaço, embora já designado, ainda não foi ocupado – o que se dará quando do retorno das atividades presenciais.

### 3.4. Salas de aula. Conceito 2

**Diagnóstico:** O curso de música, como registrado no PPC e evidenciado na visita in loco, conta com: - Laboratório de Piano, com 1 piano de cauda, 4 pianos digitais, e 16 teclados, projetor multimídia, climatização - Sala de contrabaixo, com 2 contrabaixos, espelho, equipamento de áudio, climatização - Sala de estudos para pequenos grupos - Laboratório

de Percepção, Harmonia e Análise, com 12 computadores sem softwares de música, climatização, equipamento multimídia - Três salas regulares de aula, com equipamento multimídia e climatização - Uma sala grande para aulas de grupo, com piano e espelho. Somente os três primeiros espaços (que são os menores), são de uso exclusivo do curso de música. Esta estrutura atende às necessidades do curso, no entanto algumas salas/laboratórios apresentam espaço ou tecnologia insuficiente para turmas de 20 alunos, tampouco conforto acústico (a acústica das salas regulares somada aos ruídos do ar condicionado são prejudiciais à atividade docente e à saúde, dificultando a inteligibilidade da fala ou musical).

**Considerações Gerais:** Há um Teatro em construção no campus José Ribeiro Filho (onde se oferta o curso de licenciatura em música), com previsão de 3 novas salas para o curso e de sala de práticas compartilhada entre os 3 cursos de artes da universidade. Considerando-se as fortes restrições orçamentárias atuais, contudo, faz-se difícil garantir um prazo de finalização da obra. Também quanto a conforto e conforto acústico das salas, antes da proposição de qualquer solução específica, faz-se necessário verificar, junto aos setores competentes da universidade (sobretudo PROPLAN e DIREA/PROPLAN), quais seriam soluções viáveis do ponto de vista orçamentário.

**Ações Saneadoras:**

- **Ação 01:** Criação de 3 novas salas para estudos individuais e de sala de práticas em teatro correntemente em construção no campus José Ribeiro Filho.
- **Responsáveis:** DIREA (Diretoria de Engenharia e Arquitetura).
- **Documentos de Referência:** Planta de leiaute do Teatro do campus José Ribeiro Filho
  
- **Ação 02:** Análise dos espaços já existentes e consulta ao setor de arquitetura da UNIR para possíveis soluções quanto à quantidade de pessoas por sala com conforto físico.
- **Ação 03:** Análise dos espaços já existentes e consulta ao setor de arquitetura da UNIR para verificação de soluções viáveis, do ponto de vista orçamentário, quanto ao conforto acústico.
- **Ação 04:** Solicitação de manutenção técnica dos ares condicionados existentes nas salas de aula.
  
- **Responsáveis:** Docentes do Curso de Música; Departamento de Artes; NCH; setores de assistência técnica da UNIR, tais como DIREA (Diretoria de Engenharia e Arquitetura).
  
- **Documentos de Referência:** PDI-UNIR, PPC, Normas Técnicas de Engenharia e Arquitetura pertinentes.

**Prazo:** Abril de 2022.

**Status atual:** O referido teatro encontra-se em construção.

**3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC). Conceito 1**

**Diagnóstico:** Após análise das bibliografias, da lista de obras-bibliografias elaborada pela coordenação do curso em conjunto com a biblioteca central, e da visita à biblioteca, ficou evidenciado que a biblioteca possui um limitado acervo físico no tocante à música é à

educação musical, não cobrindo nem as bibliografias básicas de nenhuma unidade curricular. O acervo virtual é feito de um catálogo geral da Springer Books, além de outras bases abertas e do periódicos CAPES. Os estudantes têm acesso ao catálogo e às bases tanto dentro da biblioteca como desde outros computadores. Por fim, o NDE não elaborou ou assinou um documento de adequação dos títulos e exemplares de obras existentes na biblioteca em relação à bibliografia referenciada nas unidades curriculares

**Considerações gerais:** Reconhecemos esta (junto ao tópico referente a bibliografia complementar) como a mais grave deficiência do curso. Correntemente, a bibliografia efetivamente disponível aos alunos limita-se a poucos títulos constantes em nosso PPC que estejam disponíveis no acervo da universidade e a artigos disponíveis em periódicos on-line.

**Ações Saneadoras:**

- **Ação 1:** Elaborar relatório de adequação de bibliografia, atualizando as bibliografias básicas dos componentes curriculares de nosso curso e buscando incluir títulos disponíveis virtualmente.
- **Ação 2:** Solicitar aquisição de acervo bibliográfico constante no PPC atualizado.

**Responsáveis:** NDE, NCH, Setor de aquisição da Biblioteca Central

• **Documentos de Referência:** Manual de Elaboração de Plano de Melhorias Acadêmicas – PROGRAD – UNIR, 2020. Manual de Procedimentos – Módulo II – Procedimentos Acadêmicos – 2019 – PROPLAN – UNIR. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e à Distância - INEP - 2017. Resolução No 01, de 17 de junho de 2010. PPC do Curso de Licenciatura em Música - UNIR. Planilha de Levantamento Bibliográfico do Curso de Licenciatura em Música – Biblioteca Central – UNIR. Levantamento de acervo circulante constante no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas.

**Prazo:** dezembro de 2021 (atualização de PPC); abril de 2022 (aquisição de acervo).

**Status atual:** Atualmente há apenas 9 títulos bibliográficos cadastrados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA disponíveis aos alunos. O material bibliográfico utilizado para a confecção dos Planos de Disciplinas e encaminhado semestralmente ao colegiado do curso para aprovação, em sua maioria, fazem parte dos acervos pessoais dos professores e sua disponibilização aos alunos visa suprir a deficiência que o curso tem em relação às bibliografias não atualizadas no PCC e não disponíveis na Biblioteca da Universidade.

**3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC). Considerar o acervo da bibliografia complementar para o primeiro ano do curso (CST) ou para os dois primeiros anos (bacharelados/licenciaturas). Conceito 1**

**Diagnóstico:** Após análise das bibliografias, da lista de obras-bibliografias elaborada pela coordenação do curso em conjunto com a biblioteca central, e da visita à biblioteca, ficou evidenciado que a biblioteca possui um limitado acervo físico no tocante à música é à educação musical, não cobrindo nem as bibliografias básicas de nenhuma unidade curricular. O acervo virtual é feito de um catálogo geral da Springer Books, além de outras bases abertas e do periódicos CAPES. Os estudantes têm acesso ao catálogo e às bases

tanto dentro da biblioteca como desde outros computadores. Por fim, o NDE não elaborou ou assinou um documento de adequação dos títulos e exemplares de obras existentes na biblioteca em relação à bibliografia referenciada nas unidades curriculares.

**Considerações gerais:** Reconhecemos esta (junto ao tópico anterior, referente à bibliografia principal) como a mais grave deficiência do curso. Correntemente, a bibliografia efetivamente disponível aos alunos limita-se a poucos títulos constantes em nosso PPC que estejam disponíveis no acervo da universidade e a artigos disponíveis em periódicos on-line.

**Ações Saneadoras:**

• **Ação 1:** Elaborar relatório de adequação de bibliografia, atualizando as bibliografias complementares dos componentes curriculares de nosso curso e buscando incluir títulos disponíveis virtualmente.

• **Ação 2:** Solicitar aquisição de acervo bibliográfico constante no PPC atualizado.

**Responsáveis:** NDE, NCH, Setor de aquisição da Biblioteca Central

• **Documentos de Referência:** Manual de Elaboração de Plano de Melhorias Acadêmicas – PROGRAD – UNIR, 2020. Manual de Procedimentos – Módulo II – Procedimentos Acadêmicos – 2019 – PROPLAN – UNIR. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e à Distância - INEP - 2017. Resolução No 01, de 17 de junho de 2010. PPC do Curso de Licenciatura em Música - UNIR. Planilha de Levantamento Bibliográfico do Curso de Licenciatura em Música – Biblioteca Central – UNIR. Levantamento de acervo circulante constante no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas.

**Prazo:** dezembro de 2021 (atualização de PPC); abril de 2022 (aquisição de acervo).

**Status atual:** Atualmente há apenas 9 títulos bibliográficos cadastrados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA disponíveis aos alunos. O material bibliográfico utilizado para a confecção dos Planos de Disciplinas e encaminhado semestralmente ao colegiado do curso para aprovação, em sua maioria, fazem parte dos acervos pessoais dos professores e sua disponibilização aos alunos visa suprir a deficiência que o curso tem em relação às bibliografias não atualizadas no PCC e não disponíveis na Biblioteca da Universidade.

### 3.8. Laboratórios didáticos de formação básica. Conceito 2

**Diagnóstico:** Os laboratórios didáticos de formação básica que existem, como mencionado no PPC e evidenciado na visita in loco, são os de Piano e o de Percepção, Harmonia e Análise Musical. O primeiro é uma sala de aprox. 20m<sup>2</sup>, com um piano de cauda, quatro pianos elétricos e doze teclados, equipamento de áudio, projetor multimídia e quadro branco. No momento da visita in loco haviam mesas que ocupavam boa parte do espaço físico. O segundo conta com 12 computadores para os alunos, um piano digital e quadro branco. Os computadores não possuem softwares de música ou de treinamento musical. Todos possuem cadeiras confortáveis, climatizadores de ar. Não há normas de funcionamento ou apoio técnico.

**Considerações Gerais:** Os laboratórios configuram-se como espaços para o exercício prático da atividade musical. Embora a organização estivesse comprometida quando da visita in loco, observou-se a existência dos laboratórios bem como a sua efetiva utilização nas rotinas do curso. Considerando-se as restrições orçamentárias vigentes, todas as ações abaixo propostas vão na direção de otimizar os espaços e equipamentos já existentes.

**Ações Saneadoras:**

- **Ação 01:** Organização dos laboratórios para fácil acesso aos equipamentos bem como possibilidade de práticas musicais sem estorvos.
- **Ação 02:** Instalar os programas MuseScore, NoteWorthy, Audacity, Reaper, os quais são todos gratuitos, nos 12 computadores do Laboratório de Percepção, Harmonia e Análise Musical. Bem como ofertar cursos de capacitação nestes softwares.
- **Ação 03:** Elaboração de Regulamentos para os Laboratórios.
- **Responsáveis:** Corpo docente do Curso de Música, Departamento de Artes.
- **Documentos de Referência:** PPC, Resolução CONSEA 316/2013.

**Prazo:** Abril de 2022.

**Status atual:** Já há redação de regulamento para o Laboratório de Percepção Harmonia e Análise, bastando revisá-lo e aprová-lo das instâncias competentes. Observamos também que atualmente os laboratórios estão isolados em virtude da situação pandêmica, com as atividades sendo desenvolvidas de maneira remota.

## B.5 Relatório (Protocolo de Compromisso)



**MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
REITORIA  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**

### **RELATÓRIO (PROTOCOLO DE COMPROMISSO)**

**REFERÊNCIA:** Relatório Final da Comissão de Acompanhamento da Proposta do Protocolo de Compromisso do Curso de Licenciatura em Música da Universidade Federal de Rondônia, Processo e-MEC 201908944

**Processo SEI:** 23118.002724/2021-17

( ) 1º Relatório parcial

( ) 2º Relatório parcial

(X) Termo de Cumprimento de Metas

#### **Atenção:**

- Se a ação não foi atendida, deve-se explicitar a razão e informar qual encaminhamento será feito, a fim de que a ação seja alcançada dentro do prazo previsto;
- Relatório preenchido em desconformidade com este modelo (parcial ou integralmente) deve ser imediatamente devolvidos à Diretoria de Núcleo ou de Campus, para ciência, considerando a corresponsabilidade na aprovação do Protocolo de Compromisso e posterior e imediato envio do processo à Comissão de Acompanhamento do Protocolo de Compromisso;
- Atas não são consideradas relatórios, mas podem ser anexadas ao Relatório.

## Dimensão 01. Organização Didático-Pedagógica

## 1.1 - Políticas institucionais no âmbito do curso (Conceito 2)

Ações Saneadoras previstas no PMA	Prazo previsto no PMA para cumprimento	Situação Atual	
		Atendida	Não atendida
Ação 01: Estabelecimento de grupos de estudos regulares envolvendo discentes, e estímulo à elaboração de projetos de iniciação científica e ao envio de trabalhos de discentes a eventos acadêmicos da área e de áreas afins.	Abril de 2022	<i>Parcialmente Atendida</i> Prof. Francisco Z. N. de Oliveira estabeleceu, desde março de 2021, um grupo de estudos regular, dedicado à composição de canções pedagógicas. Ademais, Prof. Francisco Z. N. de Oliveira publicou, juntamente a um discente do curso, um artigo nos anais do VIII Simpósio Internacional de Música na Amazônia, ocorrido entre 10 e 12 de novembro de 2021.	
Ação 02: Reformulação do PPC, em função da curricularização da extensão, estimulando-se assim a emergência de projetos de extensão (passíveis de inscrição em PIBEX e PIBEC) e uma atuação dos discentes em instituições de Ensino Básico já não restrita aos estágios obrigatórios (e adequada, assim, à inscrição em PIBID).	Dezembro de 2021	O PPC do curso de licenciatura em música foi de fato reformulado e encontra-se em tramitação, no Processo SEI 23118.003287/2022-21. Neste PPC, em conformidade com a Resolução nº 7/CNE, de 18 de dezembro de 2018, Resolução nº 349/ CONSEA, de 06 de setembro de 2021, Instrução Normativa nº 2, de 12 de novembro de 2021, está instituída a extensão de forma curricular, no âmbito do curso, na forma das denominadas <i>Atividades Curriculares de Extensão</i> (ACEX), as quais totalizam 336h obrigatórias de extensão curricular (carga horária superior aos 10% requeridos, tendo em vista a carga horária total do curso de 3276h). O regulamento das ACEX no âmbito do curso se encontra nas páginas 112 e 113 do novo PPC. Na reformulação também foi atendida a <a href="#">Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019</a> , a qual define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).	
Ação 03: Institucionalização de projetos de extensão, com inscrição em editais de concessão de bolsas	Abril de 2022	Há no momento, um projeto de extensão ("À flor da letra: composição de canções sobre poemas da comunidade", coordenado por Prof. Francisco Z. N. de Oliveira) já	

de extensão e cultura (PIBEX/PIBEC) a discentes.		institucionalizado e correntemente em execução (de 08/2021 a 07/2022). Por meio do projeto, três discentes do curso estão recebendo bolsas PIBEC. Ademais, com o processo de curricularização da extensão inserida no PPC (ação 02, acima), deverá ser ampliado o número de projetos de extensão ofertados pelo Departamento, dada a necessidade de ofertar projetos suficientes para envolver os estudantes do curso.	
Justificativa para Ação não atendida			

## 1.10 - Atividades complementares (Conceito 1)

Ações Saneadoras previstas no PMA	Prazo previsto no PMA para cumprimento	Situação Atual	
		Atendida	Não atendida
Ação 01: Elaborar regulamento para Atividades Complementares, institucionalizando-nas no PPC e considerando a carga horária, a diversidade de atividades e de formas de aproveitamento e a aderência à formação geral e específica do discente, conforme PPC.	Dezembro de 2021	Designado pela Ordem de Serviço nº 7/2021/DARTE-PVH/NCH/UNIR, o Prof. Cléber M. de Lima elaborou regulamento para Atividades Complementares, aprovado pelo conselho do Departamento Acadêmico de Artes em 14/09/2021. O regulamento encontra-se no Processo SEI 23118.005557/2021-58, doc. 0771012. O regulamento de AACCs regulamentará as AC para os estudantes que iniciaram seus estudos no PPC de 2019, ainda na vigência, portanto, da Resolução CNE/CP nº 2/2015, conforme artigo 28, da Res. 2/2019: "Art. 28. Os licenciandos que iniciaram seus estudos na vigência da Resolução CNE/CP nº 2/2015 terão o direito assegurado de concluí-los sob a mesma orientação curricular".	
Justificativa para Ação não atendida			

**1.16. - Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem (Conceito 2)**

Ações Saneadoras previstas no PMA	Prazo previsto no PMA para cumprimento	Situação Atual	
		Atendida	Não atendida
Ação 01: Instalar os programas MuseScore, NoteWorthy, Audacity, Reaper, os quais são todos gratuitos, nos 12 computadores do Laboratório de Percepção, Harmonia e Análise Musical, bem como ofertar cursos de capacitação nestes softwares.	Abril de 2022	Os programas em questão foram instalados em 24 de junho de 2021, por técnicos da DTI da universidade, auxiliados por Prof. Cléber Maurício de Lima.	
Ação 02: Incorporar no PPC as novas formas de interação virtual entre docentes e discentes desenvolvidas e correntemente empregadas no curso em decorrência do Ensino Remoto Emergencial.	Dezembro de 2021	As experiências de interação virtual promovidas por cada docente desde a adesão ao Ensino Remoto Emergencial foram compartilhadas com os demais em e-mails datados de 07 de junho de 2021, com vistas a que, ulteriormente, as experiências exitosas de interação realizadas neste período excepcional fossem incorporadas ao PPC do curso. O novo PPC encontra-se em tramitação, no Processo SEI 23118.003287/2022-21, e as formas de adoção das tecnologias de informação e comunicação no processo de ensino-aprendizagem no âmbito do curso encontram-se nas páginas 119 e 120 desse novo PPC.	
Justificativa para Ação não atendida			

**1.19. Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem (Conceito 2)**

Ações Saneadoras previstas no PMA	Prazo previsto no PMA para cumprimento	Situação Atual	
		Atendida	Não atendida
Ação 01: Incluir no PPC referências aos sistemas de avaliação adotados nos programas de disciplinas.	Dezembro de 2021	Conforme ata datada de 19 de maio de 2021 (doc. SEI 0672481), o NDE do curso de licenciatura em música buscou, a partir das experiências exitosas envolvidas no cumprimento da Ação 2 prevista para este item 1.19, "generalizar procedimentos avaliativos que resultem em informações sistematizadas e/ou disponibilizadas aos alunos" e incorporá-los ao PPC do curso. Subsidiando-se pelas experiências relatadas, o novo PPC, em tramitação no Processo SEI 23118.003287/2022-21, expõe em suas páginas 116 a 118 os procedimentos de acompanhamento e de avaliação utilizados nos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do curso de licenciatura em música. Ademais, os processos de avaliação do curso de licenciatura em música são regulamentados pela Resolução nº 338/UNIR/CONSEA.	
Ação 02: Sistematizar e disponibilizar para os estudantes as informações resultantes dos procedimentos avaliativos.	Dezembro de 2021	Em decorrência da adesão ao Ensino Remoto Emergencial, os docentes do curso relatam ter adotado procedimentos de avaliação que implicassem registro e ulterior disponibilidade de acesso à produção dos discentes, por meio dos ambientes acadêmicos empregados (sobretudo o SIGAA, mas também por Grupos de Facebook). Em acordo com a Resolução nº 338/UNIR/CONSEA, os procedimentos avaliativos têm sido publicizados com antecedência (com publicação dos planos de ensino em dartes.unir.br e apresentação dos mesmos na primeira aula de cada curso) e as informações relacionadas ao processo avaliativo, incluindo o lançamento de notas e faltas, têm sido lançadas no, SIGAA, isto é, o sistema de gerenciamento acadêmico da UNIR. Ademais, Prof. Edilson Schultz relatou ter feito sites ou playlists (os quais, ao contrário dos ambientes acadêmicos mencionados, deixam o conteúdo acessível ao público em	

		geral) com material produzido e avaliado em algumas de suas disciplinas (como este site: <a href="http://shorturl.at/eqAM2">shorturl.at/eqAM2</a> ; e esta playlist em YouTube: <a href="https://bit.ly/3pAArqO">https://bit.ly/3pAArqO</a> )	
Justificativa para Ação não atendida			

## Dimensão 02. Corpo Docente e Tutorial

## 2.8. Experiência no exercício da docência na educação básica (Conceito 2)

Ações Saneadoras previstas no PMA	Prazo previsto no PMA para cumprimento	Situação Atual	
		Atendida	Não atendida
Ação 01: Curricularização da extensão, levando-nos a atuar, nas ações curriculares de extensão, preferencialmente junto ao ensino básico.	Dezembro de 2021 (atualização do PPC); Abril de 2022 (implementação de projetos de extensão junto ao EB)	<p>O PPC do curso de licenciatura em música foi de fato reformulado e encontra-se em tramitação, no Processo SEI 23118.003287/2022-21. Neste PPC, em conformidade com a Resolução nº 7/CNE, de 18 de dezembro de 2018, Resolução nº 349/CONSEA, de 06 de setembro de 2021, Instrução Normativa nº 2, de 12 de novembro de 2021), está instituída a extensão de forma curricular, no âmbito do curso, na forma das denominadas <i>Atividades Curriculares de Extensão (ACEX)</i>, as quais totalizam 336h obrigatórias de extensão curricular (carga horária superior aos 10% requeridos, tendo em vista a carga horária total do curso de 3276h). O regulamento das ACEX no âmbito do curso se encontra nas páginas 112 e 113 do novo PPC. Deve-se observar, contudo, que, como a curricularização da extensão visa o protagonismo dos estudantes em projetos coordenados por professores, a ação não acrescentaria "experiência no exercício da docência na Educação Básica", aos professores do curso, mas aproximaria o corpo docente e o curso como um todo do Ensino Básico.</p> <p>Ademais, foi lançado em 30 de março de 2022 o Edital no 3/GR/UNIR, de concurso para Professores de Magistério Superior para esta Universidade Federal de Rondônia. No edital, em conformidade com Portaria do Ministério da Educação no 213 de 14 de abril de 2021, há uma vaga, código 933200, para a área de Artes, subáreas de Música e de Educação Artística, com exigência de doutorado. Entende-se que a ampliação do corpo docente, contribuirá para ampliação da oferta de ações de extensão junto ao Ensino Básico, além de ser possível que, pelo perfil da vaga, o docente a ocupá-la</p>	

		tenha experiência com EB.	
Justificativa para Ação não atendida			

## 2.12. Atuação do colegiado de curso ou equivalente (Conceito 2)

Ações Saneadoras previstas no PMA	Prazo previsto no PMA para cumprimento	Situação Atual	
		Atendida	Não atendida
Ação 01: Reunir mensalmente NDE e disponibilizar no SEI as atas das reuniões ordinárias (mensais) e extraordinárias do NDE.	Contínua	Conforme se verifica no processo SEI <a href="#">999119623.000037/2020-77</a> , no qual estão inseridas as atas das reuniões de NDE do curso de licenciatura em música, o NDE tem se reunido regularmente. As atas são também disponibilizadas na página do curso de licenciatura em música ( <a href="http://musica.unir.br">musica.unir.br</a> ).	
Ação 02: Encaminhar, registrar encaminhamentos e acompanhar execução destes via SEI.	Contínua	Esta comissão verificou o devido encaminhamento de boa parte das deliberações do NDE do curso de licenciatura em música. As atualizações verificadas ao longo deste relatório das diversas ações saneadoras previstas no PMA e a alta correspondência entre tais atualizações e as atas do NDE de 19 de maio de 2021 (processo SEI <a href="#">999119623.000037/2020-77</a> , doc. 0672481) e de 13 de setembro de 2021 ( <i>ibid.</i> , doc. 0757544) são um dos exemplos que atestam a efetivação e a documentação das decisões do NDE.	
Ação 03: Incentivar a organização do processo de eleição de representante discente.	Dezembro de 2021	Os discentes do curso elegeram em junho de 2021 seus representantes (1 titular, Álefe Miquéias Silva Alves; e 1 suplente, Andrielly Pereira da Costa) junto ao Conselho do Departamento de Artes (no qual o curso está lotado) e, conforme se verifica nas atas das reuniões do CONDEP Artes (as quais se encontram no processo SEI <a href="#">23118.003899/2021-33</a> ), tais representantes têm tido participação regular.	
Justificativa para Ação não atendida			

## 2.16. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Conceito 2)

Ações Saneadoras previstas no PMA	Prazo previsto no PMA para cumprimento	Situação Atual	
		Atendida	Não atendida
Ação 01: Definir calendário periódico de atualização da plataforma Lattes	Abril de 2022	<i>Parcialmente atendida</i> Em decorrência de acordo registrado em atado NDE do curso de música datada de 19 de maio de 2021 (processo SEI 999119623.000037/2020-77, doc. 0672481), os currículos de 5 dentre os 6 docentes do curso foram atualizados neste ano de 2022, conforme verificado por esta comissão em 07 de abril de 2022.	
Ação 02: Orientação sobre atividades válidas para preenchimento da plataforma Lattes como edições, material didático, vídeos em plataforma de Streaming, bem como criações artísticas como arranjos, composições e performances.	Abril de 2022	A coordenação do curso de licenciatura, em e-mail datado de 28 de março de 2022, encaminhou aos docentes do curso um tutorial para inserção dos "tipos de produção pertinentes ao perfil dos docentes do curso admitidos na Plataforma Lattes", incluindo-se aí a produção artística.	
Ação 03: Orientação via site, e-mail e reuniões sobre plataformas de registro de produção como plataformas de Streaming, eventos acadêmicos, revistas dedicadas e afins.	Abril de 2022	<i>Parcialmente atendida</i> Em reunião do NDE do curso de licenciatura em música ocorrida em 30 de março de 2022, o Prof. Cristiano Sousa dos Santos considerou que o tutorial referido acima, no cumprimento da ação 02 para este item 2.16, já contemplava esta ação 03.	
Justificativa para Ação não atendida			

### Dimensão 3. Infraestrutura

#### 3.1. Espaço de trabalho para docentes em tempo integral (Conceito 2)

Ações Saneadoras previstas no PMA	Prazo previsto no PMA para cumprimento	Situação Atual	
		Atendida	Não atendida
Ação 01: Designar nova sala para trabalho em tempo integral dos docentes do curso de licenciatura em música.	Abril de 2022	Foi designada em tempo integral a sala 222-2C do campus José Ribeiro Filho para atividades acadêmicas dos docentes. Ademais, em ata datada de 19 de maio de 2021 (processo SEI 999119623.000037/2020-77, doc. 0672481), o NDE do curso informa "que o Laboratório de Piano [campus José Ribeiro Filho, bloco 5D, sala 105-A] e a Sala de Contrabaixo [campus José Ribeiro Filho, bloco 5D, sala 105-B] já tem servido à atividade em tempo integral de parte do corpo docente".	
Ação 02: Adequar sala do bloco 5D (campus José Ribeiro Filho) correntemente utilizada como depósito para atividades acadêmicas.	Abril de 2022		X
Justificativa para Ação não atendida	Embora a sala a que se refere a ação 02 ainda não esteja plenamente adequada para uso, algumas medidas já foram tomadas nesse sentido: foi feita manutenção no aparelho de ar-condicionado da referida sala em 05 de julho de 2021 e, no momento, diversos equipamentos danificados que se encontram depositados na sala estão em processo de desfazimento, de modo que há perspectiva a curto prazo de liberação do espaço da sala. Ademais, para que a sala em questão seja desobstruída tão brevemente quanto possível, foi solicitada Ordem de Serviço (requisição nº 71766, de 05 de abril de 2022) para que três das mesas que se encontram na sala (números de tombo 03963, 03964 e 05312), bem como um armário (número de tombo 10689) sejam levados para a sala que tem sido usada como depósito pelo curso de licenciatura em artes visuais (sala 101-2J do campus José Ribeiro Filho).		

**3.3. Sala coletiva de professores (Conceito 2)**

Ações Saneadoras previstas no PMA	Prazo previsto no PMA para cumprimento	Situação Atual	
		Atendida	Não atendida
Ação 01: Designar nova sala coletiva de professores, separada da sala da coordenação do curso.	Abril de 2022	A sala 220-2C do campus José Ribeiro Filho foi designada como sala coletiva de professores.	
Justificativa para Ação não atendida			

## 3.4. Salas de aula (Conceito 2)

Ações Saneadoras previstas no PMA	Prazo previsto no PMA para cumprimento	Situação Atual	
		Atendida	Não atendida
Ação 01: Criação de 3 novas salas para estudos individuais e de sala de práticas em teatro correntemente em construção no campus José Ribeiro Filho.	Abril de 2022		X
Ação 02: Análise dos espaços já existentes e consulta ao setor de arquitetura da UNIR para possíveis soluções quanto à quantidade de pessoas por sala com conforto físico.	Abril de 2022		X
Ação 03: Análise dos espaços já existentes e consulta ao setor de arquitetura da UNIR para verificação de soluções viáveis, do ponto de vista orçamentário, quanto ao conforto acústico.	Abril de 2022		X
Ação 04: Solicitação de manutenção técnica dos ares condicionados existentes nas salas de aula.	Abril de 2022	Foi feita manutenção, em 05 de julho de 2021, nos aparelhos de ar-condicionado de todas as salas de aula utilizadas pelo curso de licenciatura em música. Em visita ao campus em 04 de abril de 2022, os Profs. Francisco Z. N. de Oliveira e Edilson Schultz verificaram que os aparelhos de ar condicionado das diversas salas empregadas pelo curso de licenciatura em música seguem funcionando adequadamente.	
Justificativa para Ação não atendida	<p>Ação 01: Embora haja reserva, no projeto do Teatro Universitário do campus José Ribeiro Filho, de 3 novas salas para o curso de licenciatura em música – além de sala de práticas a ser compartilhada entre os 3 cursos de artes da universidade –, o Teatro Universitário ainda não foi finalizado. Em ata de reunião datada de 23 de março de 2022 (Processo SEI no 23118.002987/2022-07, doc. 0916597), a Diretora de Extensão e Cultura da universidade, Profa. Marília Lima Pimentel Cotinguiba, afirma que os procedimentos de acabamento – a saber: de climatização, sonorização e iluminação – estão em processo licitatório.</p> <p>Ações 02 e 03: Após Prof. Cristiano Sousa dos Santos, coordenador do curso, ter consultado a Diretoria de Engenharia e Arquitetura da universidade e Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) sobre condições e soluções viáveis para as salas correntemente empregadas pelo curso de licenciatura em música no que diz respeito à quantidade de pessoas por sala com conforto físico e ao conforto acústico, a PROPLAN informou (em 7 de junho de 2021) que “as demandas do departamento deverão compor o plano de ação do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) e serão atendidas conforme disponibilidade orçamentária”. Prof. Cristiano Sousa dos Santos</p>		

	<p>encaminhou as demandas de análise e eventual adequação ao NCH, para inserção em seu plano de ação para 2022 e, segundo o plano de ação do NCH para 2022, há R\$ 49.375,00 reservados para "melhorar as condições [das] salas", incluindo-se aí os Laboratórios do DArtes. O curso de licenciatura em música, lotado no DArtes, tem três laboratórios em funcionamento, a serem contemplados nesse item do plano de ação. No que diz respeito especificamente ao conforto acústico (ação saneadora 3 do PMA para este item 3.4), contudo, a diretoria do NCH prevê que haverá reserva de verba para material acústico apenas em 2023.</p>
--	---

## 3.6. Bibliografia básica por Unidade Curricular (UC) (Conceito 1)

Ações Saneadoras previstas no PMA	Prazo previsto no PMA para cumprimento	Situação Atual	
		Atendida	Não atendida
Ação 01: Elaborar relatório de adequação de bibliografia, atualizando as bibliografias básicas dos componentes curriculares de nosso curso e buscando incluir títulos disponíveis virtualmente.	Dezembro de 2021		X
Ação 02: Solicitar aquisição de acervo bibliográfico constante no PPC atualizado.	Abril de 2022		X
Justificativa para Ação não atendida	A aquisição de acervo bibliográfico depende de que a bibliografia solicitada conste no PPC do curso. Conforme previsto no PMA, o PPC do curso de licenciatura em música foi reformulado, tendo sido a bibliografia (principal e complementar) de diversas disciplinas atualizada pelos respectivos docentes responsáveis. (Alguns dos títulos incluídos na bibliografia constam já na biblioteca.) Contudo, a aquisição de acervo bibliográfico depende de que a bibliografia solicitada conste em um PPC em vigência, enquanto que este novo PPC se encontra-se ainda em tramitação, no Processo SEI 23118.003287/2022-21. Também relevante é a informação de que, segundo o plano de ação do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) para 2022, há R\$ 36.150,00 reservados para aquisição de bibliografia para 4 dentre os 12 cursos de graduação lotados nesse Núcleo.		

## 3.7. Bibliografia complementar por Unidade Curricular (UC) (Conceito 1)

Ações Saneadoras previstas no PMA	Prazo previsto no PMA para cumprimento	Situação Atual	
		Atendida	Não atendida
Ação 01: Elaborar relatório de adequação de bibliografia, atualizando as bibliografias básicas dos componentes curriculares de nosso curso e buscando incluir títulos disponíveis virtualmente.	Dezembro de 2021		X
Ação 02: Solicitar aquisição de acervo bibliográfico constante no PPC atualizado.	Abril de 2022		X
Justificativa para Ação não atendida	A aquisição de acervo bibliográfico depende de que a bibliografia solicitada conste no PPC do curso. Conforme previsto no PMA, o PPC do curso de licenciatura em música foi reformulado, tendo sido a bibliografia (principal e complementar) de diversas disciplinas atualizada pelos respectivos docentes responsáveis. (Alguns dos títulos incluídos na bibliografia constam já na biblioteca.) Contudo, a aquisição de acervo bibliográfico depende de que a bibliografia solicitada conste em um PPC em vigência, enquanto que este novo PPC se encontra-se ainda em tramitação, no Processo SEI 23118.003287/2022-21. Também relevante é a informação de que, segundo o plano de ação do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) para 2022, há R\$ 36.150,00 reservados para aquisição de bibliografia para 4 dentre os 12 cursos de graduação lotados nesse Núcleo.		

## 3.8. Laboratórios didáticos de formação básica (Conceito 2)

Ações Saneadoras previstas no PMA	Prazo previsto no PMA para cumprimento	Situação Atual	
		Atendida	Não atendida
Ação 01: Organização dos laboratórios para fácil acesso aos equipamentos bem como possibilidade de práticas musicais sem estorvos.	Abril de 2022		X
Ação 02: Instalar os programas MuseScore, NoteWorthy, Audacity, Reaper, os quais são todos gratuitos, nos 12 computadores do Laboratório de Percepção, Harmonia e Análise Musical. Bem como ofertar cursos de capacitação nestes softwares.	Abril de 2022	Os programas em questão foram instalados em 24 de junho de 2021, por técnicos da DTI da universidade, auxiliados por Prof. Cléber Maurício de Lima.	
Ação 03: Elaboração de Regulamentos para os Laboratórios.	Abril de 2022	Designado pela Ordem de Serviço nº 8/2021/DARTE-PVH/NCH/UNIR, o Prof. Cléber M. de Lima elaborou os respectivos regulamentos para os três laboratórios do curso. Os regulamentos encontram-se no processo SEI 231.18.005558/2021-01, docs. 0771020, 0771023 e 0771026, e foram aprovados pelo conselho do Departamento Acadêmico de Artes em 14/09/2021.	
Justificativa para Ação não atendida	Em ata datada de 19 de maio de 2021 (processo SEI <a href="#">999119623.000037/2020-77</a> , doc. 0672481), o NDE do curso de música havia declarado aguardar "retorno das atividades presenciais para reorganizar as salas do curso", no sentido de melhorar a mobilidade e o conforto das salas de que dispomos. As atividades presenciais nesta Universidade Federal de Rondônia foram autorizadas pela Resolução nº 391/CONSEA/UNIR de 25 de fevereiro de 2022, para o semestre letivo de 2021.2, o qual se iniciará em 25 de abril de 2022, de modo que a realização da ação saneadora 01 para este item 3.8 foi atrasada com relação ao cronograma original. Ainda assim, tendo os avaliadores, na visita ao curso, em novembro de 2019, apontado especificamente que o Laboratório de Piano (sala 02B, bloco 5D do campus José Ribeiro Filho) estava obstruído por duas mesas grandes que lá se encontram, foi emitida Ordem de Serviço (requisição nº 71766, de 05 de abril de 2022) solicitando que uma das duas mesas grandes ora presentes na sala (aquela de número de tombo 16086) seja levada para a sala que tem sido usada como depósito pelo curso de licenciatura em artes visuais (sala 101-2J do campus José Ribeiro Filho).		

Porto Velho,

07 de Abril de 2022,

Comissão de Acompanhamento da Proposta do Protocolo de Compromisso do Curso de Licenciatura em Música, instituída pela Portaria nº 273/2021/GR/UNIR, de 29 de Abril de 2021

Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira – Presidente (Docente)

Cléber Maurício de Lima – Membro (Docente)

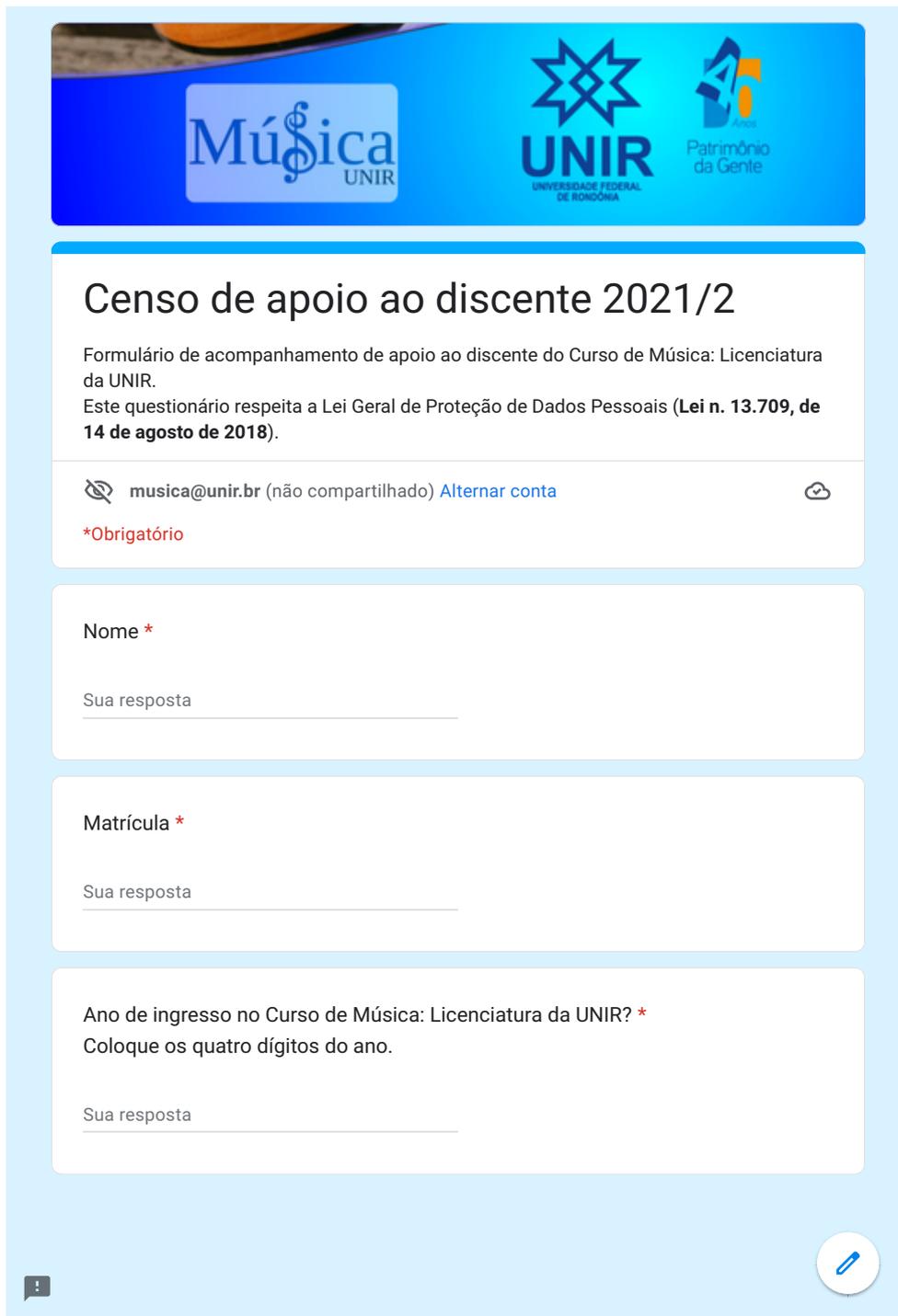
Celso Alexandre Schumacher – Membro (Discente)

Renan Carvalho de Faria – Membro (Técnico Administrativo)

Angélica Viriato Ortiz Alves – Membro (Representante CPAV)

## B.6 Censo de apoio ao discente (2021-2)

Censo de apoio ao discente 2021/2

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScjpAPBNrIE0lsg66c9q...>

**Música**  
UNIR

**UNIR**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE RONDÔNIA

Patrimônio  
da Gente

### Censo de apoio ao discente 2021/2

Formulário de acompanhamento de apoio ao discente do Curso de Música: Licenciatura da UNIR.  
Este questionário respeita a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).

 musica@unir.br (não compartilhado) [Alternar conta](#) 

**\*Obrigatório**

**Nome \***

Sua resposta

**Matrícula \***

Sua resposta

**Ano de ingresso no Curso de Música: Licenciatura da UNIR? \***  
Coloque os quatro dígitos do ano.

Sua resposta

Censo de apoio ao discente 2021/2

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScjpAPBNrIE0lsg66c9q...>

Você utiliza algum destes programas da PROCEA? \*  
(Pode marcar mais de uma opção)

Para se informar sobre os programas de apoio ao discente da UNIR  
acesse: <https://procea.unir.br/>

- Auxílio Emergencial
- Auxílio Acadêmico
- Auxílio Alimentação
- Auxílio Creche
- Auxílio Moradia
- Auxílio Transporte
- Auxílio Participação Discente em Eventos
- Bolsa Monitoria Especial
- Bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Extensão e Cultura (PIBEC-AF)
- Bolsas do Programa Institucional
- Bolsa de Esporte e Lazer
- Serviço de Apoio Psicossocial (SAP)
- Não utilizo programas de apoio ao discente da UNIR



Censo de apoio ao discente 2021/2

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScjpAPBNrIE0lsg66c9q...>

Você utiliza algum destes programas da PROGRAD? \*

(Pode marcar mais de uma opção)

Para se informar sobre os programas de apoio ao discente da UNIR  
acesse: <https://prograd.unir.br/>

Monitoria Acadêmica

Mobilidade Acadêmica Nacional

PET (Programa de Educação Tutorial)

PIBID (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência)

Residência Pedagógica

Não utilizo programas de apoio ao discente da UNIR

Você trabalha? \*

Sim

Não

Qual o turno de seu trabalho? \*

(Pode marcar mais de uma opção)

Manhã

Tarde

Noite

Madrugada

Não trabalho



Censo de apoio ao discente 2021/2

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScjpAPBNrIE0lsg66c9q...>

Sua renda mensal é de? \*

(Valores em Reais)

até 250,00

até 500,00

até 850,00

até 1.000,00

até 1.250,00

até 1.500,00

acima de 1.500,00

Outro: \_\_\_\_\_

Você possui veículo para ir até a UNIR? \*

Sim

Não

Você utiliza a estrutura ofertada pelo Curso de Música e pelo Campus da UNIR \* para estudar em outros turnos além do turno regular de oferta do curso?

Sim. Tarde.

Sim. Noite

Sim. Tarde e Noite.

Não.



Censo de apoio ao discente 2021/2

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScjpAPBNrIE0lsg66c9q...>

Você possui espaço/ambiente em sua residência que possibilite o estudo de música? \*

Sim

Não

Você possui acesso à internet em sua casa? \*

Sim: dados celular

Sim: internet fixa

Sim: dados celular e internet fixa

Não possuo acesso à internet em minha casa

Você já participou de algum congresso, simpósio ou outro tipo de evento acadêmico-científico? \*

Sim

Não



Censo de apoio ao discente 2021/2

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScjpAPBNrIE0lsg66c9q...>

Há quanto tempo você estuda música \*

Menos de 6 meses

mais de 6 meses

Mais de 1 ano

Mais de 2 anos

Mais de 3 anos

Mais de 4 anos

Mais de 5 anos

Mais de 10 anos

Mais de 20 anos

Você já atua profissionalmente como musicista ou como professor(a) de música? \*

Sim

Não

Você conhece a estrutura ofertada pelo Curso? (laboratórios, equipamentos, instrumentos) \*

Sim.

Não.



Censo de apoio ao discente 2021/2

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScjpAPBNrIE0lsg66c9q...>

Se você conhece a estrutura ofertada pelo Curso de Música e não a utiliza, descreva o motivo:

(Pode marcar mais de uma opção)

(Questão não obrigatória)

- O campus é longe.
- O transporte é precário.
- O campus não tem estrutura para eu permanecer estudando.
- Os laboratórios do Curso de Música não oferecem equipamentos.
- Não sei como ter acesso aos laboratórios do Curso de Música.
- Eu prefiro estudar em casa ou em outro lugar.

Você pretende seguir a profissão de? \*

(Pode marcar mais de uma opção)

- Professor de música da rede básica de ensino
- Professor de música fora da rede básica de ensino (aulas particulares de música, escola de música, conservatório, etc)
- Musicista profissional (tocar em eventos, espetáculos, reger, compor, etc)
- Pesquisador em música
- Não pretendo seguir a profissão de musicista

Você mudou de cidade para estudar música na UNIR? \*

- Sim
- Não

Censo de apoio ao discente 2021/2

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScjpAPBNrIE0lsg66c9q...>

Qual sua faixa etária? \*

até 20 anos

até 25 anos

até 30 anos

até 35 anos

até 40 anos

até 45 anos

acima de 50 anos

Qual sua principal especialidade em música? \*

Piano

Teclado digital

Violão

Contrabaixo

Canto

Flauta

Musicalização Infantil

Regência

Composição

Produção Musical

Pesquisa em música

Outro: \_\_\_\_\_



Censo de apoio ao discente 2021/2

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScjpAPBNrIE0lsg66c9q...>

Você pretende se rematricular no Curso de Música: Licenciatura da UNIR no próximo semestre? \*

Sim

Não

Formando(a)

Quer deixar algum comentário?

Sua resposta

[Enviar](#) [Limpar formulário](#)

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este formulário foi criado em Fundação Universidade Federal de Rondônia. [Denunciar abuso](#)

Google Formulários



# ANEXO C – Resoluções e Processos dos Laboratórios do Curso de Licenciatura em Música

## C.1 Resolução nº484/CONSEA: Laboratório de Piano, Performance e Educação Musical

SEI/UNIR - 1201489 - Resolução

[https://sei.unir.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_w...](https://sei.unir.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_w...)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO  
RESOLUÇÃO Nº 484, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

Laboratório de Piano, Performance e Educação Musical, do Departamento Acadêmico de Artes, Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.010709/2022-15;
- Parecer 49/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Gabriel Cestari Vilardi (1122142);
- Deliberação na 218ª sessão ordinária da Câmara de Graduação (CGR), em 07/12/2022 (1189384);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1189395);
- Deliberação na 135ª sessão Plenária do CONSEA, em 20/12/2022 (1197265).

### RESOLVE:

**Art. 1º** Institucionalizar o Laboratório de Piano, Performance e Educação Musical, vinculado ao curso de Música, do Departamento Acadêmico de Artes, Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

**Art. 2º** Aprovar seu regimento interno, nos termos do anexo.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor em 01/02/2023.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 09/01/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1201489** e o código CRC **B8FA87B0**.

**ANEXO À RESOLUÇÃO 484/2022/CONSEA, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022****REGIMENTO DO LABORATÓRIO DE PIANO, PERFORMANCE E EDUCAÇÃO MUSICAL (LAPPEM), DO CURSO DE MÚSICA, DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES (DARTE-PVH), CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO, EM PORTO VELHO****CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS E FINALIDADES**

**Art. 1º** Este Regulamento tem como finalidade estabelecer as normas de funcionamento, utilização e segurança para o uso do Laboratório de Piano, Performance e Educação Musical (LaPPEM), pertencente à Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho, RO.

**Art. 2º** O espaço do LaPPEM é vinculado ao curso de Licenciatura em Música, do Departamento Acadêmico de Artes (DARTE-PVH).

**Art. 3º** O LaPPEM terá em sua composição:

I - Um Professor Coordenador, responsável pelo gerenciamento do espaço físico e do patrimônio;

II - Um Professor Coordenador da Especialidade Piano, responsável pelas atividades acadêmicas desse campo de pesquisa;

III - Um Professor Coordenador da Especialidade Performance Musical, responsável pelas atividades acadêmicas desse campo de pesquisa;

IV - Um Professor Coordenador da Especialidade Educação Musical, responsável pelas atividades acadêmicas desse campo de pesquisa.

**Art. 4º** O LaPPEM pretende atender a disciplinas específicas que visam o desenvolvimento de habilidades e competências das áreas de:

I - Performance instrumental (práticas instrumentais), nas quais os alunos deverão ser capacitados;

II - Educação Musical, para o desenvolvimento de práticas pedagógico-musicais, devendo conter acervo de materiais que possibilitem a experiência de corpo e voz, utilizando-se de recursos materiais convencionais e alternativos, estimulando a cognição e formando a base para uma crescente autonomia e independência musical do aluno, tendo como proposição promover a integração, a interdisciplinaridade e promover pesquisas neste interesse;

III - Piano, para atendimento às disciplinas curriculares, mantendo as atividades de práticas em piano e instrumentos de teclado do curso de graduação e extensão, promovendo a atuação de perfis diversos, e ainda realizar projetos de extensão como cursos, workshops, palestras, *masterclass*, seminários, entre outros.

**Art. 5º** O LaPPEM deverá dispor de relatório anual dos equipamentos a sua disposição, no qual obrigatoriamente deverá constar quantidade e qualidade de cada item.

**CAPÍTULO II  
DA AUTORIZAÇÃO**

**Art. 6º** A reserva do uso do LaPPEM deverá ser feita pelo professor coordenador da Especialidade solicitante diretamente ao professor coordenador responsável com antecedência mínima de uma semana.

**§1º** Os demais membros da comunidade acadêmica (i. e., discentes e professores) que necessitem utilizar o espaço do LaPPEM deverão solicitar ao Professor Coordenador Responsável uma autorização para utilização do espaço, devendo justificar o uso, explicitando:

I - a Disciplina ou programa a que se refere a atividade a ser desenvolvida;

II - a Atividade proposta;

III - a Data e o horário de uso, início e o fim do evento;

IV - o Professor e/ou Monitor responsável.

**§2º** Haverá livro de registro de reserva físico e/ou eletrônico elaborado e controlado pelo Professor Coordenador Responsável.

### CAPÍTULO III DA UTILIZAÇÃO

**Art. 7º** A chave do laboratório deverá ser retirada junto à coordenação do curso de Licenciatura em Música e devolvida após a utilização do LaPPEM, com preenchimento de protocolo de retirada e devolução.

**Art. 8º** Durante a permanência no LaPPEM, o professor ou, se for o caso, o monitor, ficará responsável por todos os equipamentos nele alocados.

**Art. 9º** Não será permitido o deslocamento dos equipamentos alocados no LaPPEM, exceto quando da utilização em eventos acadêmicos e culturais promovidos pela UNIR, sendo necessário, neste caso, solicitar previamente autorização ao Professor Coordenador Responsável pelo laboratório.

**Parágrafo único.** O Professor Responsável necessitará verificar ou conferir todos os equipamentos, tanto na saída quanto no retorno ao laboratório, para identificar e anotar a condição dos equipamentos e a existência de quaisquer tipos de irregularidades.

**Art. 10** Quando identificados problemas com os equipamentos, deverão ser averiguados os possíveis responsáveis.

**§1º** Caso haja problemas com os equipamentos, o laboratório não deverá ser utilizado, para que se possa averiguar, a partir do último uso, o(s) responsável(is) pelos problemas causados.

**§2º** O professor ou monitor deverá informar ao responsável pelo Laboratório todos os problemas resultantes do mau uso, ou problemas que tenham sido causados pelo(s) usuário(s) durante os horários solicitados.

**Art. 11** O professor ou monitor, que estiver utilizando algum equipamento do laboratório, será responsável pela organização do ambiente, devendo averiguar:

I - a organização das cadeiras;

II - se os equipamentos estejam desligados;

III - se as mesas ou espaços utilizados estejam limpos;

IV - a existência de pertences pessoais deixados no laboratório.

**Art. 12** É proibido consumir qualquer tipo de alimento e/ou bebida nas dependências do LaPPEM.

**Art. 13** Ao acessar a internet nas dependências do LaPPEM é proibido ao usuário conectar-se a sites que possam gerar constrangimento aos demais usuários no recinto.

**Parágrafo único.** Redes sociais somente poderão ser acessadas com autorização do professor, desde que seja para fins didáticos.

**Art. 14** Com relação ao uso dos computadores do LaPPEM, os usuários são proibidos de:

I - deixar arquivos pessoais nos computadores;

II - alterar configurações dos computadores e softwares (sistemas operacionais e aplicativos instalados).

**Art. 15** Com relação ao uso dos demais instrumentos e equipamentos, os usuários são proibidos de:

I - manuseá-los de forma que os danifique;

SEI/UNIR - 1201489 - Resolução

[https://sei.unir.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_w...](https://sei.unir.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_w...)

II - usá-los para outras finalidades que não as inerentes à sua constituição;

III - deixá-los acomodados de modo inapropriado à sua integridade física.

**Art. 16** É proibido fumar no recinto do LaPPEM.

#### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 17** As ocorrências não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Música ou pelo Conselho do Departamento de Artes, conforme a competência.

---

Referência: Processo nº 23118.010709/2022-15

SEI nº 1201489

## C.2 Resolução nº467/CONSEA: Laboratórios de Criação e do Fazer Artístico em Teatro, Música e Artes Visuais

17/11/2022 17:01

SEI/UNIR - 1142351 - Resolução



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO  
RESOLUÇÃO Nº 467, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Laboratórios de Criação e do Fazer Artístico em Teatro, Música e Artes Visuais, do Departamento Acadêmico de Artes, Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.005265/2022-04;
- Parecer 46/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Gabriel Cestari Vilardi (1114404);
- Deliberação na 216ª sessão ordinária da Câmara de Graduação (CGR), em 04/10/2022 (1126205);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1126222);
- Deliberação na 133ª sessão Plenária do CONSEA, em 20/10/2022 (1139517).

### RESOLVE:

**Art. 1º** Institucionalizar os laboratórios de Criação e do Fazer Artístico em Teatro, Música e Artes Visuais, do Departamento Acadêmico de Artes, Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

**Art. 2º** Aprovar seu regimento interno, nos termos do anexo.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor em 01/12/2022.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira  
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 16/11/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1142351** e o código CRC **06F13576**.

17/11/2022 17:01

SEI/UNIR - 1142351 - Resolução

**ANEXO À RESOLUÇÃO 467/2022/CONSEA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

**REGIMENTO INTERNO DOS LABORATÓRIOS DE CRIAÇÃO E DO FAZER ARTÍSTICO EM TEATRO, MÚSICA E ARTES VISUAIS, DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES, CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO, EM PORTO VELHO.**

**CAPÍTULO I  
DA NATUREZA E FINALIDADES**

**Art. 1º** O Edifício 2P, localizado no Campus José Ribeiro Filho da Fundação Universidade Federal de Rondônia em Porto Velho, prédio que serviu de sede da reserva técnica do curso de Arqueologia e cedido ao Departamento de Artes, é composto de dois pavimentos, sendo um piso térreo e um piso superior que abrigam os laboratórios de Criação em Teatro, Música e Artes Visuais, sendo o piso térreo destinado ao Laboratório de Criação em Artes Visuais e o piso superior aos Laboratórios de Teatro e Música.

**Art. 2º** Os laboratórios têm por finalidade a realização de atividades de Ensino que exijam atenção e estrutura pedagógica específica para o desenvolvimento da aprendizagem nas áreas de Teatro, Música e Artes Visuais.

**Parágrafo único.** Também estão aptos para serem utilizados em atividades de Pesquisa e Extensão desenvolvidos pela comunidade acadêmica do Departamento de Artes. Desta forma, os espaços físicos do edifício 2P deverão ser utilizados com a premissa em desenvolver o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, visando uma preparação acadêmico-profissional mais qualificada para os discentes dos cursos de Licenciatura em Teatro, Licenciatura em Música e Licenciatura em Artes Visuais da UNIR, assim como, poderá abrigar atividades de novos cursos de graduação ou pós-graduação que sejam implementados pelo Dartes.

**CAPÍTULO II  
DOS OBJETIVOS**

**Art. 3º** Promover o Estudo e Pesquisa acerca das práticas artísticas nas áreas de Teatro, Música e Artes Visuais, vinculando o pensar, o fazer e o apreciar, como um tripé essencial para a educação e formação pedagógico/artística.

**Art. 4º** Dar suporte ao professor, ao aluno e aos servidores técnicos que desenvolvam atividades relacionadas aos processos de práticas pedagógicas da aprendizagem em Teatro, Música e Artes Visuais.

**Parágrafo único.** Observando-se a prioridade aos docentes, discentes e servidores técnicos do Departamento de Artes.

**CAPÍTULO III  
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO**

**Art. 5º** Os Laboratórios de Criação Artística do Edifício 2P terão como coordenador (a) o (a) chefe do Departamento de Artes em exercício.

**§1º** O piso superior do edifício abrigará atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão dos cursos de Teatro e Música, que deverão sempre a cada início de semestre adequar suas agendas para a utilização igualitária do espaço. O piso térreo abrigará o Laboratório de Artes Visuais com atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**§2º** Todos os espaços físicos do edifício poderão ser compartilhados entre os cursos do Departamento de Artes, desde que previamente acordado e registrado em Ata de reunião ou sob concordância e autorização da chefia do departamento.

**Art. 6º** Por ocasião de utilização dos espaços para eventos abertos ao público (aulas abertas, apresentações, exposições, mostras de pesquisa ou eventos de extensão) será designado (a) um (a) curador (a) responsável pela curadoria e organização integral do evento.

**Parágrafo único.** O (a) curador (a) das apresentações a serem realizadas deverá ser designado (a) pelo Conselho do Departamento de Artes com registro em Ata de reunião.

**Art. 7º** Os Laboratórios de Criação Artística funcionarão de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 22:00 hs, e sábados, de 08:00 às 12:00 hs. Com prioridade para o desenvolvimento de atividades de Ensino. As demais atividades de Pesquisa, Extensão ou realização de eventos deverão se adequar ao quadro de horários das disciplinas de

17/11/2022 17:01

SEI/UNIR - 1142351 - Resolução

graduação dos cursos existentes do Departamento de Artes, ou a novos cursos que sejam criados e implementados por este departamento.

#### **CAPÍTULO IV DAS NORMAS PARA UTILIZAÇÃO**

**Art. 8º** Poderão frequentar os espaços dos Laboratórios de Teatro, Música e Artes Visuais e usar seus recursos os professores, alunos e servidores técnicos do Departamento de Artes, bem como convidados previamente autorizados pela chefia do Departamento de Artes e curadoria do mesmo.

**Art. 9º** A chefia em exercício do Departamento de Artes será responsável por uma cópia da chave do Laboratório, devendo esta somente ser entregue ao (a) solicitante mediante preenchimento de um formulário para cada uso específico, disponível no departamento e desde que haja horário vago.

**§1º** Esta exigência poderá não ser aplicadas aos docentes que ministram aulas de graduação no edifício, caso a chefia do Departamento de Artes autorize que os mesmos obtenham cópias das chaves, mediante registro prévio no início de cada semestre letivo.

**§2º** A utilização dos espaços deverá ser realizada sempre com a supervisão da chefia, de um técnico ou de um docente do Departamento, que deverá deter e guardar as chaves sempre em sua posse durante o uso do mesmo.

**§3º** Para a utilização do Laboratório por um período maior que 30 dias, com exceção para das atividades de Ensino de Graduação, será necessária a aprovação de solicitação junto ao CONDEP.

**§4º** Para a utilização dos espaços para as atividades de Ensino, estas deverão ser adequadas às necessidades de cada um dos cursos de graduação do departamento, respeitando a prioridade de ofertas de disciplinas e estipuladas em quadros de horários semestrais e aprovadas pela chefia do departamento.

**§5º** Aquele (a) que estiver utilizando o Laboratório será o (a) responsável pela abertura e trancamento de portas e janelas, desligamento de todos os equipamentos elétricos e eletrônicos e preservação de material permanente enquanto permanecer no seu interior, bem como pela limpeza, conservação e organização do espaço.

**§6º** Não é permitida a criação de faíscas, fogo, ou o tabagismo no interior do edifício.

**Art. 10** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho do Departamento de Artes.

---

Referência: Processo nº 23118.005265/2022-04

SEI nº 1142351

### C.3 Resolução nº502/CONSEA: Laboratório de Percepção, Harmonia, Análise, Informática e Multimídia Musical



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

#### RESOLUÇÃO Nº 502, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Regulamento do Laboratório de Percepção, Harmonia, Análise, Informática e Multimídia Musical (LaPHAIMMus), do Curso de Licenciatura em Música, vinculado ao Departamento Acadêmico de Artes (DArtes), do Núcleo de Ciências Humanas, do *Campus* José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.010704/2022-92;
- Parecer 10/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas (1243262);
- Deliberação na 219ª sessão ordinária da Câmara de Graduação (CGR), em 14/02/2023 (1254334);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1254430);
- Deliberação na 136ª sessão ordinária do CONSEA, em 27/02/2023 (1261312).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Institucionalizar o Laboratório de Percepção, Harmonia, Análise, Informática e Multimídia Musical (LaPHAIMMus), do Curso de Música, vinculado ao Departamento Acadêmico de Artes (DArtes), do Núcleo de Ciências Humanas, do *Campus* José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

**Art. 2º** Aprovar seu regimento interno, nos termos do anexo.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor em 01/04/2023.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira  
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 09/03/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1270752** e o código CRC **D2C016CA**.

## **ANEXO À RESOLUÇÃO 502/2023/CONSEA, DE 03 DE MARÇO DE 2023**

### **REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE PERCEPÇÃO, HARMONIA, ANÁLISE, INFORMÁTICA E MULTIMÍDIA MUSICAL (LAPHAIMMUS)**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS E FINALIDADES**

**Art. 1º** Este Regulamento visa estabelecer as normas de funcionamento, utilização e segurança para o uso do Laboratório de Percepção, Harmonia, Análise, Informática e Multimídia Musical (LaPHAIMMus), do Curso de Licenciatura em Música, vinculado ao Departamento Acadêmico de Artes (DArtes), do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), do *Campus* José Ribeiro Filho, em Porto Velho, localizado no bloco 2I, sala 100, BR-364, km 9,5, sentido Acre, CEP 76.801-059.

**Art. 2º** O LaPHAIMMus deverá ser composto por:

- I - Um Professor Coordenador responsável pelo gerenciamento do espaço físico e do patrimônio;
- II - Um Professor Coordenador da Especialidade Teoria Musical, responsável pelas atividades acadêmicas relacionadas a essa área de atuação;
- III - Um Professor Coordenador da Especialidade Tecnologia Musical, responsável pelas atividades acadêmicas relacionadas a essa área de atuação.

**Art. 3º** O LaPHAIMMus oferecerá estrutura às atividades didático-pedagógicas que tratem do estudo, prática e inter-relações da percepção musical, harmonia e análise musical com áreas de estudo como composição, performance, teoria da música, história da música, estética e musicologia, dentre outras.

**Art. 4º** O laboratório reunirá estudantes de graduação e comunidade em geral, promovendo o intercâmbio com outras IFES, estudantes e grupos de estudo.

**Art. 5º** O laboratório promoverá a audição de concertos, projeção de vídeos e filmes, web conferências e videoconferências relacionadas à área de estudo.

**Art. 6º** O laboratório dará suporte às atividades acadêmicas da área de música que impliquem na utilização de recursos tecnológicos, servirá de espaço para criação musical com recursos eletrônicos e

acústicos, atuará como base para a realização de disciplinas de graduação e cursos na área da tecnologia musical, bem como oferecerá suporte para a realização de gravações e produções.

**Art. 7º** O laboratório deverá dispor de relatório anual dos equipamentos a sua disposição, no qual obrigatoriamente deverá constar quantidade e qualidade de cada item.

## CAPÍTULO II DA AUTORIZAÇÃO

**Art. 8º** A reserva do uso do LaPHAIMMus deverá ser feita pelo Professor Coordenador da Especialidade solicitante diretamente ao Professor Coordenador com antecedência mínima de uma semana.

**§1º** Os demais membros da comunidade acadêmica (i. e., discentes e professores) que necessitem utilizar o espaço do laboratório deverão solicitar ao Professor Coordenador a autorização para utilização do espaço.

**§2º** Em tais casos, o solicitante deverá justificar o uso, explicitando:

I - Disciplina ou programa a que se refere a atividade a ser desenvolvida;

II - Atividade proposta;

III - Data e horário de uso, início e o fim do evento;

IV - Professor e/ou Monitor responsável.

**§3º** Haverá livro de registro de reserva físico e/ou eletrônico elaborado e controlado pelo Professor Coordenador.

## CAPÍTULO III DA UTILIZAÇÃO

**Art. 9º** A chave deverá ser retirada junto à Coordenação do Curso de Licenciatura em Música e devolvida após a utilização do LaPHAIMMus, com preenchimento de protocolo de retirada e devolução.

**Art. 10** Durante a permanência no laboratório, o professor ou, se for o caso, o monitor, ficará responsável por todos os equipamentos nele alocados.

**Art. 11** Não será permitido o deslocamento dos equipamentos alocados no laboratório, exceto quando da utilização em eventos acadêmicos e culturais promovidos pela UNIR, sendo que neste caso, será necessário solicitar previamente autorização ao Professor Coordenador responsável pelo laboratório.

**Parágrafo único.** O Professor Responsável necessitará verificar ou conferir todos os equipamentos ao saírem do laboratório, para identificar e anotar a condição dos equipamentos e a existência de quaisquer tipos de irregularidades.

**Art. 12** Quando identificados problemas com os equipamentos deverão ser averiguados os possíveis responsáveis.

**§1º** Caso haja problemas com os equipamentos, o laboratório não deverá ser utilizado, para que se possa averiguar, a partir do último uso, o(s) responsável(is) pelos problemas causados.

**§2º** O professor ou monitor deverá informar ao responsável pelo Laboratório todos os problemas resultantes do mau uso, ou problemas que tenham sido causados pelo(s) usuário(s) durante os horários solicitados.

**Art. 13** O professor ou monitor que estiver utilizando algum equipamento do laboratório será responsável pela organização do ambiente, devendo averiguar se:

I - As cadeiras estejam organizadas;

- II - Os equipamentos estejam desligados;
- III - As mesas ou espaços utilizados estejam limpos;
- IV - Há pertences pessoais deixados no laboratório.

**Art. 14** É proibido portar qualquer tipo de alimento e/ou bebida nas dependências do LaPHAIMMus.

**Art. 15** Ao acessar a internet a partir do espaço do laboratório é proibido ao usuário conectar-se a sites que possam gerar constrangimento aos demais usuários no recinto.

**Parágrafo único.** Redes sociais somente poderão ser acessadas com autorização do professor, desde que seja para fins didáticos.

**Art. 16** Com relação ao uso dos computadores do laboratório, os usuários não devem:

- I - Deixar arquivos pessoais nos computadores;
- II - Alterar configurações dos computadores e softwares;
- III - Alterar a configuração de sistemas operacionais ou aplicativos instalados.

**Art. 17** Com relação ao uso dos demais instrumentos e equipamentos, os usuários não devem:

- I - Manuseá-los de forma que os danifique;
- II - Usá-los para outras finalidades que não as inerentes à sua destinação;
- III - Deixá-los acomodados inapropriadamente à sua integridade física.

**Art. 18** É proibido fumar no recinto do LaPHAIMMus.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 19** As ocorrências não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Coordenação do Curso de ~~Licenciatura em Música ou pelo Conselho do Departamento de Artes, conforme a competência.~~

## C.4 Resolução nº501/CONSEA: Laboratório de Etnomusicologia



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

### RESOLUÇÃO Nº 501, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Laboratório de Etnomusicologia (LabEtnomus), do Curso de Licenciatura em Música, vinculado ao Departamento Acadêmico de Artes (DARTE-PVH), do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), do *Campus* José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.010707/2022-26;
- Parecer 9/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas (1243030);
- Deliberação na 219ª sessão ordinária da Câmara de Graduação (CGR), em 14/02/2023 (1254311);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (1254435);
- Deliberação na 136ª sessão ordinária do CONSEA, em 27/02/2023 (1261312).

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Institucionalizar o Laboratório de Etnomusicologia (LabEtnomus), do Curso de Música, vinculado ao Departamento Acadêmico de Artes (DARTE-PVH), do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), do *Campus* José Ribeiro Filho, em Porto Velho.

**Art. 2º** Aprovar seu regimento interno, nos termos do anexo.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor em 01/04/2023.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira  
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 09/03/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1270581** e o código CRC **950AF0D0**.

## **ANEXO À RESOLUÇÃO 501/2023/CONSEA, DE 03 DE MARÇO DE 2023**

### **REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE ETNOMUSICOLOGIA (LABETNOMUS) DO CURSO DE MÚSICA**

#### **CAPÍTULO I**

##### **DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS E FINALIDADES**

**Art. 1º** Este Regulamento visa estabelecer as normas de funcionamento, utilização e segurança para o uso do Laboratório de Etnomusicologia (LabEtnomus), do Curso de Licenciatura em Música, vinculado ao Departamento Acadêmico de Artes (DARTE-PVH), do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), do *Campus* José Ribeiro Filho, em Porto Velho, localizado no bloco 5D, sala 106, BR-364, km 9,5, sentido Acre, CEP 76.801-059.

**Art. 2º** O LabEtnomus deverá ser composto por um Professor Coordenador responsável pelo gerenciamento do espaço físico, pelo patrimônio e pelas atividades acadêmicas realizadas na área do laboratório.

**Art. 3º** O LabEtnomus visa abrigar atividades didático-pedagógicas de professores da área específica e de áreas afins, que atendam às práticas curriculares, considerando a comunidade acadêmica e a comunidade de maneira geral.

**Parágrafo único.** Dentre suas atividades, o laboratório visa:

- I - Atender aos cursos de graduação;
- II - Desenvolver projetos e ações em parceria com entidades de cunho comunitário;
- III - Promover ciclos de palestras, simpósios e apresentações musicais;
- IV - Estudar, registrar e criar acervo da música produzida no contexto social e cultural do Brasil e América Latina, com ênfase na região Norte do Brasil, em especial a abarcada pelo estado de Rondônia.

**Art. 4º** O LabEtnomus deverá dispor de relatório anual dos equipamentos a sua disposição, no qual obrigatoriamente deverá constar quantidade e qualidade de cada item.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DA AUTORIZAÇÃO**

**Art. 5º** A reserva do uso do LabEtnomus deverá ser feita pelo solicitante diretamente ao Professor Coordenador, com antecedência mínima de uma semana.

**§ 1º** Os demais membros da comunidade acadêmica (*i. e.*, discentes e professores), que necessitem utilizar o espaço do LabEtnomus, deverão solicitar ao Professor Coordenador uma autorização para utilização do espaço.

**§ 2º** Em tais casos, o solicitante deverá justificar o uso, explicitando:

I - Disciplina ou programa a que se refere a atividade a ser desenvolvida;

II - Atividade proposta;

III - Data e horário de uso, início e o fim do evento;

IV - Professor e/ou Monitor responsável.

**§ 3º** Haverá livro de registro de reserva físico e/ou eletrônico elaborado e controlado pelo Professor Coordenador.

### CAPÍTULO III DA UTILIZAÇÃO

**Art. 6º** A chave deverá ser retirada junto à Coordenação do Curso de Licenciatura em Música e devolvida após a utilização do LabEtnomus, com preenchimento de protocolo de retirada e devolução.

**Art. 7º** Durante a permanência no laboratório, o professor ou, se for o caso, o monitor, ficará responsável por todos os equipamentos nele alocados.

**Art. 8º** Não será permitido o deslocamento dos equipamentos alocados no LabEtnomus, exceto quando da utilização em eventos acadêmicos e culturais promovidos pela UNIR, sendo que neste caso, será necessário solicitar previamente autorização ao Professor Coordenador responsável pelo laboratório.

**Parágrafo único.** O Professor Responsável necessitará verificar ou conferir todos os equipamentos ao saírem do laboratório, para identificar e anotar a condição dos equipamentos e a existência de quaisquer tipos de irregularidades.

**Art. 9º** Quando identificados problemas com os equipamentos deverão ser averiguados os possíveis responsáveis.

**§1º** Caso haja problemas com os equipamentos, o laboratório não deverá ser utilizado, para que se possa averiguar, a partir do último uso, o(s) responsável(eis) pelos problemas causados.

**§2º** O professor ou monitor deverá informar ao responsável pelo laboratório todos os problemas resultantes do mau uso, ou problemas que tenham sido causados pelo(s) usuário(s) durante os horários solicitados.

**Art. 10** O professor ou monitor que estiver utilizando algum equipamento do laboratório será responsável pela organização do ambiente, devendo averiguar se:

I - As cadeiras estejam organizadas;

II - Os equipamentos estejam desligados;

III - As mesas ou espaços utilizados estejam limpos;

IV - Há pertences pessoais deixados no laboratório.

**Art. 11** É proibido portar qualquer tipo de alimento e/ou bebida nas dependências do LabEtnomus.

**Art. 12** Ao acessar a internet, a partir do espaço do laboratório, é proibido ao usuário conectar-se a sites que possam gerar constrangimento aos demais usuários no recinto.

**Parágrafo único.** Redes sociais somente poderão ser acessadas com autorização do professor, desde que seja para fins didáticos.

**Art. 13** Com relação ao uso dos computadores do laboratório, os usuários não devem:

I - Deixar arquivos pessoais nos computadores;

---

II - Alterar configurações dos computadores e softwares;

III - Alterar a configuração de sistemas operacionais ou aplicativos instalados.

**Art. 14** Com relação ao uso dos demais instrumentos e equipamentos, os usuários não devem:

I - Manuseá-los de forma que os danifique;

II - Usá-los para outras finalidades que não as inerentes à sua constituição;

III - Deixá-los acomodados inapropriadamente à sua integridade física.

**Art. 15** É proibido fumar no recinto do LabEtnomus.

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 16** As ocorrências não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Música ou pelo Conselho do Departamento de Artes, conforme a competência.